SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Maio de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVI | Nº 3850

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCO - COMANAS

ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2025/2027 DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCOS – COMANAS. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA NORTE E AGRESTE SETENTRIONAL DE PERNAMBUCOS – COMANAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.465/0001 23, Prefeito Carlos Jogli Albuquerque Tavares Uchôa, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do COMANAS – Resolução nº 001/2011 - Estatuto Social, em especial o disposto nos artigos 41 e seguintes, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio, para Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho de Fiscal, para o mandato (BIÊNIO) 2025-2027, a realizar-se no dia 03 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas até as 17:00 horas, no auditório do UNO HOTEL, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 1046 - São José, Carpina - PE, 55815-060, a eleição será realizada nos exatos termos do Estatuto, conforme a seguir descrito: Art. 41 A eleição dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será realizada nos termos deste Estatuto, observando-se o disposto nos artigos seguintes. Art. 42 O registro das chapas far-se-á na Secretaria da Entidade, mediante requerimento firmado pelos candidatos em até 72 (setenta e duas) horas antes da eleição, podendo haver alterações, no dia da eleição, em caso de negociação para chapa única. I A composição das chapas deverá conter a indicação dos candidatos, dos Municípios que administram e dos cargos que se propõem a disputar; II Cada consorciado só poderá assinar um pedido de registro de chapa; III A Secretaria analisará a composição da chapa apresentada e comunicará qualquer irregularidade observada, estabelecendo-lhe o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a correção, sendo consideradas não inscritas as chapas que não atenderem esta solicitação; IV – As chapas se distinguirão uma das outras pela numeração recebida no ato do registro, bem como pela denominação que quiserem a ela atribuir. Art. 43 A mesa eleitoral será constituída por um Presidente e dois mesários, com direito a voto, nomeados pelo Presidente do COMANAS entre os representantes dos consorciados presentes, os quais rubricarão as cédulas de votos. Art. 44 A mesa eleitoral verificará a identidade dos consorciados que se apresentarem para o exercício do voto e receberão suas assinaturas em folhas especiais devidamente rubricadas pelos mesários. Art. 45 O serviço de apuração dos votos será feito pela própria mesa eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações. Parágrafo único. A apuração dos votos será pública, podendo o Presidente da mesa convidar consorciados para o acompanhamento dos trabalhos. Art. 46 Terminada a apuração geral, o Presidente da mesa eleitoral fará a leitura dos resultados, sendo proclamada eleita a chapa mais votada. Art. 47 É vedado a qualquer consorciado o direito de voto por mais de 1 (uma) vez. Art. 48 Somente terá direito a voto o Prefeito do município consorciado que estiver em dia com suas obrigações perante a Entidade. Art. 49 Em caso de empate de votação, será considerada eleita a chapa cujo candidato a Presidência seja o mais idoso. Carpina/PE, 26 de maio de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
=Presidente Comanas=

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:75E5076B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 COMANAS

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presidente do **COMANAS – Consorcio dos Municípios da Mata Norte e Agreste Setentrional de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, com base nos princípios que regem a administração pública, e em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/2021, e,
CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, que assim dispõe: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; **ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;**
CONSIDERANDO que o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que “Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à

autoridade superior, que poderá: **II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade".**
CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
RESOLVE:
Revogar o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250220PE0000, Pregão Eletrônico nº 001/2025 COMANAS, cujo objeto é o Registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada para locações de ferramentas educacionais em plataforma online específicas, com a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em gestão educacional, incluindo a organização e execução das cerimônias de abertura, recesso e encerramento do ano letivo, bem como a oferta de programas de formação continuada para os profissionais da rede municipal de educação, dos Municípios integrantes do COMANAS, com base no Art. 58 da Lei 9.784 de 1999, bem como, na súmula 473 do STF, que preconiza que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento, desde que, analisada a conveniência e a oportunidade.
Encaminhe-se este despacho para análise e pronunciamento do setor jurídico.

Publique-se. Cumpra-se.

Carpina, 26 de maio de 2025.

CARLOS JOGLI ALBUUERQUE TAVARES UCHÔA
Presidente do COMANAS

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:756486C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025 - DISPENSA Nº 0002/2025, tendo como contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24, com sede Av. João Pessoa Guerra, s/n – Baixa Verde – Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000. EMPRESA ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.022.740/0001-05, sediada na Rua Visconde de Inhauma, 1361, sala 409, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010. Cujo objeto compreende: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Administrativa, para Modernização e Orientação do Setor de Compras do Fundo Municipal de Saúde da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 06 de maio de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de maio de 2025.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:1E11E4F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2025, tendo como contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24, com sede Av: João Pessoa Guerra, S/N –Baixa - Ilha de Itamaracá, Cep: 53.900-000. LOCATÁRIA, Sra. VANUZIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº 372.401.454-68 e no RG nº 2.619.993 SDS/PE, enderenço Alto da Felicidade, 163, Poço do Cobre, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000. Cujo objeto compreende: Locação de um imóvel localizado na Rua Maria Lídia, Alto da Felicidade, Ilha de Itamaracá/PE, CEP:53.900-000, para o funcionamento de uma UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Valor total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de maio de 2025.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:56A7CFE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2025, tendo como contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24, com sede Av: João Pessoa Guerra, S/N –Baixa - Ilha de Itamaracá, Cep: 53.900-000. LOCATÁRIA, NADJA WANDERLEY DE SIQUEIRA DE MOURA LEITE, inscrita no CPF nº 372.891.874-15, sediada na Av. Beira Rio, 121, Bairro – Torre - Recife/PE, CEP: 50.610-100. Cujo objeto compreende: contratação de Locação de um imóvel localizado na Av. João Pessoa Guerra, Pilar, Ilha de Itamaracá/PE, CEP:53.900-000, destinado a instalação do SAMU SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA. Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 12 (doze) parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29 de abril de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de maio de 2025.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:ED7B81BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2025 – ADESÃO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24 e como contratada: **MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03, sediado na Av. Lindolfo Collor, nº 15 Loja 02 – Paratibe – Paulista/PE – CEP: 53.413-150, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA PREFIETURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 70.118,00**(setenta mil, cento e dezoito reais), Vigência: 12(doze) meses.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:274EBFA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2025 – ADESÃO Nº 00002/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 13.101.674/0001-24 e como contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **20.693.777/0001-96**, estabelecida à Rua Manoel Francisco(Lot. Nascimento), nº 12 – centro – Igarassu/PE, cujo objeto compreende: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E ESCRITÓRIO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 75.441,03**(setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos), Vigência: 12(doze) meses.

MARIA RAQUEL MIRANDA DE MELO SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E3273C7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 277/2025

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA OS FATOS QUE ESPECIFICA, INSTITUI COMISSÃO, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, e artigo 59 da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá:

CONSIDERANDO que os assentamentos normativos elencados no Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei nº 1.210/2011), impõem fundamentos principiológicos e dispositivos de regência da administração pública, assim como o dever de apurar qualquer desvio na sua esfera de gestão municipal;

CONSIDERANDO que toda e qualquer atividade ou contratação que possa representar desvio procedimental ou incidir em prejuízo à Administração Pública deve, necessariamente, ser examinada pela ação de mecanismos eficazes de controle das atividades administrativas, sendo a Sindicância mecanismo legalmente previsto na administração pública para apuração de fatos que apontem tais desvios;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Gabinete a suposta existência de erro procedimental e ilegalidade na contratação e decorrente do Processo de Pagamento Orçamentário nº 339, de 14/03/2025, referente a aquisição de serviço de locação e pagamento realizado pela ID da Transação nº E00360305202503141925899b8f85;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo de Sindicância em face da suposta existência de erro procedimental e ilegalidade na contratação e Processo de Pagamento Orçamentário nº 339, de 14/03/2025, referente a aquisição de serviço de locação e pagamento realizado pela ID da Transação nº E00360305202503141925899b8f8;

Art. 2º INSTITUIR Comissão de Sindicância Investigativa com a incumbência de apurar se a contratação do serviço de locação referida no Art. 1º observou as normas legais vigentes e aplicáveis na administração pública, devendo pormenorizar os fatos e eventuais infringências às disposições legais.

Art. 3º DETERMINAR às Secretarias, Órgãos de Assessoramento e demais segmentos da Administração Municipal, que dediquem apoio e acesso a toda documentação necessária aos esclarecimentos dos fatos, inclusive depoimentos, cópias documentais e demais provas que se façam necessárias.

Art. 4º DETERMINAR o prazo não excedente a 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual prazo, apenas se motivo excepcional assim demandar, contados da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos os quais serão apresentados por Relatório Final circunstanciado.

Art. 5º DETERMINAR que a Comissão de Sindicância instituída seja integrada pelos seguintes servidores municipais:

I - Presidente: Guilherme dos Santos Gomes, matrícula nº 222111, Ouvidor Municipal;

II - Membro: Paulo Martins da Silva Junior, matrícula nº 222008, Controlador Interno; e

III - Membro: Gildo Pessoa de Santana Junior, Matrícula nº 222063, Secretário de Administração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de maio de 2025.

PAULO FERNANDO PIMENTEL GALVÃO
Prefeito Municipal

LUIZ GOMES DA ROCHA NETO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Paulo Martins da Silva Junior
Código Identificador:E450FBC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2025 – ADESÃO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 09.680315/0001-00 e como contratada: **MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03, sediado na Av. Lindolfo Collor, nº 15 Loja 02 – Paratibe – Paulista/PE – CEP: 53.413-150, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA PREFIETURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 77.902,59**(setenta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), Vigência: 12(doze) meses.

GILDO PESSOA DE SANTANA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9F75156B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2025 – ADESÃO Nº 00002/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00 e como contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **20.693.777/0001-96**, estabelecida à Rua Manoel Francisco(Lot. Nascimento), nº 12 – centro – Iguarassu/PE, cujo objeto compreende: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E ESCRITÓRIO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 62.757,64**(sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), Vigência: 12(doze) meses.

GILDO PESSOA DE SANTANA JUNIOR
Secretári de Administração

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:970E0D47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00003/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 31.070.228/0001-81 e como contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO(APPA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.022.062/0001-09, sediado na Av. Duarte Coelho, s/n – Campina de Feira – Igarassu/PE, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2025, DESTINADO À COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.** Valor total: **R$ 167.427,50** (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 21 de maio de 2025.

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:14409EF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2025 – ADESÃO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 31.070.228/0001-81 e como contratada: **MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03, sediado na Av. Lindolfo Collor, nº 15 Loja 02 – Paratibe – Paulista/PE – CEP: 53.413-150, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA PREFIETURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 66.106,10**(sessenta e seis mil, cento e seis reais e dez centavos), Vigência: 12(doze) meses.

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:217B925E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2025 – ADESÃO Nº 00002/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n.º 31.070.228/0001-81 e como contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **20.693.777/0001-96**, estabelecida à Rua Manoel Francisco (Lot. Nascimento), nº 12 – centro – Igarassu/PE, cujo objeto compreende: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E ESCRITÓRIO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 125.457,59**(cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), Vigência: 12(doze) meses.

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7E313B5A

SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2025 - DISPENSA Nº 0002/2025, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA MUNICIPAL, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, nº 37 –Pilar- Ilha de Itamaracá, Cep: 53.900-000. EMPRESA ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.022.740/0001-05, sediado(a) na Rua Visconde de Inhauma, 1361, sala 409, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-010. Cujo objeto compreende: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Administrativa, para Modernização e Orientação do Setor de Compras da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá/PE. Valor total: R$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 08 (oito) meses. Data da Assinatura: 06 de maio de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de maio de 2025.

LAERTE NERIS DE ALMEIDA
Secretário de Finanças e Fazenda Municipal

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8125E23A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008/2025 - DISPENSA Nº 0003/2025, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, nº 37 –Pilar- Ilha de Itamaracá, Cep: 53.900-000. EMPRESA WL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.146.891/0001-38, sediado(a) na Rua do Fonseca, 220, bairro Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-290. Cujo objeto compreende: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de serviços de consultoria, assessoria, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras da prefeitura municipal da ilha de Itamaracá/pe. Valor total: R$ 94.846,54 (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13 de maio de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de aio de 2025.

MILTON LUIZ DINO SOBRAL
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:75AFDC20

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2025, tendo como contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá, Cep: 53.900-000. E como CONTRATANTE o SR. PAULO HENRIQUE GUERRA ALVES, Inscrito no CPF nº 767.044.324-34 e no RG nº 3.243.416 SDS/PE, enderenço Fazenda São Pedro, Rua de São Pedro, nº 500, Zona Rural, Ilha Bela, situado na Vila Velha - Ilha de Itamaracá/PE, Cep:53.900-000. Cujo objeto compreende: Locação de um Imóvel para o Cento de Apreensão de Animais e Centro de Armazenamento de Materiais de Poda Localizado: Fazenda São Pedro, Rua de São Pedro, nº 500, Zona Rural, Ilha Bela, situado na Vila Velha - Ilha de Itamaracá/PE, Cep:53.900-000. Valor total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de maio de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 26 de maio de 2025.

WAGNER LIMA DE SÁ CRUZ
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6124874C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2025 – ADESÃO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA**, CNPJ sob o n.º 09.680315/0001-00 e como contratada: **MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03, sediado na Av. Lindolfo Collor, nº 15 Loja 02 – Paratibe – Paulista/PE – CEP: 53.413-150, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA PREFIETURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS.** Valor total: **R$ 77.902,59**(setenta e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), Vigência: 12(doze) meses.

WAGNER LIMA DE SÁ CRUZ
Secretário de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:BEE3C58E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2025 – ADESÃO Nº 00002/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRESCA E AQUICULTURA**, CNPJ sob o n.º 09.680.315/0001-00 e como contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **20.693.777/0001-96**, estabelecida à Rua Manoel Francisco (Lot. Nascimento), nº 12 – centro – Igarassu/PE, cujo objeto compreende: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E ESCRITÓRIO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 13.609,62**(treze mil, seiscentos e nove reais e sessenta e dois centavos), Vigência: 12(doze) meses.

WAGNER LIMA DE SÁ CRUZ
Secretário de Meio Ambiente, Presca e Aquicultura

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:2258F25B

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00001/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o n.º 12.208.309/0001-50 e como contratada: **EDVANUCIA STEINSOHN LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.022.062/0001-09, sediado na Av. Duarte Coelho, s/n – Campina de Feira – Igarassu/PE, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DOAÇÃO CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.331/2018 PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE.** Valor total: **R$ 44.850,00** (**quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais**), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 21 de maio de 2025.

RUBIA CHARGAS GALVÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E1AB5D0F

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00007/2025 – ADESÃO Nº 00002/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o n.º 12.208.309/0001-50 e como contratada: **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **20.693.777/0001-96**, estabelecida à Rua Manoel Francisco(Lot. Nascimento), nº 12 – centro – Igarassu/PE, cujo objeto compreende: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E ESCRITÓRIO COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACA E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 22.383,25**(vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 12(doze) meses.

RUBIA CHARGAS GALVÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:D2E9F5C5

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00005/2025 – ADESÃO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ sob o n.º 12.208.309/0001-50 e como contratada: **MAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03, sediado na Av. Lindolfo Collor, nº 15 Loja 02 – Paratibe – Paulista/PE – CEP: 53.413-150, cujo objeto compreende: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM FORNECIMENTO PARCELADO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA PREFIETURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE E SUAS SECRETARIAS.** Valor total **R$ 72.503,89**(setenta e dois mil, quinhentos e três reais e oitenta e nove centavos), Vigência: 12(doze) meses.

RUBIA CHARGAS GALVÃO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:82CC19B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1110/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, no uso de suas atribuições, e no estrito cumprimento ao que determina a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 086/2025-SEFIN, datado de 14 de maio de 2025, encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, solicitando a cessão da servidora Ana Paula de Lira Cabral;

CONSIDERANDO o princípio da colaboração entre os entes federativos, previsto no artigo 23, parágrafo único, da Constituição Federal, bem como o princípio da eficiência que rege a Administração Pública (art. 37, caput, da CF);

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a cessão da servidora Ana Paula de Lira Cabral, matrícula nº 0.0000049.1, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal da Cidade do Paulista, até o prazo de 31 de dezembro de 2025, a contar de data de início dia 03 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º - A servidora permanecerá vinculada ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, mantendo todos os direitos e deveres inerentes ao seu cargo, conforme legislação aplicável.

Art. 3º - A cessão será realizada sem ônus para a Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, ficando a Prefeitura Municipal do Paulista responsável pelo pagamento da remuneração e demais encargos relativos à servidora durante o período da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abreu e Lima, 19 de maio de 2025.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:ECA895EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO DE ABREU E LIMA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988:

CONSIDERANDO a divulgação, no dia 11 de fevereiro de 2025, do RESULTADO e CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público de Edital nº 002/2024, visando a admissão de profissionais de diversas categorias, neste Município;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final, estabelecida pelo DECRETO nº 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/Abreu e Lima, de 17 de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade urgente da admissão de profissionais para o preenchimento do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 01 (um) CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO AMPLA CONCORRENCIA (ANEXO I) PARA O CARGO DE **ENGENHEIRO AMBIENTAL**.

TORNAR PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE 01 (um) CANDIDATO PCD APROVADO NO CONCURSO (ANEXO II) PARA O CARGO DE **FISCAL AMBIENTAL.**

Segue abaixo no ANEXO III, o cronograma de realização de exames médicos para os convocados.

Abreu e Lima, 26 de maio de 2025.

FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

ELTON VASCONCELOS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

Inscrição	Nome	Nota	Situação	Classificação	Cargo pretendido
933004228	DAYANA LORENA DA COSTA GARCIA	**48**	APROVADO	1º	ENGENHEIRO AMBIENTAL

ANEXO II

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

Inscrição	Nome	Nota	Situação	Classificação	Cargo pretendido
933010620	LADILSON NEVES CAVALCANTI DE LIMA JUNIOR	**36**	APROVADO PCD	10º	FISCAL AMBIENTAL

ANEXO III

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 002/2024

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PARECER CARDIOLÓGICO	**17/06/2025**	CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	09h00min
EXAMES LABORATORIAIS *	**16/06/2025**	LABOCLÍNICA	06h30min
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES PESSOAIS**	**18/06/2025**	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	08h00min
AVALIAÇÃO DE SAÚDE	**20/06/2025**	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08h00min

*** OS CANDIDATOS DEVERÃO SE APRESENTAR EM JEJUM DESDE AS 23H00 DO DIA IMEDIATAMENTE ANTERIOR À ATIVIDADE.**

**** OS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS (ORIGINAL E CÓPIA) SÃO OS SEGUINTES:**
CÉDULA DE IDENTIDADE; CPF; CERTIDÃO DE REGUALRIDADE DO CPF, TÍTULO DE ELEITOR; COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); CTPS (PÁGINA DA FOTO E PÁGINA DA EXPEDIÇÃO DA CTPS); CARTÃO DE PIS OU PASEP (CASO NÃO SEJA O PRIMEIRO VÍNCULO TRABALHISTA DO CANDIDATO); CERTIFICADO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); COMPROVAÇÃO DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE E DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO QUE CONCORREU; INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE SUA CATEGORIA PROFISSIONAL; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO A ESSE CONSELHO; COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA ATUALIZADO; CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; REGISTRO CIVIL DOS FILHOS (SE HOUVER) E CPF DOS MESMOS; OS CANDIDATOS QUE SE INSCREVERAM COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NIVEL DA DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS APRESENTADOS PELO EDITAL Nº 002/2024 DO CONCURSO PÚBLICO; CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL (https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/) E ESTADUAL (http://www.servicos.sds.pe.gov.br/antecedentes/public/pages/certidaoAntecedentesCriminais/certidaoAntecedentesCriminaisEmitir.jsf), DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS, OU DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE VÍNCULOS PÚBLICOS NOS TERMOS CONSTITUCIONAIS (ATÉ DOIS VÍNCULOS PÚBLICOS SEM CHOQUE DE CARGA HORÁRIA) E TAMBÉM 02 (DUAS) FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES, CONTA DO ITAÚ.

LOCAL	ENDEREÇO
CIS – CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE	ROTATÓRIA DA RUA QUARENTA, Nº 02, CAETÉS III, ABREU E LIMA – PE.
LABOCLÍNICA	RUA MARCÍLIO DIAS, Nº 107, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/Nº, TIMBÓ, ABREU E LIMA – PE.
SECRETARIA DE JUSTIÇA DO MUNICIPIO DE ABREU E LIMA	AV. DUQUE DE CAXIAS, 924, CENTRO, ABREU E LIMA – PE.

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:D3915521

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 018/2025 - IPSMAI

PORTARIA Nº 018/2025.

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de n° 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Anular** as Portarias de Pensão por Morte n° **019/2024** e **030/2024** com vigência a partir de 14.08.2024, que concedeu o benefício ao dependente Sr. **Jeovany José da Silva,** em razão da decisão do TCE no processo TC nº 2425820-9.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 27 de maio de 2025.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretora Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:AAC11367

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 018/2025 - IPSMAI

PORTARIA Nº 019 / 2025

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão por morte de nº. 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **pensão por morte** ao beneficiário Sr. **Jeovany Jose da Silva**, viúvo da ex-servidora a Sra. **Patrícia Valeria Batista de Lima**, investida no cargo de **Fiscal de Tributos,** matrícula

funcional nº 21296-1, falecida em 14/08/2024, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com esteio no art. 40, §7º, da Constituição Federal, com a redação pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 093/2023 c/c o art. 23, § 1º e § 4º da ECF 103/2019 e arts. 16, inciso I; 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, "c", 6 da Lei Federal nº 8.213/1991

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogando-se as suas disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 27 de maio de 2025.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:BC9EDF75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025** baseado no **Art. 74, III, letra e, da Lei nº 14.133/21** que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO TOCANTE AO AJUIZAMENTO DE AÇÃO CONTRA A UNIÃO FEDERAL A FIM DE PROCEDER COM A RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), DECORRENTES DOS PAGAMENTOS A QUALQUER TÍTULO REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA = **EMPRESA**: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA = **CNPJ**: 23.981.108/0001-08 = **CONTRATO Nº**: 032/2025 de 26/05/2025 = **VALOR:** A remuneração terá como critério a produtividade, por cada R$ 1.000,00 (mil reais) dos valores auferidos, será repassado ao contratado a quantia de R$ 200,00 (duzentos reais) = **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Afogados da Ingazeira – PE, 26 de Maio de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:2BE66528

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI – PE inscrito no CNPJ **11.479.037/0001-60** através de sua Comissão de Contratação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 045 de 02 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO a abertura da licitação na modalidade DISPENSA (ELETRÔNICA) Nº 001/2025, do tipo "menor preço por item", PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, objetivando a **Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, televisores de 60 (sessenta) polegadas, notebooks e computador, destinados ao uso nas salas de aula e secretarias da Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira – AEDAI e sua mantida Faculdade do Sertão do Pajeú – FASP, visando à modernização da infraestrutura física e tecnológica da instituição, com o objetivo de proporcionar melhores condições de ensino, aprendizagem e gestão administrativa.** Valor máximo a ser licitado: **R$ 56.172,29 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).** INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 30/05/2025, às 8:00h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O acesso ao edital e seus anexos será através da plataforma eletrônica realizadora do certame, outras informações podem ser obtidas, através do Fone: (87) 99988-1346, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis.

Afogados da Ingazeira - PE, 26 de maio de 2025.

ALEXANDRE HÉLIO
Agente Publico

Publicado por:
Raphaela Nogueira
Código Identificador:014AFF4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 36/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025**, referente ao objeto:Registro dePreços paraeventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ordenação de públicos para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **CARCARA SEG LTDA** no único item do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 36/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ordenação de públicos para eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.Empresa VENCEDORA: **CARCARA SEG LTDA** (CNPJ: 53.085.050/0001-85). **Homologado em: 26/05/2025.**

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B092D3C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 68/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** DEA SHOWS LTDA, **CNPJ:** 47.801.044/0001-84. **Objeto:** Contratação da empresa DEA SHOWS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor PEDRINHO PEGAÇÃO, em comemoração aos festejos no Distrito de Cachoeira do Roberto. **Processo Administrativo:** 059/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade 019/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R$ 150.000,00. **Data:** 21/05/2025. **Assinaturas:** Drean de Souza Lopes - **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**/Dayvson Estevam de Araujo – **Dea Shows Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:83AB7CBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2025

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada, Edital nº 002/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os cargos abaixo descritos:

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

CARGO	NOME	POSICÃO	LOTAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	LAYANE BATISTA DA SILVA SOUSA	1º	CRAS - Sec. Mun. Desen. Social
ASSISTENTE SOCIAL	JOSE LAURO SEVERIANO DA SILVA	1º	CREAS - Sec. Mun. Desen. Social
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ANGELA PATRICIA DE FRANCA SOUSA	1º	CRAS – Sec. Mun. Desen. Social
COZINHEIRO	SANDRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE	1º	Sec. Mun. Desen. Social
COZINHEIRO	ANA CLARISSA SOUSA SANTOS	2º	Sec. Mun. Desen. Social
EDUCADOR SOCIAL	BIANCA FERREIRA SOUSA	1º	Criança Feliz - Sec. Mun. Desen. Social
EDUCADOR SOCIAL	TEREZINHA DA SILVA SANTOS	2º	Criança Feliz - Sec. Mun. Desen. Social
MOTORISTA D	FELIPE VICTOR REIS LIMA	1º	Sec. Mun. Desen. Social
MOTORISTA D	WANDREI SOUSA DOS SANTOS	1º	CRAS – Sec. Mun. Desen. Social
MOTORISTA D	WILLIAM MACEDO DE SA COSTA	1º	Bolsa Família – Sec. Mun. Desen. Social

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Afonso Arinos de Melo Franco, s/nº, Isabel Gomes, Afrânio/PE**, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação, no horário de 8h00min às 14h00min.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária, sendo obrigatória a apresentação de original e cópia:

11. DA CONVOCAÇÃO/CONTRATAÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para contratação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

− Ter sido aprovado no processo seletivo;
− Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
− Atender aos requisitos da função a que concorreu;
− Estar em dia com as obrigações eleitorais;
− Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
− Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipados civilmente;
− Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
− Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, bem como não exercer Função, emprego ou função pública nos referidos entes públicos;
− Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos, devendo apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
− Não ter causado rescisão contratual por conduta inadequada no período de três anos anteriores ao presente processo seletivo;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
- Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- Estar apto física e mentalmente para o exercício da função;
- Não registrar antecedentes criminais; e
- Cumprir com as determinações do Edital 002/2025.

11.1 A convocação para as contratações se dará através de comunicação em Diário Oficial do Município.

11.2. Só serão aceitos Diplomas, Certificados e Declarações emitidos por instituição reconhecida por autoridade pública competente.

11.3. O exame de saúde pré-admissional correrá às expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.

11.4 Todos os direitos e deveres dos contratados serão regulamentados nos termos deste ato convocatório e/ou através do instrumento contratual celebrado, de modo que os mesmos estarão submetidos ao regime jurídico-administrativo, em observância ao disposto no art. 37, IX, da Constituição Federal.

11.5 No ato da contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além de outros exigidos no Edital:

− 02 (duas) fotos colorida 3x4 (três por quatro) recente;
− CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
− Cédula de Identidade (original e cópia);
− Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (original e cópia), ou declaração de união estável, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
− Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
− Registro Civil dos filhos menores de 14 (quatorze anos), se houver (original e cópia);
− Carteira de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos, se houver; − CPF dos dependentes;
− Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
− Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
− Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada e/ou diploma devidamente registrado (original e cópia), fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
− Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares) se do sexo masculino (original e cópia);
− Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
− Comprovante de residência atualizado;
− Atestado médico pré-admissional (clínica do trabalho);
− Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
- Comprovante de experiência para os cargos que a exigirem;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Federal - Ações cíveis e criminais;
− Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, expedida pelo Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br)
− Comprovante de regularidade do CPF retirado no site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao /Consu lta Publica.asp ;

− Comprovante de Qualificação Cadastral, que deve ser retirado no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml .

A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção, bem como não serão aceitas requisições de final de fila, retardando a contratação.

11.6 Os contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Afrânio/PE e os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo, terão duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio-PE, 26 de maio de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7A60FA33

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO FUNPREAFRÂ.

A Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei 656/2022, faz saber a todos através deste Edital de convocação da Assembleia Geral dos servidores efetivos deste município, para a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Afrânio/PE para compor a parcela destinada aos servidores, corresponde 1/3(um terço) sendo um membro titular e um membro suplente conforme a Lei nº 656 de 16 de novembro de 2022 com o art. 64 inc. III 01 (um) titular 01 (um) suplente do Conselho Deliberativo.

REGISTRO DAS CHAPAS; os requerimentos de registros das chapas serão recepcionados no prazo de 30 de maio a 03 de junho de 2025 de 08h as 13h no FUNPREAFRÂ eleição 06 de junho as 15h no memorial José Theodomiro.

COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS; Poderá compor a chapa todo servidor público do município de Afrânio, detentor de cargo efetivo e estável no serviço público municipal, ou nele aposentado, pertencente ao Poder Executivo ou ao Poder Legislativo, e que satisfaça os requisitos da portaria 1.467/2022.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DFE4B0B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 22 de maio de 2025, na edição 3847, no aviso de extrato de contrato nº 063/2025, Objeto CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "PEDRO GUERRA" POR MEIO DO SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO P G SHOWS E ENTRETENDIMENTO LDTA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2025, NO SÃO JOÃO DE AGRESTINA FESTA E TRADIÇÃO 2025.

ONDE TEM;
PROCESSO Nº 40/2025.

LEIA-SE;
PROCESSO Nº 41/2025,

Agrestina/PE, 26 de maio de 2025.

JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jorge Luiz Pereira da Silva
Código Identificador:BA477AD5

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 26 de maio de 2025, na edição 3849, no aviso de extrato de contrato nº 063/2025, Objeto CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "VAQUEIRO KARKARÁ" POR MEIO DO SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO NÓBREGAS PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LDTA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE MAIO DE 2025, NA TRILHA DOS QUILOMBOLAS.

ONDE TEM;
PROCESSO Nº 41/2025.

LEIA-SE;
PROCESSO Nº 42/2025,

Agrestina/PE, 26 de maio de 2025.

JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Jorge Luiz Pereira da Silva
Código Identificador:836F3AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 012/2025. ACC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2025, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2025, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS DEE MATERIAL ESCOLAR E FARDAMENTO/UNIFORME ESCOLAR, PARA OS ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS) E EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS (EJA), MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGRESTINA**, por bem adjudicar em favor das empresas:**BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ n° 58.078.200/0001-47, com os lotes: 1 e 2 no valor total de **R$ 632.316,41** (seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos).**JRT CONFECCOES LTDA**, n° CNPJ n° 37.263.831/0001-66, com os lotes: 3 e 4 no valor total de **R$ 163.019,20** (cento e sessenta e três mil e dezenove reais e vinte centavos), totalizando um valor global de **R$ 795.335,61** (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Agrestina/PE, 23 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:CB097A21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 024/2025. ACC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2025, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2025, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, para atender as necessidades da: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA, SECRETARIA**

DA CASA CIVIL E SECRETARIA ESPECIAL DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO, por bem adjudicar em favor das empresas: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA,** CNPJ n° 37.278.673/0001-18, com os lotes: 25 e 29 no valor total de **R$ 5.034,60** (cinco mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos). **GOLUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ n° 57.325.351/0001-90, com os lotes: 6, 7, 8, 9, 26, 27, 40 e 41 no valor total de **R$ 33.530,34** (trinta e três mil e quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos). **BAHIA LUMI ILUMINAÇÃO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ n° 39.983.511/0001-06, com os lotes: 3, 4 e 5 no valor total de **R$ 11.803,00** (onze mil e oitocentos e três reais). **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ n° 53.571.459/0001-01, com os lotes: 2, 14, 24, 32, 33, 34 e 36 no valor total de **R$ 10.337,86** (dez mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). **CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ n° 37.386.859/0001-90, com o lote: 42 no valor total de **R$ 6.475,00** (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA,** CNPJ n° 10.376.365/0001-79, com os lotes: 1, 15, 16, 17, 18, 35 e 37 no valor total de **R$ 8.046,00** (oito mil e quarenta e seis reais). **DGA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ n° 42.070.491/0001-97, com os lotes: 10, 11, 12, 13 e 28 no valor total de **R$ 15.104,53** (quinze mil e cento e quatro reais e cinquenta e três centavos). **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA,** CNPJ n° 37.652.289/0001-33, com os lotes: 38 e 39 no valor total de **R$ 780,00** (setecentos e oitenta reais). **DME - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** CNPJ n° 51.847.166/0001-89, com os lotes: 19, 20, 21, 22 e 23 no valor total de **R$ 2.760,60** (dois mil e setecentos e sessenta reais e sessenta centavos), totalizando um valor global de **R$ 93.871,93**(noventa e três mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).
Itens cancelados:30 e 31
Agrestina/PE, 26 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:E2A41459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 027/2025. ACC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2025, Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2025, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA URBANA E MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO**, por bem adjudicar em favor das empresas: **GM COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n° 50.547.931/0001-82, com os lotes: 4, 6, 7, 8, 9, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor total de **R$ 34.730,70** (trinta e quatro mil e setecentos e trinta reais e setenta centavos). **COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA**, CNPJ n° 10.942.831/0001-36, com os lotes: 10 e 11 no valor total de **R$ 4.450,56** (quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos). **M TESTA ATACADO LTDA**, CNPJ n° 43.044.418/0001-03, com os lotes: 2 e 3 no valor total de **R$ 20.786,60** (vinte mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **A MARTINS LTDA**, CNPJ n° 53.614.094/0001-55, com os lotes: 12, 37 e 50 no valor total de **R$ 1.692,00** (um mil e seiscentos e noventa e dois reais). **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ n° 19.867.301/0001-45, com os lotes: 1, 5, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 41, 45, 47, 48, 51, 56 e 59 no valor total de **R$ 129.014,17** (cento e vinte e nove mil e quatorze reais e dezessete centavos). **SANIGRAN LTDA**, CNPJ n° 15.153.524/0001-90, com os lotes: 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 49, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 64 no valor total de **R$ 91.678,27** (noventa e um mil e seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos), totalizando um valor global de **R$ 282.352,30**(duzentos e oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).
Agrestina/PE, 26 de maio de 2025.

JOSUE MENDES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:E8D86CCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 054/2025

MODALIDADE Nº CONCORRENCIA ELETRONICA 007/2025

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 944712/2023/MCIDADES/CAIXA OP. Nº 1087912-49**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 793.957,07 (SETECENTOS E NOVENTA E TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 28 DE MAIO 2025 ÀS 10H00MIN ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 10H00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 10H01MIN. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 11 DE JUNHO DE 2025 ÀS 11H00MIN.

FONTE DE RECURSOS: **CONTRATO DE REPASSE Nº 944712/2023/MCIDADES/CAIXA OP. Nº 1087912-49**/PREFEITURA

Águas Belas, 23 de maio de 2025

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1FE2B405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 053/2025

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE, TIPO ÔNIBUS, COM MOTORISTA, POR DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTINADO A REALIZAR O DESLOCAMENTO DE ROMEIROS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE ATÉ A CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 395.745,00 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 28 DE MAIO 2025 ÀS 10H00MIN ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2025

ÀS 10H00MIN. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 DE JUNHO DE 2025 ÀS 10H01MIN. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 DE JUNHO DE 2025 ÀS 11H00MIN

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 23 de maio de 2025

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4E48B103

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA – PE.
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Pregão Eletrônico Nº 001/2025. Processo Adm: Nº 001/2025. Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da rede de ensino do Município de Aliança – PE (Exercício 2025). ATA REGISTRO DE PREÇOS N°: 006/2025. IMPACTO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 54.540.842/0001 – 65, com os lotes: 19 e 20. Valor Total: R$ 129.850,00 (cento e vinte nove mil e oitocentos e cinquenta reais).

Aliança - PE, 26/05/2025.

JOSE VALMIR CARDOSO DE LUCENA
Gestor Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D7F236F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 802 DE 16 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE VAGAS E CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam criados os cargos de provimento efetivo na estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, para atender as eventuais necessidades das Secretarias Municipais.
§1º. Os requisitos, atribuições, jornada de trabalho, vencimento e número de vagas, constam no Anexo I desta Lei.
Art. 2º. O total de vagas, ora criadas, referentes aos cargos mencionados nesta Lei, serão ofertados mediante realização de respectivo concurso público e o saldo remanescente serão preenchidos diante da eventual necessidade e disponibilidade financeira da Administração Pública Municipal
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei preenchem os seguintes requisitos:
I- Serão suportadas por rubrica própria do orçamento;
II- Não causarão impacto negativo no Orçamento Financeiro;
III- Atendem ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO vigente;
IV- Foram consideradas na estimativa de despesa da Lei Orçamentária Anual e;
V- Não afetarão as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art.4º. Ficam extintas 20 (vinte) das 80 (oitenta) vagas existentes concernentes ao cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo QPNB-01, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 768/2024.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Angelim/PE, em 16 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO LOPES LIMA
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:094E876C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª SESSÃO PÚBLICA

Concorrência nº 001/2025 – Tipo: Técnica e Preço
Município de Araçoiaba/PE – Comissão Permanente de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação das licitantes habilitadas na primeira sessão da Concorrência nº 001/2025, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade institucional, conforme condições estabelecidas no edital.

A segunda sessão pública ocorrerá com a abertura dos Invólucros nº 2 (Proposta Técnica) e demais procedimentos, conforme item 23.2.2 do Edital.

Data da Sessão: 02/06/2025
Horário: 11h00min (onze horas)
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Araçoiaba - sala da CPL.

As licitantes deverão comparecer com seus representantes legais munidos de documento de identificação, para acompanhamento da sessão pública.

Araçoiaba/PE, 26 de maio de 2025.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:9DAD08CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025 FME

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇOIABA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250505PE00002. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Serviço. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR E UNIVERSITÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE

ARAÇOIABA/PE. Valor: R$2.736.902,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 16 de Junho de 2025. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (081) 35438079, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 26/05/2025.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:9A4108CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPÉNSA N° 003/2025 FMAS

Processo Nº: 250516DE00003. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00003/2025. Obra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Valor: R$80.831,10.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 09:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.aracoiaba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 35438432, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 26/05/2025.

LUIZ TERTULIANO DE FRANÇA FILHO.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:A55D8FC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA N° 006/2025 PMA

Processo Nº: 250520DE00006. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00006/2025. Obra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS PARQUES INFANTIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA/PE. Valor: R$89.781,34.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Junho de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. No site www.comprasaracoiaba.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Aviso de Dispensa, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.comprasaracoiaba.com.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (..) .., no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Araçoiaba, 27/05/2025.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR.
Presidente da Comissão.(*)(**)

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:50D5DDFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO**para a contratação de empresa(s), visando à aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Saúde, CAPS, Centro de Reabilitação Kauê e Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina – PE, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de Referência.Valor estimadoR$**R$ 927.285,72 (Novecentos e vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/05/2025;

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h59min do dia 09/06/2025;

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 09/06/2025,

LOCAL:LICITANET- LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br

SUPORTE: (34) 3014 - 6633 ou (34) 2512 - 6504. **CONTATO**: (87) 9 8835 - 3114 ou através do e-mail: cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina/PE, 26 de maio de 2025.

PATRICIA CADEIRA NOVIAS
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 513/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:F028EBD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025
INEXIGIBILIDADE N° 010/2025

OBJETO:O PRESENTE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SEDE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE CENTRO I E III.

RESPALDADO NO ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021, E NO PARECER JURÍDICO EMITIDO E ASSINADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARIPINA - PE, AUTORIZO/RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM O PROPRIETÁRIO TIAGO LEITE BATISTA, INSCRITO NO CPF N° 031.768.634-89**,** VALOR MENSAL R$ 5.446,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art.72 da Lei 14.133/2021

Araripina - PE, 19 maio de 2025.

PATRÍCIA CADEIRA NOVAIS
Secretária de Municipal de Saúde
Port. PMA N 513/2025

Publicado por:
Maria Helly Silva Campos Caitano
Código Identificador:C1E1EC8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINTE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a instituição de incentivos fiscais voltados à atração e instalação de empresas no Município de Arcoverde; estabelece suas modalidades, revoga as disposições em contrário e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE,
Faço saber a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º. A presente Lei Complementar estabelece normas para a concessão de incentivos fiscais de natureza municipal às pessoas jurídicas que se instalarem no território do Município de Arcoverde, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico local, fomentar a geração de empregos, ampliar a arrecadação tributária e estimular a inovação e a sustentabilidade.
Art. 2º. Os incentivos fiscais de que trata esta Lei Complementar serão destinados a empresas cuja atividade econômica seja voltada, especificamente, ao comércio atacadista, à atividade industrial, à operação de centrais de distribuição, à prestação de serviços ou a outras atividades que, em razão de sua natureza, contribuam direta ou indiretamente para o desenvolvimento econômico do Município e de sua região.
Art. 3º. O Município de Arcoverde, por meio da presente Lei Complementar, tem como objetivos:
I - Estimular a geração de empregos e renda;
II - Promover o desenvolvimento sustentável do município;
III - Atrair novos investimentos produtivos;
IV - Incentivar a inovação tecnológica e a qualificação profissional;
V - Fortalecer a economia local e a arrecadação municipal.
Art. 4º. Os incentivos poderão ser concedidos de forma isolada ou cumulativa, mediante análise técnica e deliberação do Poder Executivo, observando-se os princípios da legalidade, transparência, eficiência e interesse público.

CAPÍTULO II
DAS MODALIDADES DE INCENTIVO
Art. 5º. Os benefícios fiscais previstos nos artigos anteriores compreendem os seguintes tributos de competência municipal:
I – Taxa de Localização;
II – Taxa de Licença de Funcionamento – TLF;
III – Taxa de Licença para Publicidade e Propaganda em Geral;
IV – Taxa de Licença para Execução de Obras e Serviços de Engenharia;
V – Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

Seção I – Dos Incentivos Fiscais
Art. 6º. O município poderá conceder os seguintes incentivos fiscais às empresas que atendam aos requisitos desta Lei:
I - Isenção total de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre imóveis utilizados para atividades produtivas;
II - Isenção total de taxas municipais relacionadas a licenciamento, alvarás, fiscalização e funcionamento;
III - Outros benefícios, conforme legislação vigente, desde que não comprometam a arrecadação essencial do município e sejam justificadamente necessários para atrair investimentos estratégicos.
Art. 7º. O prazo de vigor dos incentivos fiscais concedidos perdurará por 07 (sete) anos, sendo:
I – 02 (dois) anos a partir da aprovação do projeto de construção do empreendimento;
II – 05 (cinco) anos a contar da data de expedição do habite-se.
Art. 8º. Caso o empreendimento não seja concluído no prazo estabelecido no inciso I desta cláusula por motivo justificado, poderá ser renovado o incentivo fiscal unicamente pelo mesmo período, a critério da administração.
Art. 9º. Havendo a expedição do alvará de habite-se no prazo previsto no inciso I desta cláusula, será automaticamente concedido o benefício fiscal pelo prazo constante no inciso II da mesma cláusula.
Art. 10. A edificação do empreendimento em desconformidade com o projeto originalmente aprovado, desde que mantidos os requisitos estabelecidos nesta Lei, não implicará, de imediato, a revogação do incentivo concedido, condicionando-se tal análise à apreciação da Administração Pública competente.

Seção II - Incentivos Econômicos e Infraestruturais
Art. 11. O município poderá conceder apoio econômico e estrutural às empresas beneficiárias, incluindo:
I - Cessão de áreas públicas em regime de concessão de direito real de uso, mediante contrapartidas específicas, para a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e de tecnologia;
II - Apoio à infraestrutura com melhoria de vias, saneamento, energia elétrica e telecomunicações nas regiões de interesse econômico e industrial;
III - Facilitação de trâmites administrativos para obtenção de licenças, autorizações e demais documentos necessários ao funcionamento empresarial.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DOS INCENTIVOS
Art. 12. Para acessar os incentivos previstos nesta Lei, as empresas interessadas deverão atender aos seguintes critérios:
I - Comprovar viabilidade econômica e impacto positivo na geração de empregos e na arrecadação municipal;
II - Estar regular junto à administração pública municipal, estadual e federal, incluindo tributos e normas ambientais;
III - Apresentar um plano de negócios, detalhando o investimento, os prazos de execução e os impactos sociais e ambientais do empreendimento;
IV - Comprometer-se a contratar mão de obra local em, no mínimo, 70% (setenta por cento) do quadro funcional, salvo justificativa técnica aceita pelo município, sendo devidamente comprovada a regularidade de suas contratações;
V – Destinar um percentual mínimo de suas vagas de emprego para os candidatos com deficiência, nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.112/90, bem como na forma do Decreto Federal n. 3.298 de 20 de dezembro de 1999.
VI – Adotar medidas legais de combate e prevenção à poluição, nos termos das exigências da legislação federal, estadual e municipal.
VII- Incentivar as empresas já existentes no município, para ampliação lhes concedendo os mesmos benefícios, no que for aplicavél à matéria disciplinada nesta norma.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E DO MONITORAMENTO
Art. 13. O município instituirá mecanismos de monitoramento e fiscalização para garantir o cumprimento das contrapartidas assumidas pelas empresas beneficiárias.
Art. 14. A concessão dos incentivos será acompanhada por órgão competente da administração municipal, que poderá requisitar relatórios periódicos e realizar inspeções para verificar a execução dos compromissos assumidos.

CAPÍTULO V
DA REVOGAÇÃO E CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS
Art. 15. O descumprimento das obrigações por parte da empresa beneficiária poderá resultar em:
I - Revogação dos incentivos concedidos;
II - Cobrança retroativa dos tributos e taxas dispensados;
III - Aplicação de multas e penalidades previstas na legislação municipal.
Art. 16. Os incentivos concedidos nesta Lei Complementar serão revogados, salvo motivo de força maior, quando:
I – Não houver funcionamento da empresa por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias após a emissão do alvará de funcionamento;
II – Não houver conclusão das obras de instalação no prazo de 05 anos a partir da licença de construção.
Art. 17. Constatada, a qualquer tempo, a existência de dolo, fraude ou simulação na obtenção ou utilização do incentivo, este será sumariamente cancelado, ficando a pessoa jurídica beneficiária sujeita à aplicação das penalidades previstas na legislação tributária do Município, sem prejuízo da adoção de outras medidas administrativas, civis ou penais legalmente cabíveis.
Art. 18. A ocorrência de revogação, cancelamento ou desvio de finalidade que configure inobservância das disposições legais

atinentes aos benefícios e incentivos instituídos por esta Lei ensejará, conforme o caso, a exigibilidade imediata dos tributos indevidamente dispensados, acrescidos de juros de mora, atualização monetária e penalidades, na forma prevista na legislação tributária municipal vigente.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 19. Os incentivos previstos nesta Lei não constituem direito adquirido e poderão ser revisados ou suspensos caso o município necessite reavaliar sua política de fomento econômico.
Art. 20. As situações não previstas neste regulamento serão dirimidas pela autoridade competente, mediante despacho devidamente fundamentado no respectivo processo administrativo, observando-se, quando aplicável, os princípios do Direito Público e, de forma subsidiária, as normas de Direito Privado.
Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 22. A presente Lei poderá sofrer regulamentação por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, caso as circunstâncias e o interesse público o exigir.
Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Arcoverde/PE, 21 de maio de 2025.

JOSÉ CAVALCANTI ALVES JÚNIOR
Prefeito do Município de Arcoverde

Publicado por:
Maria Clara Leite de Oliveira e Souza
Código Identificador:A0E575B7

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 137/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 032/2025

*A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **TA SHOWS LTDA CNPJ: 43.202.769/0001-03**, detentora dos direitos autorais da atração musical do artista **TARCISIO DO ACORDEON**, para apresentação no dia 26 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).*

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:E5C0DF09

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 138/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 033/2025

*A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA CNPJ: 39.415.957/0001-34**, detentora dos direitos autorais da atração musical do artista **ZÉ VAQUEIRO**, para apresentação no dia 19 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).*

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:BB340855

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 139/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 034/2025

*A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 44.470.316/0001-12**, detentora dos direitos autorais da atração musical do artista **MANIN VAQUEIRO**, para apresentação no dia 19 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais).*

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:0BFBC514

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 140/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 035/2025

*A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **LUAN PROMOÇÕES EVENTOS LTDA CNPJ: 05.102.456/0001-86**, detentora dos direitos autorais da atração musical do artista **GERALDINHOS LINS**, para apresentação no dia 22 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).*

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:90E7C1F9

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 141/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 036/2025

*A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA CNPJ: 21.939.747/0001-80**, detentora dos direitos autorais da atração musical do artista **JONAS ESTICADO**, para apresentação no dia 17 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).*

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:D65269BC

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 142/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 037/2025

A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que ***RATIFICA e HOMOLOGA*** *a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa:* **AD PRODUÇÃO MUSICAL LTDA CNPJ: 26.337.395/0001-06***, detentora dos direitos autorais da atração musical do artista* ***PABLO****, para apresentação no dia 18 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).*

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:A68D1FB3

SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 144/2025 INEXIGIBILIDADE N.º 039/2025

A Prefeitura Municipal de Arcoverde/PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Eventos, nos termos do art. 74 inc. II da lei 14.133/2021 torna público que ***RATIFICA e HOMOLOGA*** *a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa:* **AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 20.661.405/0001-88***, detentora dos direitos autorais da atração musical do artista* ***AVINE VINNY****, para apresentação no dia 25 de junho, nas festividades do São João de Arcoverde/PE. Pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).*

Arcoverde/PE, 26 de maio de 2025.

NERIANNY MARCELINO CAVALCANTI ALVES
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Eventos

Publicado por:
Daniel Ricardo Sanguinete Calazans de Oliveira
Código Identificador:ADBF35F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 011/2025 - ESTRUTURAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo site https://licitardigital.com.br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRES(A) ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADES MUNICIPAIS QUE SERÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO** Valor Global Estimado: de R$ 811.147,37 (oitocentos e onze mil cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Disputa: 11/06/2025 às 14h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barra-de-guabiraba/1/avisos-de-licitacao. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:AC3FA7C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N° 045/2025 INEXIGIBILIDADE N° 010.2025

A Secretária de Educação do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA o Processo Administrativo supracitado,** com fulcro no art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 que tem como objeto contratação de serviços especializados de assessoria gerencial, para atender a política de educação especial na perspectiva inclusiva garantindo a qualidade da educação para os estudantes com deficiência e transtorno do espectro autista na Rede Municipal de Ensino de Barra de Guabiraba/PE. **CONTRATADO: R L IMPACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ N° 29.825.413/0001-97.** Valor da contratação de **R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**.

Barra de Guabiraba-PE, 26/05/2025.

MARIA ETERILDA DE AMORIM BORBA ASSIS
Secretária de Educação

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:1151BBE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ACM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2025

O MUNICIPIO DE BARREIROS, através da Secretaria de Saúde Municipal, torna pública, ***com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021****. OBJETO*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM ACM PARA AS FACHADAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARREIROS, fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis ou seja até as 16h do dia 30/05/2025.** O Edital/Termo de Referência da Dispensa estar disponível, no Site Oficial do Município. https://transparencia.barreiros.pe.gov.br/portal/v81/p_index/p_index.php/ ou através do E-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122. Barreiros, 26 de **maio de 2025 -**

PATRICIA IHALLY VALENÇA DA SILVA -
Secretária de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:ABB34822

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 PROCESSO LICITATORIO. N° 09/2025 - DICA, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025, QUE OBJETIVA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

SECRETARIA DE EDUCACAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO LICITATORIO. N° 09/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 02/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE – FNDE – 13 SALAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARREIROS /PE. RECURSOS FEDERAIS. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO -FNDE/CAIXA. TERMO DE COMPROMISSO Nº 967773/2024. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ: 04.290.148/0001-69, R$ 8.385.800,00. Barreiros - PE, 26 de maio de 2025 –

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO -
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:2A0FAC70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO SAO FRANCISCO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 51/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2025**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, higiene pessoal, saneantes e materiais descartáveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco e seus Diversos Fundos, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **CLAUDEMIR DA ROCHA RODRIGUES** no item 75; **A M DOS SANTOS LTDA** nos itens 18, 19, 22, 43, 69, 73, 79, 80, 83 e 86; **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** nos itens 21, 25, 26, 31, 32, 33, 45, 47, 58, 63, 67, 70, 71, 72, 76, 78, 81, 85, 87, 88, 89, 101 e 102; **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no item 15; **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI** nos itens 4, 8, 16, 30, 39, 44, 46, 49, 52, 68, 77, 91, 95, 96 e 104; **MARCOS G DOS SANTOS FILHO EMPREENDIMENTOS** nos itens 5, 6, 13, 14, 34, 62, 65, 66, 74, 82, 84, 99 e 100; **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** nos itens 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 20, 23, 24, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 48, 54, 56, 59, 60, 61, 64, 90, 92, 93, 94, 97 e 98 **e YUMED COMERCIO LTDA** nos itens 17, 50, 51, 53, 55 e 57 por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento.

NARA MIRANDA DE ARAUJO CANTARELI
Pregoeira

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 48/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco e seus Diversos Fundos.Empresas VENCEDORAS: **CLAUDEMIR DA ROCHA RODRIGUES** (CNPJ: 42.069.413/0001-72); **A M DOS SANTOS LTDA** (CNPJ: 53.614.094/0001-55); **BQS DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 33.613.876/0001-62); **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 41.836.567/0001-80); **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI** (CNPJ: 20.693.777/0001-96); **MARCOS G DOS SANTOS FILHO EMPREENDIMENTOS** (CNPJ: 57.873.964/0001-61); **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI** (CNPJ: 08.802.999/0001-02) e **YUMED COMERCIO LTDA** (CNPJ: 48.479.110/0001-04). **Homologado em: 26/05/2025.**

MARIA APARECIDA SÁ
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:3D0F4D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a DISPENSA EMERGENCIAL n° 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2025 – **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia relativos a execução de uma cobertura em concreto Pré-Moldado de um trecho de travessia de canal na Rua Padre Osvaldo e na Rua Manuel Batista Filho, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** FRANCISCO JOSIMAR PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.804.171/0001-50, estabelecida na Avenida David Jacinto, 296, Centro. **Valor Global:** R$ 57.651,05.

MARIA APARECIDA SÁ –
Secretária Municipal de Finanças.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:3D850860

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA

A Agente de Contratação, torna público a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 006/2025, **Objeto:** Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento das passagens aéreas nacionais com seguro viagem, terrestres intermunicipais/interestaduais. **Nova data de Abertura:** 11.06.2025 às 15h. **EDITAL:** http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Belém do São Francisco, 26/05/25**.**

NARA CANTARELLI -
Pregoeira.

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:21DEEBCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 032/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, **CNPJ:** 02.324.776/0001-92. **CONTRATADA:** PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO, **CPF:** 447.613.094-15. **Objeto:** Locação de imóvel urbano para fins de instalação da UBS do Bairro Beira Rio. **Processo Administrativo:** 034/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade 14/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14133/21. **Valor Global:** R$ 10.800,00. **Data:** 28/02/2025. **Assinaturas:** Ana Rosa Brissant de Andrade

Lustosa – **Ordenadora de Despesas do Fundo de Saúde /**Pedrina Maria da Conceição**.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:F2B6DB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 054/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 06.072.677/0001-11. **CONTRATADA:** FONSECA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, **CNPJ:** 13.192.226/0001-83. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção**,** para suprir as necessidades e demandas existentes na secretaria de educação. **Processo Administrativo:** 055/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 005/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14133/21. **Valor Global:** R$ 60.852,80. **Data:** 09/05/2025. **Assinaturas:** Maria do Socorro Batista Duarte – **Secretária Municipal de Educação/**Henrique Gomes Fonseca – **Material de Construção Ltda.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:3A3E3F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 056/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BELEM DO SAO FRANCISCO - IPSEBE, **CNPJ:** 07.829.684/0001-84. **CONTRATADA:** MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, **CNPJ:** 14.813.501/0001-00. **Objeto:** Contratação de pessoa empresa para prestação de serviços de **consultoria especializada em investimentos,** visando atender às demandas do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco – IPSEBE**. **Processo Administrativo:** 060/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade 029/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14133/21. **Valor Global:** R$ 18.126,00. **Data:** 20/05/2025. **Assinaturas:** Luliana Silva Santos Moreno – **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco/**Vitor Leitão Rocha **-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém do São Francisco.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:A8FD7A4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 057/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRSNCISCO, **CNPJ:** 10.113.728/0001-83. **CONTRATADA:** NAICHE MARIO MACEDO CHAVES ME, **CNPJ:** 43.260.325/0001-16. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para captação de recursos dos programas do Governo Federal e no gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasse, emendas especiais, por meio do TRANSFEREGOV, com realização de serviços, cadastros de propostas, elaboração de planos de trabalho, inclusão de processos licitatório, e documentos necessários para captação de recursos e execução dos convênios do município de Belém do São Francisco/PE **Processo Administrativo:** 050/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 004/2025**. Fundamento Legal:** Lei nº 14133/21. **Valor Global:** R$ 60.000,00. **Data:** 16/05/2025. **Assinaturas:** Maria Aparecida Sá – **Ordenadora de Despesas do Fundo Geral/**Naiche Mario Macedo Chaves – **Naiche Mario Macedo Chaves ME.**

Publicado por:
Nara Miranda de Araújo Cantarelli
Código Identificador:43C30BA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 27 DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BELO JARDIM - PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM,

Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas e de racionalização dos gastos públicos, com vistas à preservação do equilíbrio fiscal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade e responsabilidade na geração da despesa pública, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de limitação de empenhos e movimentação financeira no âmbito da Administração Pública Municipal, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas públicas durante o exercício financeiro vigente;

DECRETA:
Art. 1º Fica suspensa, por prazo indeterminado, a concessão de diárias a quaisquer servidores, agentes públicos, comissionados ou quaisquer outros agentes vinculados ao Poder Executivo Municipal de Belo Jardim - PE, independentemente da fonte de custeio.

Art. 2º A presente medida integra o conjunto de ações voltadas à contenção de despesas públicas, objetivando o equilíbrio fiscal, a responsabilidade na gestão orçamentária e financeira e a eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais.

Art. 3º Casos excepcionais e de estrita necessidade administrativa, devidamente justificados pela autoridade competente e previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, ou pelo Secretário de Gestão, poderão ser analisados individualmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Renato Lima da Silva
Código Identificador:C14DB434

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 60/2025. DLIC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2025. Objet Nat: Registro de preços para aquisição de Kit Escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia. Quantidade de itens: 11; Adjudicação por grupo. Valor total: R$ 705.520,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90039-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 27 de maio de 2025.

RENATO DUARTE GOMES.
Secretária de Educação, Esporte e Tecnologia.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:2543D47A

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 61/2025. DLIC. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 40/2025. Objet Nat: Registro de preços para aquisição de Pneus e Câmaras, destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Tecnologia. Quantidade de itens: 15; Adjudicação por item. Valor total: R$ 413.679,35. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/06/2025 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90040-2025 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Correio Eletrônico da Secretaria Executiva de Compras/CPL: licitacao@belojardim.pe.gov.br. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 27 de maio de 2025.

RENATO DUARTE GOMES.
Secretária de Educação, Esporte e Tecnologia.

Publicado por:
Queyse Vitória de Freitas Santos
Código Identificador:718BC091

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2025 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2025 - PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - PMB, UASG 982337, OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso à internet banda larga, incluindo a instalação de equipamentos em regime de comodato e suporte técnico especializado. A Secretária de Planejamento e Inovação do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa a presente licitação em favor da empresa: **1) GNET PROVEDOR - SERVICOS E INTERNET LTDA**, CNPJ **09.395.620/0001-41**, com endereço na AV SAO SEBASTIAO, Nº 936, BAIRRO SAO SEBASTIAO, SURUBIM-PE, CEP: 55.750 000, declarada vencedora com um valor global de **R$ 73.560,00 (setenta e três mil quinhentos e sessenta reais); 2) BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, CNPJ **04.601.397/0001-28**, com endereço na Cidade de Pereiro, estado do Ceará na Rodovia CE-138 - no Trecho Pereiro CE, Divisa com RN - KM-14 - Estrada de Acesso Brisa 1KM, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, Térreo - CEP: 63.460-000, declarada vencedora com um valor global de **R$ 65.028,00 (Sessenta e cinco mil e vinte e oito reais)**. Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

26 de maio de 2025

BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA
Secretaria de Planejamento e Inovação

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:9A31C3C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - 92002/2025 – PMB – PROCESSO Nº 051/2025 - PMB

O Município de Bezerros/PE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, torna pública, com base no Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, a realização de Dispensa Eletrônica para Prestação de serviço de especializado de Digitalização e Gestão Eletrônica de Documentos Públicos, visando atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Inovação conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento, com critério de julgamento Menor Preço. O recebimento das propostas ocorrerá até às 08:00h do dia 29/05/2025, para os interessados que desejarem ofertar propostas. Informações poderão ser obtidas via e-mail: dispensaseletronicaspmb@gmail.com.

26 de maio de 2025

BIANCA SABRINA DE LIMA SILVA
Secretária de Planejamento e Inovação

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:5D358281

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 93008/2025 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93008/202 - FMS, UASG 982337, OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos eletrônicos e de informática visando atender as demandas das secretarias do município, durante o período de 12 meses. Valor total estimado R$ 7.881.158,51 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos). A Secretária Municipal de Saúde comunica aos interessados, a **REVOGAÇÃO** do processo acima citado, fundamentada no art. 71 e art. 165 da Lei Federal 14.133/2021.

26 de maio de 2025

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cayc Orige Sena Silva
Código Identificador:069AF59B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Dispensa Nº DV00005/2025. Processo Nº: 00011/2025. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DA EQUIPE QUE COMPÕE O QUADRO DE FUNCINÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, CUJO TEMA " SAÚDE DA MULHER, SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA". Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Joao Carlos Silva dos Santos Servicos e Treinamento Profissional. CNPJ: 57.720.011/0001-63. Valor R$55.900,00.

Bom Jardim, 26/05/2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BD1BCC8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Dispensa Nº DV00006/2025. Processo Nº: 00012/2025. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE

SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONGRESSO MUNICIPAL PROFISSIONAL PARA A EQUIPE QUE COMPÕE O QUADRO DE FUNCINÁRIOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, CUJO TEMA "ÉTICA E CUIDADO PROFISSIONAL, UM OLHAR HUMANIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE– SUS". Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Joao Carlos Silva dos Santos Servicos e Treinamento Profissional. CNPJ: 57.720.011/0001-63. Valor R$55.516,00.

Bom Jardim, 26/05/2025.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:B898C053

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO BOM JARDIM-BOMJARDIMPREV
PORTARIA Nº 14 / 2025

Portaria nº 14 / 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO BOMJARDIMPREV, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.083, de 10 de novembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre outros requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico, em acordo com o Processo TC nº 25227324:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n° 10/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Edição 3818, em de 08 de abril de 2025, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder **PENSÃO VITALÍCIA**, em favor da Sra. **JOSEFA MARIA DA SILVA**, na condição de viúva, beneficiária da pensão por morte do ex-servidor municipal, o Sr. **JOSÉ JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 000687, que ocupou o cargo de Vigia SA1 – B1, aposentado na data do óbito, que ocorreu em 20 de março de 2011, com fundamento no **Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC N° 41/2003), c/c Art. 8°, inciso I, Art. 29 inciso I, Art. 30, inciso II, Art. 44 , § 2° da Lei Municipal N° 838/2005.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de maio de 2015.**

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jardim/PE, 26 de maio de 2025

UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA
Diretor Presidente

Publicado por:
Uberlan Bruno Gomes de Souza
Código Identificador:84CFF5E4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00034/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRAÇADA TIPO BASCULANTE, conforme proposta Nº 019027/2024, Convênio TRANSFEREGOVBR Nº 962045/2024. Valor: R$1.500.000,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://bnccompras.com/Home/Login; www.gov.br/pncp ou através do e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Bom Jardim, 26/05/2025.

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:9E62FA91

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE

PORTARIA Nº 416, DE 02 DE MAIO DE 2025.

Designa Comissão Organizadora do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos no âmbito do Município de Bom Jardim - PE.

O Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.222, de 23 de abril de 2025, que dispões sobre a criação de cargos efetivos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, bem como a Lei Municipal nº 1.224, de 08 de maio de 2025, a qual altera o anexo I da Lei Municipal nº 1.222/2025, assim como as demais legislações que tratam da criação de cargos de provimento efetivo no Município de Bom Jardim, a serem providos através do Processo Seletivo Público;
CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público no âmbito do Município de Bom Jardim - PE, para a contratação de pessoal visando ao atendimento das demandas da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fomes, da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO termos descritos no Acordo Judicial estabelecido entre o Município de Bom Jardim e a Promotoria de Justiça local, decorrente do Processo PJE nº 0000319-76.2020.817.2310, visando a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal, tornando-se imprescindível a contratação de instituição especializada para a organização e execução do certame;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar e nomear os membros a seguir mencionados, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos para diversas Secretarias que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – PE.

MEMBRO	MAT.	FUNÇÃO	SECRETARIA
Joseilma Ferreira da Silva	593	Presidente	Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Elizângela Ferreira da Silva Duarte	648	Relatora	Secretaria de Saúde
Mayr Gustavo de Oliveira	997561	Membro	Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Maria Aparecida de Andrade Silva	999179	Membro	Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Art. 2° - Definir que a Comissão ora instituída acompanhe o efetivo cumprimento das obrigações contratuais, a exemplo do atingimento dos prazos e metas estabelecidos; a observância dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; a segurança e o isonomia de todo o Concurso

Público; e a prestação de informações e esclarecimentos às partes interessadas pela contratada e pela contratante.
Art. 3° - Determinar que cabe ao Presidente da Comissão estipular horários e locais de reuniões ordinárias e extraordinárias da comissão; estipular a pauta das reuniões; receber questionamentos e pedidos de informações sobre o Concurso Público; assinar ofícios e encaminhamentos sobre o Concurso Público; supervisionar e acompanhar o cumprimento dos requisitos contratuais por parte da Contratada; garantirqueosmembrosda Prefeitura tenham acesso a todas as informações sobre o correto progresso das atIvidades do Concurso Público; participar de reuniões com a Contratada; convocar os demais membros da comissão para a realização de atividades fiscalizatórias do contrato.
Art. 4º - Determinar que cabe ao Relator da Comissão elaborar o Relatório Final sobre os serviços da Contratada, inclusive em relação ao cumprimento dos termos contratuais, financeiros e técnicos; manter registros de todas as comunicações entre a comissão e a Contratada; dar apoio e suporte ao Presidente da Comissão nas atividades por ele designadas; participar de reuniões e atividades de fiscalização determinadas pelo Presidente da Comissão.
Art. 5° - Determinar que cabe ao Membro da Comissão dar apoio, assistência e prestar auxílio ao Presidente da Comissão e ao Relator da Comissão, quando determinado pelo seu Presidente; participar de reuniões e atividades de fiscalização determinadas pelo Presidente da Comissão.
Art. 6° - Determinar que é vedado aos membros da comissão ter acesso a quaisquer informações sigilosas do certame, inclusive aos títulos, documentos de experiência profissional, documentos pessoais dos candidatos, recursos, resultados e listas antes da sua publicação, além de qualquer informação que possa comprometer a lisura, a isonomia e a legalidade do Concurso Público.
Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.
Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto na Portaria nº 019, de 17 de janeiro de 2024.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 02 de maio de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:069BD6DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Previdenciário e Tributário, para propositura e acompanhamento de processos administrativos e judiciais junto a Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o Encontro de Contas previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos firmados pela Edilidade, além de outras soluções tributárias, administrativas e judiciais afins que importem ganho financeiro para o MUNICÍPIO DE BONITO-PE. Contratada: *PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS* inscrita no CNPJ/MF: 24.929.831/0001-00, com sede na Rua Frei Matias Tevis, n° 285, Sala 303 e 304, Empresarial Graham Bell, Ilha do Leite, na cidade de Recife/PE. Contrato n° 097/2025. Valor Contratado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). ORIGEM: Inexigibilidade n° 020/2025. Processo Administrativo n° 040/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura 23 de maio de 2025.

Bonito 23 de maio de 2025.

RUY BARBOSA -
Prefeito.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:D68319A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Constitui Objeto deste Termo a Rescisão Amigável do Contrato nº 011/2025, firmado entre as partes em 17/02/2025, cujo objeto consiste no "FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONITO/PE E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: FMAS, CREAS, CRAS, CRAS ESTADO, SCFV E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA." **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57. **Contrato** nº 011/2025. **ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2024** Processo Administrativo Nº 061/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 138, inciso ii, da lei nº 14.133/2021, **DATA DE RESCISÃO: 14 DE MAIO DE 2025**,

CÍCERA FRANCIELE GOMES VELOSO DA SILVA –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:1D17CCD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e 57.650.028 DJALMA ALVES DA COSTA CNPJ 57.650.028/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE
.

VALOR GLOBAL: R$ 73.700,00 (Setenta e três Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2025 À 26/04/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 26 de maio de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:F28A0F78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e JOSE BERNARDO DA ROCHA FILHO 40456439404 CNPJ 47.078.919/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 52.250,00 (Cinquenta e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2025 À 26/04/2026

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 26 de maio de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:660FEE56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: 11.358.173/0001-00 e MATHEUS SANTOS SOARES 13022641419 CNPJ 48.489.593/0001-28
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE.

VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 26/05/2025 À 26/04/2026
DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 26 de maio de 2025, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Constitucional e Contratado

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9D61859B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE.

VENCEDORES:

1 - 57.650.028 DJALMA ALVES DA COSTA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.650.028/0001-91

Valor Global: R$ 73.700,00

2 JOSE BERNARDO DA ROCHA FILHO 40456439404 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.078.919/0001-61 -

Valor Global: R$ 52.250,00

3 MATHEUS SANTOS SOARES 13022641419 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.489.593/0001-28

Valor Global: R$ 44.000,00

4 V S DE MEDEIROS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.112.536/0001-65

Valor Global: R$ 45.658,80

Brejinho – PE, 22 de maio de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:C654EC54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - 57.650.028 DJALMA ALVES DA COSTA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.650.028/0001-91

Valor Global: R$ 73.700,00

2 JOSE BERNARDO DA ROCHA FILHO 40456439404 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.078.919/0001-61 -

Valor Global: R$ 52.250,00

3 MATHEUS SANTOS SOARES 13022641419 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.489.593/0001-28

Valor Global: R$ 44.000,00

4 V S DE MEDEIROS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.112.536/0001-65

Valor Global: R$ 45.658,80

Brejinho – PE, 23 de maio de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:7A8F34D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 10/2025**, em favor das empresas:

VENCEDOR:

1 - 57.650.028 DJALMA ALVES DA COSTA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 57.650.028/0001-91

Valor Global: R$ 73.700,00

2 JOSE BERNARDO DA ROCHA FILHO 40456439404 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.078.919/0001-61

Valor Global: R$ 52.250,00

3 MATHEUS SANTOS SOARES 13022641419 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.489.593/0001-28

Valor Global: R$ 44.000,00

4 V S DE MEDEIROS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.112.536/0001-65

Valor Global: R$ 45.658,80

Brejinho – PE, 23 de maio de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D2EEADA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 259/2025

Portaria PMB/GAB nº 259/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **LÁZARO SOUZA JERÔNIMO COSTA**, portador do CPF de n.º ***.687.874-**, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 159/2025, denominado **CONTRATADO** (PROFESSOR DE INGLÊS E ARTES), com lotação na Secretária Municipal de Educação e Esportes, deste Município, antes contratada por excepcional interesse público, pelo contrato nº 159/2025.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão da exonerada do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de abril de 2025.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:D4B60531

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GAB Nº 260/2025

Portaria PMB/GAB nº 260/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o senhor **GISLEIDE DE SOUZA COSTA OLIVEIRA**, portador do CPF de n.º ***.651.444-**, com fulcro na cláusula quinta, inciso IV, do contrato 168/2025, denominado **CONTRATADA** (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS), com lotação na Secretária Municipal de Educação e Esportes, deste Município, antes contratada por excepcional interesse público, pelo contrato nº 168/2025.
Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão da exonerada do sistema de folha de pagamento.
Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 30 de abril de 2025.
Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito de Brejinho/PE

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:537822E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025 - PREGÃO ELETÔNICO N° 002/2025

Referente Processo Administrativo n° 003/2025 - Pregão Eletrônico n° 002/2025. Objeto: Registro de Preços visando Aquisição deformulas e alimentação enteralpara pacientes com risco nutricional aumentado, atendendo ordens judiciais ou pedidos administrativos vinculado a pareceres médico/nutricionais do Fundo Municipal de Saúde de Buenos Aires/PE.

Ata Registro de Preços nº: 01/2025. Vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, no valor total de R$: 209.533,20 (duzentos e nove mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), a empresa: **A S M DE SIQUEIRA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 57.441.607/0001-24.** Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 14 de abril de 2025.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:B6095ECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025 - PREGÃO ELETÔNICO N° 003/2025

Referente Processo Administrativo n° 004/2025 - Pregão Eletrônico n° 003/2025. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços visando aquisições parceladas de medicamentos controlados para atender as necessidades do atendimento da farmácia básica, Unidade Mista, SAMU, 06 UBS e Casa Azul, bem como as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ata Registro de Preços nº: 02/2025. Vencedora dos itens: 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 67, 68 e 70, no valor total de R$: 229.260,16 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos), a empresa:**GLOBAL MEDIC LTDA– CNPJ:31.610.976/0001-00.** Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de maio de 2025.

Ata Registro de Preços nº: 03/2025. Vencedora dos itens: 62, no valor total de R$: 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais), a empresa:**HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ:26.754.510/0001-48.** Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de maio de 2025.

Ata Registro de Preços nº: 04/2025. Vencedora dos itens: 32, no valor total de R$: 28.314,00 (vinte e oito mil trezentos e quatorze reais), a empresa:**W D DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA– CNPJ:28.013.023/0001-50.** Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de maio de 2025.

Ata Registro de Preços nº: 05/2025. Vencedora dos itens: 65 e 66, no valor total de R$: **6.000,00** (seis mil reais), a empresa:**OLIVEIRA E SOUSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 20.743.363/0001-24.** Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de maio de 2025.

Ata Registro de Preços nº: 06/2025. Vencedora dos itens: 34, no valor total de R$: **234,00** (duzentos e trinta e quatro reais), a empresa:**CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.274.237/0001-85.** Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 15 de maio de 2025.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:BA86359A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II, LEI FEDERAL N° 14.133/21 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – (PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES/PE).

Dispensa Eletrônica Nº 002/2025. O Município de Buenos Aires/PE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento destinado a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de FOGOS DE ARTIFÍCIOS para serem ultilizados na realização de shows pirotécnicos em festejos culturais do município de Buenos Aires – PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência do Instrumento Convocatório da Dispensa, e que no período de **10h:00min do dia 28/05/2025 até às 09h:00min do dia 03/06/2025.** Nesta data receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, BNC – Bolsa Nacional de Compras. Valor total estimado **R$: 61.479,95 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos).** Horário da disputa: **09h:30min (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) do dia 03 / 06/ 2025 por um período de 02(duas) horas, contados do comando de abertura da DISPUTA,** com encerramento automático pelo sistema. Referência de Tempo: horário oficial de Brasília (DF). O Edital poderá ser obtido através do: Tome Conta – TCE/PE, Portal de Transparência www.buenosaires.pe.gov.br, no Site Oficial do Município https://www.buenosaires.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/, no www.gov.br/pncp, no Sítio Eletronico www.bnc.org.br ou e-mail: educacao@buenosaires.pe.gov.br e prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com.

Buenos Aires/PE, 27 de maio de 2025.

ZÉLIA MARIA DE ANDRADE
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Erik Orislan Dos Santos Silva
Código Identificador:72CDF90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Referente Processo Administrativo n° 015/2025 – Pregão Eletrônicon° 002/2025. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino de Buenos Aires – PE (Exercício 2025).

Ata Registro de Preços nº: 01/2025. Vencedora dos itens: 01, 02, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55 e 56 no valor de R$ 393.127,58 (trezentos e noventa e três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), a empresa: **ART LIMP LTDA –** CNPJ: **39.862.043/0001-11**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de maio de 2025.

Ata Registro de Preços nº: 02/2025. Vencedora dos itens: 06, 07, 16, 19, 20, 22, 24, 34, 36, 42, 43, 47, 53 e 54 no valor de R$ 184.797,66 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), a empresa: **C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE –** CNPJ: **40.479.340/0001-61**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de maio de 2025.

Ata Registro de Preços nº: 03/2025. Vencedora dos itens: 03, 05, 09, 10, 32 e 45 no valor de R$ 34.409,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), a empresa: **COMERCIAL SAO VICENTE DISTRIBUIDOR LTDA –** CNPJ: **40.254.264/0001-96**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de maio de 2025.

Ata Registro de Preços nº: 04/2025. Vencedora dos itens: 08 e 28 no valor de R$ 20.765,94 (vinte mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a empresa: **REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA –** CNPJ:**58.130.836/0001-90**. Vigência: Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de maio de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:47D24342

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Referente Processo Administrativo n° 024/2025 – Pregão Eletrônico n° 003/2025. Objeto: Registro de Preços destinado a

Contratação de empresa(s) visando o fornecimento parcelado de CESTA BÁSICA para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade - baixa renda, que tenham risco alimentar e de higiene, no Município de Buenos Aires, durante o período de 12 (doze) meses.

Ata Registro de Preços nº: 01/2025. Vencedora do **LOTE I (COTA PRINCIPAL)** no valor de R$ 138.996,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e seis reais) e **LOTE II (COTA RESERVADA)** no valor R$ 46.332,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais) perfazendo o valor total de R$ 185.328,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais) a empresa: **MERCADINHO VASCONCELOS LTDA –** CNPJ: **24.463.580/0001-11**. Vigência:Até 12 (doze) meses. Data da assinatura: 19 de maio de 2025.

HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:641B6FAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, **DISPENSA** Nº 005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA NA ESCOLA ANÁLIA SIMÕES DE OLIVEIRA VAZ NO POVOADO GUANUMBY DO MUNICIPIO DE BUIQUE-PE. **VENCEDOR**: ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.391.809/0001-15. CONTRATO Nº 061/2025, **VALOR**: R$79.441,69. DATA DE ASSINATURA: 03/02/25

Buíque, 26 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9D1281F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 015/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. . **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. CONTRATO Nº 068/2025, **VALOR**: R$4.790,60. DATA DE ASSINATURA: 02/01/25
Buíque, 26 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:E0DF0EED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025, **DISPENSA** Nº 012/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. **VENCEDOR**: E. S. DE MACEDO FILHO, CNPJ: 07.222.558/0001-60. CONTRATO Nº 070/2025, **VALOR**: R$62.231,69. DATA DE ASSINATURA: 06/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:AF03F7FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025, **DISPENSA** Nº 013/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de Pragas Urbanas, através de Descupinização (cupins) – áreas internas e externas, Desratização (roedores) – áreas interna e externa, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de Aracnídeos (aranhas) – áreas interna e externa e Descupinização com barreiras químicas – áreas interna e externa, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Buíque. . **VENCEDOR**: HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS, CNPJ: 69.942.019/001-53. CONTRATO Nº 080/2025, **VALOR**: R$88.578,97. DATA DE ASSINATURA: 13/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DE07FAAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 015/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. CONTRATO Nº 067/2025, **VALOR**: R$12.712,05. DATA DE ASSINATURA: 02/01/25
Buíque, 26 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CCC21A52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025, **DISPENSA** Nº 010/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADO A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE. **VENCEDOR**: E. S. DE MACEDO FILHO, CNPJ: 07.222.558/0001-60. CONTRATO Nº 072/2025, **VALOR**: R$62.231,69. DATA DE ASSINATURA: 06/02/25.

Buíque, 26 de maio de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4AF709DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
AVISO DE ANULAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BUÍQUE/PE no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve **ANULAR** o **PROCESSO N**.º 097/2025. **PREGÃO ELETRÔNICO N**.º 026/2025. **REGISTRO DE PREÇO N°** 020/2025 - **Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONTENTORES E LIXEIRAS PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO.

Buíque, 26 de maio de 2025.

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4B92AC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025**, INEXIGIBILIDADE** Nº 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WAGNER ROCHA LIRA ME, CNPJ N.º 46.377.249/0001-11 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR LULINHA VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO NA ALDEIA MINA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** WAGNER ROCHA LIRA ME, CNPJ: 46.377.249/0001-11. CONTRATO Nº 062/2025, **VALOR:** R$10.000,00. DATA DE ASSINATURA: 30/01/25

Buíque, 26 de maio de 2025

TÚLIO HENRIQUE ARAÚJO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F909FA82

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025, **DISPENSA** Nº 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TENDA PERSONALIZADA CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. . **VENCEDOR**: SHOW DE FESTAS ALUGUEL E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.587.018/0001-34. CONTRATO Nº 063/2025, **VALOR**: R$50.000,00. DATA DE ASSINATURA: 03/02/25.

Buíque, 26 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:3B685981

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 015/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. CONTRATO Nº 065/2025, **VALOR**: R$7.957,50. DATA DE ASSINATURA: 02/01/25
Buíque, 26 de maio de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:25FAD52D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025, **DISPENSA** Nº 009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, DESTINADO A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE. **VENCEDOR**: E. S. DE MACEDO FILHO, CNPJ: 07.222.558/0001-60. CONTRATO Nº 073/2025, **VALOR**: R$61.974,50. DATA DE ASSINATURA: 06/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DC7EFB12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA G S COSTA, CNPJ Nº 16.642.064/0001-26 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR MARCYNHO SENSAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR**: G S COSTA, CNPJ: 16.642.064/0001-26. CONTRATO Nº 074/2025, **VALOR**: R$200.000,00. DATA DE ASSINATURA: 07/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:EE00E3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 005/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 43.453.655/0001-28 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR MC TROIA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR**: THIAGO GRAVAÇÕES SERVIÇOS DE PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 43.453.655/0001-28. CONTRATO Nº 075/2025, **VALOR**: R$50.000,00. DATA DE ASSINATURA: 07/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B2DD5BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA HUANNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 04.298.829/0001-73 DETENTORA EXCLUSIVA DA BANDA TRIO DA HUANNA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR**: MARIA HUANNA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 04.298.829/0001-73. CONTRATO Nº 076/2025, **VALOR**: R$150.000,00. DATA DE ASSINATURA: 07/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BB3E93A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 007/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 45.818.828/0001-90 DETENTORA EXCLUSIVA DA BANDA OS NEIFFS PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR**: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, CNPJ: 45.818.828/0001-90. CONTRATO Nº 077/2025, **VALOR**: R$100.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/02/25

Buíque, 26 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:1D458882

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 25.173.110/0001-86 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR ROGINHO PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR**: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.173.110/0001-86. CONTRATO Nº 078/2025, **VALOR**: R$50.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/02/25

Buíque, 26 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:564F156D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025, **INEXIGIBILIDADE** Nº 009/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 25.173.110/0001-86 DETENTORA EXCLUSIVA DO CANTOR LIPE LUCENA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE BUÍQUE-PE.. **VENCEDOR**: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 25.173.110/0001-86. CONTRATO Nº 079/2025, **VALOR**: R$100.000,00. DATA DE ASSINATURA: 11/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

RODRIGO DE SOUZA CARVALHO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:ABFD94D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 015/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR**: WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA. LTDA, CNPJ: 27.653.279/0001-69. CONTRATO Nº 066/2025, **VALOR**: R$6.257,00. DATA DE ASSINATURA: 02/01/25
Buíque, 26 de maio de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:679714AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 002/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS FAMÍLAS CARENTES DO MUNICÍPO DE BUÍQUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR**: JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. CONTRATO Nº 069/2025, **VALOR**: R$128.240,00. DATA DE ASSINATURA: 03/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:64FCF1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, **DISPENSA** Nº 011/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS EVENTUAIS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. **VENCEDOR**: E. S. DE MACEDO FILHO, CNPJ: 07.222.558/0001-60. CONTRATO Nº 071/2025, **VALOR**: R$62.231,69. DATA DE ASSINATURA: 06/02/25
Buíque, 26 de maio de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:620B419B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 103 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do art. 5°, no inciso Il do §3° do art. 37 e no §2° do
art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), em especial do art. 1°, caput e do inciso I de seu parágrafo único; dos artigos 8° e 9°; e do artigo 45;

RESOLVE

Art. 1°. Criar a Comissão de Gestão do Acesso à Informação e Transparência (CGAIT), no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para exercer, de forma centralizada e sistematizada, as seguintes atribuições:

I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da legislação pertinente;
II. monitorar, no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a implementação do disposto na Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;
III. recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto na legislação pertinente; e
IV. orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto na legislação pertinente.

Art. 2°. A CGAIT será composta por, no mínimo, 2 (dois) servidores, até o máximo de 3 (três), atendidos os seguintes requisitos:

I. Participação obrigatória do responsável pelo controle interno, prescindindo de designação específica, a quem caberá coordenar as atividades da CGAIT, elaborar e assinar seus relatórios e julgar recursos, em segundo grau de apreciação, quando não interpostos contra decisão de primeiro grau por ele exarada;
II. Vedação de participação de servidor que esteja respondendo, ou que tenha respondido nos últimos 12 (doze) meses, a sindicância ou processo administrativo disciplinar, ressalvada a hipótese, no último caso, de absolvição por decisão com julgamento de mérito;
III. Vedação de composição majoritária por servidores de provimento em comissão, permitida a composição equitativa.

§1°. O Procurador da Câmara substituirá o coordenador quando este não puder desempenhar as atribuições previstas no inciso I do caput deste artigo, prescindindo de designação específica.
§2°. Caberá ao Procurador da Câmara apreciar e julgar, em segundo grau, recurso interposto contra decisão de primeiro grau exarada pelo coordenador.
§3°. Caberá ao Presidente da Câmara apreciar e julgar, em segundo grau, recurso interposto contra decisão de primeiro grau exarada pelo Procurador em substituição ao coordenador, nos termos do §1° deste artigo.

Art. 3°. Os membros da CGAIT serão nomeados por ato próprio do Presidente, por meio de Portaria, que ficará publicada no sítio eletrônico da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em seção específica, até que alterada sua composição.

Art. 4°. No interesse do desempenho de suas atribuições, a CGAIT poderá requisitar informações de qualquer diretoria, departamento ou setor da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho por escrito, em documento assinado pelo coordenador, no qual deverão ser especificadas todas as informações relevantes acerca do pedido de acesso a informação recebido que não violem os direitos do solicitante.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 28 de abril de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:2CCCBF2A

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 104 DE 28 DE ABRIL DE 2025

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado visando a proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos cidadãos, contribuintes, terceiros, servidores, agentes políticos e demais titulares de dados; e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os processos, ativos, serviços e políticas públicas, do Poder Legislativo Municipal, em cumprimento a norma,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta portaria regulamenta as normas específicas e os procedimentos para a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – _LGDP, no âmbito da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Art. 2º Para os fins desta portaria, considera-se:

I - Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
II - Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador; eses previstas no inciso II, art. 11 da LGPD.
III - Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

IV - Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
V - Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Poder Legislativo: pessoa indicada (um titular e um suplente) pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
VI - Encarregados Setoriais de Proteção de Dados: pessoa (titular e suplente) indicadas pelos órgãos e entidades municipais para realizar a adequação de seus órgão e/ou entidades à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Poder Legislativo, observando o constante em Norma Técnica específica;
VII - Comissão de Proteção de Dados (CPD): comissão formada por três servidores, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre esta portaria;
VIII - Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
IX - Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racional ou ética, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
X - Dado anonimizado: dado relativo à titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
XI - Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
XII - Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
XIII - Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XIV - Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
XV - Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
XVI - Protocolo de Adequação: documento reunindo um conjunto de normas, procedimentos, diretrizes e modelos de documentações específicas para guiar a adequação deste Poder Legislativo à Lei Geral de Proteção de Dados;
XVII - Plano de adequação: documento reunindo um conjunto de procedimentos, processos, modelos de documentações específicas e medidas que serão realizadas para adequar o Poder Legislativo à Lei Geral de Proteção de Dados, elaboradas com base no Protocolo de Adequação;
XVIII - Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do Encarregado de Proteção de dados que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco; e
XIX - Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da Administração Pública Federal responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta lei em todo o território nacional.
Parágrafo único. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho fica definido como Controladora, e manterá registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, seja de forma própria ou através de empresa contratada.

Art. 3º. A regulamentação das normas específicas, poderá ser implementada, oportunamente, pelo Encarregado de Proteção de Dados e publicada após análise e aprovação da Comissão de Proteção de Dados (CPD).

Art. 4º. Constarão nas Normas Técnicas as regras específicas para realização do tratamento e proteção de dados, e seus procedimentos operacionais na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 5º. As atividades de tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

I - Finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II - Adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III - Necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV - Livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V - Qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI - Transparência: garantia aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessível sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
VII - Segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII - Prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de dados em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX - Não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos; e
X - Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Art. 6º. O tratamento de dados pessoais pela Câmara Municipal deve:

I - Objetivar o exercício de suas competências legais e o cumprimento das atribuições legais do serviço público, para atendimento de sua finalidade pública e a persecução do interesse público; e
II - Observar o dever de conferir publicidade às hipóteses de sua realização, com o fornecimento de informações claras e atualizadas para a sua execução.

Art. 7º. A Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deve realizar e manter continuamente atualizados:

I - O mapeamento dos dados pessoais existentes e dos fluxos de dados pessoais em suas unidades;
II - A análise de risco;
III - O plano de adequação, observadas as exigências constantes em norma específica; e
IV - O relatório de impacto à proteção de dados pessoais.

Parágrafo único. Para fins do inciso III do caput deste artigo, deverão ser observadas as regras editadas pelo Encarregado-Geral de Proteção de Dados, após deliberação favorável da Comissão de Proteção de Dados (CPD).

Art. 8º. É vedado ao Poder Legislativo transferir a entidades privadas dados pessoais constantes de bases de dados a que tenha acesso, exceto:

I - Na hipótese de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Acesso à Informação);

II - Na hipótese em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
III - Quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada, por meio de cláusula específica, em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, cuja celebração deverá ser informada pelo responsável ao Encarregado do Poder Legislativo para comunicação à autoridade nacional de proteção de dados;
IV - Na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraude e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.
Parágrafo único. Em quaisquer das hipóteses previstas neste artigo:
I - A transferência de dados dependerá de autorização específica conferida pelo Poder Legislativo; e
II - As Entidades Privadas deverão assegurar que não haverá comprometimento do nível de proteção dos dados.
Art. 9º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho poderá efetuar a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais a pessoa de direito privado, desde que:

I - O Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Poder Legislativo informe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, na forma do regulamento Municipal correspondente;
II - Seja obtido o consentimento do titular, salvo:
a) Nas hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei Federal nº 13.709, de 14 agosto de 2018; e
b) Nos demais casos previstos nesta Portaria.

Parágrafo único. Sempre que necessário o consentimento, a comunicação dos dados pessoais a entidades privadas e o uso compartilhado entre estas e os órgãos e entidades municipais deverão observar os termos e finalidades constantes do ato de consentimento, sob pena de responsabilização em caso contrário.

Art. 10. A implantação e operacionalização LPD no Poder Legislativo se efetivará após a designação de um Encarregado-Geral de Proteção de Dados a ser indicado pela Presidência deste Poder Legislativo;

Parágrafo único. O órgão contará com os auxílios de toda estrutura administrativa da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 11 A função de titular de Encarregado-Geral de Proteção de Dados, deverá ser ocupada exclusivamente por servidor de carreira, com função compatível com a função gratificada e deverá estar na estrutura organizacional deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. Devem ser comunicadas ao Encarregado, pelo gestor da unidade administrativa responsável pelo tratamento dos dados:

I - A existência de qualquer tipo de tratamento de dados pessoais;
II - Contratos que envolvam dados pessoais;
III - Situações de conflito entre a proteção de dados pessoais, o princípio da transparência ou algum outro interesse público; e
IV - Qualquer outra situação que precise de análise e encaminhamento.

Art. 12 Compete ao Encarregado-Geral de Proteção de Dados além das atribuições ordinárias para o desempenho da função prevista na Lei Federal nº 13.709/2018 e demais dispositivos desta Portaria:

I - Atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constantes em Norma Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPD;
II - Elaborar a Norma Técnica contendo a regulamentação específica, bem como os procedimentos para a proteção e tratamento de dados no âmbito da Administração Pública;
III - Elaborar o Protocolo de Adequação e o Plano de Adequação para guiar os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta na adequação à LGPD;
IV - Elaborar o Relatório de Impacto à proteção de dados pessoais com a descrição dos processos de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como, as medidas e salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos;
V - Comunicar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a transferência de dados pessoais a entidades privadas, sempre que informada pelos responsáveis de cada órgão ou entidade, desde que prevista em lei ou respaldada em contratos, convênios ou outros ajustes;
VI - Informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais naturais ou jurídicas de direito privado; e
VII - Encaminhar orientações e diretrizes acerca da matéria, que devem ser atendidas por todos os servidores e respectivos titulares das pastas nos prazos eventualmente por ele consignados.

Art. 13 O Encarregado comunicará ao setor responsável da Câmara do Cabo de Santo Agostinho, e ao titular dos dados a ocorrência de incidentes de segurança que possam acarretar riscos ou danos relevante aos titulares.

§1º A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido em regulamento e deverá mencionar, no mínimo:

I - A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
II - As informações sobre os titulares envolvidos;
III - A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
IV - Os riscos relacionados ao incidente;
V - Os motivos da demora no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
VI - As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

§ 2º O setor responsável da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho verificará a gravidade do incidente e poderá, ouvido os órgãos técnicos, caso necessário para a salvaguarda dos direitos dos titulares, determinar à unidade administrativa responsável pelo tratamento dos dados a adoção de providências, tais como:

I - Divulgação ampla do fato em meios de comunicação, especialmente no portal Câmara de Vereadores; e
II - Medida para reverter ou mitigar os efeitos do incidente.

§ 3º No juízo de gravidade do incidente, será avaliada eventual comprovação de que foram adotadas medidas técnicas adequadas que tornem os dados pessoais afetados ininteligíveis, no âmbito e nos limites técnicos de seus serviços, para terceiros não autorizados a acessá-los.

Art. 14. Os casos omissos deverão ser dirimidos tendo em vista o contido na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou outra que vier a substitui-la, sendo tal norma legal fundamento de validade geral da presente Portaria.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho-PE, 28 de abril de 2025

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:848C4F64

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0773/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Gabriel Henrique de Souza Soares, ao Cargo, Chefe de Setor I – CC4, a partir de 15 de Maio de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Símbolo CC4.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de maio 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:52C26518

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 0774/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO: O ATO Nº 0726/2025: Deyse Emanuelly Santos de Oliveira, ao Cargo, Coordenador – CC3, com lotação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Qualificação Profissional, Símbolo CC3, publicado no Diário Oficial 07.05.2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:4AE277B0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.641, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por Remanejamento, no orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.960, de 31 de janeiro de 2025, que estabelece a nova estrutura e funcionamento da administração direta e indireta do Poder Executivo do Cabo de Santo Agostinho;
Considerandoa necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas das novas unidades orçamentárias criadas por Lei;
Considerandoo disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerandoo disposto no art. 114, da Lei Municipal nº 3.940 de 17 de setembro de 2024, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, que autoriza o município a remanejar, transferir, transpor as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, resultante de mudança na estrutura administrativa;
DECRETA:
Art. 1º. : Fica autorizado o remanejamento de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos do Art. 114, da Lei Municipal nº 3.940 de 17 de setembro de 2024, no valor de R$ 984.008,25(novecentos e oitenta e quatro mil, oito reais e vinte e cinco centavos), com crédito nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 1.208 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 915 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 70.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 916 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 449.019,34

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 917 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 34.988,91

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 918 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 50.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.282 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
Despesa: 919 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 170.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 53 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 2.166 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS
Despesa: 920 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 30.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR
Ação: 2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Despesa: 921 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR
Ação: 2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Despesa: 922 - 3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR
Ação: 2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Despesa: 923 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Programa: 54 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Ação: 2.165 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Despesa: 924 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 100.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO SOCIAL
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Programa: 54 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Ação: 2.373 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Despesa: 925 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

TOTAL.....R$ 984.008,25

Art. 2º. : Para fazer face ao remanejamento de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, fica anulada, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 66 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 50.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Programa: 54 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Ação: 2.165 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Despesa: 266 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 100.000,00

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 53 - MELHORIA DA HABITABILIDADE
Ação: 2.166 - ELABORAÇÃO DE PLANOS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADOS
Despesa: 273 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 30.000,00
Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 1.208 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 384 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 70.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 419 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 449.019,34

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.62 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Despesa: 420 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 34.988,91

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Programa: 54 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
Ação: 2.373 - ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E VIABILIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS
Despesa: 447 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR
Ação: 2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Despesa: 448 - 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR
Ação: 2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Despesa: 449 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 122 - HABITA CABO - CONSTRUINDO UM NOVO LAR
Ação: 2.372 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Despesa: 450 - 3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 20.000,00

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE
Unidade orçamentária: 5103 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 51 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
Ação: 8.282 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS
Despesa: 644 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas
Valor: 170.000,00

TOTAL.....R$ 984.008,25

Art. 3º. : Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações contempladas no presente Decreto.

Art. 4º. : Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.04.2025.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de abril de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito -

Chancelas:

BRUNO DE MORAES LISBOA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Executiva de Orçamento e Monitoramento

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Regilene Carmelita de Santana Feijó
Código Identificador:7C86C731

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.644, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 9.525.000,00, em favor do GABINETE DO VICE-PREFEITO e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8° e 9º, da Lei Municipal nº. 3.954, de 20 de janeiro de 2025, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e/ou investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **GABINETE DO VICE-PREFEITO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 9.525.000,00 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Ação:	**8.246 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 591	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
Programa:	**160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO**	
Ação:	**4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
Despesa 226	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.000.000,00
Despesa 228	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	2.500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 9.525.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1101 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Ação:	**1.65 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**	
Despesa 30	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
Despesa 219	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	7.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Ação:	**8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Subação:	**1 - APOIO AS AÇÕES REALZIADAS PELA ADECOP (EI Nº 08/2024)**	
Despesa 210	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	1.500.000,00

Unidade Orçamentária:	**41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
Função:	**10 - Saúde**	
Subfunção:	**301 - Atenção Básica**	
Programa:	**159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Ação:	**1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**	
Despesa 223	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 9.525.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.04.2025.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de abril de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito –

Chancelas:

BRUNO DE MORAES LISBÔA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Executiva de Orçamento e Monitoramento

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Regilene Carmelita de Santana Feijó
Código Identificador:269F1DF0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.646, DE 09 DE MAIO DE 2025

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 550.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8° e 9º, da Lei Municipal nº. 3.954, de 20 de janeiro de 2025, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e/ou investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**31 - Ação Legislativa**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**	
Despesa 2	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	375.000,00

Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES**	
Despesa 276	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	175.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 550.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL**	
Despesa 395	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	**90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**	
Função:	**1 - Legislativa**	
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**	
Programa:	**132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES**	
Ação:	**2.2 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**	
Despesa 275	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00
Despesa 520	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 550.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.05.2025.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito -

Chancelas:

BRUNO DE MORAES LISBÔA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Executiva de Orçamento e Monitoramento

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Regilene Carmelita de Santana Feijó
Código Identificador:8D71F28B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.647 DE 16 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS QUE ESPECIFICA, IMÓVEL SITUADO NA CIDADE GARAPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos artigos 2º e 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e pelo art. 182, § 3º, da Constituição Federal, e considerando a necessidade de atender ao interesse público na promoção da cidadania, da inclusão social e da prevenção à violência, e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar os espaços públicos de convivência e lazer para promover a integração social e a melhoria da qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO, portanto, que o Município necessita de um imóvel compatível com as necessidades para edificação de prédio público a ser destinado para creche com instalações de berçário;

CONSIDERANDO que o imóvel está localizado em área central do bairro Garapu, em região de grande densidade demográfica;

CONSIDERADO a necessidade dar ao imóvel a sua função social com aproveitamento e afetação a uma finalidade pública;

CONSIDERANDO que os recursos financeiros que serão disponibilizados podem ser oriundos de programas federais; e
CONSIDERANDO a necessidade de expandir a rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados como de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel situado no bairro Cidade Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9084185,669 m e E 278268,210 m, deste, segue confrontando com Lote 22 da quadra 36 do loteamento Cidade Garapu, com os seguintes azimute plano e distância:163°11'1.10" e 20,06 m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9084166,464 m e E 278274,014 m; deste, segue confrontando com Lote 21 quadra 36 do loteamento Cidade Garapu, com os seguintes azimute plano e distância:163°11'0.86" e 20,06 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9084147,259 m e E 278279,818 m; deste, segue confrontando com a Rua 78, com os seguintes azimute plano e distância:163°11'0.86" e 63,60 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9084086,376 m e E 278298,219 m; deste, segue confrontando com Lote 22 da quadra 38 do loteamento Cidade Garapu, com os seguintes azimute plano e distância:163°11'0.86" e 20,06 m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9084067,172 m e E 278304,023 m; deste, segue confrontando com Lote 21 da quadra 38 do loteamento Cidade Garapu, com os seguintes azimute plano e distância:163°11'0.86" e 20,06 m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9084047,967 m e E 278309,828 m; deste, segue confrontando com a Rua 80, com os seguintes azimute plano e distância:162°49'54.50" e 51,73 m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9083998,540 m e E 278325,098 m; deste, segue confrontando com Arruamento, com os seguintes azimute plano e distância:253°07'54.78" e 65,25 m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9083979,606 m e E 278262,653 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:299°17'6.69" e 135,68 m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9084045.976 m e E 278144.311 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:302°48'34.25" e 3,94 m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9084048,113 m e E 278140,997 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:307°35'24.44" e 4,06 m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9084050.592 m e E 278137.777 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:315°43'8.73" e 4,03 m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9084053.475 m e E 278134.964 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:321°04'42.28" e 3,97 m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9084056,562 m e E 278132,472 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:327°45'39.78" e 4,05 m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9084059.987 m e E 278130.312 m;

deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:333°30'47.72" e 4,03 m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9084063.595 m e E 278128.514 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:340°36'21.24" e 4,03 m; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9084067,393 m e E 278127,177 m; deste, segue confrontando com Av. Gov. Eraldo Gueiros Leite, com os seguintes azimute plano e distância:343°23'16.91" e 73,09 m; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9084137.428 m e E 278106.283 m; deste, segue confrontando com a Rua Antônio José Paiva, com os seguintes azimute plano e distância:73°24'36.54" e 168,96 m; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9084185,669 m e E 278268,210 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema de projeção UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como sistema de referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior será destinado à construção de um CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com projeto padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE-creche tipo 1, financiado pelo Governo Federal.

Art. 3º Ficam as secretarias competentes autorizadas a realizar o planejamento da demanda, avaliação dos custos e execução da obra.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta do financiamento do Governo Federal, operação nº 1094249, no valor de R$ 5.314.128,09.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CLEIDIANE VASCONCELOS
Secretaria Executiva do Meio Ambiente (SEMA)

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

Publicado por:
Regilene Carmelita de Santana Feijó
Código Identificador:E2D61D3E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ERRATA DO ATO Nº 0760/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: Tays Flávia Rodrigues Vasconcelos, ao cargo de Coordenação, simbolo CC3, a partir de 05 de maio de 2025, com lotação, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, simbolo CC3.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elvis Plínio Vicente Ferreira
Código Identificador:5BE47092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00009/2025

ENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00009/2025.

AVISO DE ADJUDICICAO E HOMOLOGACAO DA ADESÃO Nº 00009/2025.

Ratifico e Homologo a Adesão nº 00009/2025 **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes,bebedouros e frigobares, cuja base de dados é baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, durante todo o período de 12 (doze) meses, conforme inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006** no valor de **R$ 1.527.397,00 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil e trezentos e noventa e sete reais)**. Os documentos da contratação estão disponíveis através do endereço Portal Nacional de Compras públicas PNCP.

EDUARDO FERNANDO VIDAL CORREA RIBEIRO
Secretario

Cabo de Santo Agostinho - PE, 22 de maio de 2025.

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:08A7B914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 022/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO 022/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público o extrato do contrato firmado referente ao objeto a contratação de empresa para Locação de Tratores para aração de terras agrícolas na zona Rural no Município de Cachoeirinha, conforme especificações, exigências e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital, sendo parte integrante do mesmo, independente de transcrição, em conformidade com o **Processo nº 020/2025**, na modalidade de **Pregão eletrônico nº 002/2025**.

O **Contrato nº 022/2025** foi celebrado em favor da empresa **TRANS-AVANTE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 07.582.726/0001-29**, pelo **valor global de R$ 1.044.357,57 (Um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)**. O prazo de vigência do contrato é de **03 (três) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Cachoeirinha (PE), 12 de maio de 2025

CLODOMIRO CINTRA DINIZ.
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:3145A722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 023/2025 - SECRETÁRIO DE TURISMO E ESPORTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO 023/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Esportes, torna público o extrato do contrato firmado referente ao objeto a contratação de empresa especializada em apoio a eventos, para as festividades juninas do Município de Cachoeirinha-PE, através da Secretaria de Turismo e Esportes, de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o **Processo nº 026/2025**, na modalidade de **Dispensa nº 017/2025**.

O **Contrato nº 023/2025** foi celebrado em favor da empresa **GTFORTE SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 43.042.476/0001-06**, pelo **valor global de R$ 62.024,80 (sessenta e dois mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**. O prazo de vigência do contrato é de **02 (dois)) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Cachoeirinha (PE), 15 de maio de 2025

DJAIR ELIAS DE MELO FILHO.
Secretário de Turismo e Esportes.

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:E93DE861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 024/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO 024/2025

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Turismo, torna público o extrato do contrato firmado referente ao objeto a contratação de empresa especializada em estrutura de eventos, para a abertura da festividade junina do dia 17/05 do Município de Cachoeirinha-PE, através da Secretaria de Governo e Turismo, de acordo com o art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o **Processo nº 029/2025**, na modalidade de **Dispensa nº 019/2025**.

O **Contrato nº 024/2025** foi celebrado em favor da empresa **PADUA E MOURA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.875.729/0001-87**, pelo **valor global de R$ 87.730,66 (Oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).** O prazo de vigência do contrato é de **02 (dois) meses**, a contar da data de sua assinatura.

Cachoeirinha (PE), 16 de maio de 2025

ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Secretário de Governo e Turismo.

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:C4B4D5CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA,** Prefeito do Município de Calumbi/PE, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2025, com base no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021 e demais documentos e pareceres anexos aos autos, para contratação do empresa **INFINITY TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.568.002/0001-23**, com sede à Rua JOAQUIM DIOGO FILHO, 477, sala 02, centro, CEP 79.590-, 000, Selvíria/MS, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, VISANDO A ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, PARA O ACOMPANHAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS ENTRE O GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CALUMBI/PE.

Calumbi/PE, 26 de maio de 2025.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Calumbi/PE

Publicado por:
Andréia de Carvalho
Código Identificador:8D160C82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 067/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025.

Natureza: Serviços. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação dos serviços de equipes de apoio, de uso temporário, necessária para a realização de eventos culturais, folclóricos, estudantis, feiras e exposições no município de Camocim de São Félix-PE. Valor máximo aceitável: R$ 706.967,20. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 27.05.2025. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 10.06.2025 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 10.06.2025, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba quadro de avisos e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 26 de maio de 2025.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:F90432C4

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2025 PRÉ-QUALIFICAÇÃO 009/2025 ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Objeto: Pré-qualificação para eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de equipes de apoio necessária para a realização de eventos culturais, folclóricos, estudantis, feiras e exposições, no município de Camocim de São Félix-PE. Referente a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 26.05.2025, pág.27. No "RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO - PROC Nº 055/2025 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 009, onde de lê: "Encontram-se pré-qualificadas as empresas MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 20.737.267/0001-73; WL PRODUÇÕES, SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 14.256.609/0001-30; APEC VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 16.678.760/0001-92; JANAINA BEATRIZ NEVES DE OLIVEIRA (MS PROJETOS E ENGENHARIA) – CNPJ 36.207.681/0001-00; PROMOVE

EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 13.350.372/0001-90"; leia-se: "Encontram-se pré-qualificadas as empresas MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ 20.737.267/0001-73; WL PRODUÇÕES, SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 14.256.609/0001-30; APEC VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ 16.678.760/0001-92; JANAINA BEATRIZ NEVES DE OLIVEIRA (MS PROJETOS E ENGENHARIA) – CNPJ 36.207.681/0001-00; PROMOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ 13.350.372/0001-90; S MACEDO BARBOSA DE SOUSA EIRELI – CNPJ 33.248.222/0001-87".

Camocim de São Félix, 26 de maio de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:1D7CB939

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2025 - PMC PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025 – PMC REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preço para escolha da proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de mobiliário escolar das escolas da rede de ensino do Município de Capoeiras – PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, anexo I deste edital

Valor Máximo Admitido: R$ **462.055,86 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local:*site***www.bnc.org.br**
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 27/05/2025
Limite para acolhimento das propostas: às 09:00h. do dia 09/06/2025.
Abertura das Propostas: às 09:00h. do dia 09/06/2025.
Início da sessão de disputa: às 10:00h. do dia 09/06/2025.
Modo de Disputa:**Aberto**
Referência de tempo:*horário de Brasília*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.bnc.org.br e ou no site www.capoeiras.pe.gov.br.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Av. 31 de Março, 87 84, Centro - Capoeiras-PE de 08h às 12h.
Maria Lucia Teixeira da Costa
Pregoeira
Capoeiras/PE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:A68B98AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Capoeiras no uso de suas atribuições TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGAO Nº 003/2025 a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação, veiculada em 17 de abril de 2025, edição NXVI 3825 do Diário Oficial do Município Capoeiras, PE

Capoeiras/PE, 17 de abril de 2025.

IRECE FERREIRA DE MACEDO ALMEIDA

Publicado por:
Maria Lucia Teixeira da Costa
Código Identificador:BEA474D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 004/2025 - PE Nº 003/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025

OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADAS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, conforme especificações no Anexo I (Termo de Referência).**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e **HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **FLORICULTURA PLAFAM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14337965000189**, sediada na RUA AV RIO BRANCO, Bairro CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP 56800000, telefone (87) 3838-1402/ (87) 3838-1402 e e-mail: financeiro@floriculturaplafam.com.br, neste ato representada pelo Sr. IAGO GABRIEL SILVA COSTA, portador do CPF nº 12160267422, vencedora dos itens (1,2,3,4,5,6,7,8 e 9) pelo valor total de R$ 498.273,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e três reais e setenta centavos). **Perfazendo-se o valor global de R$ 498.273,70 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e três reais e setenta centavos).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 26 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Assistência e Inclusão Social de Carnaíba
VALDERIZA LINS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1E376BF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 032/2025 - DL Nº 002/2025

GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2024**
DISPENSA ELETRÔNICO N.º 002/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE E A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório, as empresas: **4J ATACAREJO DA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 51.316.425/0001-45**, com sede à RUA DT POVOADO CURRAL NOV S/N, CURRAL NOVO, AGUAS BELAS-PE, CEP: 55.340-000, telefone: (87) 8131-1960, (81) 8131-1960 E (87) 8131-1960 /EMAIL: atacarejo4j@hotmail.com, representada por **JULIO CESAR RODRIGUES SILVA**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) no Sitio Povoado Curral Novo, S/N, Distrito Curral Novo, Aguas Belas-PE – CEP nº 55.340-000 , RG nº. 05863789965, **CPF nº 115.566.044-75**, vencedor dos itens (1,2 e 5) pelo valor total de **R$ 6.375,35** (**SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**). **ROBERTO E RIVONALDO IRMAOS ANDRADE LTDA, CNPJ nº 15.120.031/0001-53**, com sede à ROD PE 320 Nº 16, BELA VISTA, CARNAIBA-PE, CEP: 56.820-000, telefone: (87) 9934-7291, (87) 9924-9200 E (87) 9934-7291 /EMAIL: madeireira.andrade22@gmail.com, representada por **ROBERTO PEREIRA DE ANDRADE**,brasileiro, residente e domiciliado(a) na Rua 04 de outubro, Nº 67, centro, Carnaíba-PE – CEP nº 56.820-000 , RG nº. 7310241, CPF nº 059.285.154-05, vencedor dos itens (3 e 4) pelo valor total de **R$ 12.403,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS). COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ nº 10.942.831/0001-36**, com sede à R FRITZ SPERNAU Nº 1000, FORTALEZA, BLUMENAU-SC, CEP: 89.055-200, telefone: (47) 3232-1221 /EMAIL: vanguardeira@vanguardeira.com.br, representada por **EDSON CAMILO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua Irmgard Carl, Nº 125, Bairro Escola Agrícola, Blumenau-SC – CEP nº 89.037-555, RG nº. 3.964.332-8, CPF nº 039.334.289-12, vencedor do item (6) pelo valor total de **R$ 35.398,00 (TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).** Perfazendo-se um valor global de **R$ 54.176,35 (Cinquenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

Seja, portanto, convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.

Carnaíba (PE), 26 de maio de 2025

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BA8F5550

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
LEI MUNICIPAL Nº 1.183/2025

EMENTA: Denomina os vestiários do Estádio José Malaquias dos Santos (O Beira Rio) de "Eraldo Maia de Oliveira" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carnaíba, **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores decreta, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominado "Eraldo Maia de Oliveira" os vestiários do Estádio José Malaquias dos Santos (O Beira Rio).
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba, 26 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:07FAFC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA N° 326/2025

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao funcionário – **JOSÉ MATEUS ALVES DOS SANTOS** – MATRÍCULA Nº 60100340 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o artigo art. n° 181 da Lei nº 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **15 de maio de 2025**.

Art. 2° - Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 15.05.2025, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL
- Prefeito-

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D85993C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA Nº 327/2025

O Excelentíssimo Senhor **WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL,** Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, localizada no Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Carnaíba — PE;

RESOLVE:

Art 1º – **DETERMINAR** que os trailers em torno da Escola de Música Maestro Israel Gomes, Academia da Saúde e Pátio de Eventos Milton Pierre sejam remanejados para o Pátio de Feiras a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º - O local definido será permanente para uso de trailers e barracos de gênero alimentício e bebidas.

Art. 3º - Os novos interessados devem procurar o município.

Art. 4º - Será designado um fiscal da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos para organização dos espaços.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:A3E1A1FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155 /2025
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: D A S CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.176.434/0001-97
OBJETIVO: Contratação de empresa de engenharia especializada para repactuação de construção de Creche Padrão FNDE Tipo 2 no Município de Carnaubeira da Penha., de acordo com o Termo de Referência/Projeto básico, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONCORRÊNCIA nº 001/2025
VALOR: de R$2.242.058,11 (dois milhões duzentos quarenta dois mil cinquenta oito reais e onze centavos).
Data: 28/04/2025
Vigência: 06(seis) meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:89B7B4B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - FME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - PMC - DISPENSA DE VALOR Nº 005/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Carpina/PE, através da Prefeitura Municipal de Carpina - PE em conformidade com Art. 75, Inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM PRODUÇÃO DOS ELEMENTOS E INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS BASES NECESSÁRIAS À PARAMETRIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE CONTROLE INTERNO, JUNTAMENTE COM O LEVANTAMENTO GEODÉSICO GEORREFERENCIADO VISANDO A CONFECÇÃO DE TODAS AS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, INCLUSIVE COM SUAS RESPECTIVAS OTIMIZAÇÕES, INCLUINDO GEORREFERENCIAMENTO DOS ITINERÁRIOS E ROTAS, NOS MOLDES CONCEITUAIS,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 29/05/2025 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal Carpina, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com** até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Carpina, 26 de maio de 2025.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:0DB92DFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DECARPINA/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - FMS - DISPENSA DE VALOR Nº 027/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Carpina/PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Carpina - PE em conformidade com Art. 75, Inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO CASTRAMÓVEL E DEMAIS AÇÕES DE SAÚDE ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 29/05/2025 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal Carpina, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com** até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: contratacaodireta.carpina@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Carpina, 26 de Maio de 2025.

GIOVANNI JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal De Meio Ambiente E Da Causa Animal
Prefeitura Municipal De CARPINA/PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025 - FMS - DISPENSA DE VALOR Nº 027/2025, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Carpina/PE, através do Fundo Municipal de Saúde de Carpina - PE em conformidade com Art. 75, Inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO CASTRAMÓVEL E DEMAIS AÇÕES DE SAÚDE ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CARPINA-PE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 29/05/2025 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal Carpina, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: **contratacaodireta.carpina@gmail.com** até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: contratacaodireta.carpina@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95. Bairro: São José Carpina – PE CEP: 55815-040, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Carpina, 26 de Maio de 2025.

GIOVANNI JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e da Causa Animal

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:29C1153B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA/PE.
AVISO DE CREDENCIAMENTO – UASG: 932215

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025-PMC. **CREDENCIAMENTO** Nº 004/2025. **Objeto**: Permissão de uso, a pessoas jurídicas, destinados à exploração de vendas de bebidas em geral (cerveja, água, refrigerante, suco, energético, destilados e coquetéis de frutas), com direito a divulgação das marcas a serem indicadas de forma exclusiva (com fornecimento de 200 caixas térmicas de 360 litros nos pontos de vendas), durante as festividades do São João de Carpina 2025, no período de 20 a 29 de junho de 2025. **Abertura das Propostas:** Prazo máximo para apresentação ate o dia 10 de junho de 2025. Sala da Comissão de Licitação, situado à Praça São José, nº 95 – Bairro São José – Carpina - Pernambuco e por meio eletrônico, através do e-mail: contratacaodireta.carpina@gmail.com. O Edital na íntegra poderá ser retirado do site Oficial do Município: www.carpina.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Praça São José, 95 – Bairro: São José – Carpina – PE

. Carpina, 26/05/2025.

MARTA DE OLIVEIRA GONÇALVES GUERRA,
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Lazer.

Publicado por:
Eronildo da Silva Gomes
Código Identificador:4C58BA94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Processo Nº: 00027/2025. PRG. **Pregão Eletrônico Nº 00010/2025**. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de leite integral, destinado à distribuição gratuita a moradores em situação de vulnerabilidade social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Casinhas – PE**. Valor: **R$120.790,00**.Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 10 de Junho de 2025**. Início da fase de lances: **09:10 horas do dia 10 de Junho de 2025.** No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 073/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 26 de maio de 2025.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:AD4FB3FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO 01/2025

Constitui objeto deste credenciamento a contratação de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços para alienação de bens móveis inservíveis e imóveis, de propriedade do Município de Catende/PE, incluindo todos os atos necessários à organização do certame, disposição dos lotes, divulgação, visitação, realização do leilão, prestação de contas, e entrega dos bens, por meio de licitação na modalidade de leilão público. O serviço do objeto do presente Termo de Referência está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho. O serviço acima elencado é classificado como comum, não contínuo ou por escopo, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
Os interessados poderão enviar os documentos referente a este credenciamento através dos emails: seclicitacao@catende.pe.gov.br ou prefcatende.cpl@gmail.com, ou ainda de forma presencial no prédio da prefeitura no setor de licitações e contratos, a parti do dia 27 de maio de 2025.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO
Sec. De Administração

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:B9F272B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2025, Objeto: Registro de preço por item, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas diversas, para realização de eventos. Valor Total estimado: R$ 1.960.304,04 (Um milhão novecentos e sessenta mil trezentos e quatro reais e quatro centavos). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 09/06/2025, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do mesmo dia. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com
Chã de Alegria, 26 de maio de 2025.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FCACDE0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Condado/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, torna pública a ratificação da contratação emergencial da empresa **MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 47.150.573/0001-65, com sede na Rua Joaquim de Lemos, 45, Galpão, Centro, na cidade de Lagoa de Itaenga-PE, neste ato, legalmente representada pelo socio administrador o Sr. **JEFFERSON DOMINGUES VIEIRA DA COSTA**, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, CPF nº 093.104.484-74, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8498931, SDS-PE, residente e domiciliado na Rua São Vicente de Ferrer, 60, Casa Bloco C, Rio Âmbar, Ilha De Itamaracá-PE, CEP: 53.900-000, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 72, §3º, da mesma lei, conforme justificativas constantes nos autos.

OBJETO: Execução de serviços de engenharia destinados à construção emergencial de unidades funerárias, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo (Anexo I), Planilha Orçamentária, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto Arquitetônico e Projeto Estrutura, todos acompanhando e também fazendo parte integrante do Edital"

JUSTIFICATIVA:

O Município de Condado/PE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, identificou uma situação de esgotamento total da capacidade de sepultamento no Cemitério Municipal, comprometendo gravemente a continuidade da prestação dos serviços funerários, os quais constituem serviço público essencial previsto na legislação brasileira.

Durante o mês de abril de 2025, foi realizado levantamento técnico que constatou a inexistência de vagas disponíveis para novos sepultamentos, sendo as últimas unidades remanescentes utilizadas nas últimas semanas. Essa realidade tem gerado grande comoção e insegurança na população, uma vez que o município não dispõe de alternativa pública ou privada viável para suprir essa demanda emergencial, o que demanda a aplicação mais adequada e de urgência, dentre as hipóteses previstas em lei

A situação é ainda mais preocupante considerando a chegada de períodos historicamente marcados por elevação nos índices de mortalidade (como surtos sazonais de doenças respiratórias, por exemplo), o que impõe risco iminente de colapso dos serviços funerários, além de impactos à dignidade das famílias enlutadas, à ordem pública e à saúde coletiva**.** Tal situação demanda aplicação imediata de uma medida que possa evitar maiores danos à comunidade e dar continuidade aos serviços públicos em prol da segurança da população que se encontra em risco iminente.

Destaca-se que a ausência de túmulos compromete diretamente o dever constitucional do Município de garantir o pleno exercício da cidadania e a prestação de serviços públicos essenciais, o que abrange, nos termos da Lei nº 8.987/1995, os serviços cemiteriais. Ademais, o Código de Posturas Municipais e a legislação sanitária em vigor impõem ao poder público o dever de assegurar locais adequados para inumações, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, do respeito aos mortos e da proteção à saúde pública.

Diante da natureza urgente, excepcional e inadiável da demanda, e considerando que a situação atual configura um cenário de risco sanitário, social e administrativo, a administração municipal optou pela contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em caso de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais.

Importa salientar, conforme informações prestadas pelo setor de engenharia do Município de Condado/PE — órgão técnico competente para os aspectos operacionais da execução —, que a execução do objeto será dividida em duas etapas, como forma de garantir resposta rápida à situação de urgência. A primeira etapa contemplará a construção imediata de 20 (vinte) gavetas funerárias, com prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, a partir da assinatura do contrato. A segunda etapa compreenderá a construção das 40 (quarenta) gavetas restantes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos subsequentes, garantindo assim a integralidade da solução no menor tempo possível.

A contratação emergencial da empresa especializada se dará mediante apresentação de proposta compatível com os preços de mercado, conforme planilha referenciada na tabela SINAPI (mar/2025), instrução processual completa e parecer jurídico favorável, em conformidade com o disposto nos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021, assegurando os princípios da legalidade, eficiência, vantajosidade, publicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

EMPRESA CONTRATADA: MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA

VALOR CONTRATADO: R$ 117.317,42 (cento e dezessete mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos

O valor contratado refere-se à construção de gavetas funerárias. Contudo, devido à gravidade da situação emergencial enfrentada pelo Município de Condado/PE, a contratada deverá entregar, obrigatoriamente, no mínimo 20 (vinte) unidades completamente executadas no prazo de até 07 (sete) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, como forma de assegurar resposta imediata à continuidade dos serviços funerários essenciais

RATIFICO a presente contratação, nos termos do parecer jurídico e da instrução processual constante no Processo nº 025/2025.

Condado-PE, 26 de maio de 2025.

PAULO ELISSOM ABREU DA FONSECA
Secretário

Publicado por:
Alex Lucas Dos Santos Silva
Código Identificador:6B90A8D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.142, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor **CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 124.448.544-62, portador da Cédula de Identidade nº 9.796.571 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe de Divisão da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF),** deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7376C183

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.143, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor **KAIO GABRIEL LOPES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 145.378.834-48, portador da Cédula de Identidade nº 1.060.762 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Chefe de Setor do Programa Nacional de Imunização (PNI),** deste município, para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1321D1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.144, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação a senhora **AMANDA MARIA ALVES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 132.576.314-48, portadora da Cédula de Identidade nº 10.783.208 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Chefe de Divisão de Atenção Primária,** deste município, para 70% (setenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:6C1A1CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.145, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor **ADAUTO VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 551.618.984-53, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretor de Escola Tipo [C],** deste município, para 100% (cem por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de março de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:360BCC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.148, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Permuta entre servidores, nos âmbitos dos Municípios, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DOMUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° PERMUTAR a servidora a senhora **SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n° 081.718.854-11, Mat. n° 9524, ocupante do cargo de provimento de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Camocim de São Félix, recebendo reciprocamente, em **PERMUTA** a servidora a senhora **MARIA LUCIANA DA SILVA**, inscrita no CPF sob N° 039.326.414-93, Mat. n° 119207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas atividades no município de Cortês/PE, com ônus para os respectivos municípios.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em Contrário.

Cortês-PE, 04 de abril de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:41A041D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1185, DE 20 DE MAIO DE 2025

Ratifica e homologa a Decisão de Mérito da Comissão de Processo Administrativo, constante nos autos do Processo Administrativo SAD Nº 002-2023, em que foi julgado procedente o pedido de Reintegração do Sr. Denilson Cândido da Silva, CPF

Nº 062.597.994-03, ao serviço público municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e homologar a Decisão de Mérito da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, publicada no Diário Oficial do Município de Cortês no dia a 10/03/2025, edição 3797, constante nos autos do Processo Administrativo SAD Nº 002-2023, em que foi julgado procedente o pedido de Reintegração ao serviço público municipal formulado pelo o Sr. Denilson Cândido da Silva, brasileiro, nascido no dia 05/10/1985, portador da Cédula de Identidade nº 7.150.935 – SDS-PE, inscrito no CPF Nº 062.597.994-03, ficando o aludido servidor reintegrado ao serviço público municipal para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Atividades Pedagógicas, para o qual foi nomeado em caráter efetivo, garantida a sua estabilidade, bem como declaro inválida a sua exoneração em razão de total inexistência de decisão administrativa ou judicial anterior transitada em julgado, reconhecendo a nulidade daquela exoneração, o que faço com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992.

Art. 2º A Matrícula do servidor ora reintegrado deve ser restaurada e mantida, mas em caso de impossibilidade de identificar a numeração original de sua matrícula deve ser criada uma nova matrícula.

Art. 3º Conforme consignado no Processo Administrativo SAD Nº 002-2023, o servidor ora reintegrado renunciou expressamente e de maneira irrevogável e irretratável a qualquer direito ou pretensão referente ao pagamento de valores pecuniários retroativos, sejam eles de natureza remuneratória, indenizatória, previdenciária ou qualquer outra espécie de vantagem pecuniária decorrente do período em que esteve afastado do serviço público municipal, incluindo-se:

vencimentos, gratificações, adicionais e demais verbas remuneratórias de caráter contínuo ou eventual;

diferenças salariais, correções monetárias, juros e encargos moratórios;

indenizações por eventuais prejuízos financeiros e administrativos decorrentes do afastamento do cargo;

qualquer outro direito pecuniário não expressamente previsto neste instrumento.

Art. 4º Devem ser adotados todos os procedimentos legais cabíveis no sentido de executar a decisão de mérito ora ratificada e homologada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:E55FEBCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1186, DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração do servidor Elieberce José da Silva, matrícula nº 20250030, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado espontaneamente pelo Servidor Elieberce José da Silva, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Sr. Elieberce José da Silva, brasileiro, casado, nascido no dia 26/04/1987, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.780 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 071.395.844-86, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde Ambiental, que estava matriculado sob o nº 20250030.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C9C54A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1187, DE 20 DE MAIO DE 2025

Ratifica e homologa a Decisão de Mérito da Comissão de Processo Administrativo, constante nos autos do Processo Administrativo SAD Nº 004-2023, em que foi julgado procedente o pedido de Reintegração do Sr. Elieberce José da Silva, CPF Nº 071.395.844-86, ao serviço público municipal, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e homologar a Decisão de Mérito da Comissão de Processo Administrativo da Prefeitura Municipal de Cortês, publicada no Diário Oficial do Município de Cortês no dia a 10/03/2025, edição 3797, constante nos autos do Processo Administrativo SAD Nº 004-2023, em que foi julgado procedente o pedido de Reintegração ao serviço público municipal formulado pelo o Sr. Elieberce José da Silva, brasileiro, casado, nascido no dia 26/04/1987, portador da Cédula de Identidade nº 7.052.780 – SDS-PE, inscrito no CPF nº 071.395.844-86, ficando o aludido servidor reintegrado ao serviço público municipal para o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para o qual foi nomeado em caráter efetivo, garantida a sua estabilidade, bem como declaro inválida a sua exoneração em razão de total inexistência de decisão administrativa ou judicial anterior transitada em julgado, reconhecendo a nulidade daquela exoneração, o que faço com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992.

Art. 2º A Matrícula do servidor ora reintegrado deve ser restaurada e mantida, mas em caso de impossibilidade de identificar a numeração original de sua matrícula deve ser criada uma nova matrícula.

Art. 3º Conforme consignado no Processo Administrativo SAD Nº 004-2023, o servidor ora reintegrado renunciou expressamente e de maneira irrevogável e irretratável a qualquer direito ou pretensão referente ao pagamento de valores pecuniários retroativos, sejam eles de natureza remuneratória, indenizatória, previdenciária ou qualquer

outra espécie de vantagem pecuniária decorrente do período em que esteve afastado do serviço público municipal, incluindo-se: vencimentos, gratificações, adicionais e demais verbas remuneratórias de caráter contínuo ou eventual;

diferenças salariais, correções monetárias, juros e encargos moratórios;

indenizações por eventuais prejuízos financeiros e administrativos decorrentes do afastamento do cargo;

qualquer outro direito pecuniário não expressamente previsto neste instrumento.

Art. 4ª Devem ser adotados todos os procedimentos legais cabíveis no sentido de executar a decisão de mérito ora ratificada e homologada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025, 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A32906DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação das empresas:

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90 , referente a apresentação artística de VILÕES DO FORRÓ, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.482.767/0001-90, referente a apresentação artística de FORRÓ DOS BOSSAS, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

JB PRODUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 51.034.132/0001-75, referente a apresentação artística de MATHEUS VINI, no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

MULTI GRAFE PRODUÇOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.731.957/0001-12, referente a apresentação artística de NOVINHO DA PARAÍBA, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

conforme resultado do Processo Licitatório nº 017/2025 o qual tem como objeto a contratação de apresentação artística em virtude da tradicional Festa Junina da Serra do Umarí, neste Município de Cumaru - PE, que acontecerá nos dias 07 e 08 de junho de 2025.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru, 26 de maio de 2024.

SUELY MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente,Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:6690F968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 024/2025 – Pregão Eletrônico n° 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Split. **CONTRATO n° 029/2025**; Empresa Contratada: **ARCLINTEC LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.493.885./0001-79**. Valor Total Contratado: R$ 75.451,84. Data de vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:FFCFEFE7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 013/2025 – Dispensa sem licitação n° 003/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termos de compromissos, estando incluídos os novos processos que estão em andamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cupira/PE. **CONTRATO n° 031/2025**; Empresa Contratada: **V S FIGUEIREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.011.741/0001-48**. Valor Total Contratado: R$ 31.200,00. Data de vigência: 13/05/2025 a 13/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:7D3BA2F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 08/2025

OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE. **O recebimento dos documentos terá inicio no dia 28 de maio de 2025 e data final dia 11 de junho de 2025**. Cuja documentação solicitada encontra-se inserida no Anexo I Termo de Referência que é parte integrante do Edital. **Os documentos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico: licitacao@cupira.pe.gov.br.** EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DISPONÍVEL:no sitio PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1 no http://cupira.pe.gov.br no https://tomeconta.tce.pe.gov.br/dados/TelaInicial!principal e ainda poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br. Cupira - PE, 26 de maio de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA -
Prefeito do Município de Cupira -PE.

Publicado por:
Barbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:9373E48E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 041/2025 – Dispensa sem licitação n° 018/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de

contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar) destinadas ao atendimento do convenio de cooperação firmado entre o município de Cupira e as forças de segurança pública, especificamente Polícia Militar e Polícia Civil. **CONTRATO n° 046/2025**; Empresa Contratada: **JOSÉ CURSINO DA SILVA RESTAURANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.883.872/0001-86**. Valor Total Contratado: R$ 46.800,00. Data de vigência: 14/04/2025 a 14/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:628101BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 042/2025 – Dispensa sem licitação n° 019/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termos de compromissos, estando incluídos os novos processos que estão em andamento para o município de Cupira/PE. **CONTRATO n° 047/2025**; Empresa Contratada: **V S FIGUEIREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.011.741/0001-48**. Valor Total Contratado: R$ 40.000,00. Data de vigência: 06/05/2025 a 06/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:AFB6DBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 024/2025 – Pregão Eletrônico n° 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Split. **CONTRATO n° 048/2025**; Empresa Contratada: **ARCLINTEC LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.493.885./0001-79**. Valor Total Contratado: R$ 446.328,33. Data de vigência: 08/05/2025 a 08/05/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:E77AFF0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 030/2025 – Dispensa sem licitação n° 013/2025. Objeto: Dispensa sem licitação com o objetivo de contratação de cessão de licença de uso individual de software para o Portal da Transparência, e-SIC (Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal e Carta de Serviços ao Usuário (CSU), incluindo desenvolvimento, hospedagem, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, bem como Desenvolvimento do Site do site Oficial do Munícipio. **CONTRATO n° 049/2025**; Empresa Contratada: **CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PÚBLICA - CETASP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.127.642/0001-38**. Valor Total Contratado: R$ 30.500,00. Data de vigência: 09/05/2025 a 09/05/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:4753391A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 044/2025 – Inexigibilidade n° 016/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show da **BANDA FORRÓ DA VAQUERAMA**, que se apresentará no dia **17/05/2025,** para abrilhantar as festividades da **AGROCUPIRA 2025**, no município de Cupira/PE. **CONTRATO n° 050/2025**; Contratada: **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.453.655/0001-28**. Valor Total Contratado: R$ 30.000,00. Data de vigência: 13/05/2025 a 30/06/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:73931685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 044/2025 – Inexigibilidade n° 016/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show do cantor **e** banda **CLAUDIO RIOS (O VAQUEIRO DO FORRÓ)**, que se apresentará no dia **18/05/2025,** para abrilhantar as festividades da **AGROCUPIRA 2025**, no município de Cupira/PE. **CONTRATO n° 051/2025**; Contratada: **G.B PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.622.274/0001-09**. Valor Total Contratado: R$ 30.000,00. Data de vigência: 13/05/2025 a 30/06/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:CB056B38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 044/2025 – Inexigibilidade n° 016/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show da **BANDA BUSCAPÉ ARREIO DE OURO**, que se apresentará no dia **16/05/2025,** para abrilhantar as festividades da **AGROCUPIRA 2025**, no município de Cupira/PE. **CONTRATO n° 052/2025**; Contratada: **FRANCISCO DA COSTA JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.482.767/0001-17**. Valor Total Contratado: R$ 100.000,00. Data de vigência: 13/05/2025 a 30/06/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:5630074B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 046/2025 – Inexigibilidade n° 017/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show do **ARTISTA MARQUINHOS MARAIAL**, que se apresentará no dia **17/05/2025,** para abrilhantar as festividades da **AGROCUPIRA 2025**, no município de Cupira/PE. **CONTRATO n°**

053/2025; Contratada: **J. B PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.034.132/0001-75**. Valor Total Contratado: R$ 80.000,00. Data de vigência: 14/05/2025 a 30/06/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:51641F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2025 – Dispensa sem licitação n° 020/2025. Objeto: Constitui Dispensa sem licitação com o objetivo na aquisição de gêneros alimentícios de consumo diário, tais como café, açúcar, biscoitos, bolachas e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cupira/PE, visando à manutenção das atividades institucionais e ao fornecimento de suporte alimentar básico a servidores e visitantes. **CONTRATO n° 054/2025**; Empresa Contratada: **E DA C SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.833.122/0001-52**. Valor Total Contratado: R$ 58.228,80. Data de vigência: 16/05/2025 a 16/05/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Amanda Gomes Bento
Código Identificador:7C58E9EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2025

Pregão Eletrônico nº 008/2025. Processo Licitatório nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa por meio de REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de produtos alimentícios (carnes) para supri a necessidade de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Combate à Fome do município de Dormentes -PE. Valor estimado é de R$ 225.209,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e nove reais). Encaminhamento das Propostas de Preços até o dia 06 de junho 2025, até às 23:59 horas. Início da disputa: às 09:00 horas do dia de 09 junho de 2025. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br. Dormentes (PE), 27 de maio de 2025.

IARA CAVALCANTI DE MACEDO –
Pregoeira.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:D021C44F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DISTRATO DO CONTRATO N º 010/2025

Processo Administrativo Nº 015/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025, CONTRATO N º 010/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE DORMENTES, CNPJ: 35.667.377/0001-83, Contratada: MANIM VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 44.470.316/0001-12. OBJETO: O presente termo tem por objeto o DISTRATO amigável do contrato, cujo objeto consiste na contratação para 01 (um) show artístico da banda MANIM VAQUEIRO, na cidade de Dormentes/PE, no evento Caprishow 2025 – A Maior Exposição, Feira e Leilão de Caprinos e Ovinos do Nordeste", do Município de Dormentes-PE, NO DIA 16/05/2025, com duração de 01h45min (uma hora e quarenta e cinco minutos), conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Resolvem as partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços celebrado, resolvendo por não haver mais qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos, dando quitação total e absoluta. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADAS. Afirmam por este e na forma de Direito que, dá-se total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências recíprocas. Acordam as partes, estar vedado qualquer pleito judicial ou extrajudicial, sobre qualquer termo do contrato, ou pagamento oriundo do mesmo, bem como, ao presente DISTRATO. Por meio do presente distrato, após o cumprimento integral das obrigações aqui constituídas por ambos, as partes se dão mutuamente a mais plena, irrevogável e irretratável quitação com relação a todas as relações jurídicas que as uniam, nada mais havendo a reclamar uma da outra, seja por responsabilidade contratual ou extracontratual, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título. Dormentes-PE, 21 de maio de 2025.

LENISO COELHO CAVALCANTI,
Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:5D1A953B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025
pregão ELETRÔNICo nº. 011/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO (0K), ANO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.
RECORRENTE: 1) NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.914.425/0001-20, estabelecida na Rua Poeta Levino Neto, 934 – Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro-PE, CEP: 56.000-000.

DECISÃO
I – Decido, com fundamento no § 2º do artigo 165 da lei de licitações, reconsiderar a decisão de julgamento da proposta de preços para, procedendo com os fundamentos do recurso, CLASSIFICAR a licitante **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA** nos lotes 02 e 03.
II – Seja a Solicitante e demais licitantes Notificadas da presente decisão.
III - Designo para o dia 29/05/2025 às 09 horas a sessão de continuidade para julgamento e demais deliberações.
Escada/PE, 26 de Maio de 2025.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:0152E37C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025 E DO CONTRATO Nº 171/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025.

O **MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** CONVOCA a empresa **M FELIPE GALVÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob o n° 24.183.988/0001-30, para assinatura dos termos da **ATA DE**

REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2025 E DO CONTRATO Nº 171/2025, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES.** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 26 de maio de 2025.

Fundo Mun. Educação de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:C58A841B

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025 E DOS CONTRATOS Nº 151/2025, 152/2025, 153/2025 E 154/2025 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2025.

O **MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** CONVOCA a empresa **A E DA SILVA ROLIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 23.758.669/0001-42, para assinatura dos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025 E DOS CONTRATOS Nº 151/2025, 152/2025, 153/2025 E 154/2025**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ESCADA E DEMAIS ORGÃOS PARTICIPANTES.** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 26 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ESCADA
CNPJ Nº 11.294.303/0001-80

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas
P/ Contratante

Publicado por:
Sócrates Anastacio Soatman
Código Identificador:A24FF9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PL Nº 003/2025 ATO DE ANULAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PNEUMÁTICOS e CÂMARA DE AR DESTINADO À FROTA DE VEÍCULOS DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.** O Secretário Municipal de Finanças e Ordenador de Despesas do Município de Escada torna público a quem interessar possa que, que o Município resolveu **ANULAR** a Licitação em referência, na forma prevista no Art. 71, III da Lei No 14.133/2021, diante da Medida Cautelar Monocrática Incidental do TCE/PE.
Escada - PE, 26 de Maio de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A0B194A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2025.
PROCESSO Nº: 00034/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2025. Processo Nº: 00034/2025. AGC. Serviço. Contratação artística do Cantor "Assisão" para apresentação no dia 23 de junho de 2025, para abrilhantar as tradicionais festividades juninas do Município de Feira Nova – PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Francisco de Assis Nogueira - Publicidade & Representacoes Artisticas Musicais. CNPJ: 12.802.872/0001-52. Valor R$60.000,00.

Feira Nova, 22/05/2025.

JÚLIO CÉSAR PESSOA.
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FC7690EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 007/2025

PROCESSO FMASF Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO FMASF Nº 002/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2025 Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr **O Registro de Preços para Eventual Aquisição de equipamentos permanentes e utensílios para implantação da Cozinha Comunitária no Distrito de Fátima através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 72.272,42 (setenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).** Início do acolhimento das propostas: **27/05/2025 às 18:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **06/06/2025 às 14:00h.** Abertura da sessão de lances: **06/06/2025, às 14:30h** (horário de Brasília).Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Local e data da Abertura da Sessão: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplflores2024@hotmail.com e no site www.flores.pe.gov.br

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:59C33F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 051/2025

PROCESSO PMF Nº 051/2025 - PMF CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMF Nº 007/2025. Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO POVOADO DO SACO DO RUMÃO NO MUNICÍPIO DE FLORES/PE CONFORME REPACTUAÇÃO COM FNDE.** Valor máximo aceitável: **R$ 37.470,36 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 27/05/2025 às 18:00**. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento: **06/06/2025 às 23:59hs**, data final das propostas **11/06/2025 às 08h00min**, a abertura da propostas e Início da sessão de Disputa será dia **11/06/2025 às 08h30min .** (horário de Brasília).Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Local e data da Abertura da Sessão: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplflores2024@hotmail.com e no site www.flores.pe.gov.br

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3D7250D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 052/2025

PROCESSO PMF Nº 052/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 014/2025. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr **Aquisição de medicamentos e materiais veterinários/humanos que serão utilizados nos animais em atendimento ou na realização de pequenas cirurgias ofertadas pelo CEMPRAS (Centro Municipal de Proteção Animal) no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 7.497,14 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).** Início do acolhimento das propostas: **27/05/2025 às 18:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **06/06/2025 às 08:00h.** Abertura da sessão de lances: **06/06/2025, às 08:30h** (horário de Brasília).Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Local e data da Abertura da Sessão: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplflores2024@hotmail.com e no site www.flores.pe.gov.br

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:FD8D9AD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. 053/2025

PROCESSO PMF Nº 053/2025, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 015/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMF 010/2025. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr **Registro de Preço para Eventual Aquisição de material de expediente e recriação no intuito de atender as necessidades do programa Escolar de Tempo Integral da rede Municipal de Ensino do Município de Flores/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 61.729,46 (sessenta e um mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas: **27/05/2025 às 18:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **06/06/2025 às 11:00h.** Abertura da sessão de lances: **06/06/2025, às 11:30h** (horário de Brasília).Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Local e data da Abertura da Sessão: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: cplflores2024@hotmail.com e no site www.flores.pe.gov.br

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:EE0C9E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 172/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 02 (duas) servidoras municipais**,** mediante Laudo da Junta Médica, efetuada em 21 de maio do corrente ano, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO LICENÇA
JACINEIDE DA SILVA ALVES COSTA MATRICULA 995931	PROFESSORA ANOS INICIAIS	SERVIDORA FAZ JUZ A AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SUAS FUNÇÕES POR 60 DIAS A PARTIR DE 16/05/2025.
ANDYARA MARJORIE GOMES MATRICULA 995682	AGENTE ADMINISTRATIVO	SERVIDORA FAZ JUZ A AFASTAMENTO TEMPORÁRIO DE SUAS FUNÇÕES POR 30 DIAS A PARTIR DE 07/05/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 26 de maio de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:D18D9040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Floresta - PE, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão de Contratação e o parecer Jurídico, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº **026/2025** – Processo Administrativo Licitatório nº **050/2025**, em favor das empresas: empresa **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 19.019.335/0001-80, para realização do show de Zezé de Camargo e Luciano, durante os "**FESTEJOS FLORESTA 118 ANOS"** no dia 19 de junho de 2025, com fundamento no art. 74 inciso II da Lei Federal 14.133/21, no valor total de **R$ 490.000,00** (Quatrocentos e noventa mil reais). Floresta – PE, 26 de maio de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:DCE01BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2025

Pelo presente instrumento, com base nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório nº 004/2025, modalidade Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, critério de julgamento menor preço Global, em favor da empresa ***F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES***, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.080.738/0001-93, com endereço na Rua Moises Gonçalves Lima, nº 105, Centro – Parnamirim/PE, pelo valor global de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) O objeto é a contratação de serviços de engenharia voltados à conclusão da construção da escola de 06 salas de aula- padrão FNDE, Três Marias, sede, Floresta -PE.

Floresta -PE, 24 de abril de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4C7DC83C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Processo nº 010/2025. CPL. Pregão Eletrônico nº 004/2025. Registro de Preços nº 001/2025. Compra. contratação de empresa especializada para o registro formal de preços, visando a eventual prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em veículos automotores oficiais, de linha pesada, integrantes da frota do Município de Frei Miguelinho-PE. A contratação inclui, ainda, o fornecimento eventual de peças e acessórios automotivos, de natureza nova, genuína e/ou original da marca, bem como peças de primeira linha de montagem, de forma parcelada, em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços do Sistema **AUDATEX**. Valor máximo aceitável R$ 1.248.848,22. Data e local da Sessão de Abertura: 09/06/2025 às 10:00h. A sessão será realizada na internet no endereço eletrônico: https://bnccompras.com/Home/Login . O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei20172020@gmail.com , site www.freimiguelinho.pe.gov.br – licitações e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 13:00h e Telefone: (81) 3751-1251. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho, 26/05/2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA.
Prefeito

Publicado por:
Maria Luiza de Lucena
Código Identificador:3879BA8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO

PORTARIA Nº 0245/2025 de 26 de Maio de 2025

EMENTA – Concede quinquênio a Professores, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que trata sobre as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo, Bibliotecário e Professor da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA.
R E S O L V E:
Art. 1°- Conceder o adicional de 5% (cinco por cento), a título de quinquênio, sobre o vencimento base dos Professores efetivos abaixo relacionados:

Mat.	Professor	Admissão
420-1	Elisangela de Sousa Branco	19.03.2009
542-1	Jailton de Melo Elias	05.04.2010
527-1	Maria Isabella Barbosa da Costa Fellipe	03.02.2010
486-1	Marcos Igor Carneiro de Freitas	01.08.2009

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos ao mês em que foi assegurado o direito ao adicional por tempo de serviço correspondente ao terceiro quinquênio.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:78E8DB96

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
DESIGNAÇÃO DE FICAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0241/2025 de 22 de maio de 2025.

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
CONSIDERANDO, o Decreto Federal **nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que** regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;
CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA);
R E S O L V E:
Art. 1°- Designar o servidor **Geovanio José da Silva, mat. nº 11545-1**, portador do CPF nº 111.***.104-**, para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Objeto Resumido: Contratação de Curso de Workshop "Descomplicando a Prestação de Contas de Convênios – Sistemas Federais e Estadual" destinado a 02 (dois) servidores desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA (data do curso: 16/05/2025 - João Pessoa/PB).	Despesa de Pronto Pagamento.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de maio de 2025.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:1587ACA8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0240/2025 de 22 de maio de 2025.

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
CONSIDERANDO, o Decreto Federal **nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que** regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;
CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA);
R E S O L V E:
Art. 1°- Designar o servidor **Geovanio José da Silva, mat. nº 11545-1**, portador do CPF nº 111.***.104-**, para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Objeto Resumido: contratação de empresa especializada em hospedagem destinado ao palestrante NEMÉZIO DE VASCONCELOS JÚNIOR, que participará da semana integrada da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.	Despesa de Pronto Pagamento.

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de maio de 2025.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:98744001

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0242/2025 de 22 de maio de 2025

EMENTA – Designa servidor ao encargo de fiscal de contrato, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
CONSIDERANDO, o Decreto Federal **nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que** regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;
CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA);
R E S O L V E:
Art. 1°- Designar o servidor **Mauricio Honda Tannouri, mat. nº 11551-1**, portador do CPF nº ***.327.864-**, para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.
Contratação de serviços de hospedagem, destinado a palestrante do 5º Fórum Regional de Gestão de Pessoas, que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2025 na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.
Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de abril de 2025.
Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:956909C5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA 0244 2025 - PRORROGA VALIDADE DE SELEÇÃO

EMENTA – Prorroga validade de processo seletivo regido pelo Edital CESPA 003/2024, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, os termos contidos no Edital CESPA nº 003/2024, que regulamentou a seleção simplificada para provimento temporário no cargo de Professor para áreas vinculadas ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;
CONSIDERANDO, que o referido Edital no item 11, previu que o prazo de validade da seleção simplificada seria de 01 (um) ano a contar da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a depender da necessidade da Administração;
CONSIDERANDO que o Resultado Final foi homologado em 20 de maio de 2024, restando ainda, nesta data, candidatos classificados no Eixo: Saúde Coletiva e Humanidades – MISCO 1 e 2.
R E S O L V E:
Art. 1°- Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a validade do Edital CESPA nº 003/2024 conforme previsão editalícia já mencionada, fundamentando a motivação deste ato, na existência de candidatos classificados no Eixo: Saúde Coletiva e Humanidades – MISCO 1 e 2 e na possibilidade de, caso haja futuras necessidades, realizar novas convocações para fins de celebração de contrato.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2025.
Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:1A89B831

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA 0246 2025

PORTARIA Nº 0246/2025 de 26 de maio de 2025

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Wallisson Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2025, totalizando 15 (quinze) dias.
R E S O L V E:
Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **Wallisson Eduardo Antunes Silva, mat. 497-1** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 26 de maio a 09 de junho de 2025 referente ao período aquisitivo 01.04.2023 a 31.03.2024, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 10 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.
Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:F2595D96

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA 243/2025 - ATRIBUI GESTÃO DE CONVÊMIO A SERVIDOR

PORTARIA Nº 0243/2025 de 22 de maio de 2025.

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, conforme especifica

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do

Departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão e acompanhamento do convênio oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, registrado sob o Código de Instrumento nº 875278, Proposta nº 027450/2018 – Processo nº 23034.018149/2018-91.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora **Rosilane Régis da Costa Sobrinho, mat. 41-1**, Agente Administrativa, o gerenciamento de informações provenientes do convênio supracitado, outorgando-lhe poderes para agir como gestora do convênio do Processo supramencionado.

Art. 2º A servidora acima supracitada será remunerada apenas por uma única gratificação, devendo optar pela de maior valor, consoante com o art. 13, § 1º da Lei 5.188/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2025.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Julio José Baltazar
Código Identificador:71E2F739

CAISAN - CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - GARANHUNS
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao26ºdia do mês defevereirode 2025, no Centro Administrativo II, na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente reuniram-seos representantes daSecretaria de DesenvolvimentoRural eMeioAmbiente:Neilton Cavalcante Silva Falcão, Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambientee Josy Vanessa da S. R. Oliveira,secretária executiva; representante daSecretaria deEducação:DriellyCosta Moraes Martins,suplente;representante daSecretária desaúde: Anderson de Melo Araújo, suplentee representantes da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:Maria GoreteCosta Ferro, secretária de Assistência Social e Direitos Humanose Mariza Marques Santos, suplente.O Secretário Neilton Falcãodeuinícioa 2ªreuniãoda CAISAN,às 9 horas e 40 minutoscom a leitura da atada 1ª reunião, onde a mesma foi aprovada pelos membros da CAISAN, passando para o segundo ponto da reunião,a aprovação do regimento interno.Foi realizado aleitura da minuta e a mesma foi aprovada, a secretáriaexecutiva se comprometeu em publicação no diário oficial.Mariza lembrouaos presentes que a CAISAN é uma câmaradeliberativa e o COMSEAS é consultivo, destacou também a importância do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, pois temos um ano paradeliberar, a partir da data de adesão ao SISAN, pois o município se comprometeuemescrever e publicar o mesmo.O SenhorAnderson levantou a questão e indicou que é importantetrazer e discutir um ponto por reunião,aSecretária de Assistência Social e Direitos Humanos asenhoraGoreteFerroinformou que é importante trazer exemplos de Plano de Segurança alimentar de outros municípios para levantaros pontos em comum e assim elaborar o de Garanhuns,sugeriutambémque a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente pudesse provocar a CAISAN – PE quanto a inscrição do município no SISAN.A secretária executivainformou sobre a capacitação com a gestora de SAN, a senhora NatáliaOuttes, voltado para o COMSEAS e CAISAN, os membros da CAISAN,sugeriramque a capacitação seja realizada no dia da reuniãodoCOMSEAS, os membros da CAISANrelataram a importância da capacitação principalmente paraoCOMSEAS,para que o mesmo possa sermais objetivo em suas reuniões, assim falou o senhor Anderson.O secretário Neilton Cavalcante Silva Falcão encerou a reunião às 10horas e40 minutos agradecendo a presença e participação de todos os presentes.Eu Josy Vanessa da Silva Rodrigues Oliveira, digitei a presente ata.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:8C79F859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1341/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7121**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05E** para **GMI-06E,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:1C5F9113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1342/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **APOLONIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7615**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05A** para **GMI-06A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3E6442BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1343/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **GENAILDO BEZERRA DOS SANTOS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - GEOGRAFIA**, matrícula nº. **12334**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02B** para **GMI-03B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:866DA0E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1344/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **GILBERTO MAGNO DOS SANTOS VANDERLEI,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - HISTÓRIA**, matrícula nº. **12113**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02B** para **GMI-03B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C3CE5CB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1345/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **IDÂNIA SOBRAL DE SOUZA LIMA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5353**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:91A196F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1346/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **ELIANA PINTO DOS SANTOS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7687**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6A1F9979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1347/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **RUBENS PEREIRA DE BARROS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - GEOGRAFIA**, matrícula nº. **6420**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05B** para **GMI-06B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3B9DCCD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1348/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5376**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:C838A00D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1349/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES DE BARROS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5449**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:4F9325F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1350/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE ANDRADE,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7628**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:BE1B0DF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1351/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ALVES FELIX MIRANDA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7607**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:49FD9982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1352/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **VANESSA DE CARVALHO TENÓRIO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5479**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:6C79B7A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1353/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **IZABEL GABRIEL DE OLIVEIRA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5411**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06D** para **GMI-07D,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:024C8942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1354/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **SUILAN PEIXOTO LIMA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5459**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:899BFC67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1355/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **SIMARIO DANTAS FERREIRA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **12316**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02C** para **GMI-03C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:32526654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1356/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA VERONICA DE MELO MONTEIRO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **8636**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04B** para **GMI-05B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:22FC5837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1357/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA SUELI DO NASCIMENTO PAES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7042**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:254F0CCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1358/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5355**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06C** para **GMI-07C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A29936E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1359/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MIRIAN DE SOUZA SILVESTRE LESSA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7637**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:309ECD4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1360/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - CIÊNCIAS**, matrícula nº. **5244**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:DB501CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1361/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MOACI PEDRO BENICIO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **12124**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02B** para **GMI-03B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F5D42593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1362/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MONICA PAZ DE LIMA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **12331**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02A** para **GMI-03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:F1CDB827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1363/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MYRIAN ADRIANY MELO DE GOES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - PORTUGUÊS**, matrícula nº. **5542**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06B** para **GMI-07B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3EC456E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1364/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **NARA NUBIA DA SILVA SIPRIANO,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **8981**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:8CCB8762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1365/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA VIVIANE ALVES DOS SANTOS,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7623**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05B** para **GMI-06B,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:81B5E7D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1366/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARIA WILZA ALVES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, matrícula nº. **12114**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02A** para **GMI-03A,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A97597BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1367/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARICELIA DA SILVA SALES,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **8990**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-04C** para **GMI-05C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:054923A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1368/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARINALDA DOS SANTOS FERREIRA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **5373**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-06D** para **GMI-07D,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:EC3C50D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1369/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARINÊS HOLANDA DA SILVA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **12339**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-02C** para **GMI-03C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A858B9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1370/2025-GP

"Dispõe sobre assentamento funcional da progressão horizontal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR o assentamento funcional da Progressão Horizontal, ao(a) servidor(a) **MARISSONIA GOMES DE ALBUQUERQUE COSTA,** que exerce o cargo de **PROFESSSOR I - GMI**, matrícula nº. **7132**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, ascendendo de **GMI-05C** para **GMI-06C,** conforme determina o **Art. 4**, **inciso XIV** da **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010,** (PCCR - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), concernente ao período de **31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **31 de dezembro de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:368D3415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1371/2025-GP

Ementa: Renova Gratificação pela Prestação de Serviço Complementar aos integrantes da Comissão Interdisciplinar Municipal para orientar e auxiliar a aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do Município de Garanhuns, visando superar desafios operacionais identificados, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

CONSIDERANDO que, em 09.01.2025, foi publicada a **Portaria nº 197/2025-GP**, cuja ementa "Reconstitui a Comissão Interdisciplinar Municipal para orientar e auxiliar a aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (**Lei nº 14.133/2021**) no âmbito do Município de Garanhuns, visando superar desafios operacionais identificados, e adota outras providências";

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 812/2025-GP** de **03 de abril de 2025.**

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. **2º**, inc. **III**, **5º**, inc. **II**, e **6º**, caput e **§ 1º**, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.893**, de 17 de abril de 2013, cuja ementa "Reestrutura as tabelas de vencimentos de Servidores Efetivos, Inativos e Pensionistas, cria gratificações que poderão ser Concedidas aos Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências", ficou instituída a Gratificação pela Prestação de Serviço Complementar, que pode ser concedida pela prestação de serviços complementar para cargos e funções que, por sua natureza, exijam do funcionário o desempenho de atividades de apoio administrativo, técnicas, científicas ou de pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, aos integrantes da Comissão Interdisciplinar Municipal para orientação e auxilio a aplicação prática da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos abaixo relacionados, Gratificação pela Prestação de Serviço Complementar de **30% (trinta por cento)** a **40% (quarenta por cento)** sobre o vencimento base, de acordo com o disposto nos **arts. 2º**, inc. **III**, **5º**, inc. **II**, e **6º**, ***caput*** e **§ 1º**, da **Lei Ordinária Municipal nº 3.893**, de **17 de abril de 2013**, a saber:

I – Sarah Rosa França da Costa – Assessora de Apoio Administrativo - Portaria nº 121/2025 - GP – Gratificação de 30% (trinta por cento).

II – Yasmin Gouveia das Montanhas Assis – Assessora de Apoio Administrativo das Subprocuradorias - Portaria nº 508/2025 - GP – Gratificação de 30% (trinta por cento).

§ 1º. Para fins do disposto no caput deste artigo, a percepção da Gratificação pela Prestação de Serviço Complementar se dará no período compreendido entre **01.05.2025** a **31.06.2025**.

§ 2º. A Gratificação pela Prestação de Serviço Complementar, nos termos dos § 1º, § 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 4.465, de 15 de maio de 2018, não se integrará ao patrimônio remuneratório do servidor, exceto para fins de pagamento da gratificação natalina e das férias, quando será paga proporcionalmente, respectivamente, ao período de percepção durante o ano e o período aquisitivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros retroativos a **01.05.2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:3E988B03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – FMAS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, através da Pregoeira, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-FMAS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024-FMAS**, cujo objeto trata-se do Registro de Preço é a aquisição parcelada de equipamentos, materiais e suprimentos de informática, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos itens, presentes no termo de referência. Frise-se que o aludido procedimento dá-se em atendimento à Solicitação da Autoridade Competente, conforme expresso no Ofício nº 310/2025/SASDH, inserido nos autos, face a Rescisão do contrato 002/2025, item 21. Comunico ainda que a reabertura se dará exclusivamente através do sistema BNC (https://bnccompras.com/), e no mesmo, serão convocadas as remanescentes para o objeto em tela. Data e hora das convocações: 27/05/2025, às 12:00. Maiores informações, através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelos Fone(s): (87) 3762-7019 / 5672, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56.

SAMARA FERREIRA PONTES
Pregoeira

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:CC41621B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - FMAS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, **CNPJ 10.782.874/0001-00,** torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-FMAS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-FMAS**, cujo objeto trata-se da aquisição parcelada de matérias de **Cama, Mesa e Banho**, destinados a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme quantidades e características existentes nos quadros 1 e 2, conforme exposto no enunciado 6.2**. Data e Hora da Retomada: 28/05/2025, ÀS 11:30Hs.** Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria nº085/2025-GP

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EDE446AA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 002/2025

Dispõe sobre o chamamento de candidatos aprovados na seleção regida pelo edital Nº 001/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025, para preenchimento de vagas no cargo de ENTREVISTADOR DO CADÚNICO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS do Município de Garanhuns, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da seleção simplificada regida pelo edital Nº 001/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025, realizada por esta secretaria e executada pelo Instituto IGEDUC,

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados para o cargo de ENTREVISTADOR DO CADÚNICO na seleção simplificada nº 001/2025, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
IGOR SILVESTRE VILA NOVA	0000949	1º
ANA CLARA LEITE MARINHO	0000923	2º
MARIA JULLYANNE MORAES DE OLIVEIRA AMORIM	0000007	3º
LARISSA LOPES DA SILVA	0000030	4º
MAYCON BLENDO TAVARES DE SOUZA	0000976	5º
MARIA JOSÉ ROLDÃO SANTOS	0000009	6º
EMANOEL MATIAS DA SILVA	0000025	7º
GUSTAVO MATHEUS FARIAS LIMA	0001022	8º
MARTA FERREIRA CANSANÇAO VILELA	0000004	9º
EDNALVO FERREIRA GODOY FILHO	0000008	10º
GILMARA ALVES BARROS MARQUES	0000012	11º
EDUARDA MARIA LOPES FELIX GOMES	0000895	12º
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO ALMEIDA	0000906	13º
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MELO	0000039	14º
ANA PAULA BARBOSA GOMES	0000003	15º
ERICA MICHELE ARAUJO ALVES	0000786	16º
JOSÉ RAFAEL BEZERRA CAVALCANTE	0000040	17º
JHENNEF GOMES DA SILVA NASCIMENTO	0000699	18º
MARIA RAISSA LINS DA SILVA	0000011	19º
ADEMIR ALVES DE MEDEIROS FILHO	0000042	20º
MARIA TAINARA INACIO QUEIROZ	0001026	21º
ANIELLY BARROS SILVA	0001024	22º

Art. 2º. Os convocados na presente portaria deverão comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE E LOCAL
02/06/2025 a 09/06/2025	Atividade: Apresentação da documentação para a contratação, de acordo com o anexo I, desta portaria. Local: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Depto de RH, na Rua Padre Agobar Valença, nº 153 Heliopolis Garanhuns-PE, no horário de 08:00h. as 14: 00h

Art. 3º. Os candidatos acima relacionados para a função temporária de ENTREVISTADOR DO CADÚNICO atuarão nas unidades administrativas da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e nos espaços, dias e horários determinados pela Administração da Secretaria, conforme termos e condições do contrato de trabalho.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Município de Garanhuns (PE), em 26 de maio de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

01 – 01 (uma) FOTO 3X4 (MODELO PARA DOCUMENTO);
02 – CÓPIA DO CPF;
03 – CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE;
04 – CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;

05 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;
06 – CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CERTIDÃO DE CASAMENTO;

07 – COMPROVAÇÃO QUE ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
08 – COMPROVAÇÃO QUE ESTÁ QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR (PARA O SEXO MASCULINO);
09 – CÓPIA PIS/PASEP/NIT;
10 – EXAME ADMISSIONAL;
11 – CÓPIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E O CPF;
12 – CÓPIA DO CPF DO CÔNJUGE;
13 – CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA DA COVID 19;
14 – DIPLOMA E CARTEIRA DO REGISTRO PROFISSIONAL (PARA OS CARGOS
NECESSÁRIOS);
15 – CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – ÂMBITOS FEDERAL E
ESTADUAL.

OBS: CÓPIAS DE DOCUMENTOS LEGÍVEIS E ORGANIZADAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4ACF57E6

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Garanhuns-PE, através da Secretaria de Cultura, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na a Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 049/2023, Decreto Municipal nº 050/2023, Lei nº 3918/2013 e demais legislação aplicável, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 024/2025 – Pregão Eletrônico Nº 017/2025. Menor Preço. Aquisição. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de toldos do modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com dimensões mínimas de 3,0 x 3,0m e 5,0 x 5,0m, altura de 2,0m ambas, em estrutura de ferro galvanizado e cobertura em lona cor branca, para atender às necessidades administrativas e dos eventos da Secretaria de Cultura. Valor Global Máximo Admitido: R$ 100.877,00 (cem mil, oitocentos e setenta e sete reais), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 27/05/2025 a partir das 09:00h. Local: Site https://bnccompras.com/ Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 06/06/2025 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 06/06/2025 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h). Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 56, Santo Antônio - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: Curitiba-PR (42) 3026- 4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

Garanhuns/PE, 26 de maio de 2025.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:E6A2EC25

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 106/2024 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2024

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 106/2024 - CPLC**, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO DE MIRACICA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** CNPJ n° 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: **CONSTRUTORA NAPÓLIS LTDA** - CNPJ nº 04.355.910/0001-48. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 17 de Maio de 2025.

Garanhuns, 14 de Maio de 2025.

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:4FFB3EDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE LICENCIAMENTO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), vem por meio da Lei municipal de nº 4.224/2015**,** Art. 24, V, § 1º e Lei Municipal nº 4.619/2019, tornar público o Indeferimento do processo na fase decisória devido ausência de documentos, segue o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do respectivo empreendimento:

CNPJ/CPF	01.387.766/0002-14

NEILTON CAVALCANTE SILVA FALCÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECE0AC73

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 013/2025-SECP/FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025/SECP/FMAS

Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 013/2025-SECP/FMAS**, objeto trata-se da **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS E UTILIDADES, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS EXISTENTES NOS LOTES 1, 2, 3 E 4, E DEMAIS CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº. 17.238.558/0001-02. **VALOR ACRESCIDO: R$ 88,80** (Oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Garanhuns, 21 de Maio de 2025.

MARIA GORETE COSTA FERRO
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:2A74A738

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 176/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Objeto: Aditamento para **Acréscimo e Supressão de Valor e Prorrogação de Prazo** do **CONTRATO Nº 176/2024 - CPLC**, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA SITUADA ENTRE A RUA DAS ORQUÍDEAS E A RUA OSCAR FRANCISCO DA SILVA, NO BAIRRO MANOEL CHÉU. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS** - CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA -** CNPJ nº 04.719.929/0001-26. **VALOR REPROGRAMADO:** Fica acrescido ao valor do contrato, que ficou estabelecido em **R$ 157.174,99 (Cento e cinquenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos),** o valor de **R$ 38.625,63** (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos) que corresponde a um acréscimo de 24,57492123906% de percentual de ADIÇÃO e padecendo uma SUPRESSÃO de **R$ 8.160,90** (Oito mil, cento e sessenta reais e noventa centavos), correspondendo a 5,1922382816757% de percentual suprimido, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R$ 187.639,72 (Cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia 28 de Maio de 2025.

Garanhuns, 22 de Maio de 2025.

SINVAL RODRIGUES ALBINO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:91AADA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1646/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUZINETE DIAS DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 7442,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 12/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9D6CCC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1647/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA FERREIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3143,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BF7BFBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1648/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **REJANE ALVES DE PONTES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3190,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 01/01/2023, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D5DEBC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1649/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PAULA TENORIO DOS SANTOS MONTEIRO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 93217,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/03/2024 a 07/03/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7D5BA512

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1650/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDINETE PEREIRA COSTA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3349,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 01/01/2024, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5D413A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1651/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3102,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:23C3B745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1652/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAEL MACENA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **n° 3189,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 01/01/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A7B1BB0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1653/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições.
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA**, **Mrecendeira**, Matrícula **nº 46284**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **LICENÇA PELO FALECIMENTO** de Seu Pai: José Pereira da Silva, **pelo período de 08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03/05/2025 a 10/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6C308AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1654/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ISMAEL MORAIS DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº**. **50656,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança de transito e trasnporte**, **Licença Paternidade,** pelo período de (20) vinte dias**,** referente a seu (sua) filho(a): Joaquim Carvalho Barros Morais, nos termos do Art. 2° da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **24/04/2025 a 13/05/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F076D171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1655/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) **JANIELLY ISIDIO BERNARDO, titular do cargo de Moniitor de Estacionamento,** Matrícula **nº 50818**, lotado na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **075796 01 55 2025 2 00062 077 0018779 92, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns-PE**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 170 Inciso I e do Parágrafo único do Art. 162, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/04/2025 a 02/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:082741FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1656/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA MARIA DE ARAUJO PINTO, Professor,** Matrícula **nº 2287**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **2 (dois) meses da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de Maio de 2005 a 02 de Maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/05/2025 a 10/07/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2C642BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1657/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RICARDO CAVALCANTE DE NORONHA, Merendeiro,** Matrícula **nº 7246**, lotado(a) na Secretaria de Educação, o gozo de **3 (três) meses da 1ª (primeira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de novembro de 2008 a 03 de novembro de 2018, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/05/2025 a 09/08/2025.**
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:40796919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1658/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSINEIA MARIA LOPES PACHECO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5236,** lotado(a) no(a) **Secretaria da Mulher, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 09/05/2025, com vigência a partir de **02/06/2025 a 01/07/2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 19 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1B40D348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1659/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROSANA DE MOURA BEZERRA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47136,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Jhulia de Moura Bezerra - 29/05/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:85809116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1660/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAMIAO DIONISIO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 46447,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Anthonny Gabriel de Souza Santos - 27/06/2018 ; Arthur Rafael de Souza Santos - 27/06/2018 ; kauan Gustavo Moreira Dionisio - 27/07/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:8C3EC56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1661/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ADRIANA MELO ONOFRE, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47528,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Inês Melo Onofre - 08/02/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4E85CAA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1662/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARLEIDE DE BARROS SANTOS, Educador Social,** Matrícula **nº 32103,** lotado(a) na **Secretaria de Assistencia Social,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Marcos Antonio Ramos de Barros - 03/06/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:68441EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1663/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 47442,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas)

filho(as): **Ana Heloisa de Barros Silva - 01/07/2017 ; Ana Eloah de Barros Silva - 28/05/2025,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:804F9C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1664/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47362,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Yasmim Sophia Vasconcelos Rodrigues - 30/09/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:26136889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1665/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA FRANCISCO DA SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47482,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Lavinia Cecilia da Silva Rodrigues Feitosa - 31/07/2016 ; João Miguel Gomes da Silva - 19/01/2023,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7AA4D413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1666/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JONAS AGLERES DE SOUZA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 47458,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Helena Agleres Albuquerque - 31/01/2023,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AED50BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1667/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VERONICA DA SILVA RAMOS, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47403,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Heloisa Ramos Amaral - 07/11/2013 ; Sarah Beatriz Ramos da Silva - 09/09/2025,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:13698CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1668/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SIVALDO BERNARDO RODRIGUES, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 26184,** lotado(a) na **Secretaria de Esporte, Juventude e lazer,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ralf dos Santos Rodrigues - 29/12/2021 ; Maria Emillainy dos Santos Rodrigues - 20/02/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:58D97210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1669/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA PEREIRA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 46284,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Emily Francieli da Silva Gonçalves - 25/03/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:923E539E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1670/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GABRIEL GLEDSON GUEDES OURO PRETO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 25828,** lotado(a) na **Secretaria de Esportes, juventude e lazer,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Agatha Helena Ferreira Ouro Preto - 07/04/2025,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BE753A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1671/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DAYANE ALVES EVANGELISTA PEDROSA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47316,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Andrew Ravy Alves dos Santos - 07/09/2014 ; Maria Isabella Alves Pedrosa - 26/09/2024,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:34F892B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1672/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WEMERSON JONATHAN DE MELO SILVA, Assistente de Fisacalização,** Matrícula **nº 26112,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Jonathan Lorenzo de Melo Silva - 28/10/2022,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:91756C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1673/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ LUIZ DA SILVA FIDELIX, Motorista de Onibus,** Matrícula **nº 25392,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luiza Mariana Nunes Fidelix - 03/04/2024,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:96F59AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1674/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ELIANE COSTA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 46228,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Nicolas Costa dos Santos - 02/01/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B52F2C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1675/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA AUXILIADORA DA SILVA ARAUJO BARBOSA, Merendeira,** Matrícula **nº 46841,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **José Matheus da Silva Barbosa - 24/04/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9ADD4567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1676/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDUARDA DA SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47504,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **João Guilherme da Silva Ferreira - 31/03/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E93D2049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1677/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA MADALENA ALVES CAETANO, Merendeira,** Matrícula **nº 46150,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Bruna Tainá alves de Oliveira - 05/06/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F6CF6827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1678/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ALDA MIRIAN DA SILVA MONTEIRO, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47552,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Mikaelly Vitória Monteiro dos Santos - 25/09/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4D36B6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1679/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ERIVANIA NUNES BARBOSA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 46357,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Nycolas Matheus Nunes de Lima - 27/12/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F308C9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1680/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ALDINEIDE VITALINO DE BARROS, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47554,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Thais Camilly Vitalino de Barros - 25/09/2014,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:02F6A6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1681/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SAMARA LIMA DE ALBUQUERQUE, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47508,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Pedro Miguel de Albuquerque Viana - 31/07/2021 ; José Samuel de Albuquerque Viana - 10/02/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:94579797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1682/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DEYSE GABRIELA BARBOSA BEZERRA FERREIRA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47465,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Heloisa Barbosa Barros - 29/07/2016 ; Maria Clara Barbosa Barros - 02/05/2024,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:920C0069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1683/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSEJANE TEIXEIRA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 47548,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Sandrely Teixeira de Lima - 06/09/2011,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3F8C9906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1684/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DEBORA CRISTINA DE MOURA DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 47430,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Maria Cecilia Silva Moura - 11/02/2018 ; Maria Luiza Silva Moura - 29/06/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ECB18521

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1685/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RAFAELA DA CONCEIÇÃO FELIX, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47383,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Walter Raony Felix - 03/11/2023 ; Hector Ravy Felix - 03/11/2023 ; Pablo Ramon Felix Maciel - 20/05/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:289572CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1686/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIVAN FERREIRA DE AZEVEDO, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 47306,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Rebeca Sottovski Gomes de Azevedo - 12/05/2015 ; Emilly Gomes de Azevedo - 15/08/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:84446555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1687/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARCIO CLEITON DE ASSIS, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 47459,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Levy Miguel Leocádio de Assis - 14/06/2023,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0922DF99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1688/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando o oficio 248/2025 da AMSTT,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA1016/2023-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **DANILO BEZERRA CORREIA DA SILVA, Ger Remu E Contratos-Cc4,** Matrícula **n° 50679,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023, com vigência a partir de **03/04/2023 a 02/05/2023**.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,
RESOLVE:
CONCEDER o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor (a) pública municipal **DANILO BEZERRA CORREIA DA SILVA, Ger Remu E Contratos-Cc4,** Matrícula **n° 50679,** lotado (a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte,** referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023.
Art. 2° O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2C05604A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1689/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando o oficio 248/2025 da AMSTT,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 3935/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA VICENTE, Diretora de Orçamento e Finanças,** Matrícula **n° 50668,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024, com vigência a partir de **02/12/2024 a 31/12/2024**
LEIA-SE:
CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,
RESOLVE:
CONCEDER o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor (a) pública municipal **MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA VICENTE, Diretora de Orçamento e Finanças,** Matrícula **n° 50668,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte,** referente ao período aquisitivo de 04/01/2023 a 04/01/2024.
Art. 2° O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:22ADAC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1690/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando o oficio 248/2025 da AMSTT,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 1431/2024-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2,** Matrícula **n° 50676,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 11/01/2024, com vigência a partir de **02/05/2024 a 31/05/2024**.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,
RESOLVE:
CONCEDER o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor(a) pública municipal **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2,** Matrícula **n° 50676,** lotado(a)

no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte,** referente ao período aquisitivo de 11/01/2023 a 11/01/2024.
Art. 2° O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:6BDD54F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1691/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando o oficio 248/2025 da AMSTT,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 438/2023-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2,** Matrícula **n° 50676,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 11/01/2023, com vigência a partir de **01/03/2023 a 30/03/2023**.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,
RESOLVE:
CONCEDER o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor(a) pública municipal, **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2,** Matrícula **n° 50676,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte,** referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 11/01/2023.
Art. 2° O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:338E3D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1692/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
Considerando o oficio 248/2025 da AMSTT,
R E S O L V E:
RETIFICAR A PORTARIA 1233/2022-SAD
ONDE SE LÊ:
CONCEDER a **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS, Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2,** Matrícula **n° 50676,** lotado (a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 11/01/2022, com vigência a partir de **02/05/2022 a 31/05/2022**.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO a necessidade do serviço do servidor municipal e considerando o Art. 105 da Lei 6.123/1968, adotada pelo município através da Lei Municipal nº 2.836 de 22/07/1997,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de férias ao (a) servidor(a) pública municipal, **EVELISIO TAVANE OLIVEIRA BARROS**, Matrícula **n° 50.676, ocupante do cargo de Sec Ex Gab Gest Int Mun Seg Cidadã-Cc2,** lotado(a) no(a) **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 11/01/2022.
Art. 2° O(a) servidor(a) gozará das férias no período oportuno, por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:80E3E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1693/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ROSALIA MENDES RODRIGUES, Assistente tec. Div. De farm e Almoxarifado,** Matrícula **nº 95414**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, **licença para acompanhar** Sua Filha: Dayara Mendes Rodrigues, **por 10 (dez) dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **26/03/2025 a 04/04/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:852C3A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1694/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BARBARA HANA NERI ALVES, Coordenadora de Atenção Basíca**, Matrícula **nº 94683**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **05/04/2025 a 02/08/2025.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:027DA0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1696/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA JOSE SOARES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3171**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2025 a 17/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ACD3388D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1697/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Dept de Analise,** Matrícula **nº 94705**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2025 a 27/04/2025.**
CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:32001FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1698/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CLAUDIA MARIA TORRES DE CARVALHO BARBOSA, Medico Efetivo-Cardiologista,** Matrícula **nº 10988**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/04/2025 a 30/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AC06FC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1699/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **THIAGO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 8703**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **45 (quarenta e cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025 a 21/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:14D5DE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1700/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SKARLAT OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeiro (a),** Matrícula **nº 95980**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/04/2025 a 24/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:9077CBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1701/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERA MARIA BEZERRA DA CRUZ CAETANO, Recepcionista,** Matrícula **nº 96059**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/03/2025 a 31/03/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AC0FE1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1702/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **QUITERIA TENORIO BISPO, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3188**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/04/2025 a 17/05/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4CF239B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1703/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CARMECY DOS SANTOS MAIA, Enfermeiro (a),** Matrícula **nº 95561**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/04/2025 a 19/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3B7F0351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1704/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA CICERA VALERIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 95557**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/04/2025 a 17/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3155D8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1705/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ALICIA OLIVEIRA FERRO SILVA, Fisioterapeuta,** Matrícula **nº 96022**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025 a 20/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4DF298C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1706/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANAIRDA FERNANDES DE SOUZA MOURA, Fonoaudiologo,** Matrícula **nº 95999**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/03/2025 a 01/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:24ADC1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1707/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANIELE ANDRADE SILVA, Agente Comunitário de Endemias,** Matrícula **nº 93272**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **11/ (onze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e

121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2025 a 24/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:F8784240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1708/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNO AUGUSTO PROHMANN TSCHOEKE, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 93301**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/02/2025 a 18/02/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B0F49D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1709/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDUARDA FERREIRA COSME, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 46317**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/04/2025 a 08/05/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:AFB35388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1710/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **37 (trinta e sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2025 a 31/05/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C3EA502F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1711/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDILENE ARAUJO DE ALMEIDA, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 9006**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **180 (cento e oitenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/03/2025 a 23/09/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BD02A4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1712/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA EDUARDA FERREIRA COSME, Monitor Edcucacional,** Matrícula **nº 46317**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/04/2025 a 10/04/2025.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:028C76D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1713/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANA DE FRANÇA SILVA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 8269**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **75 (setenta e cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/02/2025 a 13/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7ECD87EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1714/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEIDIANE VALERIA GOMES DE MELO, Prof Ciencias-Ii,** Matrícula **nº 11560**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quartoze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/05/2025 a 15/05/2023.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C1061C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1715/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **WAGNER FERREIRA PONTES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7822**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2025 a 17/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:193F458F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1716/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNA BARROS CARDOSO, Professor I-Gm1-Interprete,** Matrícula **nº 11369**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/04/2025 a 13/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B3668D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1717/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JANAINA DA SILVA TOMAZ, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 11840**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2025 a 27/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:076436D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1718/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CYNARA DE OLIVEIRA ALVES GALVAO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 2300**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **50 (cinquenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **24/04/2025 a 12/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FE3AECD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1719/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **BRUNA BARROS CARDOSO, Professor I-Gm1-Interprete,** Matrícula **nº 11369**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (dias) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2025 a 04/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:05266C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1720/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DORVALINA MARIA MACIEL DE VASCONCELOS, Prof Ciencias-Ii,** Matrícula **nº 2372**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/05/2025 a 03/08/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4B00D27C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1721/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIANA ALMEIDA DA SILVA RIBEIRO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 11654**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quartoze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/03/2025 a 09/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:108B495E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1722/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/03/2025 a 23/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ADC2E39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1723/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SANDRA NICACIA DE MORAES ANDRADE, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 2252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/03/2025 a 22/03/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3E6B19A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1724/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 11415**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **10/04/2025 a 14/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:36673CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1725/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **JEFFERSON LUAN DOS SANTOS, Auxiliar de Manutenção de Galeria,** Matrícula **nº 25465**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quartoze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/04/2025 a 24/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CE996AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1726/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EVELYN MAYARA DA SILVA SANTOS PIMENTEL, Coordenador de Area de Licitações e Contratos,** Matrícula **nº 25620**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/04/2025 a 09/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:BD6AF601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1727/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JAILMA SANTOS DA SILVA COSTA, Professor,** Matrícula **nº 24946**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/03/2025 a 12/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:43D06B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1728/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANTONIO MARCOS BEZERRA DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **nº 25381**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quatorze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/04/2025 a 28/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 15 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:38CC269F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1729/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EDVAN LEANDRO DOS SANTOS LIMA, Motorista de Transporte Escolar,** Matrícula **nº 47561,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ellen Jamile dos Santos Lima - 20/10/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7F95C38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1730/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ADRIELLY AIRAM WANDERLEY DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 47302,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Cattleya Emanuelly Wanderley da Silva - 21/08/2021 ; Elton Arthur Wanderley dos Santos 21/08/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:B0A245ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1731/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIZELIA DA SILVA MONTEIRO ESPINHARA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47388,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Arthur Felipe Monteiro Espinhara - 27/02/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:3DA49BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1732/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MIRELI AMORIM DOS SANTOS, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47511,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Isis Amorim Pessoa - 25/11/2022,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:45E96F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1733/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **GISELY NUNES RODRIGUES, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47363,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Leonardo Marcos Nunes Bernal - 19/02/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:106DBF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1734/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 46136,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Isabelly Leticia dos Santos Silva - 30/04/2020,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:4C6CB7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1735/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOANA VITORIA GALVÃO FELIX, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47405,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Miguel Galvão Ferreira - 22/01/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:506192F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1736/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA ALINE DE MIRANDA ARAUJO, Merendeira,** Matrícula **nº 46286,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Alice Miranda Alves - 03/07/2019,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7EDCE9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1737/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELIANA DE GOES MIRANDA SANTOS, Merendeira,** Matrícula **nº 47351,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luiz Augusto Santos Miranda - 31/03/2022 ; Davi Luís**

Santos Miranda - 06/09/2015, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:64856AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1738/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TATIANA MARIA DA SILVA BARROS, Merendeira,** Matrícula **nº 47321,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Kathellen Lorrane da Silva Inacio - 20/09/2016 ; Enzo Leonardo da Silva Gomes - 02/08/2021 ; José Italo da Silva Gomes - 06/10/2024,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D39E9E1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1739/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **DALVA RUFINO DA SILVA, Auxiliar de Arrecadação,** Matrícula **nº 25908,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Yasmin Vitória Pereira da Silva - 04/04/2013,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:CB24373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1740/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO FERREIRA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº26075,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Ayô de Oliveira do Nascimento - 13/09/2023 ; Zuri de Oliveira do Nascimento - 13/09/2023,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1984845F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1741/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **KLEYTON PETERSON DE MELO VIANA, Assistente de Fiscalização,** Matrícula **nº 25266,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **José Samunel de Albuquerque Viana - 10/02/2017 ; Pedro Miguel de Albuquerque Viana - 31/07/2021,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1E79D489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1742/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47370,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Anthony Gabriel Pereira Lino - 15/10/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:382C79CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1743/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **TAYNNAN TAMIRES RODRIGUES MARQUES, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47509,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Luan Filipe Rodrigues Marques - 22/03/2023 ; Lucas Filipe Rodrigues Marques - 22/03/2023 ; Anny Alyce Rodrigues Belo - 26/04/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E9D08931

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1744/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ANA PATRICIA DOS SANTOS, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47557,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Giovanna Heloisy dos Santos Lourenço - 28/07/2012 ; Ana Cecilia dos Santos Lourenço - 07/07/2015,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:E4A016F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1745/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ELVIA RAFAELE OLIVEIRA PEREIRA, Monitor Educacional,** Matrícula **nº 47556,** lotado(a) na **Secretaria de Educação,** pagamento de **salário família,** referente a seu(suas) filho(as): **Elisa Manuelly Oliveira da Silva - 29/10/2022 ; Ewerton Samuel Oliveira da Silva - 26/02/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de maio de 2025**.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:893DCF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1746/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **JACKELINE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 7131**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **90 (noventa) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/04/2025 a 23/07/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:961773E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1747/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **CICERA ALEXSANDRA SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 46861**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2025 a 23/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:7A9FA890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1748/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SEBASTIÃO ZEFERINO DA ROCHA, Auxiliar de Calçamento,** Matrícula **nº 25410**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/04/2025 a 26/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:C000A9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1749/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LEANDRO GALDINO DA SILVA, Assistente de fiscalização,** Matrícula **nº 25373**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15 (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/05/2025 a 16/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:5F93173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1750/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **NILVA LUANNE MARQUES PEREIRA, Assistente de fiscalização,** Matrícula **nº 47456**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/03/2025 a 23/03/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:27F599AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1751/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **LUCIA MARIA PINTO DOS SANTOS, Prof Ciencias-Ii,** Matrícula **nº 6700**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **10 (dez) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2025 a 13/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:68DD46F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1752/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARILIA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 9027**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/04/2025 a 01/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:1F93EFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1753/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA ALVES PEREIRA SILVA, Professor de Referencia,** Matrícula **nº 24857**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **30 (trinta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/04/2025 a 13/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:43FF0133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1754/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA VITORIA DE NORONHA LUCENA SANTANA, Merendeira,** Matrícula **nº 46444**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/04/2025 a 10/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:FDB4754D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1755/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA IZABEL DA SILVA, Merendeira(O),** Matrícula **nº 7251**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **14 (quartoze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **09/04/2025 a 22/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:55BBB6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1756/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **VALERIA PEREIRA MARÇAL, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 8980**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2025 a 04/04/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:A4E4B1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1757/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **RENATA NUNES PEREIRA DE AMORIM, Professor I - Gm1,** Matrícula **nº 10966**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **100 (cem) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/05/2025 a 09/08/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:58E223A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1758/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA GICELDA PEREIRA CAVALCANTE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3440**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **5 (cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/04/2025 a 03/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:39D3C41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1759/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO GALVÃO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 25544**, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15/ (quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **23/04/2025 a 07/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:2664A8B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1760/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **ROBERLENA KARINE FEITOSA DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3780**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **15(quinze) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/05/2025 a 15/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:878BC7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1761/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **EMANUELLE JUSTINO DOS SANTOS, Professor Ed. Fisica,** Matrícula **nº 24915**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **65 (sessenta e cinco) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/03/2025 a 16/05/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:ADC8382C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1762/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:
CONCEDER a **SILVIA CRISTINA CAROLINO, Prof Geografia-Ii,** Matrícula **nº 6747**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **60 (sessenta) dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/04/2025 a 06/06/2025.**
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em 16 de maio de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:816769EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Educação, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **COTAÇÃO DE PREÇOS** , com as devidas especificações visando a pretensa contratação de empresa através de procedimento administrativo de Compra Direta, em relação ao objeto descrito: **BRINDE PARA OS ESTUDANTES DO CONCURSO LER BEM ,** a serem utilizadas pelo Fundo Municipal de Educação, **demais especificações serão disponibilizadas ao solicitarem as tabelas para preenchimento das cotações**

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

A proposta de preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:**seduclicitacaogus@gmail.com**
As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para preenchimento por meio do endereço eletrônico supracitado e enviar as cotações no prazo máximo de **3 dias úteis.**
O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A empresa deverá preencher os itens com o valor unitário e total.

NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

GARANHUNS, 21 DE MAIO DE 2025.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:B86E28AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**, CNPJ n° 09.342.856/0001-10, através do Pregoeiro, torna público aos licitantes e demais interessados que estará realizando a reabertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-FMS-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-FMS**, cujo objeto trata-se do Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, destinado a Aquisição de TABLETS para serem usados pelos agentes comunitários de Saúde (ACS) em atendimento às necessidades da Atenção Primária à Saúde através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Tal procedimento se dá mediante a baixa da empresa até então adjudicatária do certame, a empresa **RORU SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA(FILIAL),** inscrita no **CNPJ nº28.867.669/0002-85**, bem como da sua matriz (CNPJ nº**28.867.669/0001-02),** conforme registros constantes dos autos, desta forma, sendo necessária a convocação das demais proponentes, na forma legal pertinente. Comunico ainda que a reabertura se dará exclusivamente através do sistema BNC (https://bnccompras.com/), e no mesmo, serão convocadas as remanescentes para o objeto em tela, nos itens pertinente. Data e hora das convocações: 27/05/2025, às 09:00. Maiores informações, através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, pelos Fone(s): (87) 3762-7019 / 5672, ou ainda na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:107C9B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa contratação de empresas (s) para aquisição de insumos, utilizados de coleta de exames laboratoriais. As seguintes contratações. A planilha descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail departamento.admsaude@gmail.com , em até 3 dias (úteis), contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 26 de maio de 2025.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde
Portaria 013/2025 GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:288BAD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 29/2023-SSG

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades na execução do Contrato nº 169/2023 - CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 022/2023 - FMS, Pregão Eletrônico nº 020/2023 - FMS, pela empresa **D. L. BATISTA – ME - INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA,** e considerando os argumentos apresentados pela Comissão Processante:

O processo observou o rito determinado pela Lei nº 8.666/93 c/c o disposto art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal;

Ante a complexidade da matéria que envolve a análise de documentação técnica, o que resultou no excesso de prazo para a conclusão dos trabalhos, e considerando que não houve prejuízo às partes, tendo sido assegurado o direito ao devido processo legal, bem como ao contraditório e a ampla defesa;

DECIDO pela reinstauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 29/2023, com a recondução da Comissão Processante originária;

DETERMINO, em virtude de tal decisão, o envio do referido Processo Administrativo Sancionatório para parecer jurídico pelo Procurador do Município.

CATARINA TENÓRIO FERRO
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE
PORT. 013/2025-GP

Garanhuns/PE, 23 de maio de 2025.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:70E53CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - PUBLICAÇÃO DO DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE REFERENTE AO RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 29/2023 - SSG, DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns - PE, no uso de suas atribuições legais, vem, em conformidade com o Princípio da Publicidade que norteia os atos da Administração Pública, disposto no art. 37 da CF/88, FAZER SABER da Publicação do Despacho acerca do Relatório Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 29/2023 - SSG - Portaria nº 27/2023, nos seguintes termos e fundamentos: Aprovo as recomendações constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão Processante e *aplico as penalidades* ante as razões expostas no referido Relatório Final do Processo Administrativo Sancionatório nº 29/2023; Encaminhe-se os autos à autoridade competente para conhecimento deste, devendo adotar as medidas legais que entender cabíveis ao presente caso.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns/PE
Port. 013/2025-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:90BBA5E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 11, DE 23 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA D. L. BATISTA – ME - INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.901.388/0001-22, EM RAZÃO DO CONTRATO Nº 169/2023 - CPLC PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023 - FMS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 - FMS, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS-PE.

A Secretária de Saúde do Município de Garanhuns/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a inexecução do instrumento contratual por parte da Empresa **D. L. BATISTA – ME - INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA,** inscrita no CNPJ nº 25.901.388/0001-22, Contrato nº 169/2023 – CPLC, oriundo do Processo Licitatório nº 022/2023 - FMS, Pregão Eletrônico nº 020/2023 - FMS, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE.
CONSIDERANDO o Ofício nº 248/2023 do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde de Garanhuns, sobre a inexecução contratual por parte da Empresa **D. L. BATISTA – ME - INOVE GRÁFICA E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA,** inscrita no CNPJ nº 25.901.388/0001-22;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios constitucionais que regem a atividade da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e o dever de zelar pelo Patrimônio Público;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar a servidora **SWENEY HERCULANO DE PAIVA**, (Mat. 95405), com cargo comissionado de Diretora do Departamento de Atenção à Saúde, símbolo (CC3), lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, para a **Presidência da Comissão do Processo Administrativo Sancionatório nº 029/2023**.

Art. 2º. Designar a servidora MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE (Mat. 96132), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 1ª Secretária.

Art. 3º. Designar a servidora CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (Mat. 96134), Assessora Jurídica, para compor a Comissão Processante na qualidade de 2ª Secretária.

Art. 4º. Definir a competência da Secretária de Saúde de Garanhuns, **Catarina Fábia Tenório Ferro,** para, ao final dos trabalhos da presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, decidir pela aplicação das penalidades por ventura impostas pela comissão.

Art. 5º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo este prazo ser prorrogado por igual período em caso de interesse da Administração Pública.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário**.**

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde de Garanhuns
Portaria Nº 013/2025 - GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:A40E7BB6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA-GG)
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2025

"Dispõe sobre a Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Glória do Goitá, PE, CMDCA-GG, representado pelo Sr. Gilson do Amaral Leão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições na Lei Federal nº 8.069/90 Lei 12.696/2012 de 25 de julho de 2012 e Municipal nº 1.427 de 17 de novembro de 2023 e,

CONSIDERANDO a reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO Art.19, parágrafo 3º, Inciso IV do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Glória do Goitá.

Artigo 2º - Da composição:

Presidente da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Alexsandra Maria da Silva - (**Representante do SERTA**)

Lilian do Prado Silva Nascimento - (**Representante da ACREDITAR**)

Adriana Maria de Souza Santos – **(Representante da Associação Escolinha Futebol Glória)**

Presidente do CMDCA-GG
Gilson do Amaral Leão

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 19 de maio de 2025.

GILSON DO AMARAL LEÃO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-GG

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:DCC698E8

SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A S. MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, órgão da administração pública direta do Município de Glória do Goitá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.375.808/0001-09, com sede na Praça do Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá/PE, CEP 55620-000, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Finanças, a Sr. **Roberta Lúcia Ferreira da Silva**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 5.305.885 SDS/PE e do CPF nº 026.092.934-45, residente e domiciliada na Rua Severino da Costa Gomes, nº 22, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, CEP 55.620-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **S. MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, bairro Casa Forte, Recife/PE, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acordado, o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** celebrado no âmbito do Processo Licitatório nº 006/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, que se regerá pelas cláusulas e fundamentos legais a seguir estipulados.

I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO ORIGINÁRIA
O contrato ora rescindido teve por objeto a **prestação de serviços advocatícios especializados**, consistentes no patrocínio de ações judiciais e/ou administrativas destinadas à **recuperação de valores referentes a diferenças de repasses do extinto FUNDEF e do atual FUNDEB**, em favor do Município de Glória do Goitá/PE.
O referido contrato foi formalizado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação, com amparo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa contratada no âmbito de demandas judiciais relativas à temática educacional e fundos federais.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO UNILATERAL
A presente rescisão unilateral encontra respaldo legal no **inciso VIII do art. 137**, combinado com o **inciso I do art. 138**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.
Além disso, o princípio da **supremacia do interesse público** impõe à Administração a prerrogativa de desfazer atos administrativos, inclusive contratuais, sempre que constatada a desnecessidade da contratação, inexecução ou a ausência de interesse público superveniente à celebração do pacto.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO
A motivação da presente rescisão unilateral decorre dos seguintes elementos:
Inexecução do objeto contratual: Apesar da publicação oficial do contrato, **não houve a prestação efetiva dos serviços advocatícios previstos**, não tendo sido protocolada qualquer medida judicial ou administrativa pela contratada, tampouco há comprovação de atividades desenvolvidas.

Ausência de documentação processual: Não consta nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes a formalização física e documental completa do processo de contratação, comprometendo a transparência, a rastreabilidade e a regularidade do procedimento administrativo.

Interesse público superveniente: Em análise técnica e jurídica posterior à celebração do contrato, identificou-se **ausência de elementos que justifiquem a continuidade da contratação**, diante de inconsistências formais e materiais, além da inexistência de comprovação de necessidade atual dos serviços contratados.

IV – DAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS
5.1. A presente rescisão **não implicará ônus financeiro para a Administração Pública**, haja vista a ausência de prestação de serviços e, por conseguinte, inexistência de obrigações pecuniárias vencidas ou pendentes.
5.2. Ressalva-se, no entanto, a **possibilidade de apuração de eventuais responsabilidades civis, administrativas ou éticas** por parte da contratada, caso se constate má-fé, omissões ou ações em desacordo com os deveres contratuais e legais assumidos, nos termos do art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.
5.3. A rescisão **não exime a contratada da aplicação de penalidades cabíveis**, inclusive advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

V – DA PUBLICIDADE

Nos termos do **art. 91 da Lei nº 14.133/2021**, a CONTRATANTE promoverá a **publicação integral do presente Termo de Rescisão** no Diário Oficial do Município, bem como em seu sítio eletrônico oficial, assegurando a transparência do ato.

VI – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o **Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE** como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VII – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem justificados os motivos e embasado o ato nas disposições legais pertinentes, **firma-se o presente Termo de Rescisão Unilateral**, que entrará em vigor na data de sua publicação oficial, para que surta os efeitos legais cabíveis.

Glória do Goitá/PE, 02 de maio de 2025.

ROBERTA LÚCIA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação de Glória do Goitá

TESTEMUNHAS:

01: _____
CPF:_____

02: _____
CPF:_____

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:938D91CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
RESULTADO FINAL - SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - 02/2025 - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – GLÓRIA DO GOITÁ-PE.

CATEGORIA GRUPOS/COLETIVOS

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	RESULTADO
MARACATU DE BAQUE SOLTO CANEIRO DA SERRA (COTA PCD)	APROVADO
TEATRO HISTÓRIA DO MAMULENGO (COTA RACIAL)	APROVADO
MAMULENGO ARTE DA ALEGRIA (COTA RACIAL)	APROVADO
MAMULENGO FLOR DO MULUNGU	APROVADO

CATEGORIA INDIVÍDUOS

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	RESULTADO
RICARDO ARAÚJO BATISTA	APROVADO
EDUARDO FÉLIX DA SILVA	APROVADO
CÍCERA HELENA DOS SANTOS SILVA	APROVADO
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA	APROVADO
FRANCISMEIRE MARIA DA SILVA	APROVADO
VERÔNICA SEVERINA DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO
MARIA SEVERINA DE SOUZA	APROVADO
RENATA DE SOUZA SANTOS	APROVADO
NAYARA PATRÍCIA DE CARVALHO	APROVADO
PRISCILA MARIA DE CARVALHO	APROVADO
JERUSA DE SOUZA SILVA MENDONÇA	APROVADO
EDIELSON FELIPE TEXEIRA MARINHO	APROVADO
LUZIA SEVERINO DOS SANTOS	APROVADO
SELMA MARIA DE SOUZA PORFIRINO	APROVADO
JACILENE FÉLIX DE LIRA	APROVADO
IGOR FERREIRA DE SOUZA	APROVADO
PAULO PEREIRA DE AMORIM	APROVADO
MAURÍLIO JOSÉ DA SILVA	APROVADO

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte de Glória do Goitá.

Glória do Goita-PE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Pablo Vinícius Dantas Alves
Código Identificador:55FA41CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
RESULTADO FINAL - SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

1. CATEGORIA PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MAMULENGUEIROS E ARTESÃOS DE GLÓRIA DO GOITÁ	APROVADO
MARACATU DE BAQUE SOLTO CARNEIRO MANSO	APROVADO
PONTO DE CULTURA ASSOCIAÇÃO CURADORIA CULTURAL DOS MESTRES PERNAMBUCANOS	APROVADO
MAMULENGANDO ALEGRIA	APROVADO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DO CAVALO MARINHO TIRA TEIMA DE ZÉ DE BIBI	APROVADO

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte de Glória do Goitá.

Glória do Goitá-PE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Pablo Vinícius Dantas Alves
Código Identificador:26399379

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
RESULTADO FINAL - SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CATEGORIA FRUIÇÃO (Projeto de até R$ 10.000,00)

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO (COTA RACIAL)	QUEM FOR BRASILEIRO DIGA, A TERCEIRA IDADE RESPONDE À RODA DO MESTRE CIRIACO DO COCO	APROVADO
MARACATU DE BAQUE SOLTO CARNEIRO MANSO (COTA RACIAL)	ESTANDARTE DOS SONHOS	APROVADO
MARACATU DE BAQUE SOLTO LEÃO DAS CORDILHEIRAS	RESGATES E SEMENTES DO BAQUE SOLTO	APROVADO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL 9 DE JULHO	2º ENCONTRO DA BANDAS DE FANFARRAS ADELINO JUNIOR	APROVADO
COMPANHIA TEATRAL GLÓRIA	ANDARILHOS	APROVADO
STUDIO M4 PRODUÇÕES	CORES E SONHOS	APROVADO
RICARDO ARAÚJO BATISTA	PALHAÇO SOLDADO	APROVADO
ANDERSON DOS SANTOS SILVA	TELAS SEM FRONTEIRAS	APROVADO

CATEGORIA FRUIÇÃO (Projeto de até R$ 20.000,00)

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO
LINDINALVA ALVES DE SOUZA	ONDE O BAQUE SOLTO ECOA: SAMBADA DE MARACATUS EM GLÓRIA DO GOITÁ	APROVADO

CATEGORIA FORMAÇÃO (Projetos de até R$ 5.000,00)

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	RESULTADO
RIVALDO FERREIRA DA SILVA (PCD)	O CABOCLO E SUAS LATEJOULAS	APROVADO
WANDERSON BELARMINO (COTA RACIAL)	RABECA – SOM DA TERRA	APROVADO
EDUARDO FÉLIX DA SILVA (COTA RACIAL)	FAZENDO MAMULENGO, CRIANDO CULTURA POPULAR	APROVADO
MARACATU DE BAQUE SOLTO GAVIÃO DA MATA	PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR MBS GM ANO II	APROVADO
LUCIMAR MARIA DE LIMA	DO RETALHO A ARTE – UM OLHAR DO CAMPO	APROVADO
QUITÉRIAS PRODUÇÕES CULTURAIS	MINHA PRIMEIRA TOADA	APROVADO
CARLOS ANDRÉ DE SOUZA	MAMULENGO VIVO, ARTE MOVIMENTO E MEMÓRIA	APROVADO
GLEIBSON MANOEL DE ARRUDA	ILUMINAR	APROVADO
SEVERINO MANOEL DA SILVA	OFICINA DE MAMULENGO	APROVADO

MARIANÊS TEREZA DO NASCIMENTO SILVA	BRINCANDO COM MULUNGU	APROVADO

PABLO VINÍCIUS DANTAS ALVES
Secretário de Cultura, Turismo e Esporte de Glória do Goitá.

Glória do Goitá-PE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Pablo Vinícius Dantas Alves
Código Identificador:97E66FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE FINANÇAS DE GLÓRIA DO GOITÁ E A S. MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

A **SECRETARIA DE FINANÇAS DE GLÓRIA DO GOITÁ**, órgão da administração pública direta do Município de Glória do Goitá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.814/0001-37, com sede na Praça do Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá/PE, CEP 55620-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Finanças, a Sra. **ANDRÉ LUIS TENÓRIO DA CRUZ**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4229272 SDS/PE e do CPF nº 975.881.644-68, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Ferreira, nº 45, Várzea, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **S. MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, bairro Casa Forte, Recife/PE, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e acordado, o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO** celebrado no âmbito do Processo Licitatório nº 006/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, que se regerá pelas cláusulas e fundamentos legais a seguir estipulados.

I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO ORIGINÁRIA

O contrato ora rescindido teve por objeto a **prestação de serviços advocatícios especializados**, consistentes no patrocínio de ações judiciais e/ou administrativas destinadas à **recuperação de valores de imposto de renda retidos na fonte repassados indevidamente à união**, em favor do Município de Glória do Goitá/PE.

O referido contrato foi formalizado com fundamento na Inexigibilidade de Licitação, com amparo no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da notória especialização da empresa contratada no âmbito de demandas judiciais relativas à temática educacional e fundos federais.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL DA RESCISÃO UNILATERAL

A presente rescisão unilateral encontra respaldo legal no **inciso VIII do art. 137**, combinado com o **inciso I do art. 138**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**.

Além disso, o princípio da **supremacia do interesse público** impõe à Administração a prerrogativa de desfazer atos administrativos, inclusive contratuais, sempre que constatada a desnecessidade da contratação, inexecução ou a ausência de interesse público superveniente à celebração do pacto.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO

A motivação da presente rescisão unilateral decorre dos seguintes elementos:

Inexecução do objeto contratual: Apesar da publicação oficial do contrato, **não houve a prestação efetiva dos serviços advocatícios previstos**, não tendo sido protocolada qualquer medida judicial ou administrativa pela contratada, tampouco há comprovação de atividades desenvolvidas.

Ausência de documentação processual: Não consta nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação e demais setores competentes a formalização física e documental completa do processo de contratação, comprometendo a transparência, a rastreabilidade e a regularidade do procedimento administrativo.

Interesse público superveniente: Em análise técnica e jurídica posterior à celebração do contrato, identificou-se **ausência de elementos que justifiquem a continuidade da contratação**, diante de inconsistências formais e materiais, além da inexistência de comprovação de necessidade atual dos serviços contratados.

IV – DAS CONSEQUÊNCIAS JURÍDICAS

5.1. A presente rescisão **não implicará ônus financeiro para a Administração Pública**, haja vista a ausência de prestação de serviços e, por conseguinte, inexistência de obrigações pecuniárias vencidas ou pendentes.

5.2. Ressalva-se, no entanto, a **possibilidade de apuração de eventuais responsabilidades civis, administrativas ou éticas** por parte da contratada, caso se constate má-fé, omissões ou ações em desacordo com os deveres contratuais e legais assumidos, nos termos do art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

5.3. A rescisão **não exime a contratada da aplicação de penalidades cabíveis**, inclusive advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração, e declaração de inidoneidade, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.

V – DA PUBLICIDADE

Nos termos do **art. 91 da Lei nº 14.133/2021**, a CONTRATANTE promoverá a **publicação integral do presente Termo de Rescisão** no Diário Oficial do Município, bem como em seu sítio eletrônico oficial, assegurando a transparência do ato.

VI – DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o **Foro da Comarca de Glória do Goitá/PE** como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VII – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem justificados os motivos e embasado o ato nas disposições legais pertinentes, **firma-se o presente Termo de Rescisão Unilateral**, que entrará em vigor na data de sua publicação oficial, para que surta os efeitos legais cabíveis.

Glória do Goitá/PE, 10 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIS TENÓRIO DA CRUZ
Secretário de Finanças
Secretaria Municipal de Finanças

TESTEMUNHAS:

01: _____
CPF:_____

02: _____
CPF:_____

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:267F441D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

Pregão Presencial nº 002/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Goiana-PE.

Contratada: SEVERINA RAMOS DA SILVA-ME

CNPJ: 09.606.992/0001-70
Valor total do contrato após o acréscimo: R$ 153.120,00 (Cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais)
Valor total do Aditivo de acréscimo: R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)

Objeto: Acréscimo de 01 (uma) impressora ao item 001 do contrato n° 015/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de

impressoras/copiadoras digitais, incluindo serviços de assistência técnica/manutenção, com fornecimento de suprimentos e peças, exceto papel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiana/PE, conforme especificações e quantitativos discriminados no Anexo I - Termo de Referência.

Fonte de Recurso: As despesas em decorrência do objeto deste termo aditivo correrão no exercício de 2025 por conta da seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 01.031.0223.2001.0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/05/2025 a 11/05/2026.

Goiana-PE, 26 de maio de 2025.

CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Goiana

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:B06BE67E

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE GOIANA - PE.

Modalidade: DISPENSA Nº 008/2025.

Processo: nº 020/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria técnica em Gestão e Fiscalização de contratos para a Câmara Municipal de Goiana/PE.

CONTRATO Nº 012/2025.

CONTRATADA: R. M. ALVES DA CRUZ – ME (LICITANDO COM SUCESSO) inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.833/0001-53, com endereço à Rua Floriano Peixoto, 158, Centro, Agrestina/PE., CEP: 55.495-000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 62.280,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura do contrato: 08 de maio de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto atividade: 01 031 0223 2001 0000 – Manutenção dos Serviços da Câmara
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Peessoa Jurídica

Goiana-PE, 12 de maio de 2025.

CHRISTIAN RAMON ALCANTARA JUSTINO ARANHA
Presidente da Câmara Municipal de Goiana

Publicado por:
Jader Lapa Marques Raposo de Andrade
Código Identificador:F0BA0EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 851/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **OSMAR LAPA MARQUES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.296.034-**, para o cargo em comissão de Gerência de Controle e Acompanhamento, símbolo CC-6, vinculado à Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Goiana/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 26 de maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:29108DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.570/2023 considerando, ainda, o teor do Processo Administrativo nº 232/2025 assim como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Goiana sob o n.º 383/2025.

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder a servidora **GERLUCE PEREIRA DE SOUZA,** brasileira, matrícula 618016822, inscrita no CPF sob o n.º ***.546.694-**, o enquadramento para Professora, Classe Classe Licenciatura Plena + Especialização, Referência "A", Nível 1.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, 26 de Maio de 2025.

LUIZ EDUARDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Interino

Publicado por:
Douglas Roberto Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6CC6188A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 069/2025 - PE 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2025 – PREGÃO ELETRONICO N° 028/2025 – **Objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMPRIMIDOS, POMADAS E SOLUÇÕES ORAIS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **Valor Máximo Estimado:** R$ 3.447.046,64 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta**: 27/05/2025 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 06/06/2025 as 08:30. **Disputa de Preços**: 06/06/2025 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do *e-mail*: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 26 de maio de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:931D52E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4282/2023, COM O EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023, NA MODALIDADE PREGÃO. OBJETO: Considerando a solicitação originada da CONTRATANTE, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, através do OFÍCIO Nº 203/2025/SMS/GC, datado de 09/05/2025, corroborado pelo PARECER JURÍDICO Nº 280/2025, datado de 07/05/2025, constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de quantitativo no limite de 25%, nos termos da Lei nº 8.666/93. O presente instrumento acrescenta ao contrato no percentual de 23,78% sobre o valor inicial de R$ 294.108,00, onde o valor atual do contrato passará para R$ 364.032,00, perfazendo o acréscimo de R$ 69.924,00 (sessenta e nove mil e novecentos e vinte quatro reais), nos termos da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA:** FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.785.572/0001-02**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:17689D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 – DISPENSA Nº 002/2023. OBJETO: A **ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,** conforme Ofício nº 275/2024, de 18 de outubro de 2024, que passa a ser:

"***02 PODER EXECUTIVO***
02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0819 2468 0000 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA
FONTE DE RECURSO - 05.12 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS

02 - PODER EXECUTIVO
0219 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 243 0819 2470 0000 — Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família
3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA- RECURSOS FNAS".

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:75D884F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024. OBJETO: A ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO nos seguintes termos:

1.1.1. A Portaria nº 004, de 09 de maio de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

"***Art. 1º Designar os servidores, o Sr. Erickson Bezerra Chagas, Matrícula nº 103101, como Gestor e a Sra. Renata Maria Oliveira Accioly Lins, Matrícula nº 1020237, como Fiscal, do Contrato nº 117/2024".***

CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7C138A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 318/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/SCTI. OBJETO: A ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO nos seguintes termos:

1.1.1. A Portaria nº 003, de 09 de maio de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

"***Art. 1º Designar os servidores, o Sr. Erickson Bezerra Chagas, Matrícula nº 103101, como Gestor e o Sr. Alysson Luiz da Silva, Matrícula nº 1015576, como Fiscal, do Contrato nº 318/2023".***

CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8F74D824

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024. OBJETO: A **RETIFICAÇÃO** no valor individual dos itens **130**, **48** e **47**, conforme proposta readequada da contratada.

Assim, ***ONDE SE LÊ***:

130	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	PCT	500	R$ 4,30	R$ 5.160,00
48	Chá de Erva Doce. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos.	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 2,90	R$ 6.000,00
47	Chá de camomila. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos.	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 3,00	R$ 5.800,00

	Caixa com 10 saquinhos				

LEIA-SE:

130	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	PCT	500	R$ 7,80	R$ 3.900,00
48	Chá de Erva Doce. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos.	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
47	Chá de camomila. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00

1.2. Este termo também tem por objeto a RETIFICAÇÃO do título da referida Ata de Registro de Preços. Assim, ONDE SE LÊ: "ART LIMP LTDA", LEIA-SE: "JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:50CED731

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. OBJETO: O Reequilíbrio Econômico- financeiro estabelecido na Lei n° 8.666/93. O valor do contrato, anteriormente fixado em R$ 6.289.500,00, será reajustado para R$ 7.539.137,70. Essa atualização representa um acréscimo de aproximadamente 19,87%, tendo como objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro originalmente pactuado. **EMPRESA:** RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.803.353/0001-79**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7B9B06FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. OBJETO: O Reequilíbrio Econômico- financeiro estabelecido na Lei n° 8.666/93. O presente instrumento em decorrência da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ora efetivada, o valor originalmente pactuado no contrato, fixado em R$ 3.182.500,00 (três milhões, cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), será reajustado para R$ 3.879.497,67 (três milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos). Tal alteração representa um acréscimo aproximado de 21,90%, destinado à preservação das condições inicialmente avençadas, em estrita observância às disposições legais que regem as contratações públicas e aos princípios da Administração Pública. **EMPRESA:** RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.803.353/0001-79**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C0339A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022. OBJETO: ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO nos seguintes termos:

1.1.1. A Portaria nº 002, de 09 de maio de 2025, expedida pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

"***Art. 1º Designar os servidores, a Sra. Maria Luísa Souza Vilar, Matrícula nº 1019991, como Gestor e o Sr. Erickson Bezerra Chagas, Matrícula nº 103101, como Fiscal, do Contrato nº 117/2022".***

CARLOS EDUARDO DIAS MAGALHÃES DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:12E853E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2024 – PROCESSO Nº 039/2024-CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: A ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO nos seguintes termos:

"***1.1.1. A Portaria nº 22, de 08 de maio de 2025, expedida pela Secretaria Municipal Administração, resolve:***

"***Art. 1°. Tornar sem efeito a portaria nº 18 de 24 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.***

Art. 2° Designar o servidor NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula n° 1022149, para o exercício da função de Gestor de Contrato.
Art. 3° Designar como Fiscais do Contrato:

UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula n° 4134;
CLEVERLAND JOSÉ CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 1019743;
LUCILEIDE GOMES DE MELO, matrícula nº 1012432;
CARLOS VINICIUS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1015570".

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:6DCE1C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2023 – PROCESSO Nº 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. OBJETO: O presente instrumento apresenta o ACRÉSCIMO ao contrato em epígrafe no percentual de 49,4305%, em referência ao valor contratado de R$ 393.298,79, que corresponde a R$ 194.409,39 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e nove centavos). Foram ACRESCIDOS ALGUNS ITENS NO QUANTITATIVO, que representam o valor de R$ 77.455,63, concomitante, a INCLUSÃO DE ITENS EXTRAS, representando um valor de R$ 116.953,76. O contrato passará de R$ 393.298,79 (trezentos e noventa e três mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos) para R$ 587.708,18 (quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e oito reais e dezoito centavos). O aditivo de ACRÉSCIMO se dá à luz do art. 65, alínea "b", da Lei n° 8.666/93. **EMPRESA:** HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.603.095/0001-94**. VIGÊNCIA:** A partir da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2025.

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:DEA05200

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2025

CONTRATO Nº 188/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 – DISPENSA EMERGENCIAL Nº 010/2025. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) AMBULÂNCIAS, TIPO B COM CONDUTOR. SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA SUPRIR DEMANDAS REFERENTES AO TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIAS INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ - PE CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA, pelo período de 3 (três) meses. **EMPRESA:** MEDLIFE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.932.922/0001-19. **VALOR:** R$ 319.500,00 (trezentos e dezenove mil e quinhentos reais). **GESTOR DO CONTRATO:** GOLBERY FORTUNATO DA SILVA, Matrícula nº 101771. **FISCAL DO CONTRATO:** JOSÉ BEZERRA RIBEIRO FILHO, Matrícula nº 3390. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 16/05/2025.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:58C4A15C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 035/2025

Reconheço e ratifico a**Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025, referente ao Processo nº 076/2025, com fulcro no art. 74, inciso II, da lei 14.133/2021**, que tem como objeto acontratação direta da atração artística **JUCIÊ**, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (**JMCD SHOWS LTDA**), (**CNPJ Nº 33.764.899/0001-78)** para apresentação no "**SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025",** a ser realizada no dia 07 (sete) de junho de 2025 no Pátio de Eventos em Gravatá-PE. **EMPRESA: JMCD SHOW LTDA, CNPJ Nº 33.764.899/0001-78,** com sede à Av. Dezessete de Agosto, 1893, Poco, Recife/PE, CEP 52.060-485, **representado pelos** Srs. MARCELO DE MOURA PINHEIRO, CPF N° 036.377.574-94 e FRANCISCO DE PAULA VECCHIONE ACCIOLY, CPF Nº 059.031.594-35. **Dia da Apresentação**: 07/06/2025. **Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Gravatá, 26 de maio de 2025

MARLLON VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:8F0B71A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM/PE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 050/2025. Dispensa de Licitação: 010/2025. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto Descr.: Contratação de serviços de gravação e transmissão ao vivo de áudio (streaming de áudio) e áudio e vídeo (streaming de vídeo) via internet da 87ª Tradicional Festa de Santo Antônio, no município de Ibimirim-PE. Para efeitos de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso com a manifestação de interesse em obter propostas adicionais dos eventuais interessados em prestar os serviços descritos no objeto, em concordância com o Termo de Referência, que contém as especificações completas dos serviços. O edital da referida dispensa pode ser consultado no portal da transparência do Município ou ainda ser solicitado através do e-mail cotacao@ibimirim.pe.gov.br. O prazo para solicitação e recebimento das cotações encerra-se na data de 30/05/2025 às 09:00 horas.
Ibimirim, 27 de maio de 2025.

JUCIANE MARIA BAPTISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:AC59E6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

O objeto do presente **Contratação de Empresa especializada para a execução de pavimentação de diversas ruas de Ibimirim - PE**. EMPRESA CONTRATADA: **FERREIRA E MORAES LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.985.704/0001-63. O valor total do presente Contrato é de **R$ 1.975.542,96 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, cuja composição se encontra especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, constante nos autos do processo licitatório nº 107/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 180 dias.

MARLOS ALAND'LON GOMES D'ÁVILA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:469EE059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

O **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ares condicionados e outros equipamentos para atender as necessidades do hospital municipal de Ibimirim/PE, conforme especificações no Termo de Referência**.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede administrativa na Rua José Rafael de Freitas, nº 659 - Lajes – Ibimirim/PE CEP: 56.580-000, neste ato representada pela Sra. **Wellitânia de Melo Siqueira**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de IBIMIRIM.
EMPRESA CONTRATADA: GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.892.220/0001-38.

Especificação dos Itens:

Item	Descrição	Vl. Unit.	Vl. Total
4	Bomba de Drenagem Água Split 220v, Drena 20 Lt/H Até 45.000 Btus, Modelo Máster Flow.	R$ 439,00	R$ 4.390,00
5	Exaustor Banheiro EXB 150 MM 220v.	R$ 129,00	R$ 1.290,00
VALOR TOTAL			**R$ 5.680,00**

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:F9BB9E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 006/2025

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil. **EMPRESA CONTRATADA**: **TABS ASSESSORIA CONTABIL EM GESTÃO PÚBLICA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.882.433/0001-79. Serão pagas 14 (quatorze) parcelas no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e valor total de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

FLÁVIO XAVIER DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:2FD0CD7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 006/2025

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil. **EMPRESA CONTRATADA**: **TABS ASSESSORIA CONTABIL EM GESTÃO PÚBLICA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.882.433/0001-79. Serão pagas 14 (quatorze) parcelas no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

MARCIA REJANE DA SILVA
Secretária de Desemvolvimento Social

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:E219F122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 006/2025

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil. **EMPRESA CONTRATADA**: **TABS ASSESSORIA CONTABIL EM GESTÃO PÚBLICA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.882.433/0001-79. Serão pagas 14 (quatorze) parcelas no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) e valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:8C1C8BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
XTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 006/2025

O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de contabilidade pública, assessoria e consultoria contábil. **EMPRESA CONTRATADA**: **TABS ASSESSORIA CONTABIL EM GESTÃO PÚBLICA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.882.433/0001-79. Serão pagas 14 (quatorze) parcelas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:CBC7B185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE. O imóvel está localizado no endereço RUA SEBASTIÃO INÁCIO, 25

CENTRO. IBIRAJUBA/PE CEP: 55390-000. com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

26 de maio de 2025

ANDREA JUSTINO DE FREITAS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:9EB7D4DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMOVÉL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA MARIA DEOLINDA DA SILVA DO BAIRRO MUTIRÃO IBIRAJUBA/PE. O imóvel está localizado no endereço RUA SEBASTIÃO INÁCIO**,** 25 CENTRO. IBIRAJUBA/PE CEP: 55390-000. com o valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

26 de maio de 2025

ANDREA JUSTINO DE FREITAS
Secretaria de Desenvolvimento Social e Juventude

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:B5CABC01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de dispensa que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço.
AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025**, com base no parecer jurídico, para contratação da empresa **ATHENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL** inscrita sob o CNPJ nº 44.703.678/0001-06 com sede Q QR 216 CONJUNTO N LOTE 12 , s/n, SALA 202, BAIRRO SANTA MARIA, BRASILIA/DF. CEP: 72.546-514, com o objeto contratual de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E REPASSES FEDERAIS, COM FOCO PRINCIPAL NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV.BR, ALÉM DE OUTROS SISTEMAS COMPLEMENTARES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo nº 0037/2025.

Ibirajuba/PE, 26 de maio de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GOMES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:75D84B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no processo de dispensa que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação para executar o serviço.
AUTORIZO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**, com base no parecer jurídico, para contratação da empresa **ATHENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL** inscrita sob o CNPJ nº 44.703.678/0001-06 com sede Q QR 216 CONJUNTO N LOTE 12 , s/n, SALA 202, BAIRRO SANTA MARIA, BRASILIA/DF. CEP: 72.546-514, com o objeto contratual de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, SUBMISSÃO, HABILITAÇÃO, ACOM-PANHAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AO GOVERNO FEDE-RAL, POR MEIO DE PLATAFORMAS E MECANISMOS COMO TRANSFEREGOV.BR, SALIC, LEI ROUANET, LIE E OUTROS, INCLUINDO APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONFORMIDADE LEGAL PARA AUXÍLIO À PREFEI-TURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas de acordo com o Processo Administrativo nº 0038/2025.

Ibirajuba/PE, 26 de maio de 2025

MARIA IZALTA SILVA LOPES GOMES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Magna Elen Silva Macedo
Código Identificador:22AB8E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 263 /2025 CONVOCA A 10A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO N° 263 /2025

CONVOCA A 10a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de Ibirajuba, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,
DECRETA:
Art. Io - Fica convocada a 10a Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 10 de junho de 2025, no Salão Paroquial, com o tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência".
Art. 2o - A Conferência terá como objetivos principais:
- Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o

- Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;
- Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.
Art. 3o As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirajuba, Estado de Pernambuco, 26 de maio de
2025.

Av. Tenente Xavier de Araújo, 100 - Centro, Ibirajuba - PE CEP: 553 90-000 Fone: (87) 37941130 www.ibiraiuba.pe.gov.br CNPJ: 11.256.062/0001-85

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:2C0441F4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 009/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMNISTRATIVO N°010/2025; DISPENSA DE VALOR N° 008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA REMESSA/TCE-PE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRAJUBA/PE. EMPRESA CONTRATADA: **29.369.257 BRUNNA MARIA ANA FERREIRA COSTA(ANALITICA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)** inscrita sob o CNPJ nº 29.396.257/0001-96, NO VALOR TOTAL DE R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, compreendendo esse prazo de 23/05/2025 À 22/02/2026.

Ibirajuba/PE, 23 de maio de 2025.

SÓCRATES BEZERRA DA SILVA
Secretário de Saúde de Ibirajuba/PE

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:60272357

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 012/2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 012/2025

EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMNISTRATIVO N°007/2025; DISPENSA DE VALOR N° 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA REMESSA/TCE-PE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRAJUBA/PE. EMPRESA CONTRATADA: **29.369.257 BRUNNA MARIA ANA FERREIRA COSTA(ANALITICA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)** inscrita sob o CNPJ nº 29.396.257/0001-96, NO VALOR TOTAL DE R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, compreendendo esse prazo de 23/05/2025 À 22/02/2026.

Ibirajuba/PE, 23 de maio de 2025.

ANDREA JUSTINO DE FREITAS
Secretária de Desenvolvimento Social e Juventude

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:1C11BC43

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS N° 048/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE
EXTRATO DE CONTRATOS N° 048/2025

EXTRATO DE CONTRATO, referente ao PROCESSO ADMNISTRATIVO N°034/2025; DISPENSA DE VALOR N° 026/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA REMESSA/TCE-PE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA/PE. EMPRESA CONTRATADA: **29.369.257 BRUNNA MARIA ANA FERREIRA COSTA(ANALITICA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO)** inscrita sob o CNPJ nº 29.396.257/0001-96, NO VALOR TOTAL DE R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). O prazo de vigência da contratação é de 09 (nove) meses, compreendendo esse prazo de 23/05/2025 À 22/02/2026.

Ibirajuba/PE, 23 de maio de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:28CA65AE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 030/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI N° 027/2025 DISPENSA 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025- ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 030/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI N° 027/2025 DISPENSA 018/2025
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado em 04 de maio do ano corrente, por parte da Secretaria da Mulher do Município de Ibirajuba/PE, para locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria da Mulher, acrescentam-se dotações orçamentárias das despesas decorrentes da clausula quinta e mantém as mesmas condições acordadas no contrato originário. Ibirajuba/PE, 04 de maio de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:44D20E14

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI N° 024/2025 DISPENSA 015/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025- ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 031/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI N° 024/2025 DISPENSA 015/2025
O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado em 05 de maio do ano corrente, por parte da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibirajuba/PE, para locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, acrescentam-se dotações orçamentárias das despesas decorrentes da clausula quinta e mantém as mesmas condições acordadas no contrato originário.

Ibirajuba/PE, 05 de maio de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:581B3195

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI N° 028/2025 DISPENSA 020/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025- ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 032/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI N° 028/2025 DISPENSA 020/2025

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado em 04 de maio do ano corrente, por parte da Secretaria de Agricultura do Município de Ibirajuba/PE, para locação de imóvel para instalação e funcionamento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, acrescentam-se dotações orçamentárias das despesas decorrentes da clausula quinta e mantém as mesmas condições acordadas no contrato originário.

Ibirajuba/PE, 04 de maio de 2025.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rafaela Veríssimo de Arandas Pimentel
Código Identificador:64062462

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, torna público, o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO QUATITATIVO DE CANDIDATOS INSCRITOS, DA RELAÇÃO DE INSCRITOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA, DA RESERVA DE VAGA PCD, DOS CANDIDATOS NEGROS E PEDIDO DE NECESSIDADE ESPECIAL DE PROVA.**

Os Editais de Divulgação e todas as publicações referentes ao concurso público estarão disponíveis no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br.

Igarassu/PE, 27 de maio de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:54CBB622

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025, que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.**

Onde se ler: CNPJ Nº 47.646.580/0001-52

Leia-se: CNPJ 19.867.301/0001-45

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 26 de maio de 2025.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:DF38495D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO/DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 200/2023 - CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

OBJETO: REFERENTE AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR A PROMOÇÃO DA SAÚDE EM GERAL DOS USUÁRIOS DO SUS NESTE MUNICÍPIO, ATUANDO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ENFERMIDADES, MOLÉSTIAS, DEMAIS AGRAVOS E CONDIÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE EXAMES, DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS E ORIENTAÇÕES AOS USUÁRIOS DO SUS, E NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE IGARASSU /PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE. **CONTRATADA: MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** INSCRITA NO CNPJ. Nº **21.609.217/0002-54**. A rescisão terá seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2024, conforme solicitação da Contratante, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:5E143079

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PMI-SME/2020. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Contratada: ART JET Comércio e Serviços de Informática LTDA. CNPJ nº 05.556.967/0001-78. Vigência: 07/05/2025 à 06/05/2026. Ipojuca (PE), 05/05/2025.

DEOCLÉCIO JOSÉ DE LIRA SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Taciana Guimarães Duarte
Código Identificador:5D3840F5

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE Nº54/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo de Inexigibilidade Nº54/2025,** cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE PROGRAMAS, INCLUINDO: CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO AGILIZA SUAS/BB, GESTÃO DE RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESFERA FEDERAL, PREENCHIMENTO DO RESUMO EXECUTIVO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONFINAMNTO DO GOVERNO FEDERAL, IPOJUCA-PE, a ser celebrado com a Pessoa Jurídica ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**,** inscrita no **CNPJ nº 20.538.480/0001-56,** no valor GLOBAL ANUAL de **R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).**

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c"f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 26 de MAIO de 2025.

HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:8C02A033

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIIONAL ALDIR BLANC – PNAB, PUBLICA-SE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CULTURA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Prefeitura Municipal de Itaíba, Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Chefe do Poder Executivo, considerando o saldo remanescente da Chamada Pública nº 001/2024 - PNAB, torna público o presente Chamamento Público para seleção de ações de fortalecimento da cultura, em especial as culturas periféricas e de povos e comunidades tradicionais, a serem realizadas no município, de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no presente instrumento, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Lei nº 14.903/2024 que dispõem sobre o fomento cultural, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de iniciativas e produções de fortalecimento da cultura, em especial as culturas periféricas e de povos e comunidades tradicionais, a serem desenvolvidas no município de Itaíba durante o Ciclo Junino 2025, que deverão ter ampla publicidade através das redes sociais dos proponentes e da Secretaria de Cultura, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1.2. Serão selecionadas iniciativas de proponentes individuais ou coletivos que receberão o incentivo sob forma de fomento, de acordo com a tabela a seguir, importando o presente chamamento no valor de R$ 11.740,00 (onze mil, setecentos e quarenta reais).

1.2.1 Descritivo de Ações:

Área	Descrição	Contrapartida	Valor do Incentivo R$	Total R$
Culturas Periféricas, Povos e Comunidades Tradicionais	Quatro (04) iniciativas de comunidades tradicionais, grupos ou coletivos periféricos ou tradicionais	Apresentações da Cultura Tradicional para a população em geral	2.935,00	11.740,00

1.3. As ações deverão ter como foco de atuação o município de Itaíba e o fortalecimento da cultura local, objetivando a preservação das tradições culturais do município.

1.4. A divulgação das iniciativas deverá garantir a acessibilidade física, comunicacional e/ou atitudinal.

1.5. A execução das ações deverá ser previamente acordada junto à Secretaria de Cultura, adequando-se ao calendário de eventos. Na hipótese da não conformidade na execução acordada, o proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para promover a devida adequação.

1.6. O não cumprimento do objeto proposto no prazo e forma acordada com a Secretaria implicará na devolução integral dos valores recebidos e impossibilitará o proponente de receber recursos, subsídios ou subvenções do Governo Municipal pelo período de 02 (dois) anos.

1.7. O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	26/05/2025
Inscrições	27/05 a 05/06/2025
Análise documental	06/06/2025
Seleção das propostas	06/06/2025
Publicação dos resultados preliminares	06/06/2025
Período de interposição de recursos	09 a 10/06/2025
Julgamento dos recursos	11/06/2025
Publicação do resultado final	11/06/2025
Transferências dos valores de incentivo	12 a 30/06/2025
Período de execução	Calendário do Ciclo Junino

2. DOS PROPONENTES

2.1. Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Itaíba há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.

2.1. Não poderão acessar os recursos servidores vinculados à Secretaria de Cultura, pessoas diretamente envolvidas na elaboração dos instrumentos de execução da PNAB no município, parentes até 2º grau dos membros da Comissão de Seleção, bem como proponentes do mesmo núcleo familiar ou da mesma comunidade, grupo ou coletivo, permitindo-se assim o amplo alcance na execução da Política Nacional Aldir Blanc.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para a seleção das iniciativas deverão ser realizadas no período previsto no Cronograma do presente instrumento, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria de Cultura, presencialmente ou por meio do e-mail cultuta@itaiba.pe.gov.br sendo permitida a audiodescrição.

3.2. Documentação para inscrição:

I. Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I desta Chamada Pública;

II. Cópia de documento de identificação com foto, data e local de nascimento do proponente;

III. Cópia do CPF do representante ou do CNPJ do grupo, se houver;

IV. Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) e número do NIT/PIS/PASEP;

V. Comprovante de residência;

VI. Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura ou Mapa Cultural do Estado de Pernambuco;

VII. Declaração de representação do grupo ou coletivo cultural assinada por todos os integrantes com indicação do CPF de cada um.

3.3. Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo se houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

3.4. Toda a produção para execução das ações é de inteira responsabilidade do proponente, bem como eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura de despesas não previstas neste instrumento.

3.5. AÇÕES AFIRMATIVAS

3.5.1. Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

SEGMENTOS SOCIAIS	PERCENTUAIS ACRESCIDOS
• Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)	20%
• Mulheres (cis/trans/travesti)	
• Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico)	15%
• Pessoa não cisgênero, tais como: pessoa trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, andrógino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)	5%
• Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
• Pessoa com deficiência	

4. DA SELEÇÃO

4.1 - O município de Itaíba-PE, através da Secretaria de Cultura designará a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.

4.2. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO (3 membros)
4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada	0 a 10 pontos
4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território	0 a 10 pontos
4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	0 a 10 pontos

Pontuação Máxima	90 pontos

4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 03 pontos	Atende insuficientemente ao critério
04 a 05 pontos	Atende parcialmente ao critério
06 a 08 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
09 a 10 pontos	Atende plenamente ao critério

4.4. A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
4.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:
a) maior nota no critério Relevância Cultural;
b) maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;
c) maior idade do proponente; e,
d) sorteio.
4.6. Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

5. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS
5.1 Após manifestação da Comissão Municipal de Cultura, será dada ampla divulgação do resultado com a classificação final das propostas selecionadas.
5.2 Os proponentes selecionados serão notificados dos resultados e a transferência dos recursos será efetuada para a Conta Bancária do beneficiário informada no ato da inscrição, seguindo o Cronograma do presente Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS
6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Anual do município – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de Cultura.
7.2. Na hipótese de o número de propostas selecionadas ser menor do que a quantidade de incentivos oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.
7.3. Esta Chamada Pública não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada para consecução de sua proposta.
7.4. A Comissão atestará por meio de relatório próprio a execução das ações propostas.
7.6. As informações e dados coletados por ocasião das inscrições para o presente instrumento serão tratados em conformidade com o preconizado na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.
7.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, que utilizará o disposto na Lei nº 14.399/2022, sua regulamentação e demais legislação pertinente.
Itaíba-PE, em 26 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário de Cultura

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025, de 26 de maio de 2025.
CULTURAS PERIFÉRICAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - PROPONENTE
NOME: _____
NOME ARTÍSTICO: _____
REPRESENTA GRUPO OU COLETIVO? QUAL? _____
ÁREA DE ATUAÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____CIDADE:_____
ESTADO: _____ CEP: _____
FONE FIXO: _____CELULAR/WHATSAPP: _____
EMAIL: _____
CPF:_____RG:_____ORGÃ
O EXP.:_____
GÊNERO: _____
ETNIA/RAÇA: _____
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:_____AGÊNCIA:_____
CONTA:_____
2 - CURRÍCULO ARTÍSTICO/PROFISSIONAL
(Citar as principais realizações profissionais na área cultural)
_____
3 – DESCRIÇÃO DA SUA ATIVIDADE CULTURAL:
_____
4 – EXISTE PÚBLICO ESPECÍFICO? QUAL? _____
5 – AÇÃO A SER EXECUTADA: _____
6 - LOCAL E DURAÇÃO: _____
7 - PLATAFORMA / REDE SOCIAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA VEICULAÇÃO:
_____

Declaro, sob as penas da lei:
1. Estar ciente do conteúdo integral da presente Chamada Pública, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e penal em caso de plágio ou falsidade documental;
2. Estar ciente de que são de minha responsabilidade todas as despesas e encargos referentes à execução da ação proposta, inclusive eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura de despesas não previstas nessa Chamada;
3. Que autorizo a Secretaria de Cultura, caso minha proposta venha a ser selecionada, a fazer uso de minha imagem em fotografias e vídeos institucionais, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou à obra a ser produzida.

Itaíba-PE, _____ de _____ de 2025.

_____
Proponente

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:8B4925D8

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIIONAL ALDIR BLANC – PNAB, PUBLICA-SE O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA CULTURA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

A Prefeitura Municipal de Itaíba, Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Chefe do Poder Executivo, considerando o saldo remanescente da Chamada Pública nº 002/2024 - PNAB, torna público o presente Chamamento Público para seleção de ações de fortalecimento da cultura em todas as suas manifestações, a serem realizadas no município, de acordo com critérios e cronograma estabelecidos no presente instrumento, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, Decreto Federal nº 11.740/2023 e Lei nº 14.903/2024 que dispõem sobre o fomento cultural, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção, com o limite de 01 (uma) proposta por proponente, de iniciativas e produções de fortalecimento da cultura em todas as suas manifestações, a serem

desenvolvidas no município de Itaíba durante o Ciclo Junino 2025, que deverão ter ampla publicidade através das redes sociais dos proponentes e da Secretaria de Cultura, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
1.2. Serão selecionadas iniciativas de proponentes individuais ou coletivos que receberão o incentivo sob forma de fomento, de acordo com a tabela a seguir, importando o presente chamamento no valor de R$ 64.665,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
1.2.1 Descritivo de Ações:

Área	Descrição	Contrapartida	Valor do Incentivo R$	Total R$
Música	Dez (10) iniciativas de artistas individuais, grupos ou coletivos musicais	Apresentações musicais gratuitas para a população em geral	4.000,00	40.000,00
Dança	Dez (10) iniciativas individuais ou coletivas de dança	Apresentação pública gratuita de espetáculo produzido	2.466,50	24.665,00

1.3. As ações deverão ter como foco de atuação o município de Itaíba e o fortalecimento da cultura local, objetivando a preservação das tradições culturais do município.
1.4. A divulgação das iniciativas deverá garantir a acessibilidade física, comunicacional e/ou atitudinal.
1.5. A execução das ações deverá ser previamente acordada junto à Secretaria de Cultura, adequando-se ao calendário de eventos. Na hipótese da não conformidade na execução acordada, o proponente terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para promover a devida adequação.
1.6. O não cumprimento do objeto proposto no prazo e forma acordada com a Secretaria implicará na devolução integral dos valores recebidos e impossibilitará o proponente de receber recursos, subsídios ou subvenções do Governo Municipal pelo período de 02 (dois) anos.
1.7. O presente Edital obedecerá ao seguinte Cronograma:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento da Chamada Pública	26/05/2025
Inscrições	27/05 a 05/06/2025
Análise documental	06/06/2025
Seleção das propostas	06/06/2025
Publicação dos resultados preliminares	06/06/2025
Período de interposição de recursos	09 a 10/06/2025
Julgamento dos recursos	11/06/2025
Publicação do resultado final	11/06/2025
Transferências dos valores de incentivo	12 a 30/06/2025
Período de execução	Calendário do Ciclo Junino

2. DOS PROPONENTES

2.1. Poderão acessar os recursos de fomento desta Chamada Pública pessoas físicas e/ou jurídicas, naturais, residentes ou sediadas no município de Itaíba há pelo menos 02(dois) anos, que tenham homologado o Cadastro Municipal de Cultura ou o Cadastro no Mapa Cultural do Estado de Pernambuco, com iniciativas de relevância para a manutenção da identidade cultural do município.
2.1. Não poderão acessar os recursos servidores vinculados à Secretaria de Cultura, pessoas diretamente envolvidas na elaboração dos instrumentos de execução da PNAB no município, parentes até 2º grau dos membros da Comissão de Seleção, bem como proponentes do mesmo núcleo familiar ou da mesma comunidade, grupo ou coletivo, permitindo-se assim o amplo alcance na execução da Política Nacional Aldir Blanc.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As inscrições para a seleção das iniciativas deverão ser realizadas no período previsto no Cronograma do presente instrumento, com a apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria de Cultura, presencialmente ou por meio do e-mail cultura@itaiba.pe.gov.br sendo permitida a audiodescrição.
3.2. Documentação para inscrição:
I. Formulário de inscrição, conforme o ANEXO I desta Chamada Pública;
II. Cópia de documento de identificação com foto, data e local de nascimento do proponente;
III. Cópia do CPF do representante ou do CNPJ do grupo, se houver;
IV. Cópia da CTPS (Carteira de Trabalho) e número do NIT/PIS/PASEP;
V. Comprovante de residência;
VI. Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Cultura ou Mapa Cultural do Estado de Pernambuco;
VII. Declaração de representação do grupo ou coletivo cultural assinada por todos os integrantes com indicação do CPF de cada um.
3.3. Na hipótese de apresentação de mais de 01 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição enviada, sendo as demais automaticamente desclassificadas, salvo se houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.
3.4. Toda a produção para execução das ações é de inteira responsabilidade do proponente, bem como eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura de despesas não previstas neste instrumento.
3.5. AÇÕES AFIRMATIVAS
3.5.1. Após Análise da Proposta será adicionada à nota final um percentual de indução, não cumulativo, de acordo com a tabela abaixo:

SEGMENTOS SOCIAIS	PERCENTUAIS ACRESCIDOS
• Pessoa preta, parda e indígena (identidade racial/cor)	20%
• Mulheres (cis/trans/travesti)	
• Povos e comunidades tradicionais: indígenas, quilombolas, de terreiro e/ou ciganos (grupo étnico)	15%
• Pessoa não cisgênero, tais como: pessoa trans, travesti, não binária ou outra variabilidade de gênero (queer, questionando, andrógino, fluido e mais), pessoa sem identidade de gênero (ageneridade) ou com condição específica (intersexo)	5%
• Pessoa idosa (com a idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos	
• Pessoa com deficiência	

4. DA SELEÇÃO

4.1 - O município de Itaíba-PE, através da Secretaria de Cultura designará a Comissão Municipal de Cultura formada por 03 (três) membros de notório conhecimento, com a atribuição de examinar e decidir sobre as propostas apresentadas em face das exigências do presente instrumento.
4.2. Os critérios para a seleção das propostas levarão em consideração as seguintes diretrizes:

CRITÉRIOS TÉCNICOS	PONTUAÇÃO (3 membros)
4.2.1. Coerência da proposta com o previsto na Chamada	0 a 10 pontos
4.2.2. Relevância Cultural – avalia se a proposta contribui para ampliação da preservação da cultura do território	0 a 10 pontos
4.2.3. Utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município	0 a 10 pontos
Pontuação Máxima	90 pontos

4.4. LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 03 pontos	Atende insuficientemente ao critério
04 a 05 pontos	Atende parcialmente ao critério
06 a 08 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
09 a 10 pontos	Atende plenamente ao critério

4.4. A pontuação mínima para a classificação será de 45 (quarenta e cinco) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
4.5. Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:
a) maior nota no critério Relevância Cultural;
b) maior nota no critério utilização de mão-de-obra local ou aquisição de material ou insumos no próprio município;
c) maior idade do proponente; e,
d) sorteio.
4.6. Farão jus ao incentivo as propostas classificadas que alcançarem a maior pontuação.

5. DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

5.1 Após manifestação da Comissão Municipal de Cultura, será dada ampla divulgação do resultado com a classificação final das propostas selecionadas.
5.2 Os proponentes selecionados serão notificados dos resultados e a transferência dos recursos será efetuada para a Conta Bancária do beneficiário informada no ato da inscrição, seguindo o Cronograma do presente Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento Anual do município – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria de Cultura.
7.2. Na hipótese de o número de propostas selecionadas ser menor do que a quantidade de incentivos oferecidos, poderá ser realizado o remanejamento dos recursos restantes para outras ações desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.
7.3. Esta Chamada Pública não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada para consecução de sua proposta.
7.4. A Comissão atestará por meio de relatório próprio a execução das ações propostas.
7.6. As informações e dados coletados por ocasião das inscrições para o presente instrumento serão tratados em conformidade com o preconizado na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, e na Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.
7.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria de Cultura, que utilizará o disposto na Lei nº 14.399/2022, sua regulamentação e demais legislação pertinente.

Itaíba-PE, em 26 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário de Cultura

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025, de 26 de maio de 2025.
FOMENTO A ATIVIDADES CULTURAIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 - PROPONENTE
NOME:_____
NOME ARTÍSTICO: _____
REPRESENTA GRUPO OU COLETIVO? QUAL?____
ÁREA DE ATUAÇÃO: ____
ENDEREÇO: ____
COMPLEMENTO: _____
BAIRRO: _____CIDADE:_____
ESTADO: _____ CEP: _____
FONE FIXO: _____CELULAR/WHATSAPP: _____
EMAIL: _____
CPF: _____RG: _____ORGÃO EXP.:_____
GÊNERO: _____
ETNIA/RAÇA: ____
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO:_____AGÊNCIA:_____
CONTA:_____

2 - CURRÍCULO ARTÍSTICO/PROFISSIONAL
(Citar as principais realizações profissionais na área cultural)

_____

_____
3 – DESCRIÇÃO DA SUA ATIVIDADE CULTURAL: ____
____
____
4 – EXISTE PÚBLICO ESPECÍFICO? QUAL? ____
5 – AÇÃO A SER EXECUTADA: ____

____
6 - LOCAL E DURAÇÃO: ____
____

7 - PLATAFORMA / REDE SOCIAL / ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA VEICULAÇÃO:
____

Declaro, sob as penas da lei:
1. Estar ciente do conteúdo integral da presente Chamada Pública, sabendo que a documentação, bem como as informações apresentadas por mim são de minha total responsabilidade, cabendo sanção administrativa e penal em caso de plágio ou falsidade documental;

2. Estar ciente de que são de minha responsabilidade todas as despesas e encargos referentes à execução da ação proposta, inclusive eventuais custos de locação de equipamentos, mão de obra e outros, isentando a Secretaria de Cultura de despesas não previstas nessa Chamada;
3. Que autorizo a Secretaria de Cultura, caso minha proposta venha a ser selecionada, a fazer uso de minha imagem em fotografias e vídeos institucionais, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou à obra a ser produzida.

Itaíba-PE, _____ de _____ de 2025.

_____
Proponente

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:575D38B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 156/2025

CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 323/2007, Art 4º;

CONSIDERANDO distância de 10 km (dez quilômetros) da residência do professor para a escola;

CONSIDERANDO os requerimentos formalizados pelos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de difícil acesso – Gratificação de 5% (cinco por cento) do vencimento base do cargo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4802	LUSSANDRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 22 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Republicada por erro material (*)

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4147C770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 163/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): VANDEILMA RAMOS DE OLIVEIRA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CANDEILMA RAMOS DE OLIVEIRA**,** matrícula nº 30702, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 02 de junho de 2025 e término no dia 02 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:40AA0BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 164/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): PAULA ERIVALDA PAZ BARRETO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO que o afastamento do(a) servidor(a) em comento não acarretará ônus ao município, em razão de não haver necessidade de custeio com substituição, o que se justifica pela possibilidade de reorganização do quadro de servidores ocupantes do mesmo cargo e consequente satisfação dos serviços prestados,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a PAULA ERIVALDA PAZ BARRETO**,** matrícula nº 788, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2025 e término no dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:873AAF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 165/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): WILIAMS CICERO RAMOS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, que define a proporção de servidores da Secretaria de Educação a serem liberados ao mês para gozo de Licença Prêmio e considerando a relação por ordem de pedidos apresentada pela mesma secretaria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a WILIAMS CICERO RAMOS**,** matrícula nº 861, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 12 de junho de 2025 e término no dia 12 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:AAD98729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 166/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): LUCIANO RAMOS DE VASCONCELOS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, que define a proporção de servidores da Secretaria de Educação a serem liberados ao mês para gozo de Licença Prêmio e considerando a relação por ordem de pedidos apresentada pela mesma secretaria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUCIANO RAMOS DE VASCONCELOS**,** matrícula nº 7102, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 06 de junho de 2025 e término no dia 06 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3C39F2EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 167/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): EDVALDO SOARES DE LIMA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDVALDO SOARES DE LIMA, matrícula nº 32102, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:56CD1FE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 168/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MERCIA BATISTA DE SOUZA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MERCIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 2216, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:743EE64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 169/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): EDER GAUDENCIO DO NASCIMENTO DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDER GAUDENCIO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 171700, funcionário (a) admitido (a) em 10 de abril de 2017, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 10 de abril de 2024 a 10 de abril de 2025.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CDF10499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 170/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): MARIA JOCIELIA DO NASCIMENTO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA JOCIELIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 2316, funcionário (a) admitido (a) em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnico em Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F22C3293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 171/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):MARIA ROSILENE DOS SANTOS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ROSILENE DOS SANTOS, matrícula nº 33002, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Digitador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de junho de 2025 a 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de maio de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:91DA1AA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 294/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025

O **Prefeito do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.399/2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.740/2023, regulamentador da Lei nº 14.399/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear:

Lucielly Guimarães Tavares Oliveira, Servidor Público Municipal, RG nº **7.359.021** SDS PE, CPF nº **049.xxx.xxx-36**;
Alexsandra Pascoal de Carvalho, Servidor Público Municipal, RG nº **6.144.707** SSP/PE, CPF nº **036.xxx.xxx -81**; e
Ivanize Giulyane Minervino Ferreira, Servidor Público Municipal, RG nº **7.427.919**, SDS/PE, CPF nº **072.xxx.xxx-97**

Para comporem a Comissão de Acompanhamento, Avaliação, Análise de Propostas e Execução da Lei Federal nº 14.399/2022 no município de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Comissão atuará de forma não remunerada e deverá selecionar as propostas apresentadas para execução da PNAB, acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas, analisar e decidir por sobre eventuais remanejamentos de recursos e validar os relatórios de execução das ações desenvolvidas com recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 26 de maio de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:FDF67232

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00060/2025. AGC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação da Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025, para Contratação da aquisição de mobiliários permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, deste Município de Itapetim/PE. Itens 1, 4, 23: Clevysson de Alencar do Nascimento, pelo valor de R$5.461,00 Item 13: Felipe Ferreira de Toledo, pelo valor de R$338,00 Itens 2, 3, 5: Jackson Aparecido Faria Oliveira, pelo valor de R$4.850,00 Itens 7, 9, 11: Lovrim Comercio Ltda, pelo valor de R$6.460,00 Item 16: Vinicius Chaves dos Anjos, pelo valor de R$4.398,00. Itapetim, 26/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:36DE06F3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000065/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025-982473. Compra. Tipo menor preço. Contratação da aquisição de água mineral e gás de cozinha, garantindo o atendimento às demandas das escolas e creches da rede municipal de ensino, bem como da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapetim/PE. Valor: R$132.110,00.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 09 de Junho de 2025. no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://itapetim.pe.gov.br/, ou ainda por e-mail diretoriadecontratacoes@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 26/05/2025.

JUSSARA LOPES DE ARAÚJO.
Agente de Contratações

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:80F069DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00088/2025. Processo Nº: 00060/2025. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. Contratação da aquisição de mobiliários permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO 1002 – Aperfeiçoamento da Estrutura Operacional. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.5299 –

Equipamentos e Materiais Permanentes. FICHAS – 20. Contratado: Vinicius Chaves dos Anjos. Valor R$4.398,00. Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026. Itapetim, 22/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)

Contrato Nº: 00089/2025. Processo Nº: 00060/2025. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. Contratação da aquisição de mobiliários permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO 1002 – Aperfeiçoamento da Estrutura Operacional. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.5299 – Equipamentos e Materiais Permanentes. FICHAS – 20. Contratado: Felipe Ferreira de Toledo. Valor R$338,00. Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026. Itapetim, 22/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)

Contrato Nº: 00090/2025. Processo Nº: 00060/2025. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. Contratação da aquisição de mobiliários permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO 1002 – Aperfeiçoamento da Estrutura Operacional. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.5299 – Equipamentos e Materiais Permanentes. FICHAS – 20. Contratado: Lovrim Comercio Ltda. Valor R$6.460,00. Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026. Itapetim, 22/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)

Contrato Nº: 00091/2025. Processo Nº: 00060/2025. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. Contratação da aquisição de mobiliários permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO 1002 – Aperfeiçoamento da Estrutura Operacional. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.5299 – Equipamentos e Materiais Permanentes. FICHAS – 20. Contratado: Jackson Aparecido Faria Oliveira. Valor R$4.850,00. Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026. Itapetim, 22/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)

Contrato Nº: 00092/2025. Processo Nº: 00060/2025. CDC. Dispensa Eletrônica Nº 00007/2025. Compra. Contratação da aquisição de mobiliários permanentes, equipamentos de informática, áudio e vídeo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação, deste Município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.°. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002 – GABINETE DO PREFEITO 1002 – Aperfeiçoamento da Estrutura Operacional. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.5299 – Equipamentos e Materiais Permanentes. FICHAS – 20. Contratado: Clevysson de Alencar do Nascimento. Valor R$5.461,00. Vigência: de 22/05/2025 a 22/05/2026. Itapetim, 22/05/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:C9641424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 007/2023
ATAN° 041/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Atender as necessidades das Unidades de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE,
EMPRESA:mercadinho união Eireli, *CNPJ 21.480.743/0001-86*
VALORR$ 465.758,05 (quatrocentos e sessenta e cinco setecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos|)
Data24/11/2023
Vigência:12meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 007/2023
ATAN° 042/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Atender as necessidades das Unidades de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE,
EMPRESA:Israel Soares dos santos junior - ME, *CNPJ17.871.144/0001-16*
VALORR$ 10.772,76 (dez mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos|)
Data24/11/2023
Vigência:12meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 007/2023
ATAN° 043/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Atender as necessidades das Unidades de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE,
EMPRESA:diferencial atacadista de produtos alimenticios ltda, *CNPJ09.617.964/0001-58*
VALORR$ 4.268,52 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos|)
Data24/11/2023
Vigência:12meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N°. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICON°. 007/2023
ATAN° 044/2023
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à Atender as necessidades das Unidades de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaquitinga - PE,
EMPRESA:Mac Comercio de alimentos eireli 32.653.386*/0001-27*
VALORR$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reias)

Data24/11/2023
Vigência:12meses

JAQUELINE VIEIRA DE LIRA
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:CBA0D721

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório FME nº 003/2025. **Concorrência Eletrônica nº 001/2025**. Compras. Homologação da Concorrência nº 001/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E CONCLUSÃO DO VESTUÁRIO DA ESCOLA AÉCIO BARROS – JAQUEIRA – PERNAMBUCO,** com equipamentos, material e mão de obra da empresa, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Projeto Básico de Engenharia – ANEXO III, e adjudicação do objeto a empresa **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.393.361/0001-04, pelo valor global de R$ 231.999,40 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos termos transcritos nas atas das sessões públicas, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada.

Jaqueira (PE), 26 de maio de 2025.

MARIA SOLANGE GOMES PELLEGRINO
Secretária de Educação | Gestora do FME de Jaqueira

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:7ADA97E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA CLASE II-A (LIXO DOMICILIAR E PODAÇÃO), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE JATAÚBA – PE. Pregão Eletrônico nº 00003/2021 – Processo Administrativo nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. Fundamento: Art. 57 e 65, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda e Terceira do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jataúba e: CT Nº 00012/2021 – EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE JATAÚBA - PE - 5º Aditivo – prorroga o prazo da execução contratual até 01/03/2026, a partir de 02/03/2025.

Jataúba/PE, 24 de fevereiro de 2025.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINIO
Prefeitura Municipal de Jataúba

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:1EF4178F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250523PE00002. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00002/2025. Serviço. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS (INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO), DESTINADAS À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATAÚBA– PE. Valor: R$329.846,80.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Junho de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Junho de 2025. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114–5580, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 26/05/2025.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:4A8FC07F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 103/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **Antônio Marcos de Souza**, CPF nº: XXX.XXX.665-20 ao cargo de Diretor de Departamento de Cadastramento Fundiário, CC-5, lotado na Superintendência de Acompanhamento de Projetos, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4C91C1CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 104/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **William dos Santos Silva**, CPF nº: XXX.XXX.884-76 ao cargo de Chefe de Divisão de Cadastramento e Desenvolvimento Urbano, CC-6, lotado na Secretaria Executiva de Coordenação Geral, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:A5CEEA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 105/2025

EMENTA: Nomeia servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 584/2024;

CONSIDERANDO o teor do Decreto 002/2025, que revogou o decreto 046/2024;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear o Sr. **Jose Antônio da Silva**, CPF nº: XXX.XXX.324-68 ao cargo de Encarregado de Setor, CC-7, lotado no Departamento de Cadastramento Fundiário, a partir desta data.

Art. 2o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá/PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 001/2025.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:3F8941D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 106/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, o Sr. **Rogério Ferreira Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo de n° 003/2024.
RESOLVE:
Art. 1° - Informar a parte processada que o Processo será arquivado, uma vez que, após a abertura deste PAD, houve o saneamento da exigência por parte da indiciada, conforme devidamente confirmado pela Secretaria emitente, configurando a perda do objeto.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 12 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Jatobá/PE, 26 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Jatobá-PE

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101, §1°, da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E76F3C2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 107/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCLUSÃO DO TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, o Sr. **Rogério Ferreira Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 80, e tendo em vista o julgamento constante do Processo Administrativo de n° 007/2024.
RESOLVE:

Art. 1° - Informar que a parte processada será advertida, e conseguinte, o Processo será arquivado, pois bem, a comissão processante optou pela não aplicação da penalidade grave, uma vez que as medidas tomadas visaram a priori a recuperação de saúde e pessoais da servidora, inclusive, para sua recuperação funcional, conforme todo lastro probatório do PAD em comento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Jatobá/PE, 26 de maio de 2025.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Jatobá-PE

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101, §1°, da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 001/2025

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:52D2174C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 –SRP- Nº 007-2025, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, através da secretária de Educação, **Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 53.571.459/0001-01,** Objeto: **Formação de Registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente para atender as secretárias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Joaquim Nabuco-PE,** Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência até 22/05/2026, Valor: R$ 1.023,00 (Um mil e vinte e três reais), Data de Assinatura: 23/05/2025.

Joaquim Nabuco/PE.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO.
Sec. De Educação

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:52934F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2025 –SRP- Nº 007-2025, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, **Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N° 53.571.459/0001-01,** Objeto: **Formação de Registro de preço para aquisição parcelada de material de expediente para atender as secretárias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social do município de Joaquim Nabuco-PE,** Fundamento Legal: 14.133,de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência até 22/05/2026, Valor: R$ 498,92 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), Data de Assinatura: 23/05/2025.

Joaquim Nabuco/PE.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA.
Sec. De Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:98CAECD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 044/2024-Pregão Eletrônico: 020/2024. Objeto Nat.: Registro de preços para eventual Contratação de empresa de locação de veículos para a atender as necessidades das Secretarias do Município de Jupi/PE.

Empresa contratada:

TC DE ARRUDA EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.998.579/0001-10.

Valor Mensal Lote 01 – R$ 2.727,97(Fundo Municipal de Assistência Social).

Jupi, 06 de maio de 2025. Carla Patrícia Gomes de Oliveira**– Secretária de Assistência Social.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:1263A3B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 032/2025-Pregão Eletrônico: 016/2025. Objeto Nat.: Aquisição parcelada Gás Liquefeito de Petróleo – GLP 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Jupi PE.

Empresa contratada:

M B MARINHO CIDRIM TRANSPORTADORA E COMÉRCIO-EPP **- CNPJ: 28.004.740/0001-15**. **Valor Global:** R$ 48.600,00 (Prefeitura Municipal); **Valor Global:** R$ 16.200,00 (Fundo Municipal de Saúde) e **Valor Global:** R$ 7.200,00 (Fundo Municipal de Assistência Social).

Jupi, 22 de maio de 2025. Douglas Tobias do Nascimento**– Secretário de Administração/Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:6D8AA437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 031/2025-Pregão Eletrônico: 015/2025. Objeto Nat.: Aquisição parcelada de material elétrico para atender as necessidades de iluminação pública do município de Jupi/PE.

Empresas contratadas:

REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA - CNPJ: 24.496.565/0001-70, **Valor Global: R$ 52.044,00**; TW2K ELETROELETRONICA LTDA - CNPJ: 31.840.475/0001-10, **Valor Global: R$ 10.356,00**; DGA COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 42.070.491/0001-97, **Valor Global: R$ 2.157,00;** MARIA DE JESUS ALVES BEZERRA LTDA - CNPJ: 03.405.089/0002-45, **Valor Global: R$ 3.600,00** e TRIUNFO

ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ: 56.004.897/0001-86, **Valor Global: R$ 34.800,00. (Prefeitura Municipal).**
Jupi, 22 de maio de 2025. Douglas Tobias do Nascimento– **Secretário de Administração/Ordenador de despesas.**Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida José Correia Lima, nº 70, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 92000-7790 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:8F2E9AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

RETIFICAÇÃO nº 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

No item 2 do edital:
Onde se lê:
2. DO REGULAMENTO
2.1. Para fins deste regulamento, compreendem-se como propostas os projetos de manifestação artística e cultural, apresentados por pessoas físicas que desempenham tais atividades, dentro das linguagens do setor cultural especificadas no item 3.2 deste Chamamento.
2.2. Poderão inscrever propostas neste Chamamento as pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, que residam e tenham atuação comprovada no território municipal.
Leia-se:
2. DO REGULAMENTO
2.1. Para fins deste regulamento, compreendem-se como propostas os projetos de manifestação artística e cultural, apresentados por pessoas físicas e jurídicas que desempenham tais atividades, dentro das linguagens do setor cultural especificadas no item 3.2 deste Chamamento.
2.2. Poderão inscrever propostas neste Chamamento as pessoas físicas e jurídicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 anos (não aplicável à pessoa jurídicas), que residam e tenham atuação comprovada no território municipal.
No item 4 do edital:
Onde se lê:
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1.O proponente deve preencher os seguintes requisitos:
4.1.1 Ser pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos, jupiense ou radicada no município de Jupi-PE há pelo menos 06 (seis) meses, com comprovada atuação na categoria pretendida, que satisfaça as condições de habilitação deste edital.
11. DO BENEFÍCIO E DAS VAGAS
Leia-se:
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4.1.O proponente deve preencher os seguintes requisitos:
4.1.1 Ser pessoa física, ou jurídica, maior de 18 (dezoito) anos, (não aplicável a pessoas jurídicas), jupiense ou radicada no município de Jupi-PE há pelo menos 06 (seis) meses, com comprovada atuação na categoria pretendida, que satisfaça as condições de habilitação deste edital.
No item 10 do edital:
Onde se lê:
10. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA
10.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do portal eletrônico https://www.jupi.pe.gov.br/ .

Evento	Data prevista	Período
Período de inscrições	15/05/2025 a 23 /05/2025	8 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	26/05/2025	-
Período para interposição de recurso	27 e 28/05/2025	02 dias úteis
Divulgação do resultado	29/05/2025	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	30/05/2025 à 05/06/2025	05 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Selecionados	06/06 à 12/06/2025	05 dias úteis
Prazo final para apresentação das Prestações de Contas	Até 30/06/2025	-

Leia-se:
10. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA
10.1 As datas constantes no cronograma são passíveis de reajustes, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações através do portal eletrônico https://www.jupi.pe.gov.br/ .

Evento	Data prevista	Período
Período de inscrições	15/05/2025 a 27 /05/2025	13 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	28/05/2025	-
Período para interposição de recurso	28 e 29/05/2025	02 dias úteis
Divulgação do resultado	30/05/2025	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	30/05/2025 à 05/06/2025	05 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Selecionados	06/06 à 12/06/2025	05 dias úteis
Prazo final para apresentação das Prestações de Contas	Até 30/06/2025	-

No item 11 do edital:
Onde se lê:
11. DOS BENEFÍCIOS E DAS VAGAS
11.2 As propostas podem ser apresentadas individualmente e coletivo de pessoas físicas.
...
11.4 O pagamento dos contemplados no edital será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta corrente do proponente (pessoa física). Haverá descontos de tributos conforme a legislação aplicada.
Leia-se:
11. DOS BENEFÍCIOS E DAS VAGAS
11.2 As propostas podem ser apresentadas individualmente e coletivo de pessoas físicas e jurídicas.
11.4 O pagamento dos contemplados no edital será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta corrente do proponente (pessoa física e jurídica). Haverá descontos de tributos conforme a legislação aplicada.

Jupi/PE,23 de maio de 2025.

RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita

REZILDA MARIA CAVALCANTE FERREIRA
Secretária de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Publicado por:
Sandreane Barbosa da Silva
Código Identificador:2963D95E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Termo aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 001/2024**, referente a **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA-PE. **CONTRATADA: PERFORMANCE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.520.492/0001-68. **Valor Contratado: R$ 1.490.017,43**. **Valor Após 2º termo aditivo: R$ 1.645.625,18. Valor Acrescido: R$ 182.148,65. Novo Valor Contratual: R$ 1.827.773,83.**

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3B053910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 569/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (três) meses de **licença prêmio** a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) S(a) **CLAUDECIR INACIO DE ARAUJO SILVA**, portador (a) do CPF nº 035.114.154-54, referente ao período aquisitivo 2000/2010, contado a partir de 26/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:1A6C7DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 570/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria nº 562/2025 que ora nomeou a pessoa abaixo mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) S(a) **KAILANY NAYARA DA SILVA,** portador (a) do CPF nº 710.515.954-52, que ocupava o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO,** símbolo CC4, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.** Contado a partir de 01/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:54C944DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 571/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o edital de convocação nº 005/2025 para inspeção médica;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o atestado médico de 01 (um) dia, datado de 20/04/2025, do(a) S(a) **HERICA MANOELLA XAVIER DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF nº 046.741.814-45, sob o pretexto de ausência na perícia médica, além de apresentadas justificadas não plausíveis e sem comprovação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4F0C889B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 572/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) do(s) cargo(s) relacionados abaixo, correspondente ao período aquisitivo 2023/2024, contado a partir do dia **01 do(s) mês(es)** do corrente ano, mencionado(s) na tabela abaixo.

MAT	NOME	CARGO	MÊS
304102	MARCUS VINICIUS MONTEIRO MONFRE	Vigilante	Junho

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:484CCB3A

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Termo aditivo para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 125/2024**, referente a **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de construção de Pórtico na entrada do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: INTEGRAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 42.850.225/0001-87. **Valor Contratado: R$ 283.999,00**. **Valor Acrescido: R$ 12.516,27. Novo Valor Contratual: R$ 296.515,27.**

JOEVERSON SOBRAL LUNA
Infraestrutura

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:4ABB95C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 018/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Lagoa do Carro/PE, através do Departamento de Compras em conformidade com Art. 75, Inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSA, QUADRO DE COMANDO E CONECTORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-PE,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 29/05/2025 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE, no horário de 08:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: contratacaodireta.lagoa@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município ou através do E-mail: contratacaodireta.lagoa@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Lagoa do Carro, 26 de maio de 2025

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:A9E21626

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 EDITAL CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025
EDITAL CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº.001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO LAGOA DO CARRO/PE**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, vêm a público informar o lançamento do **EDITAL CREDENCIAMENTO**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025** – para **CREDENCIAMENTO de ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS (PESSOA FÍSICA ou JURÍDICA), PARA COMPOREM A GRADE DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS FESTIVIDADES CULTURAIS, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-PE COM FUNDAMENTO NO ARTIGO, Art. 79. LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021.**

Período das Inscrições: A Partir de 27 de maio de 2025 até 27 de maio de 2026.

Local das Inscrições: Sede da **Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude**, situada na Praça Manoel Barbosa de Souza, em cima da Biblioteca, centro, Lagoa do Carro-PE, nos dias úteis no horário das 08h às 16h, exclusivamente por meio físico

O Edital estará disponível no Site Oficial do Município https://lagoadocarro.pe.gov.br/ ou na Sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude, situada na Praça Manoel Barbosa de Souza, em cima da Biblioteca, centro, Lagoa do Carro-PE, outras informações podem ser obtidas no, através do E-mail: cultura@lagoadocarro.pe.gov.br

Lagoa do Carro, 26 de Maio de 2025.

DIMITRI ARAÚJO VIEIRA DE VASCONCELOS
Secretário de Cultura, Turismo e Juventude

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:1832657B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 932212

Processo Licitatório Nº 012/2025-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 011/2025. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS – CEREAIS E CARNES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E SUAS UNIDADES VINCULADAS:** R$ **525.911,62**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 06/06/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 26/05/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:45F14771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982289

Processo Licitatório Nº 028/2025. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2025. **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE**. **Valor Máximo Aceitável:** R$ **592.842,39**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 06/06/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 26/05/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:A5584FF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982289

Processo Licitatório Nº 029/2025. **Pregão Eletrônico** Nº 007/2025. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA**

FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENTREGA/DISPONIBILIZAÇÃO DE BILHETE, FÍSICO OU ELETRÔNICO AO BENEFICIÁRIO DA PASSAGEM, MEDIANTE REQUISIÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE. **Valor Máximo Aceitável: R$ 111.023,00**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 27/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". **Abertura das Propostas:** 11/06/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.lagoadocarro.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, Lagoa do Carro/PE.

Lagoa do Carro, 26/05/2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:1B0B9EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 385/2025 AVISO DE RETIFICAÇÃO 224/2025

Ementa: RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 224/2025, que dispõe sobre nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do teor da portaria nº 224/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, em 07/04/2025, edição 3817, Cód ID 7F8BBBF3.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR os novos membros representantes deste **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, a seguir relacionados, **para o período de 2025 a 2027**:
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: LÍVIA DANIELLE DE LIMA SILVA, CPF 101.841.694-37.
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LIMA, CPF 026.670.314-31.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULARES: MARIA GORETTE SILVA, CPF 660.130.384-49;
TAMIRES CRISTINA BARROS FERREIRA BEZERRA, CPF 065.998.274-07;
MAURÍLIO RAMOS DA SILVA, CPF 082.536.364-07.
SUPLENTES: PAULA ANDRESA MIRANDA BARRETO, CPF 083.268.294-20;
LUCIVÂNIA GOMES DA SILVA, CPF 024.414.964-09;
E JOÃO PAULO DE MACÊDO, CPF 008.734.094-18.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES
TITULARES: JOSEANE DO NASCIMENTO ROCHA, CPF 810.423.964-34
E FABÍOLA FERREIRA DE LIMA SILVA, CPF 868.281.344-00.
SUPLENTES: SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF 816.386.044-87;
E IVONETE ODEMIA DA SILVA, CPF 668.157.784-20.

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES
TITULAR: JAILMA MARIA PIMENTEL BARBOSA, CPF 027.787.114-06;
SUPLENTE: MARIANA EVELIN DO NASCIMENTO LIMA TOMÉ, CPF 094.348.124-15.

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
TITULAR: GENIVALDO BEZERRA CAVALCANTI, CPF 624.633.574-87.
SUPLENTE: ISABEL MARIA DA SILVA, CPF 031.032.584-90.

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR: PAULIANA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 133.726.264-19.
SUPLENTE: NATALÍCIA PONCIANO DA SILVA, CPF 082.438.264-44.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2025

JOSÉ LUIZ ALVES DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição de Sousa Lima
Código Identificador:B78AB435

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. EDITAL Nº 0001/2025 – CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CHAMAMENTO COM VISTAS AO CREDENCIAMENTO DE IMÓVEIS COM FINALIDADE DE LOCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS/PE. Valor Estimado **R$ 54.823,28 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 04/06/2025, ÀS 13:00 HORAS via e-mail. REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: liclagoa2021@outlook.com ou endereço na sala de Licitações, na Rua Av. Sete de Setembro, 44, Centro, Lagoa dos Gatos/PE. até data e horário previsto neste aviso.** Maria Adeilda da Silva, Agente de contratação. Lagoa dos Gatos, 26 de maio de 2025. **Informações:** Interessados devem baixar o edital contendo as especificações no Portal da Transparência do Município da Lagoa dos Gatos, na aba Licitações e Contratos (ou simplesmente Licitações caso o link de acesso ao Portal da Transparência seja direcionado pelo site oficial da Prefeitura da Lagoa dos Gatos ou (http://transparencia.lagoadosgatos.pe.gov.br/portal/v81/indexent/indexent.php? entidade=358&idoc=lic). Fundamentação legal: Art.75, inc. II da Lei Nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29DEDEZEMBRO DE 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:934DDCBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360, DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 360, DE 07 DE MAIO DE 2025

Exonera de Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 1997 e as Leis Municipais 17/2022, 016/2023, 009/2024 e 010/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), senhor (a) **CÍCERO FERREIRA LOPES,** CPF 071.716.804-28, matrícula 217085, do cargo em provimento comissionado de **Assessor Especial Educacional I (AESI)**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 07 de maio de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:D7E3A806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361, DE 07 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 361, DE 07 DE MAIO DE 2025

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 1997 e as Leis Municipais 17/2022, 016/2023, 009/2024 e 010/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), senhor (a) **CÍCERO FERREIRA LOPES,** CPF 071.716.804-28, para o cargo em provimento comissionado de **Assessor Especial Educacional II (AESII)**, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, em 07 de maio de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:31A2C4F6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 018093-2025. Processo Administrativo 034/2024. Inexigibilidade Nº: 015/2024. CPL. Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócios), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE**,** conforme solicitação expressa do Fundo de Previdência do Município de Lagoa Grande, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. CNPJ: 42.422.253/0001-01
Valor: R$ 18.000,00 (**dezoito mil reais**).
Vigência: 05 (cinco) anos.

Lagoa Grande/PE, 26 de maio de 2025.

FERNANDO JEFFERSON SOBREIRA DE ALMEIDA
Gerente Previdenciário

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2F917343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 012/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 012/2025-FMS. Pregão Eletrônico Nº 011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. Valor Máximo Aceitável: R$ 179.155,50. Início do Acolhimento das Propostas: 27/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 06/06/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 26 de maio de 2025

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:91AB95AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 013/2025 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 013/2025-FMS. Pregão Eletrônico Nº 012/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS EM DIVERSOS PRÉDIOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 414.750,00. Início do Acolhimento das Propostas: 27/05/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal "COMPRAS.GOV.BR". Abertura das Propostas: 06/06/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000,

no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 26 de maio de 2025

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:2C9B4737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135, DE 23 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal 139/2022

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **DAYVSON DANILO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 098.918.294-05, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenação de Eventos Culturais - símbolo CC3.
Art. 2° Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.
Art. 4° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 23 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:7C090656

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de Licença Prêmio formulado pela servidora, para tratamento de saúde, comprovada através da perícia médica municipal, a expedição de certidão pela Coordenação de Recursos Humanos, a deliberação da secretaria de origem através do Ofício SMEE nº 362/2025, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, por período de 2 (dois) meses, à servidora **CINTHYA NATALLY MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 84.575, Professora Anos Finais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 05/05/2025 a 05/07/2025.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 26 de maio de 2025.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:53BD1B86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 056/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PREFEITURA. Obra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO (BSCC) COM CORPO DE ATERRO NA AVENIDA JOSÉ INÁCIO DE ANDRADE FILHO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 399.396,42.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; www.gov.br/pncp; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 23 de maio de 2025.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:72CDD5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 057/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PREFEITURA. Obra. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. Valor: R$ 335.014,10.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; www.gov.br/pncp; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 23 de maio de 2025.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:24A30CA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 003/2022 – DISPENSA Nº 003/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL POR UM PERIODO DE 12(DOZE) MESES, OU SEJA, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Processo Nº: 003/2022 - Dispensa Nº 003/2022. Serviço. LOCAÇÕES DE TERRENOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MACAPARANA/PE. Ao Contrato Nº 042/2022. Valor inicial de R$ 900,00(novecentos reais), o valor do presente termo aditivo depois de reajustada conforme IPCA-IBGE acumulado entre os anos de 2022 a 2024, passa a ser R$ 1.044,18(um mil quarenta e quatro reais e dezoito centavos), mensais. Contratado: Otoniel de Andrade Cavalcanti. CPF: 148.719.044-15. Fundamentação legal: Art.57, I, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macaparana, 30 de dezembro de 2024.

PAULO BARBOSA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:54FB22A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ERRATA

Prefeitura Municipal de Manari
Aviso de Licitação
ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2025 - **ONDE SE LÊ;** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA Contratante O MUNICÍPIO DE MANARI, CNPJ 01.626.099/0001-02**. LEIA-SE.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI SECRETARIA DE SAÚDE Contratante O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.819.732/0001-24.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Manari-FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:BFE8491B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 –OBJETO Nat:. Obras – OBJETO: Descr: Contratação de empresa habilitada para reforma das escolas do município de Manari e ampliação e reforma da escola municipal Nilo Coelho no Distrito de Santa Luzia do Município e Manari-PE, em conformidade ainda com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos (dividido em lotes). Valor Máximo Aceitável: de R$ 1.135.986,54 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 27/05/2025, Limite para acolhimento de propostas: 10/06/2025 às 08:30hs. - Início da sessão de disputa de preços: 10/06/2025 às 09:00hs. Sistema eletrônico utilizado: BR CONCECTADO, Portal de Manari - Endereço Eletrônico: https://portaldemanari.com.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Manari, 26 maio de 2025.

EVERSON HENRIQUE VIEIRA LACERDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2DA1D29E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

Espécie: Dispensa de Licitação.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL/PE;
Contratada: EQUIPEMENTOS LUDMEC LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.211.141/0001-37

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

Valor global: **R$ 60.818,52 (seiscentos mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)**
Celebrado 26/05/2025;
Vigência: 07 (sete) meses;
Signatários: THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI e LUCIANO DE ALMEIDA CAMPOS
Publicado no Quadro de Aviso desta Prefeitura Municipal aos 26 de Maio de 2025

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:F662618D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 21 de maio de 2025.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA
130º	PROFESSOR I -	MARIA JOSE DE SOUZA	2320
36º	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	ROSEVAL SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	1214

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:C8B62F03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 882, DE 21 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2025 e dá outras providências,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, § 1º da Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 05 de maio de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
824412042.535 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS E FAMÍLIAS 33903200 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**24.000,00**
Total		**24.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
824312022.517 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS/PAIF 31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500000**	**24.000,00**
Total		**24.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:722843CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

Processo Administrativo (1DOC) Nº 056/2023
Processo 1DOC Nº 785/2023
Dispensa Nº 007/2023
Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 30 DE MAIO DE 2025 A 30 DE MAIO DE 2026, CUMULADO COM PEDIDO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCEIRO, CUJO PERCENTUAL EQUIVALE A 4,8665% COM BASE NA VARIAÇÃO DO INDICIE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA PEDRO GENTIL DA ROCHA, N° 388, ALTO DA LIBERDADE, MORENO-PE, CEP: 54800-000, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO USF ALTO DA LIBERDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MORENO.**
Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Locadora: CPF sob o n° 030.698.794-54
Signatário Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Signatário Locadora: ANA PAULA DE LIMA VASCONCELOS
Gestor do Contrato: CINTIA CATARINA PESSOA
Fiscal do Contrato: ISABELLE MARIA FREITAS DA SILVA
Vigência do contrato: 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2026
Valor do Contrato: 26.146,80 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
Data da assinatura: 22 de maio de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:AB5DBCB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 32/2025

Processo Administrativo nº 055/2025
Processo Eletrônico 1Doc nº 598/2025
Inexigibilidade nº 019/2025
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITU RUA DA LIBERDADE, NO 26, BAIRRO LIBERDADE - MOREN INSCRTÇÃO MUNICIPAL no 16.15.002.0252.000, DE PROPRIEDADE DO SR. ALBERES FELIX DE SOUSA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 101.952.544-49, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO.**
Locatário: SECRETARIA MTIMCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO N DEFESA SOCIAL
Locador: PROPRIEDADE DO IMÓVEL
Signatário Locatário: JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Signatário Locador: ALBERES FELIX DE SOUSA
Gestor do Contrato: BRENDABEZERRA MARTINS
Fiscal do Contrato: ISABELLE EDUARDA DE AGTIIAR SANTANA
Vigência do Contrato: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
Valor Total do Contrato: 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
Data da assinatura: 22 de maio de 20225.

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:49705412

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 294/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 294/2025 Exonerar, Angela Karla da Silva Caú, do cargo de Chefe de Departamento, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12 de maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:B562323B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 295/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**
Ato n° 295/2025 Exonerar, Leonildo Cadena de Melo Neto, do cargo de Gerente, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 12 de maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:02CD688B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 296/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 296/2025 Exonerar, Paula Cristina de Oliveira Rosendo, do cargo de Chefe de Departamento, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:2BBABD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 297/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 297/2025 Nomear, Leonildo Cadena de Melo Neto, para exercer o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:6DEE5A5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 298/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 298/2025 Nomear, Mercia Maria Rodrigues Alves, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:B67EB003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 299/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 299/2025 Nomear, Marcio Gustavo Sales Figueiredo, para exercer o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 15 maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:566F0682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 300 A 301/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve: Nomear na Secretaria Distrital:**

Ato n° 300/2025 Nomear, Edilson Jose Barreto, para exercer o cargo de Assessor Especial III, símbolo CDA-7, **a partir de 05 de maio de 2025.**

Ato n° 301/2025 Nomear, Adrian Fernando Silva de Melo, para exercer o cargo de Assessor Especial II, símbolo CDA-9, **a partir de 05 de maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:026ED62E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 302/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**
Ato n° 302/2025 Exonerar, Marcondes Ricardo de Barros, do cargo de Gerente, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 05 de maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:4FD8C80D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 303/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 303/2025 Nomear, Marcondes Ricardo de Barros, para exercer o cargo de Gerente Geral, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 06 maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:F00648DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 304/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 304/2025 Nomear, Eduarda Delmiro da Silva, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 05 maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 20 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:BCAF224A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 305/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar n° 748/2025 de 17 de janeiro de 2025. **Resolve:**

Ato n° 305/2025 Nomear, Girlania Correia dos Santos, para exercer o cargo de Assessor Especial III, Símbolo CDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 15 maio de 2025.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de maio de 2025. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 21 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:B5466FB9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CANCELAMENTO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 432/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CANCELAMENTO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº 432/2024
PROCESSO LICITATÓRIO nº 045/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2024

A Secretaria Municipal de Saúde do Moreno/PE, por meio de seu Secretário de Saúde, torna público que, em razão da desistência da empresa vencedora do certame nos itens 1, 2, 7, 11, 12, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 43, 44 e 45 quando da solicitação para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, fica CANCELADA a adjudicação e homologação do Processo licitatório nº 045/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024 à empresa JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94,

Moreno, 26 de maio de 2025.

RAMON NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:005FB8A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA Nº 026/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024.CPL..

Reajuste de Valor e Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de publicação de editais, portarias, avisos, citações e correlatos do Município de Nazaré da mata em jornal não oficial de grande circulação no estado de Pernambuco. Tem por objetivo modificar a cláusula quinta parágrafo 5.1 do contrato nº 026/2024 celebrado em 08 de Maio de 2024, consoante Processo Licitatório de nº 002/2024, Pregão Eletrônico n° 002/2024, tendo seu valor global do contrato inicial de R$ 41.930,00 (Quarenta e um mil, novecentos e trinta reais), sendo aditivado um acréscimo de valor de R$ 2.170,00 (Dois mil, cento e setenta reais), equivalendo a um percentual de

5,20% no valor unitário do contrato, passando o valor global do contrato a ser R$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais). Contratado: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA – EPP. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.550.664/0001-88. Prorrogação do Prazo 12 (doze meses) a partir de 09/05/2025 a 09/05/2026.

Nazaré da Mata, 26 de Maio de 2025.

ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO
Prefeita

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:0D4F443F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025 – CREDENCIAMENTO 001/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025.

Extrato de Contrato Nº 013/2025.FMS. Objeto: Credenciamento tem como objeto à prestação de serviços de análises de exames especializados em laboratório clínico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ALPHA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n°45.710.012/0001-48. Valor Total: R$ 589.951,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 26/03/2025 à 26/03/2026.

Nazaré da Mata, 26 de Maio de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:3D0E6FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025 – CREDENCIAMENTO 001/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025.

Extrato de Contrato Nº 014/2025 FMS. Objeto: Credenciamento tem como objeto à prestação de serviços de análises de exames especializados em laboratório clínico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ARNOBIO GUEDES ANALISES CLINICAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 46.284.827/0001-75. Valor Total: R$ 589.951,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 27/03/2025 à 27/03/2026.

Nazaré da Mata, 26 de Maio de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:414D4BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025 – CREDENCIAMENTO 001/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2025.

Extrato de Contrato Nº 015/2025. FMS. Objeto: Credenciamento tem como objeto à prestação de serviços de análises de exames especializados em laboratório clínico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: DELTA DIAGNOSTICO AMERICA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 25.031.624/0001-05. Valor Total: R$ 589.951,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br.
Vigência: 27/03/2025 à 27/03/2026.

Nazaré da Mata, 26 de Maio de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:6724C3F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2025 – CREDENCIAMENTO 001/2025 -EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025.

Extrato de Contrato Nº 016/2025. FMS. Objeto: Credenciamento tem como objeto à prestação de serviços de análises de exames especializados em laboratório clínico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: SIMOES LABORATÓRIO & FARMACIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.058.560/0001-86. Valor Total: R$ 589.951,20 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Mais informações através do site: http://www.nazaredamata.pe.gov.br. Vigência: 28/03/2025 à 28/03/2026.

Nazaré da Mata, 26 de Maio de 2025.

MÁRCIA MARIA ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gesanias Maximo Ribeiro da Paz
Código Identificador:D23CF0A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1541/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA, Símbolo CC-2 - JULIANA MAIA GUEDES ALCOFORADO DE ALMEIDA, a partir de 01 de abril de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 03 de abril de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D70C5EC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1546/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA,** Símbolo **CC-2 – RODOLFO**

JOSÉ DE ANDRADE LIRA, Inscrito no CPF/MF sob nº 346.049.874-91, a partir de 01 de abril de 2025.

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 03 de abril de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:38437DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1725/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-S**, **EDILENE SOARES DAS NEVES, a partir de 15 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 15 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:89B95472

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1771/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-SE**, **EDNALDA MARTINS CEZAR, a partir de 06 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8756C849

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1772/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a pedido, do cargo de cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC-SE – IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM, a partir de 15 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D58945BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1773/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA,** Símbolo **CC-SE**, **ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA, a partir de 15 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:82325F08

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 1778/2025

A Prefeita do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-S**, **ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 887.472.554-04, a partir de 16 de maio de 2025.**

Palácio dos Governadores, Gabinete da Prefeita, Olinda, em 21 de maio de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:301D93A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO

Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda
AV PAN NORDESTINA, S/N, KM 4, Vila Popular, OLINDA - PE - CEP: 53010-210 - F:(81) 31819056
Processo nº 0000202-21.1990.8.17.0990
AUTOR(A): MUNICIPIO DE OLINDA
RÉU: SOCIEDADE OLINDENSE DE AMPARO AOS MENORES ABANDONADOS Despacho,
Vistos, etc...

1.Considerando a certidão de folhas retro e o teor da petição da parte autora, verifico infrutífera as tentativas de localização da parte ré, razão pela qual determino a realização de citação por edital na forma do CPC, Art. 256 e seguintes.

2.Satisfeitos os requisitos legais, proceda-se publicação única de edital no DJE, com prazo de 20 (vinte) dias para conhecimento e , a partir do qual, para, querendo, apresentar sua defesa no prazo de 15(quinze) dias (CPC, arts. 335), sob pena de revelia. Cientifique-o(s) de que serão consideradas todas as provas coligidas sobre os fatos articulados na inicial (CPC, arts. 341, 345-II e 369). Por fim, não apresentada defesa, decretada a revelia, será nomeado curado especial.

3. Deverá a parte autora promover uma única publicação em jornal de grande circulação [CPC, Art. 257 PU], comprovando nos autos no prazo de 10(dez) dias, após a publicação.

4. Atente-se a DEFFA para constar do edital resumo da presente demanda e para disponibilizar a publicação no PJE para o acesso da

parte autora. Publique-se, ainda, no DJ, na Plataforma CNJ e no átrio desta 1ª Especializada.
5. O prazo de defesa contará a pós a juntada de todos os atos concernentes à estabilização da demanda , ora determinada. 6. Intimem-se. Cumpra-se. Olinda, data conforme assinatura eletrônica lançada.

LUCIANA MARANHÃO
Juíza de Direito

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:09BDE26B

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2025

Portaria nº 173/2025 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na Secretaria de Patrimônio e Cultura, o servidor **Jackson Cavalcanti Junior,** técnico de nível superior, matrícula nº **310-7**, conforme informações e autorizações constantes no processo nº 9602/2025 de 29/04/2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28 de Abril de 2025.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 22 de Maio de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:A29B0A8A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2025

PORTARIA Nº 180/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021, Lei Municipal nº 6144/2021, Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 da Secretaria de Educação - SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022:

CONSIDERANDO que a candidata constante nessa portaria, solicitou no dia **26 de março de 2025** o pedido de prorrogação de posse com base no artigo 16, §2º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990;

CONSIDERANDO que o adiamento da posse fora deferido através da Portaria nº 092/2025 - GS/SGPA, publicada em 02 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que a candidata listada nesse artigo 1º, compareceu a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração em 23 de maio de 2025, manifestou o interesse em finalizar a prorrogação da posse e tomou posse na data constante no quadro abaixo:

Nome	CPF	POSIÇÃO	CARGO	DATA DA POSSE
ARIANE MARIA VALADÃO VIANA	11341125483	487°	PROFESSOR I	23/05/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, em 26 de maio de 2025.

MARA ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:DD51E9B3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2025

PORTARIA Nº 181/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022, e considerando a Portaria nº 146/2025 publicada no Diário Oficial Municipal de 07/05/2025,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 165/2025 no Diário Oficial Municipal de 21/05/2025 e o atendimento aos candidatos nas situações pendentes da citada portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado individual atualizado, conforme Anexo Único, do exame médico admissional realizado pela Junta Médica Municipal para o cargos de Professor I e Professor II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de Maio de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 181/2025

a)**PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
16012	MÁRCIA ELIZABETH DE ANDRADE LEITÃO SANTOS	06746555402	497°	APTA

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:55ADE318

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2025

PORTARIA Nº 182/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

(AMUPE) e referente ao concurso público da Prefeitura Municipal de Olinda, com Edital 002/2024 de 29 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 162/2025 no Diário Oficial Municipal de 21/05/2025 e o atendimento aos candidatos nas situações pendentes da citada portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado individual atualizado, conforme Anexo Único, do exame médico admissional realizado pela Junta Médica Municipal para os cargos do concurso de Edital nº 002/2024, publicado anteriormente pela Portaria nº 162/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de Maio de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 182/2025

a)**ENGENHEIRO**

NOME	CPF	POSIÇÃO	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
LUIZ PAULO DA SILVA BENICIO	095.393.664-37	54°	Concorrência Negros (Pretos ou Pardos)	APTO

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:C7BDCA34

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2025

PORTARIA Nº 184/2025-GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2022 Secretaria de Educação – SEDUC, Edital 001/2022 de 21 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a candidata constante no Anexo Único, para tomar posse no dia **28 de Maio de 2025**, às **09 horas**, na Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda-PE.

a)**PROFESSOR I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS)**

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	POSIÇÃO	SECRETARIA
16012	MÁRCIA ELIZABETH DE ANDRADE LEITÃO SANTOS	06746555402	497°	EDUCAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de maio de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:665C6F42

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Olinda/PE, através da Secretaria Municipal de Governo – **RECONHECE** e **RATIFICA** a **Inexigibilidade** nº 448/2025. **Processo Licitatório** 457/2025 – PMO. **Objeto:** Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo e Público Municipal para assessoramento, consultoria no âmbito administrativo dos processos de competência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e Tribunal de Contas da União, com os fins específicos de prestar assessoria diante de situações de maior complexidade dentro do tema destacado, para atuação em apoio a Secretaria Municipal de Governo. **Fundamentação Legal:** Considerando a especificidade, a especialização e inviabilidade de competição do objeto a ser contratado, fulcro no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal n° 14.133/2021. Conforme entendimento da necessidade. **Contratado:** FILIPE FERNANDES CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, sociedade de advogados devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, sob o n° 2.767, com endereço na AV. República do Líbano, n° 251, sala 1116, Pina - Recife/PE - CEP 51.110-160, inscrita no CNPJ sob o n° 31.401.997/0001-15 **Valor Total:** R$ R$300.000,00 (trezentos mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA
Secretário de Governo

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:EE4F4622

SECRETARIA DE OBRAS
PORTARIA Nº 10/2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6048/2018, de 24 de maio de 2018, e considerando o poder que confere ao administrador de rever seus atos,

RESOLVE

Incluir servidores da equipe da Unidade Executora Local para Gerenciamento das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, no Município de Olinda/PE, conforme relacionados a seguir:

Art. 1º Incluir o servidor Mauro S. Damasceno de Moura, Matrícula 676870, no cargo de Coordenação Geral, Valor de R$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais);

Art. 2º Incluir o servidor Marcos Alberto de Araújo Leão Filho, Matrícula 74192-2/2, no cargo de Sub-Coordenador Geral, Valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

Art. 3º Incluir o servidor Bernardo Augusto C. Fernandes, Matrícula 256790, no cargo de Sub-Coordenador Geral, Valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais);

Art. 4º Incluir o servidor Humberto Cavalcanti Albuquerque Neto, Matrícula 74716-5/1, no cargo de Sub-Coordenador Geral, Valor de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

Art. 5º Incluir o servidor Rodrigo Lopes Gurgel do Amaral, Matrícula 69987-0/3, no cargo de Gerência Jurídica, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 6º Incluir a servidora Carla Gabriela dos Santos Cunha, Matrícula 711098/4, no cargo de Sub- Gerência Jurídica, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 7º Incluir a servidora Anna Paula Carvalho dos Santos, Matrícula 701181, no cargo de Gerente Administrativa, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 8º Incluir a servidora Terezinha de Jesus Correia Cavalcanti da Silva, Matrícula 19499-9/3, no cargo de Sub-Gerência Administrativa, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 9º Incluir a servidora Jackeline José da Silva, Matrícula 70.496-2, no cargo de Gerência Financeira, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 10. Incluir o servidor Cleiton Oliveira Cavalcanti, Matrícula 621854, no cargo de Sub-Gerência Financeira, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 11. Incluir o servidor Aluísio Pereira Andrade Filho, Matrícula 699950, no cargo de Gerência de Planejamento e Urbanismo, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 12. Incluir o servidor Marcelo Vieira Pessoa, Matrícula 134155/1, no cargo de Gerência de Saneamento Integrado, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 13. Incluir o servidor Geraldo Ferreira de Lima Junior, Matrícula 733547, no cargo de Sub-Gerência de Saneamento Integrado, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais).

Art. 14. Incluir o servidor Luiz Antonio Gonçalves de Melo, Matrícula 702277, no cargo de Sub-Gerência de Saneamento Integrado, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 15. Incluir o servidor Luiz Henrique da Silva Bezerra, Matrícula 717835, no cargo de Gerência do Trabalho Social, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 16. Incluir o servidor Anderson Albuquerque Costa, Matrícula 689742, no cargo de Sub-Gerência do Trabalho Social, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 17. Incluir a servidora Jéssica Santiago da Silva, Matrícula 701564/4, no cargo de Sub-Gerência do Trabalho Social, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 18. Incluir a servidora Vera dos Santos Fragoso, Matrícula 604194, no cargo de Gerência Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 19. Incluir a servidora Lucicleide Barbosa da Silva Candido, Matrícula 735477/2, no cargo de Sub-Gerência de Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 20. Incluir o servidor Alberico de Albuquerque Pedrosa, Matrícula 703222/5, no cargo de Sub-Gerência de Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 21. Incluir o servidor Gervazio Domingos da Silva Filho, Matrícula 70359-1/2, no cargo de Sub-Gerência de Regularização Fundiária, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 22. Incluir o servidor Sérgio José Bezerra Júnior, Matrícula 721638/2, no cargo de Gerência dos Habitacionais do PMCMV, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 23. Incluir o servidor Antonio José Costa, Matrícula 701947, no cargo de Sub-Gerência do PMCMV, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 24. Incluir o servidor Arquimedes Cosme Barbosa dos Santos, Matrícula 700550/3, no cargo de Gerência de Drenagem e Macrodrenagem, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 25. Incluir a servidora Larissa Rayane Dias Ferreira, CPF nº 127.917.114-65, no cargo de Sub-Gerência de Macrodrenagem, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 26. Incluir o servidor João Henrique e Andrade Silva, Matrícula 722146, no cargo de Gerência de Contenção de Encostas, Valor de R$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais);

Art. 27. Incluir a servidora Josenice Sobral Florencio, Matrícula 747114/1, no cargo de Sub-Gerência de Contenção de Encostas, Valor de R$ 1.000,00 (Mil reais);

Art. 28. Incluir o servidor João Benicio Bezerra, Matrícula 641286, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 29. Incluir o servidor José Inácio da Silva, Matrícula 122335, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 30. Incluir o servidor Luiz Arthur Tenório da Silva, Matrícula 718645, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 31. Incluir a servidora Anecya Maria de Santana Feliz Medeiros, Matrícula 27.316-3/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 32. Incluir a servidora Aneyde Maria de Santana Felix Damasceno de Moura, Matrícula 25.654-4/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 33. Incluir o servidor Rodolfo Silva de Morais, Matrícula 192058/5, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 34. Incluir o servidor Gabriel José Belem da Silva, Matrícula 725323/5, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 35. Incluir a servidora Amanda Dantas Pereira , Matrícula 730726/4, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 36. Incluir o servidor Jean Rolim Diniz Junior, Matrícula 733962/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 37. Incluir o servidor José Wagner Gomes de Araújo, Matrícula 703125, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 38. Incluir a servidora Sonia Maria Aguiar Correia , Matrícula 744816/2, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 39. Incluir a servidora Veruschka Cintra Melo, Matrícula 493333, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 40. Incluir a servidora Eduarda Assis dos Santos, Matrícula 656623, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 41. Incluir a servidora Jardyelle Rayane Bispo Rodrigues, Matrícula 717991, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 42. Incluir a servidora Onilda Figueiredo de Araújo, Matrícula 689530, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 43. Incluir o servidor Hugo Marcelo Laurindo Galloti, Matrícula 702650, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 44. Incluir a servidora Patrícia Pinto Lima dos Santos, Matrícula 703265, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 45. Incluir o servidor Anderson Silva de Albuquerque, Matrícula 656500, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 46. Incluir a servidora Severina Vasconcelos da Silva, Matrícula 732044/2, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 47. Incluir a servidora Mônica Guerra Pinheiro, Matrícula 669822, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 48. Incluir a servidora Elizangela Lagrange Borges, Matrícula 74.255-4/2, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 49. Incluir a servidora Aide Pereira de Lima Cerqueira , Matrícula 61.214-6/3, no cargo de Equipe Técnica, Valor de R$ 700,00 (setecentos reais);

Art. 50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 51. Registre-se e cumpra-se.
Olinda, 20 de Fevereiro de 2025.

CLÁUDIA SIQUEIRA PEREGRINO
Secretária de Obras do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:D58CB14C

SECRETARIA DE OBRAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: REAL ENERGY LTDA. Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO, COM ACRÉSCIMO DE ITENS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS AO CONTRATO Nº 02/2023. O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 10 (dez) de dezembro de 2024, e término em 9 (nove) de dezembro de 2025. O contrato sofrerá acréscimo no valor total de R$ 1.185.574,04 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais, e quatro centavos), o que representa aproximadamente 24,73% (adotadas duas casas decimais), sendo R$ 833.241,24 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais, e vinte e quatro centavos) de acréscimo qualitativo, o que corresponde a aproximadamente 17,38% (adotadas duas casas decimais), e R$ 352.332,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais, e oitenta centavos) de acréscimo quantitativo, o que corresponde a aproximadamente 7,35% (adotadas duas casas decimais), bem como supressão no valor de R$ 684.266,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais, e quatro centavos), o que corresponde a aproximadamente 14,27% (adotadas duas casas decimais) do valor inicial do contrato, alterando, assim, o valor total do contrato de R$ 4.746.267.95 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais, e noventa e cinco centavos) para R$ 5.247.575,95 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e noventa e cinco centavos). Olinda, 09 de dezembro de 2024. Assinam: Marcos Alberto de Araújo Leão Filho e Pedro Peregrino Cardoso do Rego.

Publicado por:
Carla Gabriela Dos Santos Cunha
Código Identificador:0D92D9B5

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
333/2025	324/2025	ATIVA PRODUÇÃO ARTISTICA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (Orquestra Ninho e Sua Orquestra)	13.081.945/0001-27	6.000,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
333/2025	324/2025	ATIVA PRODUÇÃO ARTISTICA E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA (Orquestra Ninho e Sua Orquestra)	13.081.945/0001-27	9.000,00

Olinda, 26 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:A63794CB

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
345/2025	336/2025	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA49332266415 (Orquestra Olinda Frevoé)	19.602.897/0001-51	48.000,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
345/2025	336/2025	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA49332266415 (Orquestra Olinda Frevoé)	19.602.897/0001-51	45.000,00

Olinda, 26 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:4DBA21E1

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
339/2025	330/2025	ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA (Orquestra Polivalente)	69.930.345/0001-40	45.000,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
339/2025	330/2025	ASSOCIAÇÃO PRÓ-CIDADANIA (Orquestra Polivalente)	69.930.345/0001-40	55.500,00

Olinda, 26 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:258B13EC

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
324/2025	315/2025	CÉLIO ROBERTO MARTIR RAMOS (Orquestra Mestre Célio)	49.255.016/0001-34	43.500,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
324/2025	315/2025	CÉLIO ROBERTO MARTIR RAMOS (Orquestra Mestre Célio)	49.255.016/0001-34	48.000,00

Olinda, 26 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:6C16AFD5

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
346/2025	337/2025	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA49232266415 (Orquestra Frevoé)	19.602.897/0001-51	60.000,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
346/2025	337/2025	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA49232266415 (Orquestra Frevoé)	19.602.897/0001-51	57.000,00

Olinda, 26 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:A9AA5984

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
349/2025	340/2025	DANIEL GOMES DE ATAIDE (Orquestra Frevo Zen)	24.744.648/0001-30	39.000,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
349/2025	340/2025	DANIEL GOMES DE ATAIDE (Orquestra Frevo Zen)	24.744.648/0001-30	42.000,00

Olinda, 26 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:2BF64E84

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA E TURISMO
PROCESSOS 2025 – PMO – CPL

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES - SEPAC

O Secretário de Patrimônio e Cultura vem RETIFICAR a publicação da Inexigibilidade abaixo para:

Onde se lê:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
323/2025	314/2025	PAULO SANTOS DO NASCIMENTO (Orquestra Arrasta Pé)	18.296.191/0001-46	57.000,00

Leia-se:

PROCESSO	INEXIGIBILIDADE	CREDOR	CNPJ/CPF	VALOR (R$)
323/2025	314/2025	PAULO SANTOS DO NASCIMENTO (Orquestra Arrasta Pé)	18.296.191/0001-46	60.000,00

Olinda, 26 de maio de 2025

LUIZ ADOLPHO ALVES E SILVA
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:7825E1AF

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA - CMASO, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Ata da Terceira Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, realizada no dia 26 de março do ano de dois mil e vinte cinco.
No vigésimo sexto dia do mês de março do ano de 2025, às 09h30min, reuniram-se, os Conselheiros Governamentais, Não Governamentais do CMASO e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Sra. Gilmara Maíra de Santana Pereira, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. **Conselheiros (as) Não**

Governamentais Titulares: Sra. Mabel Maria Oliveira, representando o Centro de Arte, Educação e Cultura, Sra. Márcia do Nascimento Santos, que representa a Categoria Usuários do SUAS e a Sra. Carmem Espiúca, representando a Categoria Trabalhadores do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sra. Milânia Isabel do Nascimento e o Sr. Jadilson Gomes, ambos representam a Categoria Trabalhadores do SUAS. A Sra. Gilmara Maíra, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas, realizou a leitura da ordem do dia, logo após a Sra. Vanessa Arruda, técnica do CMASO, solicitou a inclusão de uma solicitação de inscrição, sendo em seguida a pauta aprovada por unanimidade.

No primeiro ponto, a Sra. Gilmara passou a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, que fez a leitura da Ata da Plenária Ordinária de 11 de março do corrente ano, a qual foi aprovada por todos os presentes. Seguindo a pauta, a Sra. Silvania fez a leitura do Ofício nº 115/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Inovação e Tecnologia, que indica a Sra. Beatriz Bernardo Barboza e a Sra. Renata Raysa da Silva, que assumem respectivamente as vagas de titular e suplente como representantes da SEDEIT, neste CMASO. No que se refere à composição das Comissões Temáticas do CMASO, Comissão da Conferência e do Plano de Ação, a Sra. Carmem Espiúca cita sua preocupação, uma vez que nesta reunião tem apenas a participação da Sociedade Civil, com exceção da Presidente. A Sra. Gilmara citou que essa pauta foi discutida no último Pleno, que não tinha o quantitativo de Conselheiros suficientes e que foi deliberado fazer contato no grupo dos Conselheiros através do Whatsaap. A Sra. Silvania cita que foi realizado esse contato, tanto no grupo, como no privado e até o momento apenas a Comissão de Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família está composta. Diante a dificuldade e a urgência da pauta, a Sra. Gilmara sugeriu entrar em contato com os Conselheiros Governamentais, indicando-os a participar das citadas Comissões conforme as especificidades de casa Secretaria. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Em relação à escolha da data da Conferência, a Sra. Carmem citou que a SDSDH articulou o espaço da Faculdade de Medicina de Olinda, que estava faltando apenas à data para confirmar o espaço, diante a dificuldade de compor a Comissão Organizadora, a Sra. Carmem sugere que o Pleno aprove a data ainda hoje e sugeriu os dias 02 e 03 ou 09 e 10/07/2025. Após discussão, o Pleno aprovou que a XV Conferência Municipal de Assistência será realizada nos dias 09 e 10/07/2025, na Faculdade de Medicina de Olinda, com 200 participantes. Seguindo a pauta, a Sra. Carmem Espiúca cita que no último Pleno foi discutido as pendências do pagamento para execução do SCFV, a mesma falou ainda que essa semana foi depositado o restante referente ao 3º trimestre e o 4º trimestre/2024 a contrapartida do município. O FNAS depositou a 2ª parcela/2025 e segundo a SDSDH será repassado à parte restante do 4º trimestre/2024, fechando assim, o débito referente ao ano de 2024. A Sra. Carmem citou sua preocupação em relação ao pagamento referente ao ano de 2025, uma vez que as OSC's já executaram por 3 meses e o recurso recebido do FNAS/2025 foi utilizado para pagar 2024. A mesma citou ainda a diminuição do recurso, que durante o ano de 2024 estava sendo repassado em média 42 mil e em 2025 39 mil. A Sra. Gilmara cita que essa demanda está sendo discutida na SDSDH e que já tem uma reunião agendada com a Secretária Executiva Rosely Chaves para tratar sobre essa pauta, como também o cumprimento das metas, uma vez que algumas OSC's estão com dificuldades devido as Escolas integrais. Seguindo a pauta, no que se refere à solicitação de inscrição, a técnica Vanessa Arruda, fez a leitura do Relatório de visita técnica a OSC **Associação de Eventos Culturais e Assistencial Amigos de Verdade**, localizada na Rua Córrego Aureliano, n°19, Águas Compridas, a visita foi realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano, pela técnica do CMASO, juntamente com a conselheira da Comissão de Monitoramento, a Sra. Carmem Espiúca, onde foram recebidas pela Sra. Bruna Patrícia da Silva Moraes, secretária da Instituição. No que concerne as atividades da Instituição, a mesma referiu apenas realizar atividades de entrega de declaração de endereço, atendimentos de fisioterapia e psicologia (mas que no momento estavam sem realizar essas atividades), referiu que o funcionamento da Instituição é de segunda à sexta-feira (manhã e tarde). Sob a estrutura física, o espaço possui identificação visível no local, tendo um salão amplo e arejado com pinturas conservadas, 03 salas para atendimentos individuais e ou atividades coletivas, uma cozinha e um banheiro, possuem equipamentos, como ventiladores, cadeiras, mesas, e acessibilidade parcial. A mesma foi orientada sob a retirada de um banner que fazia menção a candidatura política para vereador, pois não é licito realizar campanhas política - partidárias em espaços que desejam promover a política pública de Assistência Social. Referiu que possui apenas voluntários no seu quadro profissional como: Advogado, Fisioterapeuta, Psicólogo e Secretária. Na ocasião foi apontada a necessidade de desenvolver atividades e ações pautadas na área da promoção da Assistência Social, planejamento das ações, dentre outros. E que a mesma poderia comparecer ao Conselho Municipal de Assistência de Olinda para maiores orientações e informações. Diante a situação exposta o parecer técnico indica a necessidade de ajustes na estrutura física da instituição, como também a necessidade de se adequar e atender os preceitos legais, conforme Resolução nº 14/2014, do CNAS. Logo em seguida, a Sra. Vanessa fez a leitura do Parecer da Comissão de Normas, Monitoramento e Fiscalização de nº 02/2025 que diante a situação exposta, opina pelo indeferimento do pedido de registro e encaminha ao pleno para deliberação. Após as discussões, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, através da **Resolução CMASO nº 05/2025**, o Indeferimento da solicitação de inscrição no CMASO da OSC **Associação de Eventos Culturais e Assistencial Amigos de Verdade**, por não atender as exigências contidas na Resolução CNAS 014/2014. A Sra. Silvania, cita que no caso presente, poderá a entidade apresentar recurso ao CMASO, interpondo o mesmo, expondo suas razões de inconformismo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia imediato à notificação, via ofício, do indeferimento do pedido, conforme artigo 15, parágrafo 3º da Resolução CNAS nº 14/2014. **Informes/Outros Assuntos:** A Sra. Vanessa Arruda falou sobre a ida ao Conselho Estadual de Assistência Social de PE, para falar sobre a Resolução CNAS/MDS nº 182/2025 que caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para serviços, programas e projetos de assessoramento, defesa e garantia de direitos, ofertados de forma isolada ou cumulativa, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social, citou que a equipe do CMASO, foi recebida pela técnica Camilla, que pontuou que a Resolução é muito nova e que com certeza o Conselho Nacional ainda vai se debruçar e discutir sobre ela, a Sra. Vanessa cita que foi um momento de muito aprendizado e troca de conhecimento. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Gilmara Maíra de Santana Pereira, presidente do CMASO e da Assembleia. Olinda 26 de março de 2025.

GILMARA MAÍRA DE SANTANA PEREIRA
Presidente do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:53AA8BC3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 050/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 050/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanosdo município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º - Designar a servidora **Aline Helena Porto de Castro** n° 700916/4, para a função de Fiscal do contrato n°014/2025 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa **SMS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 26 de maio de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:1D8A2436

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 051/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º - Designar a servidora **Roberta Raphaella MonteiroBarbosa** n° 44660/1, para a função de Fiscal do contrato n°015/2025 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa **ALEXANDRE DA SILVA PINTO.**

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 26 de maio de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:26496FB2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2025 – SDSDH

PORTARIA Nº 052/2025 – SDSDH

A Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanosdo município de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Maria Rosely Chaves** matrícula nº 74687/8, para a função de Fiscal do contrato n°016/2025 firmando entre o município de Olinda, através desta secretaria de desenvolvimento social e direitos humanos, respectivamente, com a empresa **Paula Cristina Bezerra Melo-EPP.**

Art.2º - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos fica atribuída à servidora, a função gratificada, conforme disposto no artigo 5° da Lei municipal n° 6.336/2023

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Olinda, 26 de maio de 2025

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F06BC11C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE AUTUAÇÃO

PREFEITURA DE OLINDA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Autoridade de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB
e regulamentações do Contran, após esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário de veículo por meio postal ou pessoal,
e considerando os autos de infração de trânsito registrados, pelo presente edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da
autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital para interpor a Defesa de Autuação e/ou identificar o condutor infrator neste órgão autuador ou em qualquer posto do Detran/PE ou enviar via remessa postal
para o endereço: Av. Joaquim Nabuco, no 475, Varadouro, Olinda-PE. CEP. 53.020-310. Para detalhamento das autuações pelo site
www.detran.pe.gov.br ou www.gov.br
O padrão de sequência para identificação dos dados das autuações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, No DO AUTO DE INFRAÇÃO,
DATA DA INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO(AMPARO LEGAL).
ABK5739/PE, 09/04/2025, VD1225080, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); ATQ9I47/PR, 03/04/2025, RD1006540, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); AYH7J16/PE, 06/04/2025,
RD1038522, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); AYW8G23/PE, 08/04/2025, RD1042279, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); AZE3I34/RN, 02/04/2025, RD1003982, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); BDA2B92/PE, 08/04/2025, RD1037097, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); BQO5355/SP, 03/04/2025, RD1011179, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); BXR1564/PE, 04/04/2025,
RD1014313, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); CCT3J83/SP, 30/03/2025, RD968763, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); DDR2E12/SP, 05/04/2025, RD1019374, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
DGA0G53/PE, 08/04/2025, RD1042945, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); DGW3065/PE, 10/04/2025, VD1219943, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); DHF4049/PR, 05/04/2025,
RD1031900, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); DHH1455/SP, 06/04/2025, RD1023304, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); DJF6739/PE, 07/04/2025, RD1027970, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); DNT2H14/PE, 08/04/2025, VD1111689, 5541-3 (Art. 181, Inc. XVII); DSF4609/PB, 03/04/2025, RD1011810, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); DWC9B47/PE, 03/04/2025,
RD1009042, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); DYB1J17/GO, 06/04/2025, TE761934, 5525-0 (Art. 181, Inc. XV); EHI1F93/MG, 07/04/2025, RD1036120, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); ENS2B05/PE, 06/04/2025, RD1027156, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); EQX2I31/PE, 11/04/2025, VD1223070, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); ESP6J86/PE,
05/04/2025, RD1020437, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); FCT6G52/SP, 03/04/2025, RD1004890, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); FGE1J59/SP, 25/03/2025, RD987911,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); FMD8E64/PE, 04/04/2025, RD1014909, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); FQM7732/SP, 05/04/2025, RD1016448, 7471-0 (Art. 218, Inc. III);
FRF5B36/SP, 04/04/2025, RD1015840, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); FTT1E45/BA, 30/03/2025, RD972183, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); FZA3944/SP, 30/03/2025,
RD974500, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); FZT9D41/SP, 06/04/2025, RD1022480, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); GBH0A96/SP, 01/04/2025, RD998220, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);

GHH8D90/PE, 03/04/2025, RD1011691, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); GKA0B71/PE, 08/04/2025, VD1111670, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX); GZK4025/PE, 03/04/2025,
RD1008097, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); HFG9I23/RN, 11/04/2025, VD1222286, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); HKQ8J73/SP, 09/04/2025, VD1226222, 5991-0 (Art. 206,
Inc. I); HMC5H76/PE, 03/04/2025, RD1006817, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); IAE3594/AL, 29/03/2025, RD964172, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); IAF0612/PE, 10/04/2025,
VD1182314, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); ILS5D70/RS, 10/04/2025, TE765484, 7633-1 (Art. 252, §único); JJH9866/DF, 30/03/2025, RD975239, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); JSK6I42/PE, 05/04/2025, RD1035787, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); JVD4086/PA, 31/03/2025, RD985030, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KFU3998/PE, 06/04/2025,
RD1025161, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KFV3G77/PE, 04/04/2025, RD1029531, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KGB0F03/PE, 03/04/2025, RD1008593, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); KGD5784/PE, 03/04/2025, RD1010261, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KGE6143/PE, 05/04/2025, FS830771, 5673-2 (Art. 183); KGI8E88/PE, 05/04/2025, RD1028497,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); KGL3H99/SP, 01/04/2025, RD998042, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KGL7299/PE, 05/04/2025, RD1035353, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
KGL7299/PE, 07/04/2025, RD1037410, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); KGL7299/PE, 07/04/2025, RD1037763, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KGL7299/PE, 08/04/2025,
RD1044085, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KGL7299/PE, 08/04/2025, RD1044140, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KGM0605/PB, 07/04/2025, RD1039286, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); KGP4160/PE, 06/04/2025, RD1025439, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KGP4160/PE, 08/04/2025, RD1044212, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KGP6D25/PE, 07/04/2025,
RD1040535, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KGT7D86/PE, 09/04/2025, VD1223649, 6050-1 (Art. 208); KGU2F06/PE, 02/04/2025, RD1004580, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
KGU2F06/PE, 08/04/2025, RD1044336, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KGU5312/PE, 06/04/2025, VD1219145, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); KGU7E05/PE, 10/04/2025,
VD1228047, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); KGX1D22/PE, 31/03/2025, RD984424, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KHB2997/PE, 05/04/2025, RD1019927, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); KHB4408/PE, 10/04/2025, FS849782, 5673-2 (Art. 183); KHD8I85/PE, 04/04/2025, RD1032788, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHE4274/PE, 09/04/2025, VD1223010,
6050-1 (Art. 208); KHG2B31/PE, 03/04/2025, RD1011837, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KHG2B31/PE, 05/04/2025, RD1016782, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHG5E73/PE,
05/04/2025, RD1035272, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KHG6933/PE, 06/04/2025, FS834440, 6050-3 (Art. 208); KHG9290/PE, 03/04/2025, FS824364, 6050-3 (Art. 208);
KHJ1G66/PE, 05/04/2025, RD1019625, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHJ3743/PE, 06/04/2025, RD1023231, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHN5520/PE, 03/04/2025,
RD1009905, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHO4G74/PE, 04/04/2025, RD1033091, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHO6065/PE, 04/04/2025, RD1007457, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); KHO6065/PE, 08/04/2025, RD1043844, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KHO7D93/PE, 09/04/2025, VD1220240, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); KHO8328/PE, 06/04/2025,
TE775250, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); KHP4A43/PE, 08/04/2025, RD1041540, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KHS8891/PE, 06/04/2025, VD1195467, 5550-0 (Art. 181,
Inc. XVIII); KHV8H64/PE, 03/04/2025, RD1009220, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KHV8H64/PE, 05/04/2025, RD1017517, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KHW8H91/PE,
08/04/2025, VD1111778, 5452-1 (Art. 181, Inc. VIII); KHZ1D64/PE, 07/04/2025, RD1030092, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHZ5558/PE, 06/04/2025, RD1022634,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); KHZ6D23/PE, 09/04/2025, RD1049141, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KID2212/PE, 06/04/2025, RD1024610, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
KID4A71/PE, 10/04/2025, VD1226702, 6050-1 (Art. 208); KIH1646/PE, 08/04/2025, VD1221735, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); KIH1646/PE, 05/04/2025, RD1019536,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIJ9H04/PE, 02/04/2025, RD1002390, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIK9415/PE, 06/04/2025, RD1038476, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIK9A24/PE,
03/04/2025, RD1009050, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIL3G43/PE, 09/04/2025, RD1049230, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIM1831/PE, 06/04/2025, RD1025650,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIM9379/PE, 04/04/2025, RD1035132, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIM9583/PE, 11/04/2025, VD1225447, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX);
KIO8I87/PE, 06/04/2025, RD1038204, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KIO9861/PE, 06/04/2025, RD1023100, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIR1E73/PE, 01/04/2025,
RD1006124, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIX1492/PE, 04/04/2025, RD1010369, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KIX2510/PE, 06/04/2025, FS834521, 6050-3 (Art. 208);
KIX7153/PE, 08/04/2025, VD1195882, 7340-0 (Art. 252, Inc. IV); KIY0210/PE, 06/04/2025, RD1037828, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KIY2762/PE, 05/04/2025,
RD1029485, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJB6H34/PE, 08/04/2025, TE762442, 7684-1 (Art. 244, X); KJE3263/PE, 05/04/2025, RD1031552, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
KJF0599/PE, 08/04/2025, RD1041485, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJI8607/PE, 07/04/2025, RD1033407, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJI8F45/PE, 05/04/2025,
RD1020267, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJJ6C17/PE, 03/04/2025, RD1011241, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJJ9320/PE, 07/04/2025, RD1031757, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
KJM6939/PE, 06/04/2025, TE754180, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); KJP9D82/PE, 07/04/2025, RD1028241, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KJR0741/PE, 11/04/2025,
VD1220275, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); KJU5D59/PE, 08/04/2025, RD1044263, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJX0D75/PE, 08/04/2025, RD1040373, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); KJX0D75/PE, 03/04/2025, RD1012485, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); KJX0D75/PE, 07/04/2025, RD1037607, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); KJX0D75/PE, 08/04/2025,
RD1044905, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJX1904/PE, 06/04/2025, RD1022979, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJY8J95/PE, 10/04/2025, VD1221220, 6050-1 (Art. 208);
KJZ2A72/PE, 04/04/2025, RD1013040, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KJZ7207/PE, 04/04/2025, RD1014810, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KKA3G68/PE, 03/04/2025,
RD1007139, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KKC3572/PE, 10/04/2025, VD1223720, 6050-1 (Art. 208); KKC4327/PE, 06/04/2025, TE775480, 7684-2 (Art. 244, X);
KKE5757/PE, 11/04/2025, VD1225307, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); KKF4A07/PE, 01/04/2025, RD1005993, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KKF6051/PE, 08/04/2025,
RD1045308, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KKG4998/PE, 09/04/2025, RD1046860, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KKH0802/PE, 10/04/2025, VD1226540, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); KKN1B04/PE, 07/04/2025, VD1198695, 5452-1 (Art. 181, Inc. VIII); KKO5H40/PE, 08/04/2025, VD1180117, 6050-1 (Art. 208); KKW6749/PE, 11/04/2025,
VD1220291, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); KLA6751/PE, 05/04/2025, FS828750, 5673-2 (Art. 183); KLC4140/PE, 10/04/2025, TE776745, 5185-1 (Art. 167); KLF8552/PE,
06/04/2025, RD1026680, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLG8700/PE, 04/04/2025, RD1014801, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); KLH8049/PE, 10/04/2025, FS849049,
6050-3 (Art. 208); KLH9374/PE, 08/04/2025, RD1040632, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLH9374/PE, 03/04/2025, RD1008038, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLI3815/PE,
08/04/2025, RD1045332, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLK8C07/PE, 05/04/2025, RD1030653, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLO3719/PE, 02/04/2025, FS824194,
6050-3 (Art. 208); KLO3719/PE, 08/04/2025, RD1044018, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLP0592/PE, 06/04/2025, RD1021891, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLQ7692/PE,

07/04/2025, RD1035892, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KLR0H80/PE, 07/04/2025, VD1219595, 6050-1 (Art. 208); KLR3578/PE, 04/04/2025, RD1028810, 7455-0 (Art.
218, Inc. I); KLT0A95/PE, 07/04/2025, FS832669, 6050-3 (Art. 208); KLV0C55/PE, 10/04/2025, VD1221360, 6050-1 (Art. 208); KLW7224/PE, 08/04/2025,
VD1117911, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX); KLZ1312/PE, 06/04/2025, RD1039910, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KMC8A66/PE, 04/04/2025, RD1014518, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); KMD9B05/PE, 05/04/2025, RD1034985, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KPR4784/RJ, 06/04/2025, RD1021476, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); KZJ0B31/RJ, 27/03/2025,
RD950660, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); LLK8D33/RJ, 31/03/2025, RD990556, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); LMM3220/RJ, 06/04/2025, RD1038743, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
LMX1I91/PE, 06/04/2025, RD1023193, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); LWD6011/PI, 30/03/2025, RD970628, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); MNG8E73/PE, 09/04/2025,
VD1225005, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); MOC4707/PB, 06/04/2025, RD1039146, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); MOF9364/PB, 30/03/2025, RD969719, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); MOM0513/PE, 09/04/2025, RD1048994, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); MOM7D52/PE, 03/04/2025, RD1011276, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); MOT4E73/PE, 07/04/2025,
RD1030351, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); MUT3997/PE, 05/04/2025, RD1029507, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); MUY9072/PE, 04/04/2025, RD1033164, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); MWN2C52/MT, 08/04/2025, VD1224254, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); MZB2A32/PE, 06/04/2025, RD1027644, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); MZC3B97/RN,
06/04/2025, RD1021565, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); MZC3B97/RN, 06/04/2025, RD1021832, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); MZC3B97/RN, 06/04/2025, RD1022340,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); NAX3192/PE, 06/04/2025, RD1027393, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NAX6362/CE, 05/04/2025, RD1018610, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
NGP3873/GO, 06/04/2025, RD1040039, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NIT0F78/PE, 06/04/2025, RD1025480, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NMF3G86/PE, 08/04/2025,
RD1045693, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NMS4380/PE, 05/04/2025, RD1035566, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NPW1424/PB, 03/04/2025, FS826790, 5673-2 (Art. 183);
NPW3E18/PE, 06/04/2025, FS829978, 6050-3 (Art. 208); NPY4J84/PE, 06/04/2025, RD1022855, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NPY7C60/PE, 04/04/2025, RD1013910,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); NPY7C60/PE, 07/04/2025, RD1035736, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NQE5003/PB, 02/04/2025, RD1003508, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
NQJ2B39/PE, 08/04/2025, VD1221611, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); NQK2590/PB, 05/04/2025, RD1031668, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NQQ2G74/PE, 06/04/2025,
RD1026664, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NXU1670/PE, 06/04/2025, RD1038620, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NXU3972/PE, 10/04/2025, VD1228284, 5991-0 (Art. 206, Inc.
I); NXU8319/PE, 02/04/2025, RD1002595, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); NXW1D98/PE, 08/04/2025, RD1044930, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); NZL5A76/PE, 07/04/2025,
VD1215069, 6050-1 (Art. 208); NZN3131/PE, 07/04/2025, VD1222650, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); OAH2J77/RN, 03/04/2025, FS825026, 6050-3 (Art. 208);
OBG7I37/PE, 05/04/2025, RD1035515, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OBH0064/MT, 06/04/2025, RD1026222, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OEK8085/PE, 03/04/2025,
RD1012736, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OET8B18/PE, 08/04/2025, RD1043224, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); OFX4532/PB, 05/04/2025, RD1017398, 7455-0 (Art. 218, Inc.

I); OGA0139/PB, 09/04/2025, VD1225803, 5592-0 (Art. 182, Inc. III); OGC8J46/PB, 11/04/2025, VD1170235, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); OGC9265/PE, 07/04/2025,
RD1035728, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OHK2A59/PE, 08/04/2025, RD1048064, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OJS2I91/RN, 07/04/2025, VD1222634, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); OQD6178/PE, 08/04/2025, RD1042104, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); OQJ8J75/PE, 08/04/2025, VD1221786, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); ORF1599/PE,
06/04/2025, RD1023169, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); ORF6620/AL, 02/04/2025, RD1005659, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OSD8F18/PB, 06/04/2025, RD1026583,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); OSS9G79/PE, 08/04/2025, RD1044417, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OUI7C37/AL, 04/04/2025, RD1029000, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
OXF1G52/PE, 05/04/2025, RD1035280, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYB4601/TO, 04/04/2025, RD1015107, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYL1317/PE, 04/04/2025,
RD1029280, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYL7E35/PE, 06/04/2025, FS828831, 5673-2 (Art. 183); OYL8J21/PE, 08/04/2025, RD1044387, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
OYM0C10/PE, 06/04/2025, RD1039464, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYM5D09/PE, 04/04/2025, RD1013155, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYM8523/PE, 06/04/2025,
RD1027580, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYM9A65/PE, 08/04/2025, RD1045405, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYN1C01/PE, 07/04/2025, VD1218610, 5991-0 (Art. 206, Inc.
I); OYN2H05/PE, 06/04/2025, RD1026745, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYN5793/PE, 05/04/2025, RD1018645, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYN5G55/PE, 04/04/2025,
RD1013864, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYN7A18/PE, 10/04/2025, VD1228349, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); OYN7A18/PE, 10/04/2025, VD1228357, 6050-1 (Art. 208);
OYN7A18/PE, 10/04/2025, VD1228365, 6041-2 (Art. 207); OYN7A18/PE, 10/04/2025, VD1228373, 7340-0 (Art. 252, Inc. IV); OYN8I77/PE, 07/04/2025, RD1033768,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYO0634/PE, 07/04/2025, VD1218564, 6050-1 (Art. 208); OYO3828/PE, 05/04/2025, RD1030785, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYO3F53/PE,
09/04/2025, VD1225773, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); OYO9459/PE, 10/04/2025, VD1228225, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); OYP0213/PE, 03/04/2025, RD1009603,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYQ1C28/PE, 08/04/2025, RD1037275, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); OYQ6F76/PE, 06/04/2025, RD1027571, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
OYR7I62/PE, 07/04/2025, VD1218955, 6050-1 (Art. 208); OYS7I57/PE, 03/04/2025, RD1011918, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYS8197/PE, 09/04/2025, RD1049320,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); OYT0E13/PE, 08/04/2025, RD1041442, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYT0E22/PE, 08/04/2025, RD1041191, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
OYT2332/PE, 07/04/2025, RD1032656, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYT8D17/PE, 07/04/2025, RD1037496, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); OYT8J77/PE, 02/04/2025,
RD1002986, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYU9A23/PE, 06/04/2025, RD1023320, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); OYU9D57/PE, 08/04/2025, RD1047289, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); OYV6544/PE, 06/04/2025, RD1021433, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYV8E31/PE, 07/04/2025, VD1219633, 6050-1 (Art. 208); OYW8C41/PE, 08/04/2025,
RD1041302, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYW8H21/PE, 06/04/2025, RD1025471, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYW9H96/PE, 02/04/2025, RD1002633, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); OYX3D42/PE, 08/04/2025, RD1042600, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYX4626/PE, 10/04/2025, VD1226389, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); OYX4C31/PE, 07/04/2025,
VD1221174, 6050-1 (Art. 208); OYX7A18/PE, 06/04/2025, RD1023355, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYX8C56/PE, 05/04/2025, RD1020623, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
OYX8C56/PE, 07/04/2025, RD1037470, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); OYY4J73/PE, 08/04/2025, TE754202, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); OYZ1658/PE, 05/04/2025,
RD1028705, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); OYZ6H25/PE, 09/04/2025, VD1225757, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PCA1D43/PE, 10/04/2025, VD1228241, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); PCA1G54/PE, 08/04/2025, RD1044867, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCA4149/PE, 03/04/2025, RD1008925, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCA7E16/PE, 09/04/2025,

RD1046746, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCB3B62/PE, 07/04/2025, FS830208, 6050-3 (Art. 208); PCB5334/PE, 11/04/2025, VD1227431, 5592-0 (Art. 182, Inc. III);
PCB6033/PE, 03/04/2025, RD1004300, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCB6F65/PE, 06/04/2025, VD1219080, 6050-1 (Art. 208); PCB8B55/PE, 04/04/2025, RD1014089,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCB9C68/PE, 08/04/2025, RD1041582, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCB9H26/PE, 11/04/2025, VD1220445, 5720-0 (Art. 186, Inc. I);
PCC2696/PE, 08/04/2025, RD1036325, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCC2H13/PE, 09/04/2025, VD1225943, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PCD2F22/PE, 05/04/2025,
RD1018661, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCD3H66/PE, 11/04/2025, VD1219420, 5487-0 (Art. 181, Inc. XI); PCD4A90/PE, 08/04/2025, TE775838, 7234-0 (Art. 250, Inc.
I, alínea a); PCD7H82/PE, 08/04/2025, RD1045448, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCE2D73/PE, 03/04/2025, RD1006582, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCE3076/PE,
08/04/2025, RD1042287, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCE5838/PE, 06/04/2025, RD1021336, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCF1J98/PE, 07/04/2025, RD1033628,
7471-0 (Art. 218, Inc. III); PCG1336/PE, 08/04/2025, TE758569, 7684-1 (Art. 244, X); PCG1628/PE, 09/04/2025, RD1046975, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCG4J07/PE,
08/04/2025, RD1044352, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCG7G33/PE, 02/04/2025, RD1002285, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCH7F01/PE, 02/04/2025, RD1003885,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCH8H10/PE, 06/04/2025, RD1039995, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCH9C86/PE, 04/04/2025, RD1013015, 7471-0 (Art. 218, Inc. III);
PCI1E33/PE, 07/04/2025, TE774874, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PCI9A98/PE, 09/04/2025, VD1223665, 5665-0 (Art. 182, Inc. X); PCJ0411/PE, 06/04/2025,
RD1024076, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCJ1693/PE, 08/04/2025, RD1042830, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCJ6D21/PE, 07/04/2025, RD1028195, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PCJ9354/PE, 05/04/2025, RD1019730, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCJ9E43/PE, 09/04/2025, VD1220089, 6050-1 (Art. 208); PCK5658/PE, 06/04/2025,
RD1025447, 5819-2 (Art. 193); PCK6884/PE, 07/04/2025, RD1037836, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCK9345/PE, 08/04/2025, RD1042414, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PCK9F30/PE, 07/04/2025, RD1033016, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCL0E92/PE, 09/04/2025, RD1049184, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCM1H08/PE, 06/04/2025,
RD1027350, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCM4G88/PE, 10/04/2025, VD1227113, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PCM4G90/PE, 03/04/2025, RD1012531, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PCM5I17/PE, 02/04/2025, RD1001904, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCM6C34/PE, 04/04/2025, RD1015077, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCM6C34/PE, 08/04/2025,
RD1048382, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCN0030/PE, 04/04/2025, RD1013368, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCN1693/PE, 08/04/2025, RD1043828, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PCN6E62/PE, 03/04/2025, RD1012477, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCO0I24/PE, 03/04/2025, RD1009670, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCO1E92/PE, 04/04/2025,
RD1033725, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCO2976/PE, 05/04/2025, FS828335, 5673-2 (Art. 183); PCO6268/PE, 04/04/2025, RD1013007, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PCO6B84/PE, 04/04/2025, RD1006710, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCO7G52/PE, 05/04/2025, RD1032141, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCO8B13/PE, 05/04/2025,
RD1018181, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCO8C54/PE, 06/04/2025, RD1026214, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCO8F75/PE, 08/04/2025, RD1043500, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PCP5156/PE, 08/04/2025, RD1040578, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCP5156/PE, 06/04/2025, RD1021468, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCP7581/PE, 05/04/2025,
RD1020356, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCP9B41/PE, 07/04/2025, VD1222880, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PCQ7A64/PE, 04/04/2025, RD1010709, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PCQ9F46/PB, 05/04/2025, RD1029590, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCR1F34/PE, 10/04/2025, VD1226486, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PCR3896/PE, 08/04/2025,
RD1045529, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCR4G84/PE, 05/04/2025, RD1018106, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCR5536/PE, 06/04/2025, RD1025455, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PCR7H12/PE, 08/04/2025, RD1043860, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCS5940/PE, 08/04/2025, TE755934, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PCT2A14/PE, 11/04/2025,
VD1170251, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PCT3766/PE, 08/04/2025, TE768394, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PCT3C10/PE, 03/04/2025, RD1004202, 7455-0 (Art.
218, Inc. I); PCT4616/PE, 08/04/2025, TE756256, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PCT7E80/PE, 06/04/2025, RD1027466, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCT9J11/PE,
06/04/2025, VD1221387, 6050-1 (Art. 208); PCU0533/PE, 10/04/2025, VD1182349, 6041-2 (Art. 207); PCU1H13/PE, 04/04/2025, RD1034896, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); PCU4G32/PE, 03/04/2025, RD1010067, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCU5C68/PE, 07/04/2025, RD1028284, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCU9E50/PE, 06/04/2025,
RD1040055, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCV2760/PE, 06/04/2025, RD1021506, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCV2D04/PE, 10/04/2025, VD1182284, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); PCV2D04/PE, 06/04/2025, RD1022227, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCV3A68/PE, 08/04/2025, RD1036457, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCV7G50/PE, 07/04/2025,
VD1219706, 6050-1 (Art. 208); PCW6195/PE, 04/04/2025, RD1014437, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCW7G37/PE, 04/04/2025, RD1013759, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PCW8B33/PE, 08/04/2025, RD1047769, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCW8F63/PE, 04/04/2025, RD1034918, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCX2E04/PE, 11/04/2025,
TE770542, 6050-1 (Art. 208); PCX2E04/PE, 11/04/2025, TE770550, 5835-0 (Art. 195); PCX3J83/PE, 05/04/2025, RD1018246, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PCX4J18/PE, 11/04/2025, VD1227342, 6050-1 (Art. 208); PCX7B48/PE, 06/04/2025, RD1023762, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCX8F18/PE, 08/04/2025, RD1048099,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCY2889/PE, 09/04/2025, VD1223428, 6050-1 (Art. 208); PCY4C87/PE, 08/04/2025, RD1048188, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PCY5J78/PE,
04/04/2025, RD1012400, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCY7D35/PE, 06/04/2025, RD1037968, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); PCZ3564/PE, 10/04/2025, TE776761,
5010-0 (Art. 162, Inc. I); PCZ3564/PE, 10/04/2025, TE776770, 6599-2 (Art. 230, Inc. V); PCZ3D13/PE, 08/04/2025, RD1045774, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PCZ8066/PE, 06/04/2025, FS828980, 5673-2 (Art. 183); PCZ9030/PE, 04/04/2025, RD1034730, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PCZ9D64/PE, 08/04/2025, TE758720,
5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PCZ9J54/PE, 05/04/2025, RD1029132, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDA0479/PE, 06/04/2025, RD1023878, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PDA0H22/PE, 05/04/2025, FS827703, 6050-3 (Art. 208); PDA1978/PE, 07/04/2025, RD1037941, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDA7J42/PE, 03/04/2025, RD1007198,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDB2E81/PE, 08/04/2025, RD1046452, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDB3C99/PE, 03/04/2025, RD1008496, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PDB4J73/PB, 08/04/2025, RD1040519, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDB5A05/PE, 05/04/2025, RD1017150, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDC3354/PE, 09/04/2025,
RD1047017, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDC6D86/PE, 05/04/2025, FS828564, 6050-3 (Art. 208); PDD7C55/PE, 03/04/2025, RD1008364, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PDD7G94/PE, 08/04/2025, RD1042295, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDE0J69/PE, 08/04/2025, VD1221484, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PDE3F75/PE, 08/04/2025,
RD1043887, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDE6B37/PE, 05/04/2025, RD1016588, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDE6E56/PE, 03/04/2025, RD1010490, 7455-0 (Art. 218, Inc.

I); PDE6E56/PE, 04/04/2025, RD1013503, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDF2648/PE, 08/04/2025, RD1043216, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDF4I56/PE, 06/04/2025,
RD1026559, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDF7C68/PE, 05/04/2025, RD1016596, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDG4060/PE, 04/04/2025, RD1013767, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PDG4069/PE, 05/04/2025, RD1019579, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDG6834/PE, 05/04/2025, RD1017690, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDG9800/PE, 06/04/2025,
RD1024351, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDH3463/PE, 08/04/2025, RD1045855, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDH4391/PE, 10/04/2025, VD1226621, 6050-1 (Art. 208);
PDH4996/PE, 02/04/2025, RD1003028, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDH7C37/PE, 03/04/2025, RD1007988, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDH7D10/PE, 03/04/2025,
RD1006264, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDH7I72/PE, 04/04/2025, RD1013937, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDH9844/PE, 04/04/2025, RD1012779, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PDI0F91/PE, 08/04/2025, RD1042619, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDI0H21/PE, 02/04/2025, RD1002447, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDI1448/PE, 04/04/2025,
RD1012884, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDI1C60/PE, 05/04/2025, RD1019218, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDI5A85/PE, 09/04/2025, VD1225145, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); PDJ4360/PE, 05/04/2025, RD1017401, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDJ5I67/PE, 06/04/2025, RD1023622, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDJ8I59/PE, 02/04/2025,
RD1005365, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDK2A37/PE, 08/04/2025, VD1195858, 7030-1 (Art. 244, Inc. I); PDK3845/PE, 04/04/2025, RD1014712, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PDK4C94/PE, 08/04/2025, VD1221476, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PDL1D06/PE, 06/04/2025, RD1038492, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDL5396/PE, 08/04/2025,
RD1042317, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDL6431/PE, 07/04/2025, VD1222316, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PDL7160/PE, 07/04/2025, VD1222618, 5991-0 (Art. 206, Inc.
I); PDM2I30/PE, 08/04/2025, RD1042767, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDM8657/PE, 04/04/2025, RD1013392, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDM8657/PE, 05/04/2025,
RD1031617, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDN3A18/PE, 09/04/2025, VD1223584, 5622-2 (Art. 182, Inc. VI); PDN8990/PE, 02/04/2025, RD1005446, 7463-0 (Art. 218,
Inc. II); PDN8G28/PE, 06/04/2025, RD1024556, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDO5045/PE, 03/04/2025, FS824682, 6050-3 (Art. 208); PDO6793/PE, 11/04/2025,
TE758925, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PDP1457/PE, 08/04/2025, RD1043690, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDP4072/PE, 06/04/2025, RD1037283, 7463-0 (Art. 218,
Inc. II); PDP4E36/PE, 09/04/2025, RD1046991, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDP5559/PE, 01/04/2025, RD1004482, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDP8B58/PE, 07/04/2025,
RD1037992, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDQ0A34/PE, 03/04/2025, RD1007570, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDQ2094/PE, 03/04/2025, RD1010890, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PDQ4C44/PE, 05/04/2025, RD1035167, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); PDQ5656/PE, 03/04/2025, RD1007007, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDQ9D44/PE, 08/04/2025,
RD1042953, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); PDR5G05/PE, 02/04/2025, RD1004172, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDR8G44/PE, 06/04/2025, RD1036848, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PDS0759/PE, 06/04/2025, RD1037070, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDS0D78/PE, 08/04/2025, RD1040837, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDS0G33/PB, 30/03/2025,
RD970296, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDS0G33/PB, 31/03/2025, RD985129, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDS0G33/PB, 07/04/2025, RD1031692, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PDS0J03/PE, 11/04/2025, VD1219366, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PDS5225/PE, 05/04/2025, FS830828, 6050-3 (Art. 208); PDT0B04/PE, 06/04/2025, FS829323,
5673-2 (Art. 183); PDT3C97/PE, 09/04/2025, VD1225056, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PDT5552/PE, 04/04/2025, RD1013414, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDT6F80/PE,
08/04/2025, RD1045561, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDU2B49/PE, 08/04/2025, RD1044760, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDU8D40/PE, 08/04/2025, RD1044280,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDV1409/PE, 07/04/2025, VD1219668, 6050-1 (Art. 208); PDV1F51/PE, 06/04/2025, RD1039430, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDV6G80/PE,
06/04/2025, VD1219161, 6050-1 (Art. 208); PDV7183/PE, 11/04/2025, VD1219404, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PDV8G86/PE, 07/04/2025, RD1033075, 7463-0 (Art.
218, Inc. II); PDW1176/PE, 08/04/2025, RD1042597, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDW3185/PE, 04/04/2025, RD1013716, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDW9585/PE,

01/04/2025, RD994560, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDX1E31/PE, 08/04/2025, VD1195912, 6050-1 (Art. 208); PDX1H09/PE, 06/04/2025, RD1039340, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PDX4202/PE, 10/04/2025, FS848883, 5673-2 (Art. 183); PDX5B63/PE, 08/04/2025, RD1045324, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDX5I79/PE, 03/04/2025,
RD1004296, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDX9I21/PE, 11/04/2025, VD1227440, 5657-0 (Art. 182, Inc. IX); PDY2H41/PE, 08/04/2025, RD1043542, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PDY4I58/PE, 03/04/2025, RD1012450, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDY4I58/PE, 03/04/2025, RD1012604, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDY5H69/PE, 06/04/2025,
RD1037291, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDY6E47/PE, 06/04/2025, RD1021590, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDY6E47/PE, 06/04/2025, RD1039510, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PDY8905/PE, 06/04/2025, RD1022073, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PDZ1365/PE, 09/04/2025, VD1224688, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PDZ3F98/PE, 08/04/2025,
RD1045260, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDZ7H99/PE, 05/04/2025, RD1018998, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PDZ9E54/RN, 10/04/2025, VD1226311, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); PEA2275/PE, 06/04/2025, FS834351, 6050-3 (Art. 208); PEA3D77/PE, 04/04/2025, RD1009824, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PEA6405/PE, 06/04/2025, RD1027946,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEA6E47/PE, 08/04/2025, RD1046010, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PEB8F41/PE, 06/04/2025, RD1027113, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PEC0553/PE, 07/04/2025, RD1031439, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEC4D09/PE, 11/04/2025, VD1227466, 5592-0 (Art. 182, Inc. III); PEC5A60/PE, 03/04/2025,
RD1008437, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PED2E84/PE, 10/04/2025, VD1227989, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PED6G20/PE, 02/04/2025, RD1003702, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PED6G20/PE, 06/04/2025, RD1025609, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PED8E08/PE, 08/04/2025, RD1044107, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEE7E53/PE, 11/04/2025,
VD1220372, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PEE7J71/PE, 09/04/2025, FS847062, 6050-3 (Art. 208); PEF1781/PE, 05/04/2025, FS830470, 5673-2 (Art. 183); PEF8560/PE,
07/04/2025, RD1037437, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEF8896/PE, 07/04/2025, RD1040233, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEG3049/PB, 02/04/2025, RD1000509,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); PEH1E80/PE, 05/04/2025, RD1029221, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEH4510/PE, 03/04/2025, RD1006485, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PEI2E33/PE, 10/04/2025, VD1226419, 5720-0 (Art. 186, Inc. I);PEI2E33/PE, 10/04/2025, VD1226427, 7340-0 (Art. 252, Inc. IV); PEI6758/PE, 02/04/2025,
RD1004628, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEI8D07/PE, 07/04/2025, VD1222871, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PEJ3379/PE, 08/04/2025, TE765298, 6599-2 (Art. 230, Inc. V);
PEJ3379/PE, 08/04/2025, TE765301, 5045-0 (Art. 162, Inc. V); PEJ3379/PE, 08/04/2025, TE765310, 7579-0 (Art. 165-A); PEJ6569/PE, 11/04/2025, VD1222260,
5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PEJ6G35/PE, 06/04/2025, RD1036929, 5819-2 (Art. 193); PEJ7448/PE, 10/04/2025, VD1226320, 5720-0 (Art. 186, Inc. I);
PEM0324/PE, 03/04/2025, RD1007236, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PEM0H84/PE, 11/04/2025, VD1225218, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PEM2675/PE, 04/04/2025,

RD1032460, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEM3834/PE, 06/04/2025, RD1027741, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEO1975/PE, 08/04/2025, TE758747, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); PEO7F84/PE, 05/04/2025, FS827860, 6050-3 (Art. 208); PEP4H40/PE, 03/04/2025, RD1011420, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEP9G22/PE, 09/04/2025,
FS846961, 5673-2 (Art. 183); PES1D51/PE, 05/04/2025, RD1017630, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PET9A08/PE, 03/04/2025, RD1007422, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PEU8939/PE, 05/04/2025, RD1017592, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEU9C22/PE, 03/04/2025, RD1010768, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEV9502/PE, 08/04/2025,
RD1037135, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEW1J75/PE, 08/04/2025, RD1041612, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEX0F28/PE, 04/04/2025, RD1034616, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PEY9A02/PE, 01/04/2025, RD1005152, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEY9A02/PE, 09/04/2025, RD1046622, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PEZ2H07/PE, 08/04/2025,
VD1221794, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PEZ9573/PE, 06/04/2025, RD1021450, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); PFB4163/PE, 07/04/2025, VD1219579, 6050-1 (Art. 208);
PFB4233/PE, 07/04/2025, RD1040136, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFB9031/PE, 06/04/2025, RD1024769, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFC0270/PE, 03/04/2025,
RD1009581, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFC3318/PE, 03/04/2025, RD1006825, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFC7E11/PE, 07/04/2025, VD1198610, 5738-0 (Art. 186, Inc.
II); PFD1A05/PE, 03/04/2025, RD1008550, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFD4G02/PE, 09/04/2025, RD1049168, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFD8504/RN, 29/03/2025,
RD963087, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFD8A11/PE, 06/04/2025, RD1027105, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFE1F45/PB, 08/04/2025, VD1111565, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); PFE4031/PE, 07/04/2025, RD1039960, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFE7G04/PE, 02/04/2025, RD1005071, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFF4E37/PE, 05/04/2025,
RD1016472, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFF9I58/PE, 08/04/2025, RD1041310, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFG6I40/PE, 07/04/2025, RD1030475, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PFG9886/PE, 06/04/2025, RD1026770, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFH5483/PE, 08/04/2025, VD1117881, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX); PFH8291/PE, 03/04/2025,
RD1011756, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFI2865/PE, 03/04/2025, FS825360, 6050-3 (Art. 208); PFJ2993/PE, 06/04/2025, RD1023037, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PFK1975/PE, 09/04/2025, RD1046797, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFM1775/PE, 07/04/2025, VD1222669, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PFM3231/PE, 05/04/2025,
RD1017312, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFM7A94/PE, 08/04/2025, RD1043550, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFN2H11/PE, 10/04/2025, VD1221310, 5991-0 (Art. 206, Inc.
I); PFN4419/PE, 04/04/2025, RD1014135, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFO9C81/PE, 30/03/2025, RD976383, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFP5G09/PE, 02/04/2025,
RD1006183, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFQ4812/PE, 04/04/2025, RD1029167, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFR5H46/PE, 11/04/2025, VD1219412, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); PFR6831/PE, 02/04/2025, RD1001920, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFS0366/PE, 07/04/2025, FS830941, 5673-2 (Art. 183); PFS0366/PE, 07/04/2025, RD1035418,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFS0366/PE, 08/04/2025, RD1043488, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFS9911/PE, 08/04/2025, RD1048277, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
PFT4G85/PE, 06/04/2025, RD1022405, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFU0799/PE, 06/04/2025, RD1024114, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFU5H91/PE, 03/04/2025,
RD1011845, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFU5J35/PE, 11/04/2025, VD1219382, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PFX5545/PE, 05/04/2025, RD1029752, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PFX7E97/PE, 08/04/2025, RD1046320, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFZ4936/PE, 01/04/2025, RD1004458, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PFZ6C19/PE, 05/04/2025,
RD1031110, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PFZ8670/PE, 08/04/2025, RD1045960, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGB7J14/PE, 10/04/2025, VD1228063, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); PGC8B02/PE, 08/04/2025, VD1221700, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PGD0A36/PE, 05/04/2025, FS830461, 6050-3 (Art. 208); PGD2713/PE, 02/04/2025,
RD1003125, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGD2H49/PE, 03/04/2025, RD1011098, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGD8I60/PE, 07/04/2025, TE766146, 7340-0 (Art. 252, Inc.
IV); PGE6B97/PE, 06/04/2025, RD1036813, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGF1146/PE, 05/04/2025, RD1016901, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGF1H05/PE, 04/04/2025,
RD1032400, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGG0A86/PE, 04/04/2025, RD1015891, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGG5333/PE, 01/04/2025, RD1006191, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PGH3E86/PE, 10/04/2025, VD1227210, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PGH6890/PE, 05/04/2025, RD1016758, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGI1C86/PE, 08/04/2025,
TE775846, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PGI4047/PE, 03/04/2025, RD1010440, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGI4F50/PE, 07/04/2025, RD1040276, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PGI8925/PE, 08/04/2025, TE779272, 6599-2 (Art. 230, Inc. V); PGJ3308/PE, 04/04/2025, RD1032478, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGJ5J07/PE, 08/04/2025,
RD1044310, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGJ6448/PE, 05/04/2025, RD1018130, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGJ6614/PE, 08/04/2025, TE768327, 5045-0 (Art. 162, Inc.
V); PGL7559/PE, 11/04/2025, VD1227393, 6050-1 (Art. 208); PGM7620/PE, 05/04/2025, RD1030602, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGM9535/PE, 03/04/2025,
RD1009565, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGM9554/PE, 05/04/2025, RD1019935, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGN1H72/PE, 08/04/2025, RD1042481, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PGN9930/PE, 30/03/2025, RD975425, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGO2B58/PE, 06/04/2025, VD1220739, 6050-1 (Art. 208); PGO6E58/PE, 03/04/2025,
RD1011829, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGO6G19/PE, 05/04/2025, RD1017231, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGQ8757/PE, 06/04/2025, RD1025633, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PGR1G51/PE, 08/04/2025, RD1045383, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGR2387/PE, 10/04/2025, TE767061, 7048-1 (Art. 244, Inc. II); PGR4308/PE, 10/04/2025,
TE778462, 6262-0 (Art. 220, Inc. I); PGS1350/PE, 08/04/2025, FS834769, 6050-3 (Art. 208); PGS6716/PE, 07/04/2025, VD1218670, 5991-0 (Art. 206, Inc. I);
PGS6J31/PE, 03/04/2025, RD1008372, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGT2C48/PE, 04/04/2025, RD1032907, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGT4530/PE, 06/04/2025,
RD1022103, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGU6553/PE, 02/04/2025, RD1004970, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGU7678/PE, 06/04/2025, RD1040047, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); PGV0J64/PE, 08/04/2025, VD1195793, 7340-0 (Art. 252, Inc. IV); PGV1D39/PE, 08/04/2025, VD1195866, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PGV1D39/PE, 10/04/2025,
VD1226761, 6050-1 (Art. 208); PGV3H52/PE, 04/04/2025, RD1028594, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGV4H39/PE, 03/04/2025, RD1011136, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
PGV7444/PE, 06/04/2025, RD1027695, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGV7I74/PE, 08/04/2025, RD1044875, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGV9A06/PE, 10/04/2025,
VD1227873, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); PGW3H34/PE, 03/04/2025, RD1011004, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGW3H34/PE, 03/04/2025, RD1012043, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PGW4C08/PE, 08/04/2025, RD1041558, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGW5G96/PE, 01/04/2025, RD1006213, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGW7752/PE,
08/04/2025, RD1043020, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGW8510/PE, 06/04/2025, RD1022510, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGX0F91/PE, 09/04/2025, VD1225781,
5991-0 (Art. 206, Inc. I); PGX2544/PE, 08/04/2025, TE758488, 7633-1 (Art. 252, §único); PGX6162/PE, 09/04/2025, VD1224963, 5720-0 (Art. 186, Inc. I);

PGX8F43/PE, 08/04/2025, RD1045456, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGX9E16/PE, 10/04/2025, RD1049060, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PGY1H35/PE, 06/04/2025,
RD1021603, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGY5366/PE, 03/04/2025, RD1006914, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGY8C25/PE, 03/04/2025, RD1008640, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PGZ0164/PE, 06/04/2025, VD1218033, 6050-1 (Art. 208); PGZ2E63/PE, 03/04/2025, RD1006965, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGZ2E63/PE, 07/04/2025,
RD1030564, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PGZ2G41/PE, 09/04/2025, VD1224670, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); PGZ5F31/PE, 08/04/2025, VD1111662, 5568-0 (Art. 181, Inc.
XIX); PGZ8G55/PE, 03/04/2025, RD1011128, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); PGZ9A49/PE, 04/04/2025, RD1034101, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PHG8I65/PR, 03/04/2025,
RD1007562, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PHV0I28/AM, 04/04/2025, RD1015476, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PHZ7J45/AM, 07/04/2025, VD1219684, 6050-1 (Art. 208);
PJI6H98/PE, 06/04/2025, RD1025056, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PKH3B39/PE, 06/04/2025, RD1027873, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PLR7H42/PE, 02/04/2025,
FS823228, 6050-3 (Art. 208); PNB1D24/CE, 03/04/2025, RD1006302, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PNW0I18/PE, 10/04/2025, VD1182365, 6599-2 (Art. 230, Inc. V);
POJ2G21/CE, 28/03/2025, RD955653, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PQU2916/PE, 08/04/2025, VD1221654, 5487-0 (Art. 181, Inc. XI); PRJ6B98/GO, 11/04/2025,
VD1225277, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX); PUV0870/PE, 03/04/2025, RD1012698, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PVY7I38/PE, 03/04/2025, RD1009301, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); PVY8029/PE, 04/04/2025, RD1013805, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PVZ6H62/PE, 10/04/2025, RD1049044, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PWF5129/PE, 05/04/2025,
RD1031005, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PWQ6E98/PE, 07/04/2025, RD1028373, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PXO7F73/PE, 10/04/2025, TE765506, 7633-2 (Art. 252,
§único); PXS7829/PE, 05/04/2025, RD1019242, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PXU6H55/PE, 08/04/2025, RD1044328, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PYQ9453/PE, 04/04/2025,
RD1034365, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PYV7239/PE, 08/04/2025, RD1036449, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PZF7F45/PE, 02/04/2025, RD1003788, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); PZF7F45/PE, 06/04/2025, RD1024700, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); PZJ5H14/PE, 08/04/2025, VD1224360, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); PZM3C45/PE, 08/04/2025,
RD1047831, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); PZS1E97/PE, 06/04/2025, RD1025781, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QCW0C70/MT, 07/04/2025, RD1033490, 7463-0 (Art. 218,
Inc. II); QEG0B52/PB, 02/04/2025, RD1004512, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QES9C38/PE, 03/04/2025, RD1008666, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QFB2F71/PB, 02/04/2025,
RD996708, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QFB6F82/PB, 10/04/2025, VD1226737, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); QFB6F82/PB, 11/04/2025, VD1220526, 5550-0 (Art. 181,
Inc. XVIII); QFC2327/PB, 23/03/2025, RD926890, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QFC3886/PB, 04/04/2025, RD1033890, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QFO0I01/PB,
31/03/2025, RD990475, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QFP6103/PB, 30/03/2025, RD972361, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QFU8J20/PE, 08/04/2025, RD1046169,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); QFW7G22/PE, 03/04/2025, RD1009999, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QFX3340/PB, 30/03/2025, RD974119, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
QFZ6546/PB, 06/04/2025, RD1023029, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QGQ5B96/PE, 09/04/2025, VD1224653, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QGR5J04/PE, 05/04/2025,
RD1019064, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QGU1E43/RN, 05/04/2025, RD1019110, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QGV0C88/RN, 31/03/2025, RD986338, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); QGX2F08/PE, 07/04/2025, VD1198601, 5738-0 (Art. 186, Inc. II); QLC7G07/PE, 05/04/2025, RD1017380, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QLC7G07/PE, 06/04/2025,
RD1022820, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QLE0G74/AL, 28/03/2025, RD953650, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QLF7172/PE, 05/04/2025, RD1031021, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QLH6F64/AL, 04/04/2025, RD1015239, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QMQ0D29/PE, 07/04/2025, VD1219676, 6050-1 (Art. 208); QMR0C25/PE, 08/04/2025,
VD1224408, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); QMR0D60/ES, 02/04/2025, RD1000290, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QMW3347/PE, 07/04/2025, TE774912, 5550-0 (Art. 181,
Inc. XVIII); QNC7922/PE, 11/04/2025, RD1049109, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QNF2177/PE, 04/04/2025, RD1032419, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QNG5I10/PE,
05/04/2025, RD1016260, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QOL3I33/RN, 29/03/2025, FS812706, 6050-3 (Art. 208); QOO3424/SC, 08/04/2025, TE777512, 5452-2 (Art. 181,
Inc. VIII); QOQ5A07/PE, 05/04/2025, RD1031897, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QOR6E25/PE, 04/04/2025, RD1034560, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QOW6G31/PE,
02/04/2025, RD1005500, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QPB7J58/PE, 06/04/2025, RD1025390, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QPH8F39/PE, 08/04/2025, RD1036228,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); QPL4F18/PE, 04/04/2025, RD1034993, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QPM2I68/PE, 05/04/2025, RD1017363, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
QPM3B26/PE, 07/04/2025, RD1039251, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QPN3H59/PE, 10/04/2025, VD1219900, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QPU1E90/PE, 02/04/2025,
RD1006000, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QPV7G22/PE, 06/04/2025, RD1022871, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QPZ6A04/PE, 04/04/2025, RD1034500, 7455-0 (Art. 218, Inc.

I); QQA5H39/PE, 08/04/2025, RD1047157, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QQD2B52/PE, 04/04/2025, RD1010660, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QQS2H36/PE, 05/04/2025,
RD1031544, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QQY6H97/PE, 05/04/2025, RD1030904, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QSC0J35/PB, 02/04/2025, RD1002080, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QSD8C28/PE, 03/04/2025, RD1006450, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QSE0F52/PB, 05/04/2025, RD1030858, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QSG0J13/PE, 07/04/2025,
VD1218599, 6050-1 (Art. 208); QSG4728/PB, 05/04/2025, RD1018696, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QSG4728/PB, 07/04/2025, RD1028390, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
QTW3I10/PE, 05/04/2025, RD1017134, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QUE0D82/RJ, 06/04/2025, RD1040004, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QUE0D82/RJ, 04/04/2025,
RD1007600, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QUF4C33/PE, 03/04/2025, RD1008410, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QUK5J50/PE, 07/04/2025, RD1040268, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QUK5J50/PE, 04/04/2025, RD1012965, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QUO4F38/PE, 10/04/2025, VD1182268, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); QUO4F38/PE, 05/04/2025,
RD1019595, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QUS3E38/PE, 09/04/2025, VD1225706, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); QUW0I50/PE, 08/04/2025, RD1045278, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QUX8C90/PE, 10/04/2025, VD1228276, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); QWL2D15/PE, 03/04/2025, RD1011195, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QWL5150/PE, 30/03/2025,
RD981212, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QWV3D18/PE, 30/03/2025, RD966728, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QWV3D18/PE, 30/03/2025, RD974909, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
QWX2D70/PE, 03/04/2025, RD1008119, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QXA4B26/PE, 05/04/2025, RD1020488, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QXA4B26/PE, 06/04/2025,
RD1026796, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QXI2H66/PE, 06/04/2025, RD1022960, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QXJ3F89/PE, 09/04/2025, FS836680, 6050-3 (Art. 208);
QXL0C63/PE, 03/04/2025, RD1008887, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QXL0C63/PE, 03/04/2025, RD1009395, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QXY8F38/PE, 08/04/2025,
RD1036503, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYA1940/PE, 06/04/2025, RD1038360, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYA2H61/PE, 02/04/2025, RD1002528, 7455-0 (Art. 218, Inc.

I); QYA5635/PE, 28/03/2025, RD955475, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYA5833/PE, 07/04/2025, TE774890, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); QYA6E14/PE, 08/04/2025,
VD1221760, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); QYA8C08/PE, 03/04/2025, RD1010997, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYB1B26/PE, 03/04/2025, RD1009620, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); QYB4395/PE, 04/04/2025, RD1014038, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYB4395/PE, 06/04/2025, RD1038697, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYB4J32/PE, 06/04/2025,
RD1024947, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYB4J65/PE, 07/04/2025, RD1032974, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYB5G33/PE, 11/04/2025, VD1219374, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); QYB6031/PE, 08/04/2025, RD1047483, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYB7119/PE, 06/04/2025, RD1038590, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYB8F30/PE, 09/04/2025,
VD1225072, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYC1943/PE, 02/04/2025, RD1003230, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYC4598/PE, 07/04/2025, RD1032370, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYC7338/PE, 06/04/2025, RD1024840, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYC7917/PE, 03/04/2025, RD1007058, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYC9148/PE, 08/04/2025,
RD1043003, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYC9A03/PE, 10/04/2025, VD1227792, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); QYD4973/PE, 04/04/2025, RD1013929, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYD4C97/PE, 04/04/2025, RD1032818, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYD7168/PE, 08/04/2025, RD1042490, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYD7E47/PE, 06/04/2025,
RD1023487, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYD8H67/PE, 07/04/2025, VD1218904, 6017-5(Art. 206, Inc. III); QYD9I94/PE, 06/04/2025, RD1038735, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); QYE5220/PE, 09/04/2025, VD1226087, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); QYE5F67/PE, 03/04/2025, RD1007333, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYE6277/PE, 05/04/2025,
RD1035833, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF0B44/PE, 05/04/2025, RD1021069, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF0D30/PE, 08/04/2025, VD1221581, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); QYF2291/PE, 03/04/2025, RD1011802, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF2408/PE, 30/03/2025, RD975859, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF5A98/PE, 08/04/2025,
RD1048137, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF5G18/PE, 03/04/2025, RD1009522, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF5H30/PE, 03/04/2025, RD1008216, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYF5H30/PE, 05/04/2025, RD1018912, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF6G86/PE, 05/04/2025, RD1017207, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYF7C11/PE, 06/04/2025,
FS830089, 6050-3 (Art. 208); QYG1C48/PE, 09/04/2025, VD1225862, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); QYG1C48/PE, 10/04/2025, VD1227202, 5991-0 (Art. 206, Inc. I);
QYG5C25/PE, 03/04/2025, RD1010121, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYG6C07/PE, 09/04/2025, RD1049150, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYG7I15/PE, 06/04/2025,
RD1038484, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYH0E59/PE, 09/04/2025, VD1225722, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); QYH4G54/PE, 03/04/2025, RD1004903, 7463-0 (Art. 218,
Inc. II); QYH4H38/PE, 01/04/2025, RD1006051, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYH7F82/PE, 05/04/2025, RD1016405, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYH8G76/PE,
04/04/2025, RD1033660, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYH9G61/PE, 03/04/2025, RD1007228, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYI2B10/PE, 02/04/2025, RD1003990,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYI4C30/PE, 02/04/2025, RD1004040, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYI5B13/PE, 11/04/2025, VD1227253, 5720-0 (Art. 186, Inc. I);
QYI5C75/PE, 06/04/2025, RD1027903, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYI5H85/PE, 11/04/2025, VD1227245, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYI6A29/PE, 07/04/2025,
RD1029965, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYI6A50/PE, 08/04/2025, RD1043810, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYI6E92/PE, 05/04/2025, RD1035698, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYI7G50/PE, 03/04/2025, RD1011861, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYI7J94/PE, 09/04/2025, VD1224610, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYI9G90/PE, 06/04/2025,
FS834424, 5673-2 (Art. 183); QYJ2D48/PE, 04/04/2025, RD1015638, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYJ2E37/PE, 10/04/2025, VD1226729, 6050-1 (Art. 208);
QYJ3E00/PE, 03/04/2025, RD1009646, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYJ4G71/PE, 05/04/2025, RD1031331, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYJ8E49/PE, 08/04/2025,
RD1047912, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYK1D44/PE, 08/04/2025, FS836974, 6050-3 (Art. 208); QYK1G91/PE, 04/04/2025, RD1034748, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
QYK6G64/PE, 06/04/2025, RD1025552, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYL0E42/PE, 05/04/2025, RD1020097, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); QYL5B45/PE, 05/04/2025,
RD1018149, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYL6I68/PE, 04/04/2025, RD1015727, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYL9H62/PE, 08/04/2025, RD1041493, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYM1A18/PE, 05/04/2025, RD1031323, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYM4C44/PE, 07/04/2025, RD1039200, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYM6D98/PE, 02/04/2025,
FS823309, 5673-2 (Art. 183); QYM7H05/PE, 01/04/2025, RD1006230, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYM7H39/PE, 04/04/2025, RD1015611, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
QYM8A52/PE, 07/04/2025, VD1219269, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); QYN0B04/PE, 10/04/2025, VD1226478, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYN2J31/PE, 04/04/2025,
RD1032249, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYN4H90/PE, 05/04/2025, RD1031935, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYN7B51/PE, 07/04/2025, RD1037402, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); QYO0I37/PE, 03/04/2025, RD1012345, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYO4H17/PE, 10/04/2025, VD1227105, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); QYO9E80/PE, 03/04/2025,
RD1006620, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYP4D86/PE, 07/04/2025, RD1037267, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYP5E33/PE, 07/04/2025, RD1036139, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYP6A88/PE, 07/04/2025, RD1036724, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYP6G71/PE, 04/04/2025, RD1015948, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYP7J78/PE, 04/04/2025,
RD1015263, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYP7J78/PE, 05/04/2025, RD1017860, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYP8A64/PE, 04/04/2025, RD1032923, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYP9F48/PE, 06/04/2025, RD1022391, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYP9F48/PE, 05/04/2025, RD1030947, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYQ1A54/PE, 04/04/2025,
RD1029060, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYQ4E38/PE, 11/04/2025, VD1223100, 6017-5(Art. 206, Inc. III); QYQ4E38/PE, 11/04/2025, VD1223118, 7340-0 (Art. 252,
Inc. IV); QYQ6B63/PE, 05/04/2025, RD1017487, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYQ6F86/PE, 09/04/2025, FS847003, 6050-3 (Art. 208); QYQ9E47/PE, 08/04/2025,
RD1043593, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYR0C74/PE, 08/04/2025, RD1048730, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYR6C95/PE, 06/04/2025, VD1219048, 6050-1 (Art. 208);
QYR6C95/PE, 07/04/2025, VD1219625, 6050-1 (Art. 208); QYR7B08/PE, 08/04/2025, RD1043496, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYR7B08/PE, 08/04/2025, RD1048668,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYR7F32/PE, 08/04/2025, RD1045138, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYR9D67/PE, 06/04/2025, RD1026753, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
QYS1B37/PE, 04/04/2025, RD1033571, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYS1D01/PE, 05/04/2025, RD1016499, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYS1J71/PE, 02/04/2025,
RD1004717, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYS8J31/PE, 06/04/2025, RD1025501, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYS9J30/PE, 06/04/2025, RD1021182, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYT1F52/PE, 06/04/2025, RD1038913, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYT3I81/PE, 04/04/2025, RD1015956, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYT3I81/PE, 08/04/2025,
RD1044255, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYT4J11/PE, 11/04/2025, VD1170243, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); QYT4J29/PE, 04/04/2025, RD1034128, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); QYT8I52/PE, 03/04/2025, RD1007910, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYU6A26/PE, 10/04/2025, VD1226559, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYU8A55/PE, 06/04/2025,

RD1027148, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYU8A55/PE, 05/04/2025, RD1035779, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYU9G36/PE, 06/04/2025, FS829200, 5673-2 (Art. 183);
QYV3A50/PE, 10/04/2025, VD1226451, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYV7F86/PE, 08/04/2025, RD1042805, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYV8D67/PE, 08/04/2025,
RD1048722, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYV9I10/PE, 07/04/2025, RD1035876, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYW1D68/PE, 07/04/2025, RD1035809, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); QYW1G28/PE, 08/04/2025, RD1045944, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYW2J77/PE, 10/04/2025, VD1228250, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYW3C17/PE, 09/04/2025,
VD1223410, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYW3C17/PE, 11/04/2025, VD1220410, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYW4D30/PE, 10/04/2025, VD1226494, 5720-0 (Art. 186,
Inc. I); QYW6A77/PE, 02/04/2025, RD1003117, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYW6A77/PE, 03/04/2025, RD1011365, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYW6D70/PE,
09/04/2025, RD1048633, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYW7G22/PE, 04/04/2025, RD1033792, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYX1I33/PE, 07/04/2025, FS832944,
6050-3 (Art. 208); QYX2E81/PE, 11/04/2025, VD1229795, 5592-0 (Art. 182, Inc. III); QYX5A80/PE, 08/04/2025, VD1111727, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX);
QYX5D27/PE, 02/04/2025, RD1002900, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYX5G59/PE, 08/04/2025, RD1042554, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYX9G96/PE, 07/04/2025,
VD1222308, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYY1A60/PE, 09/04/2025, VD1225919, 5592-0 (Art. 182, Inc. III); QYY2E34/PE, 03/04/2025, RD1008488, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); QYY4H78/PE, 07/04/2025, RD1031684, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYY5F41/PE, 03/04/2025, RD1009000, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); QYY7H21/PE,
07/04/2025, RD1030297, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYZ0F14/PE, 05/04/2025, RD1016855, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYZ2J19/PE, 04/04/2025, RD1015247,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYZ3G75/PE, 04/04/2025, RD1029248, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYZ5H56/PE, 08/04/2025, RD1044379, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
QYZ5J98/PE, 06/04/2025, RD1026893, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); QYZ8E60/PE, 09/04/2025, VD1224645, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); QYZ9C46/PE, 09/04/2025,
TE774505, 6122-0 (Art. 214, Inc. I); QYZ9J52/PE, 07/04/2025, VD1218602, 6050-1 (Art. 208); QZC3F31/AM, 08/04/2025, RD1047351, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
RDF3I43/BA, 03/04/2025, RD1006329, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RDH5F30/BA, 06/04/2025, VD1219129, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RDN0I23/PE, 01/04/2025,
RD1006035, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RET9A05/DF, 09/04/2025, VD1225838, 5592-0 (Art. 182, Inc. III); RFB4H91/PE, 07/04/2025, RD1037348, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RFO3F13/PE, 07/04/2025, RD1033601, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RFR7D26/PE, 08/04/2025, RD1043577, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RFV2J26/PE, 03/04/2025,
RD1008542, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RFV9E23/PE, 08/04/2025, RD1043526, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RFY6E74/PE, 05/04/2025, RD1019080, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RFZ3G93/PE, 09/04/2025, VD1224947, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RGA3G31/PE, 04/04/2025, RD1014429, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RGR0E84/AL, 04/04/2025,
RD1013465, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RGT9G76/AL, 29/03/2025, RD964210, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RHJ3C48/PE, 03/04/2025, RD1008763, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RJE7F72/PE, 10/04/2025, VD1228314, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); RJE7F72/PE, 10/04/2025, VD1228330, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); RKT9D66/SP, 29/03/2025,
RD962080, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RLR0F76/PB, 02/04/2025, RD1005497, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RLR0G09/PB, 09/04/2025, VD1225960, 5991-0 (Art. 206, Inc.
I); RLR7C23/PB, 02/04/2025, RD1001149, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RLV5F29/PE, 04/04/2025, RD1034497, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RLZ6F92/PB, 27/03/2025,
RD953464, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RLZ6F92/PB, 27/03/2025, RD954053, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RMW8E49/PE, 06/04/2025, RD1023363, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
RNA7I19/PE, 06/04/2025, RD1022677, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RNE3G43/PE, 04/04/2025, RD1028721, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RNI7J01/PE, 04/04/2025,
RD1034110, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RNI8I86/MG, 28/03/2025, RD953340, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RNN3B94/PE, 03/04/2025, RD1007180, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
RNN3D41/PE, 04/04/2025, RD1013988, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RNS0C47/PE, 06/04/2025, RD1024963, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RNX0J19/PE, 06/04/2025,
RD1023207, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RPM9B61/PE, 30/03/2025, RD975190, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RQX6F58/SE, 06/04/2025, RD1021670, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); RTA3H16/PE, 08/04/2025, RD1045510, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RTB9F69/PE, 06/04/2025, FS829048, 6050-3 (Art. 208); RTI2B33/PE, 04/04/2025, FS830372,
5673-2 (Art. 183); RTM2H88/PE, 02/04/2025, RD1002650, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RUE9D46/RN, 02/04/2025, RD1003010, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RUP0F11/PE,
01/04/2025, RD1005896, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RUQ9D41/PE, 03/04/2025, RD1006507, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RVG4G21/PE, 08/04/2025, VD1221719,
5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); RVH9A14/PE, 08/04/2025, RD1043127, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RVJ9D12/PE, 07/04/2025, VD1221212, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII);
RVN9G38/PE, 01/04/2025, RD999391, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RVN9G38/PE, 03/04/2025, RD1012337, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RVP3B87/PE, 03/04/2025,
RD1010083, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RVT6B01/PE, 03/04/2025, RD1007120, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RVU2I91/PE, 06/04/2025, RD1036945, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RVY8F80/PE, 05/04/2025, RD1018335, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RWW6H91/PA, 06/04/2025, FS829803, 6050-3 (Art. 208); RXW6B64/PE, 11/04/2025,
VD1225285, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); RZE1F20/PE, 03/04/2025, RD1008631, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZE1H04/PE, 09/04/2025, VD1224483, 5720-0 (Art. 186,
Inc. I); RZE4G69/PE, 06/04/2025, RD1026877, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZE7I00/PE, 06/04/2025, VD1191801, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); RZF1H36/PE,
05/04/2025, RD1019617, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZF2G59/PE, 10/04/2025, VD1226435, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZF3J63/PE, 03/04/2025, RD1012612,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZF6A89/PE, 04/04/2025, RD1033300, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZF9A74/PE, 05/04/2025, FS827657, 5673-2 (Art. 183); RZF9E69/PE,

03/04/2025, RD1010288, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZG2E23/PE, 11/04/2025, VD1219463, 6050-1 (Art. 208); RZG3G94/PE, 08/04/2025, RD1042260, 7455-0 (Art.
218, Inc. I); RZG4C53/PE, 09/04/2025, VD1223037, 6050-1 (Art. 208); RZH1I23/PE, 09/04/2025, VD1224939, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZH2H89/PE, 04/04/2025,
RD1028543, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZH6H24/PE, 09/04/2025, FS847682, 6050-3 (Art. 208); RZI8B25/PE, 05/04/2025, RD1018769, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
RZI8E76/PE, 07/04/2025, VD1198660, 6017-5(Art. 206, Inc. III); RZI8G96/PE, 10/04/2025, VD1219927, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZI8J86/PE, 08/04/2025,
VD1224327, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); RZI9A77/PE, 08/04/2025, VD1224220, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); RZJ2D29/PE, 06/04/2025, RD1026419, 7455-0 (Art.
218, Inc. I); RZJ2G70/PE, 10/04/2025, TE776753, 6599-2 (Art. 230, Inc. V); RZJ2G70/PE, 02/04/2025, RD1003150, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZJ3F86/PE,
09/04/2025, RD1049206, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZJ4J56/PE, 09/04/2025, VD1223363, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZJ5I27/PE, 03/04/2025, RD1009506,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZJ8D74/PE, 02/04/2025, RD1002641, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZK0A94/PE, 05/04/2025, RD1018920, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);

RZK0F78/PE, 05/04/2025, RD1020119, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZK0J11/PE, 07/04/2025, VD1219714, 6050-1 (Art. 208); RZK0J11/PE, 09/04/2025, VD1220224,
6050-1 (Art. 208); RZK2A27/PE, 05/04/2025, RD1019323, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZK4H67/PE, 10/04/2025, TE759581, 7625-1 (Art. 181, inc. XX); RZK4H67/PE,
10/04/2025, TE759590, 6602-0 (Art. 230, Inc. VI); RZK4I73/PE, 08/04/2025, RD1041299, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZK5H53/PE, 05/04/2025, RD1029345,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZK6F63/PE, 06/04/2025, VD1219102, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZL2F09/PE, 07/04/2025, RD1030289, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
RZL5G74/PE, 08/04/2025, VD1224335, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); RZL8F66/PE, 07/04/2025, VD1219005, 6050-1 (Art. 208);RZM7H89/PE, 10/04/2025,
TE768157, 7340-0 (Art. 252, Inc. IV); RZM7H89/PE, 10/04/2025, TE768165, 6637-1 (Art. 230, Inc. IX); RZM7H89/PE, 10/04/2025, TE768173, 7056-1 (Art. 244, Inc.
III); RZN0H32/PE, 06/04/2025, RD1037860, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZN1J61/PE, 02/04/2025, RD1002943, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZN2C00/PE, 04/04/2025,
RD1032028, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZN2C99/PE, 10/04/2025, TE772219, 7340-0 (Art. 252, Inc. IV); RZN3D98/PE, 07/04/2025, VD1221158, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); RZN5B44/PE, 10/04/2025, VD1226885, 6050-1 (Art. 208); RZO0H55/PE, 06/04/2025, RD1025749, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZO3G01/PE, 08/04/2025,
RD1041566, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZO4E38/PE, 07/04/2025, RD1030246, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZO7I31/PE, 05/04/2025, RD1031498, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); RZO9D85/PE, 02/04/2025, RD1001971, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZP4C32/PE, 06/04/2025, RD1021417, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZP7E17/PE, 08/04/2025,
RD1041051, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZQ0H55/PE, 06/04/2025, RD1023061, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZQ3A22/PE, 08/04/2025, RD1043062, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); RZQ7D09/PE, 03/04/2025, RD1008780, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZR5I50/PE, 07/04/2025, RD1029973, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZR7I65/PE, 02/04/2025,
RD1003737, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZR8G67/PE, 10/04/2025, TE763864, 6017-1 (Art. 206, Inc. III); RZR9A01/PE, 03/04/2025, RD1012086, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RZR9J38/PE, 03/04/2025, RD1009255, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZS1B67/PE, 09/04/2025, VD1220011, 6050-1 (Art. 208); RZS1F93/PE, 08/04/2025,
RD1047793, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZS2I88/PE, 07/04/2025, RD1030319, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZS3H77/PE, 03/04/2025, RD1007376, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); RZS9A25/PE, 05/04/2025, RD1018572, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZT0H47/PE, 06/04/2025, RD1025293, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZT1G40/PE, 06/04/2025,
RD1021930, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZT2I77/PE, 06/04/2025, RD1026869, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZT3G51/PE, 07/04/2025, VD1222707, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); RZT8H71/PE, 10/04/2025, VD1221298, 6050-1 (Art. 208); RZU6B88/PE, 04/04/2025, RD1033920, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZV0B82/PE, 04/04/2025,
RD1035108, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZV0D29/PE, 06/04/2025, RD1036970, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZV2H63/PE, 10/04/2025, VD1182250, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); RZV3D32/PE, 07/04/2025, RD1032605, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZV6E80/PE, 10/04/2025, VD1226443, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZV6F95/PE, 02/04/2025,
RD1002846, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZV6F95/PE, 05/04/2025, RD1017851, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZV9A78/PE, 02/04/2025, RD1002978, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RZW0I80/PE, 06/04/2025, VD1219188, 6050-1 (Art. 208); RZW2E80/PE, 11/04/2025, VD1227296, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZW2G76/PE, 02/04/2025,
RD1003087, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZW8C79/PE, 07/04/2025, VD1222332, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); RZW8C79/PE, 07/04/2025, VD1222340, 6050-1 (Art. 208);
RZW9F24/PE, 05/04/2025, RD1020330, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZW9J69/PE, 05/04/2025, RD1017940, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZX7D09/PE, 09/04/2025,
VD1223630, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); RZX8D83/PE, 04/04/2025, RD1015786, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZX8D83/PE, 04/04/2025, RD1032397, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RZX8H19/PE, 05/04/2025, RD1018254, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZX8I75/PE, 07/04/2025, RD1035434, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZX9F17/PE, 08/04/2025,
RD1043631, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); RZX9H82/PE, 04/04/2025, RD1029639, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZY2G25/PE, 04/04/2025, RD1029701, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); RZY7E02/PE, 02/04/2025, RD1004504, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZZ2A37/PE, 03/04/2025, RD1006531, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); RZZ4H66/PE, 10/04/2025,
VD1227946, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); RZZ6B14/PE, 03/04/2025, RD1009700, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); RZZ6E16/PE, 03/04/2025, RD1010172, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); RZZ6H95/PE, 10/04/2025, VD1227172, 7048-1 (Art. 244, Inc. II); RZZ6I54/PE, 03/04/2025, RD1011209, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SAC9E66/AL, 04/04/2025,
RD1034292, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SAC9E66/AL, 07/04/2025, RD1035906, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SCO0B43/GO, 05/04/2025, RD1019862, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); SDQ3H47/PB, 11/04/2025, VD1225480, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); SFU1E06/ES, 10/04/2025, VD1226370, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SHF2H59/AL, 01/04/2025,
RD1006060, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SHP4C75/PE, 04/04/2025, RD1007112, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SHT2B25/MG, 06/04/2025, RD1022898, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); SJY8I49/SP, 01/04/2025, RD996872, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SLA6I37/PB, 05/04/2025, RD1018203, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SLB0G32/PB, 29/03/2025,
RD978548, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SLB3B99/PB, 28/03/2025, RD960070, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SLD5I60/PB, 29/03/2025, RD963303, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SMT1E11/MA, 06/04/2025, RD1040640, 5819-2 (Art. 193); SNK1I85/PE, 04/04/2025, RD1011950, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNK1I85/PE, 04/04/2025, RD1034632,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNK3J50/PE, 03/04/2025, RD1007821, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNK4G56/PE, 01/04/2025, RD1005985, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
SNK5J68/PE, 08/04/2025, RD1047580, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNK6H85/PE, 10/04/2025, TE764631, 5525-0 (Art. 181, Inc. XV); SNK9I62/PE, 06/04/2025,
RD1025307, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNL7E71/PE, 09/04/2025, FS848069, 5673-2 (Art. 183); SNL7G13/PE, 08/04/2025, RD1043364, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SNL9C14/PE, 04/04/2025, RD1032850, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNM0A54/PE, 11/04/2025, VD1225412, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX); SNM2F23/PE, 08/04/2025,
VD1111611, 6050-1 (Art. 208); SNM5F03/PE, 08/04/2025, VD1224386, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); SNM7D77/PE, 08/04/2025, RD1044603, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SNN7G22/PE, 03/04/2025, RD1009379, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNN7G58/PE, 04/04/2025, RD1034667, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SNN8D15/PE, 10/04/2025,
FS849359, 6050-3 (Art. 208); SNN8D64/PE, 07/04/2025, RD1040438, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNO0C01/PE, 08/04/2025, RD1041515, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
SNO1A70/PE, 06/04/2025, RD1026320, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNO3A02/PE, 06/04/2025, RD1021492, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNO4C04/PE, 02/04/2025,
RD1001939, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNO5H56/PE, 09/04/2025, VD1223061, 6050-1 (Art. 208); SNO6F24/PE, 08/04/2025, RD1048102, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SNO8D82/PE, 06/04/2025, RD1039227, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNO9H14/PE, 04/04/2025, RD1015557, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNP1A06/PE, 03/04/2025,
RD1009557, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNP1D79/PE, 06/04/2025, RD1037194, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNP1F79/PE, 05/04/2025, RD1021000, 7455-0 (Art. 218, Inc.

I); SNP5D21/PE, 07/04/2025, VD1219587, 6050-1 (Art. 208); SNP6H94/PE, 08/04/2025, RD1045731, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); SNP7D91/PE, 04/04/2025,
RD1013619, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNP9E01/PE, 03/04/2025, RD1010040, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNP9J09/PE, 07/04/2025, VD1222383, 5720-0 (Art. 186, Inc.
I); SNQ2C92/PE, 10/04/2025, VD1228110, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SNQ4G88/PE, 07/04/2025, VD1222677, 5991-0 (Art. 206, Inc. I); SNQ4J48/PE, 07/04/2025,
VD1219501, 6050-1 (Art. 208); SNQ7A25/PE, 08/04/2025, RD1045766, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNQ8H41/PE, 06/04/2025, RD1039618, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SNQ9D32/PE, 08/04/2025, FS835404, 5673-2 (Art. 183); SNR1G97/PE, 08/04/2025, RD1036589, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNR4B23/PE, 05/04/2025, RD1031641,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNR6H50/PE, 04/04/2025, RD1012957, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNR7D76/PE, 05/04/2025, RD1028969, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SNR8J64/PE, 08/04/2025, TE758518, 7684-1 (Art. 244, X); SNS0G95/PE, 04/04/2025, RD1010741, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNS5B28/PE, 07/04/2025, VD1198628,
5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); SNS5B43/PE, 04/04/2025, RD1013880, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNT3D16/PE, 08/04/2025, RD1043836, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SNT5F42/PE, 08/04/2025, RD1040950, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNT5G89/PE, 08/04/2025, RD1046401, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNT8D32/PE, 06/04/2025,
RD1024467, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNT9A63/PE, 10/04/2025, TE763988, 5452-1 (Art. 181, Inc. VIII); SNU0G89/PE, 05/04/2025, RD1020453, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); SNU1G91/PE, 08/04/2025, RD1042252, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SNU3E53/PE, 03/04/2025, RD1008445, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNU8A99/PE, 02/04/2025,
RD1002382, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SNU8B03/PE, 05/04/2025, RD1035400, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SNV0F14/PE, 05/04/2025, RD1031129, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); SNV2J38/PE, 09/04/2025, TE775536, 6637-2 (Art. 230, Inc. IX); SNV2J38/PE, 09/04/2025, TE775544, 7340-0 (Art. 252, Inc. IV); SNV6E87/PE, 05/04/2025,
RD1017827, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNV7D29/PE, 06/04/2025, RD1037020, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNV7G35/PE, 05/04/2025, RD1018220, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); SNV7I30/PE, 10/04/2025, VD1223886, 6050-1 (Art. 208); SNV8C47/PE, 07/04/2025, RD1033733, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNV9I44/PE, 06/04/2025, RD1039260,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); SNW0D26/PE, 09/04/2025, VD1224980, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SNW5D76/PE, 07/04/2025, VD1219242, 6050-1 (Art. 208); SNW6I09/PE,
08/04/2025, TE758542, 7684-1 (Art. 244, X); SNW6J58/PE, 06/04/2025, VD1219099, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SNW6J58/PE, 08/04/2025, RD1036511, 7455-0 (Art.
218, Inc. I); SNW7B95/PE, 03/04/2025, RD1008046, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNW7D75/PE, 04/04/2025, RD1014500, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNX3C95/PE,
07/04/2025, RD1028420, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SNX4G58/PE, 10/04/2025, VD1223860, 6050-1 (Art. 208); SNX5C94/PE, 10/04/2025, TE768130, 6050-1 (Art.
208); SNX6J83/PE, 05/04/2025, RD1035558, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNX8H88/PE, 02/04/2025, RD1002234, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNX9B28/PE, 08/04/2025,
TE768408, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); SNX9B28/PE, 08/04/2025, VD1221638, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); SNY1B87/PE, 09/04/2025, VD1226583, 5720-0 (Art.
186, Inc. I); SNY5H87/PE, 10/04/2025, VD1223851, 6050-1 (Art. 208); SNY6H30/PE, 05/04/2025, RD1035590, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNY8A73/PE, 07/04/2025,
FS830259, 5673-2 (Art. 183); SNY9A79/PE, 09/04/2025, VD1220070, 6050-1 (Art. 208); SNZ0D79/PE, 07/04/2025, TE774122, 7684-2 (Art. 244, X); SNZ1J01/PE,
11/04/2025, VD1220607, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SNZ2F80/PE, 05/04/2025, RD1016197, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); SNZ2J27/PE, 07/04/2025, RD1040454,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); SNZ4C06/PE, 09/04/2025, VD1223576, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SNZ4I49/PE, 04/04/2025, RD1014461, 7463-0 (Art. 218, Inc. II);
SOA1E58/PE, 06/04/2025, VD1219200, 6050-1 (Art. 208); SOA1E91/PE, 07/04/2025, VD1219773, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SOA3H91/PE, 06/04/2025, RD1026443,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOA9E82/PE, 11/04/2025, VD1225536, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX); SOA9I00/PE, 06/04/2025, VD1191860, 6050-1 (Art. 208); SOB1B72/PE,
06/04/2025, FS828823, 6050-3 (Art. 208); SOB2H56/PE, 08/04/2025, RD1043895, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOB2H64/PE, 11/04/2025, VD1227350, 6050-1 (Art.
208); SOB3G67/PE, 10/04/2025, VD1226656, 6050-1 (Art. 208); SOB5I91/PE, 03/04/2025, RD1012191, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOB7D81/PE, 06/04/2025,
FS834246, 6050-3 (Art. 208); SOB8E63/PE, 10/04/2025, VD1228136, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SOC1H86/PE, 08/04/2025, VD1111646, 5568-0 (Art. 181, Inc. XIX);
SOC2B12/PE, 01/04/2025, RD999120, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOC4A83/PE, 05/04/2025, RD1019145, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOC6B28/PE, 03/04/2025,
RD1009840, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOC6E40/PE, 07/04/2025, FS832278, 5673-2 (Art. 183); SOD1I07/PE, 05/04/2025, RD1028519, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SOD1I97/PE, 02/04/2025, RD1002501, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOD2D01/PE, 02/04/2025, RD1003834, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOD7A32/PE, 07/04/2025,
RD1028292, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOD8D40/PE, 03/04/2025, RD1009387, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOD9J91/PE, 05/04/2025, RD1019447, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); SOE1B12/PE, 05/04/2025, RD1018866, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOE3G80/PE, 07/04/2025, VD1219811, 5720-0 (Art. 186, Inc. I); SOE6E35/PE, 03/04/2025,
RD1008704, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOE7I48/PE, 03/04/2025, RD1008682, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOE8C12/PE, 11/04/2025, VD1227385, 6050-1 (Art. 208);
SOF1H41/PE, 06/04/2025, RD1038310, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOF2E46/PE, 06/04/2025, RD1024980, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOF3I18/PE, 01/04/2025,
RD1004806, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOF4C95/PE, 07/04/2025, VD1218572, 6050-1 (Art. 208); SOF7G57/PE, 08/04/2025, VD1224394, 5550-0 (Art. 181, Inc.
XVIII); SOF8C82/PE, 02/04/2025, RD1004660, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOF8H13/PE, 10/04/2025, VD1226974, 6050-1 (Art. 208); SOG2B77/PE, 02/04/2025,
RD1004164, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOG4C08/PE, 04/04/2025, RD1034284, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOG5F31/PE, 08/04/2025, RD1046339, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); SOH3A82/PE, 11/04/2025, TE770569, 5452-1 (Art. 181, Inc. VIII); SOH3F71/PE, 06/04/2025, RD1036937, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOH5A04/PE, 04/04/2025,
RD1032559, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); SOH6E18/PE, 04/04/2025, RD1029086, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOH6I71/PE, 07/04/2025, VD1198687, 6017-5(Art. 206, Inc.
III); SOH9I71/PE, 04/04/2025, RD1033121, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOI2E23/PE, 02/04/2025, RD1002366, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOI6G15/PE, 09/04/2025,
RD1046886, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOI7C03/PE, 07/04/2025, RD1035930, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOJ1B27/PE, 04/04/2025, RD1010474, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); SOJ3B42/PE, 06/04/2025, RD1021166, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOJ3I75/PE, 03/04/2025, RD1009743, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOJ4E16/PE, 06/04/2025,
RD1024718, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOJ5H10/PE, 06/04/2025, FS828858, 5673-2 (Art. 183); SOJ6J52/PE, 06/04/2025, RD1026656, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);

SOJ6J52/PE, 08/04/2025, RD1037143, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOK0I42/PE, 07/04/2025, FS834602, 5673-2 (Art. 183); SOK3C20/PE, 04/04/2025, RD1012795,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOK4D90/PE, 06/04/2025, VD1218041, 6050-1 (Art. 208); SOK7B25/PE, 06/04/2025, RD1024939, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOK9D51/PE,

03/04/2025, RD1012418, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOK9D51/PE, 04/04/2025, RD1034551, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOL2B47/PE, 06/04/2025, RD1024823,
7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOL2F50/PE, 07/04/2025, VD1219692, 6050-1 (Art. 208); SOL4C01/PE, 05/04/2025, RD1016910, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOL7J90/PE,
05/04/2025, RD1017789, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOM0D85/PE, 09/04/2025, VD1223002, 6050-1 (Art. 208); SOM0G31/PE, 09/04/2025, VD1223614, 5720-0 (Art.
186, Inc. I); SOM1A00/PE, 03/04/2025, RD1010059, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOM1J79/PE, 05/04/2025, RD1016146, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOM3A04/PE,
04/04/2025, RD1029930, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SON3B80/PE, 06/04/2025, RD1038158, 7471-0 (Art. 218, Inc. III); SON9G95/PE, 06/04/2025, RD1024130,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOO2B43/PE, 06/04/2025, RD1026389, 5819-2 (Art. 193); SOO2B43/PE, 06/04/2025, RD1038409, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOO3E56/PE,
05/04/2025, RD1031536, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOO6C40/PE, 08/04/2025, RD1048030, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOO6C82/PE, 04/04/2025, RD1029299,
7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOO6C82/PE, 08/04/2025, RD1045065, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOO6I87/PE, 09/04/2025, RD1046827, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
SOO7E83/PE, 09/04/2025, TE768971, 5541-3 (Art. 181, Inc. XVII); SOO8A48/PE, 03/04/2025, RD1010865, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOP2E94/PE, 08/04/2025,
RD1036619, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOP3C47/PE, 03/04/2025, RD1008100, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOP3C47/PE, 03/04/2025, RD1008933, 7455-0 (Art. 218, Inc.
I); SOP4D91/PE, 07/04/2025, RD1037372, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOP7F97/PE, 29/03/2025, RD990688, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOP7I88/PE, 03/04/2025,
RD1007597, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOP9B73/PE, 03/04/2025, RD1007635, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOP9B73/PE, 07/04/2025, RD1030416, 7463-0 (Art. 218, Inc.
II); SOQ0C85/PE, 07/04/2025, FS833576, 6050-3 (Art. 208); SOQ0H45/PE, 06/04/2025, RD1022928, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOQ1B35/PE, 05/04/2025,
RD1019293, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOQ2B30/PE, 02/04/2025, RD1003338, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOQ5F73/PE, 30/03/2025, RD991919, 5819-2 (Art. 193);
SOQ6A15/PE, 05/04/2025, RD1017932, 7463-0 (Art. 218, Inc. II); SOQ6F55/PE, 02/04/2025, RD1005713, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOQ7C01/PE, 11/04/2025,
VD1225269, 5550-0 (Art. 181, Inc. XVIII); SOQ7I45/PE, 04/04/2025, RD1028560, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SOQ8B40/PE, 04/04/2025, RD1014283, 7455-0 (Art. 218,
Inc. I); SOQ9I40/PE, 03/04/2025, RD1009328, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); SSU9H00/MG, 30/03/2025, RD968925, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); TKT8F99/SP, 31/03/2025,
RD987040, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); TNI0A93/AL, 06/04/2025, RD1022430, 7455-0 (Art. 218, Inc. I); TNI7G41/AL, 30/03/2025, RD968631, 7455-0 (Art. 218, Inc. I);
TNK0I87/AL, 02/04/2025, FS823520, 6050-3 (Art. 208).

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade de Olinda e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:0C58DAD8

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PENALIDADES

PREFEITURA DE OLINDA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE OLINDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
A Autoridade de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Olinda, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do Contran, após esgotadas tentativas de notificação do infrator ou proprietário de veículo por meio postal ou pessoal, e
considerando os autos de infração de trânsito registrados, pelo presente edital notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da
imposição de penalidade por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste edital
para interpor seu recurso neste órgão autuador ou em qualquer posto do Detran/PE ou enviar via remessa postal para o endereço: Av. Joaquim
Nabuco, n° 475, Varadouro, Olinda-PE, CEP 53.020-310.Caso já tenha ocorrido o pagamento da multa, desconsiderar o valor informado. Para
detalhamento das infrações e maiores informações acessar o site www.detran.pe.gov.br ou www.gov.br. O padrão da sequência para
identificação dos dados das autuações a seguir relacionados será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, N° DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO
DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL).VALOR DA MULTA.
ASU0C27/PE, 24/01/2025, VD1095632, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; BBI7H82/PE, 05/01/2025, FS613703, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; BDK5H11/PE,
23/01/2025, VD1138390, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; DVN1D82/PE, 12/01/2025, FS621340, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; ELP8H82/PE, 04/02/2025, VD1149279,
7374-0(Art. 253), R$ 293,47; EMC2D56/PE, 07/02/2025, TE734481, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; EQN0B49/PE, 12/01/2025, VD1123482, 6050-1(Art.
208), R$ 293,47; ERK8F40/SP, 14/01/2025, VD1123938, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; FJU6D93/MG, 06/01/2025, FS613207, 6050-3(Art. 208), R$
293,47; FON6348/SP, 17/01/2025, FS634506, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; FSK2B48/PE, 04/02/2025, TE723900, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; FXX9A27/PE,
19/01/2025, TE714014, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; GFT0J38/PE, 09/01/2025, VD1120564, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; GHB0A82/DF, 14/01/2025,
VD1126325, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; GTC4B29/PE, 09/01/2025, VD1117091, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; HXB8877/PB, 02/02/2025,
RD619661, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; HXC4G15/MA, 10/01/2025, VD1098666, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; ION2740/RS, 12/01/2025, RD596149, 7463-0(Art.
218, Inc. II), R$ 195,23; JQN6914/PE, 12/01/2025, FS621331, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KFG2A04/PE, 10/01/2025, VD1098704, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
KFT1A01/PE, 13/01/2025, RD598630, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGD0G60/PE, 03/02/2025, RD617456, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23;
KGK8273/PE, 06/01/2025, FS612006, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KGN4240/PE, 01/02/2025, RD614325, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KGN4240/PE,
01/02/2025, RD614899, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KGO8E10/PE, 10/01/2025, VD1098577, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHB2D62/PE, 05/01/2025,
RD592100, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KHE4E84/PE, 11/01/2025, FS623415, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHG9041/PE, 06/01/2025, RD588537,
7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KHK3793/PB, 05/01/2025, FS611360, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHL1556/PE, 23/01/2025, TE721029, 5541-3(Art. 181, Inc.
XVII), R$ 195,23; KHN6E78/PE, 07/01/2025, VD1116001, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KHO8328/PE, 15/01/2025, FS628417, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47;
KHQ0857/PE, 08/02/2025, VD1150668, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHR7D30/PE, 12/01/2025, VD1119779, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHU1371/PE,
01/02/2025, FS656739, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHU8D67/PE, 18/01/2025, FS633844, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KHU9G93/PE, 22/01/2025, VD1134956,

6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KHU9G93/PE, 23/01/2025, VD1138170, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; KHU9G93/PE, 23/01/2025, VD1138188, 7340-0(Art.
252, Inc. IV), R$ 130,16; KIC8C90/PE, 05/01/2025, RD587891, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; KIF3D15/PE, 06/01/2025, RD589339, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$
130,16; KIF6J07/PE, 06/02/2025, TE731067, 7684-1(Art. 244, X), R$ 130,16; KIF6J07/PE, 06/02/2025, FS665711, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KII3284/PE,
06/01/2025, RD588510, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KII3284/PE, 05/01/2025, RD592330, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KII5H77/PE, 07/01/2025,
VD1118292, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIP3326/PE, 14/01/2025, VD1125833, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KIW2A76/PB, 11/01/2025, FS619949, 6050-3(Art.
208), R$ 293,47; KIW2A99/PE, 10/01/2025, VD1098640, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; KIZ2891/PE, 09/01/2025, VD1111417, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
KJA2368/PE, 21/01/2025, VD1131310, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; KJH4G96/PE, 19/01/2025, VD1112472, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KJK6J35/PE,
23/01/2025, VD1136223, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; KJP4C28/PE, 06/01/2025, VD1117628, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KJQ4298/PE, 12/01/2025,
VD1123415, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KJU7060/PE, 15/01/2025, FS628824, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KJU7G73/RN, 12/01/2025, FS621587, 6050-3(Art.
208), R$ 293,47; KKF8J69/PE, 04/02/2025, FS663700, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; KKI2G95/PE, 07/01/2025, VD1115994, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23;
KKJ4273/PE, 04/02/2025, VD1147489, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; KKJ9194/PE, 10/01/2025, VD1119515, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KKK8F31/PE,
22/01/2025, VD1128212, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KKL6F60/PE, 10/01/2025, RD594847, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKT9E41/PE, 09/02/2025,
TE735380, 5185-1(Art. 167), R$ 195,23; KKY3D70/PE, 06/01/2025, RD590191, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; KKZ3F11/PE, 14/01/2025, FS627232,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KKZ4062/PE, 13/01/2025, FS627127, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KLH3A11/PE, 22/01/2025, RD606578, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$
130,16; KLM7311/PE, 08/01/2025, FS615951, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; KLN2A77/PE, 07/02/2025, VD1148540, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16;
KLO3719/PE, 22/01/2025, VD1128646, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; KLX8G68/PE, 24/01/2025, VD1137122, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; KMA3288/PE,
19/01/2025, RD603137, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; KOY6F35/PB, 23/01/2025, VD1136320, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; LPM5E70/PE,
19/01/2025, RD603838, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; MMW8246/PE, 19/01/2025, FS635316, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MMW8246/PE, 19/01/2025,
FS635332, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MOF8122/PB, 10/01/2025, VD1110488, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; MOS3812/PB, 22/01/2025, VD1128697,
5673-1(Art. 183), R$ 130,16; MUY6669/PE, 20/01/2025, FS635855, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; MVH6I83/PE, 09/01/2025, RD593859, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$
130,16; MXI8872/PE, 21/01/2025, FS640336, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NIV4I95/PE, 02/02/2025, FS661554, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NMM0E03/PE,
12/01/2025, FS621382, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NOF9A86/PB, 20/01/2025, VD1115005, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; NPG7A33/PE, 10/01/2025, VD1098712,
5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; NQB4F41/PB, 10/01/2025, FS619604, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; NQE8653/PB, 21/01/2025, VD1129219, 5550-0(Art. 181,
Inc. XVIII), R$ 130,16; NQF1E46/PE, 12/01/2025, TE725075, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; NQI3579/PE, 13/01/2025, RD596513, 7463-0(Art. 218, Inc. II),
R$ 195,23; NXV5D39/PE, 05/01/2025, RD589916, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; NXV6742/PE, 22/01/2025, RD606691, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
OCX8E16/ES, 07/01/2025, VD1115919, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OEL0D10/PE, 31/12/2024, RD581583, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OFA6587/RN,
23/01/2025, VD1135502, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; OFI4F36/PI, 11/01/2025, VD1121897, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OFZ9G65/PE,
12/01/2025, VD1120076, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OGB9A30/PE, 08/01/2025, TE710272, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; OGD3665/PE, 15/01/2025,
VD1089969, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OGF6I61/PE, 08/02/2025, VD1149988, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OGM5A79/PE, 21/01/2025, RD606888,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OHB5808/AL, 18/01/2025, VD1131035, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; OKU9727/PB, 16/01/2025, FS631949, 6050-3(Art.
208), R$ 293,47; ORS6D05/PE, 10/01/2025, VD1115390, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OUZ8J87/PE, 19/01/2025, RD606012, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23;
OXF4A82/PE, 07/02/2025, TE734554, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; OXO5H75/PE, 19/01/2025, RD603048, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
OYL0849/PE, 19/01/2025, FS635677, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYL4236/PE, 08/01/2025, RD593689, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYL4B31/PE,
03/02/2025, VD1138714, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYL5G86/PE, 19/01/2025, FS639036, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYL7A23/PE, 06/02/2025, VD1149074,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYM0754/PE, 01/02/2025, FS656453, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYM2246/PE, 12/01/2025, FS621536, 6050-3(Art. 208), R$
293,47; OYM9714/PE, 03/02/2025, VD1136142, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYN2F99/PE, 09/02/2025, VD1154639, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYO0F12/PE,
06/01/2025, VD1117717, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; OYQ7D49/PE, 23/01/2025, VD1137378, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYR6C05/PE, 13/01/2025,
VD1120874, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYR7076/PE, 05/01/2025, FS611557, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYR7D11/PE, 19/01/2025, RD604117, 7455-0(Art.
218, Inc. I), R$ 130,16; OYS1D14/PE, 03/02/2025, TE717803, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OYS7937/PE, 06/01/2025, VD1118543, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
OYS7H51/PE, 23/01/2025, TE715738, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYS7H51/PE, 23/01/2025, TE722840, 5452-5(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23;
OYT0699/PE, 05/02/2025, RD621283, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYT2G61/PE, 17/01/2025, VD1127909, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYT3842/PE,
12/01/2025, RD597447, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYU0E02/PE, 07/01/2025, VD1115986, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; OYU0E02/PE, 11/01/2025,
VD1121790, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYU1E38/PE, 13/01/2025, VD1120700, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; OYV7C08/PE, 05/01/2025,
RD586968, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; OYV8I42/PE, 23/01/2025, VD1136398, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; OYW3C54/PE, 13/01/2025,
VD1120858, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OYW8G41/PE, 05/02/2025, FS665053, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; OYW9931/PE, 08/01/2025, RD594170, 7455-0(Art.
218, Inc. I), R$ 130,16; OYX6673/PE, 08/01/2025, VD1111050, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; OYX9C60/PE, 09/01/2025, RD594944, 7455-0(Art. 218, Inc.
I), R$ 130,16; OYY4166/PE, 09/01/2025, VD1119116, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; OZQ0H96/PE, 20/01/2025, VD1129553, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
PBO9203/DF, 14/01/2025, VD1116915, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCA6C65/PE, 10/01/2025, RD594693, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;

PCA6H06/PE, 20/01/2025, TE718915, 6602-0(Art. 230, Inc. VI), R$ 293,47; PCA6H06/PE, 20/01/2025, TE718958, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCA6H06/PE,
20/01/2025, TE719008, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCA9H43/PE, 22/01/2025, TE727337, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCB3520/PE, 17/01/2025,
VD1127836, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PCB3520/PE, 17/01/2025, VD1127844, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PCB9H26/PE, 04/02/2025,
TE729917, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCC4A23/PE, 07/02/2025, TE727710, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCC4A89/PE, 19/01/2025, RD606128,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCC4C66/PE, 17/01/2025, FS635111, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PCC9C78/PE, 23/01/2025, VD1124071, 6050-1(Art. 208),
R$ 293,47; PCC9F36/PE, 03/02/2025, TE718230, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCD1B96/PE, 21/01/2025, FS640468, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCD5062/PE,
15/01/2025, VD1090061, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCE0D86/PE, 21/01/2025, VD1129820, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PCE4G92/PE, 16/01/2025,
VD1126600, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCF0G71/PE, 19/01/2025, RD603285, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCF1F48/PE, 24/01/2025,
VD1139400, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCF5487/PE, 09/01/2025, FS616893, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCF5810/PE, 12/01/2025, FS620874, 6050-3(Art.
208), R$ 293,47; PCF9D34/PE, 01/02/2025, FS657140, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PCG5226/PE, 06/02/2025, VD1151036, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
PCG5226/PE, 06/02/2025, VD1151044, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCG9H45/PE, 18/01/2025, FS633313, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PCH3401/PE,
05/02/2025, VD1111131, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCH3C46/PE, 03/02/2025, TE728287, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PCH7110/PB, 15/01/2025,
RD598478, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCH9178/PE, 07/01/2025, FS616230, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PCH9I65/BA, 16/01/2025, VD1126929,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCK1B36/PE, 14/01/2025, RD599172, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK5658/PE, 20/01/2025, RD604389,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCK7A98/PE, 19/01/2025, VD1118802, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCM5811/PE, 24/01/2025, VD1073647, 5720-0(Art. 186,
Inc. I), R$ 195,23; PCM9H12/PE, 18/01/2025, VD1129081, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCN3107/PE, 08/01/2025, TE710310, 6149-0(Art. 214, Inc. III), R$ 293,47;
PCN3H49/PE, 13/01/2025, FS625124, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCN5734/PE, 19/01/2025, VD1096175, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCN7J64/PE,

12/01/2025, VD1124691, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCO5182/PE, 11/01/2025, RD597358, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO6B84/PE, 07/01/2025,
RD592852, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCO8544/PE, 10/01/2025, RD596815, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCP2198/PE, 11/01/2025, RD595525,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCP4532/PE, 14/01/2025, VD1123679, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCQ2C38/PE, 18/01/2025, VD1125493,
5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PCR0C14/PE, 05/01/2025, RD589738, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCR3734/PE, 08/02/2025, VD1150498, 6050-1(Art.
208), R$ 293,47; PCR6J80/PE, 05/01/2025, RD588430, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCR6J80/PE, 11/01/2025, RD597200, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$
130,16; PCR9A88/PE, 13/01/2025, VD1078606, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCS2B76/PE, 05/01/2025, RD586844, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
PCS6J37/PE, 12/01/2025, VD1123407, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCS9B03/PE, 01/02/2025, FS657085, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PCT6698/PE, 20/01/2025,
VD1133062, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCT7G36/PE, 08/01/2025, VD1104461, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PCU7F25/PE, 08/01/2025,
RD593930, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PCV2850/PE, 13/01/2025, VD1125582, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCV2850/PE, 13/01/2025, VD1125752,
6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; PCV2850/PE, 13/01/2025, VD1125760, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PCV2850/PE, 13/01/2025, VD1125779,
7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PCV3E18/PE, 07/01/2025, VD1108955, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCV3F36/PE, 18/01/2025, VD1125450, 5550-0(Art. 181, Inc.
XVIII), R$ 130,16; PCV4B63/PE, 09/01/2025, FS617636, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCV7830/PE, 16/01/2025, VD1126260, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$
130,16; PCV7C26/PB, 12/01/2025, TE727868, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCV8613/PE, 17/01/2025, RD602971, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
PCW5D43/PE, 10/01/2025, FS619280, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PCW6329/PE, 17/01/2025, RD601762, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCW6621/PE,
07/01/2025, VD1084800, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCX0242/PE, 12/01/2025, VD1120050, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCX0B09/PE, 03/02/2025,
TE728511, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PCX3B94/PE, 21/01/2025, VD1131159, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PCY7574/PE, 21/01/2025, RD606632,
7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PCY7F18/PE, 24/01/2025, VD1138439, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCY7F18/PE, 24/01/2025, VD1138447, 6017-4(Art. 206,
Inc. III), R$ 293,47; PCZ0D35/PE, 03/02/2025, TE718184, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PCZ0D35/PE, 05/02/2025, FS666297, 5673-2(Art. 183), R$
130,16; PCZ1A09/PE, 10/01/2025, VD1115498, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCZ4083/PE, 19/01/2025, VD1118810, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PCZ7E01/PE,
19/01/2025, RD604125, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDA0384/PE, 24/01/2025, TE723374, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDA2101/PE,
09/01/2025, VD1111298, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PDA2101/PE, 09/01/2025, VD1111301, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PDA2101/PE, 09/01/2025,
VD1111310, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PDA2101/PE, 17/01/2025, VD1128280, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PDA2101/PE, 17/01/2025,
VD1128298, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PDB5C93/PE, 13/01/2025, FS623393, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDC2A54/PE, 15/01/2025, FS628654,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDC2C26/PE, 20/01/2025, VD1107665, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDC8A05/PE, 15/01/2025, VD1121480, 5550-0(Art.
181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDC9D64/PE, 12/01/2025, VD1089926, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDE8F72/PE, 18/01/2025, VD1130462, 5991-0(Art. 206, Inc. I),
R$ 293,47; PDF1F04/PE, 19/01/2025, VD1127976, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDG6389/PE, 17/01/2025, RD601720, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
PDG7E96/PE, 14/01/2025, VD1126341, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDH2I96/PE, 14/01/2025, VD1123776, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16;
PDH3G70/PE, 12/01/2025, TE710396, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PDH3G70/PE, 12/01/2025, TE710400, 5835-0(Art. 195), R$ 195,23; PDH4C22/PE,
17/01/2025, VD1128875, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PDI5C86/PE, 18/01/2025, FS633330, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDI5D66/PE, 06/02/2025,
VD1147888, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDI6F74/PE, 16/01/2025, FS631116, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDI6J37/PE, 19/01/2025, FS639109, 6050-3(Art.
208), R$ 293,47; PDJ9D78/PE, 22/01/2025, FS639869, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDJ9G86/PE, 10/01/2025, VD1119353, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23;

PDJ9G86/PE, 22/01/2025, VD1088490, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDK1777/PE, 19/01/2025, TE725008, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47;
PDK5A32/PE, 19/01/2025, RD603706, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDK5J87/PE, 12/01/2025, VD1124730, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDL1C46/PE,
24/01/2025, VD1139397, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDM1H88/PE, 05/02/2025, FS664820, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDM6059/PE, 31/01/2025,
FS655627, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDM6751/PE, 03/02/2025, VD1144080, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDN2H77/PE, 24/01/2025, VD1139796, 6050-1(Art.
208), R$ 293,47; PDN3C77/PE, 12/01/2025, TE720464, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PDN3G99/PE, 13/01/2025, VD1120432, 6050-1(Art. 208), R$
293,47; PDN4A54/PE, 15/01/2025, VD1122060, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38; PDO1873/PE, 09/01/2025, VD1119299, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
PDO4B60/PE, 05/01/2025, RD587867, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDO6I83/PE, 16/01/2025, VD1127356, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16;
PDO8D86/PE, 17/01/2025, VD1125590, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PDP0125/PE, 09/02/2025, TE733019, 7633-1(Art. 252, §único), R$ 293,47;
PDP4757/PE, 21/01/2025, VD1131299, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PDP4B71/PE, 17/01/2025, VD1124969, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDP8E76/PE,
09/01/2025, VD1120327, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PDR0A72/PE, 12/01/2025, VD1119809, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDR2A49/PE, 01/02/2025,
RD615410, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDR5G05/PE, 15/01/2025, RD598265, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDR5G05/PE, 18/01/2025, RD602840,
7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; PDR6C99/PE, 15/01/2025, VD1104712, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; PDS7G30/PE, 14/01/2025, VD1126384,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDS8141/PE, 19/01/2025, RD603560, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDT0H26/PE, 08/01/2025, FS614696,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDT0H26/PE, 12/01/2025, FS620858, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PDT3E38/PE, 10/01/2025, FS618942, 6050-3(Art. 208), R$
293,47; PDU4D24/PE, 15/01/2025, RD599474, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDU5I09/PE, 06/01/2025, RD590523, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
PDV5F08/PE, 09/01/2025, FS617504, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PDW4C67/PE, 20/01/2025, VD1132945, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDW6J28/PE,
24/01/2025, VD1139737, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDW7544/PE, 22/01/2025, TE727388, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PDX2G29/PE, 14/01/2025,
VD1125884, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDX9A91/PE, 07/02/2025, TE736859, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PDY1I73/PE, 09/02/2025, VD1154060,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PDY2737/PE, 07/01/2025, RD593441, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PDZ5D35/PE, 19/01/2025, TE723676, 7340-0(Art. 252, Inc.
IV), R$ 130,16; PDZ6640/PE, 07/02/2025, VD1148426, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEA2C42/PE, 23/01/2025, VD1136592, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII),
R$ 130,16; PEA3D77/PE, 14/01/2025, RD600375, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEA6H05/PE, 18/01/2025, RD602556, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
PEA6J19/PE, 23/01/2025, VD1131434, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEA9I99/PE, 10/01/2025, VD1115587, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEC0130/PE, 11/01/2025,
VD1122672, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PEC4C44/PE, 04/02/2025, TE738320, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PEC7H15/PE, 11/01/2025,
RD595487, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PED5B68/PE, 15/01/2025, FS630152, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PED9J46/PE, 12/01/2025, RD596319,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEE6628/PE, 07/01/2025, RD593530, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEF5B08/PE, 18/01/2025, RD602645, 7455-0(Art.
218, Inc. I), R$ 130,16; PEG9H03/PE, 09/01/2025, VD1120351, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEI3488/PE, 08/01/2025, VD1116796, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$
130,16; PEI3488/PE, 08/01/2025, VD1116800, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R$ 293,47; PEI7222/PE, 22/01/2025, VD1130799, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
PEK1789/PE, 07/01/2025, FS614297, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEK3190/PE, 10/01/2025, FS623490, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEK3190/PE, 13/01/2025,
FS624616, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEK4J19/PE, 07/01/2025, FS616400, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PEL8080/CE, 04/02/2025, RD616174, 7455-0(Art.
218, Inc. I), R$ 130,16; PEM1J78/PE, 20/01/2025, VD1124314, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEN5B17/PE, 05/01/2025, FS612820, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16;
PER1930/PE, 12/01/2025, FS621021, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PER1930/PE, 14/01/2025, FS629332, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PER2111/PE, 05/01/2025,
FS614025, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PES2061/PE, 21/01/2025, RD604796, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PES2B36/PE, 31/01/2025, FS656224,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PES7198/PE, 12/01/2025, TE725105, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PET7853/PE, 19/01/2025, TE713972, 7340-0(Art. 252, Inc.
IV), R$ 130,16; PET7853/PE, 19/01/2025, TE713980, 6637-2(Art. 230, Inc. IX), R$ 195,23; PET7J85/PE, 17/01/2025, VD1128573, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$
293,47; PEU1I32/PE, 13/01/2025, FS625027, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEU9A20/PE, 14/01/2025, VD1116923, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16;
PEW9384/PE, 06/01/2025, VD1116451, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PEY1E62/PE, 17/01/2025, FS634905, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PEY6981/PE,
16/01/2025, RD598184, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEZ0A78/PE, 19/01/2025, RD603846, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PEZ6J86/PE, 07/01/2025,
VD1116044, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFF3440/PE, 17/01/2025, VD1128492, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PFG2D81/PE, 12/01/2025, FS625876,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFH7387/PE, 17/01/2025, RD602777, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFJ1A92/PE, 02/02/2025, RD617430, 7463-0(Art. 218, Inc.
II), R$ 195,23; PFJ2H09/PE, 23/01/2025, TE720944, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PFK5080/PE, 21/01/2025, FS639354, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16;
PFL4961/PE, 18/01/2025, RD602530, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFM1E29/PE, 24/01/2025, VD1129987, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFN1312/PE,
07/01/2025, RD590400, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFN1312/PE, 13/01/2025, RD596491, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFN1312/PE, 14/01/2025,
RD598826, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFN1312/PE, 15/01/2025, RD600472, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PFO0F51/PE, 20/01/2025, VD1129430,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFO8173/PE, 07/01/2025, VD1108874, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PFS0D59/PE, 23/01/2025, VD1137947, 5550-0(Art. 181,
Inc. XVIII), R$ 130,16; PFS7I76/PE, 11/01/2025, FS622150, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFT7507/PE, 12/01/2025, TE725130, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$
195,23; PFT8790/PE, 06/02/2025, VD1148078, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PFU1542/PE, 01/02/2025, FS657077, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFU5E04/PE,
08/01/2025, VD1105301, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PFV5834/PE, 22/01/2025, VD1127089, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PFW3872/PE,
12/01/2025, FS620750, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PFZ1912/PE, 09/02/2025, TE735933, 5452-3(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; PGA7B79/PE, 07/01/2025,

VD1114866, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGB5A89/PE, 19/01/2025, RD603420, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGB5A89/PE, 16/01/2025, FS630683,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGC3467/PE, 14/01/2025, VD1126015, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGC4656/PE, 18/01/2025, VD1129146, 6050-1(Art. 208), R$
293,47; PGD0B11/PE, 12/01/2025, VD1119833, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGE5D00/PE, 05/02/2025, FS664154, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGE8I53/PE,
19/01/2025, VD1112464, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGF4E55/PE, 02/02/2025, FS658340, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGH7587/PE, 23/01/2025, VD1131450,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGI5121/PE, 17/01/2025, FS632813, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGJ4J76/PE, 24/01/2025, VD1130020, 6050-1(Art. 208), R$
293,47; PGK3E41/PE, 18/01/2025, FS634123, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGK3G84/PE, 14/01/2025, FS629553, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGK4D14/PE,
02/02/2025, FS661120, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGK7D96/PE, 20/01/2025, VD1117040, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGK7D96/PE, 20/01/2025,
VD1117059, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R$ 293,47; PGK9485/PE, 12/01/2025, TE715487, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; PGL6F44/PE, 23/01/2025, VD1136550,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGL8E54/PE, 11/01/2025, FS623253, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGM1902/PE, 08/02/2025, TE736360, 5550-0(Art. 181,
Inc. XVIII), R$ 130,16; PGM2A12/PE, 21/01/2025, VD1131302, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PGQ3H34/PE, 12/01/2025, FS624756, 6050-3(Art. 208), R$
293,47; PGQ5200/PE, 18/01/2025, VD1130314, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGQ6E30/PE, 22/01/2025, VD1133658, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
PGQ8982/PB, 20/01/2025, VD1129448, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PGR6F53/PE, 12/01/2025, TE716459, 5827-0(Art. 194), R$ 195,23; PGR9J68/PE,
22/01/2025, VD1130810, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PGT8H78/PE, 15/01/2025, VD1119604, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGT9337/PE,
08/01/2025, RD593280, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGU2E17/PE, 06/02/2025, TE726713, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; PGU7F30/PE, 08/01/2025,
VD1110682, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PGU8D16/PE, 19/01/2025, TE722262, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PGV6F63/PE, 19/01/2025,
FS638870, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGW2D62/PE, 18/01/2025, VD1131051, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; PGW4C08/PE, 09/01/2025, VD1111379,
7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; PGW4C08/PE, 09/01/2025, VD1111387, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; PGW4I92/PE, 05/01/2025, RD589380,
7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; PGW5G96/PE, 14/01/2025, RD599024, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGX0G46/PE, 09/01/2025, FS618012, 6050-3(Art.
208), R$ 293,47; PGX1G91/RN, 11/01/2025, FS623350, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGX3229/PE, 23/01/2025, VD1124179, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
PGX4J08/PE, 08/01/2025, TE710299, 6149-0(Art. 214, Inc. III), R$ 293,47; PGY0107/PE, 09/01/2025, VD1117105, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47;
PGY0172/PE, 19/01/2025, RD603404, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PGY2E34/PE, 18/01/2025, FS633860, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PGZ4717/PE,
08/02/2025, VD1153900, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; PGZ9498/PE, 09/01/2025, FS617229, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PGZ9G03/PE, 23/01/2025,
VD1134557, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PIT3C92/PE, 15/01/2025, FS630187, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; PKG8J86/PE, 28/12/2024, RD578876, 7455-0(Art.

218, Inc. I), R$ 130,16; PKQ3A89/BA, 05/01/2025, RD592208, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PKQ7F38/PE, 17/01/2025, RD602254, 7455-0(Art. 218, Inc. I),
R$ 130,16; PLY9A96/BA, 18/01/2025, TE717480, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; PNI0I47/CE, 10/01/2025, RD595053, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
POM0I13/CE, 06/01/2025, VD1096140, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; POX8C29/PE, 06/01/2025, RD588901, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
PRT9A32/MT, 21/01/2025, VD1129227, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PTQ8B85/MA, 05/01/2025, RD587689, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; PWT0B49/PE,
15/01/2025, VD1090851, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; PXK1C44/PE, 24/01/2025, VD1139460, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; PXK1C44/PE, 24/01/2025,
VD1139478, 5215-2(Art. 170), R$ 293,47; PXR5C82/PE, 17/01/2025, RD601690, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PXT8J92/PE, 14/01/2025, VD1116958,
5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; PXV5820/PE, 18/01/2025, RD601991, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; PYL8D42/PE, 16/01/2025, VD1127372, 5550-0(Art.
181, Inc. XVIII), R$ 130,16; PYS4540/PE, 14/01/2025, FS627658, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; PZN7681/AL, 06/02/2025, RD621950, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$
130,16; PZY8C93/GO, 16/01/2025, VD1121633, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QFI2E89/PE, 17/01/2025, VD1127143, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47;
QFV9D75/PB, 18/01/2025, VD1130950, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QFX4F85/PE, 22/01/2025, VD1128638, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QGC8A84/PE,
31/01/2025, FS657808, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; QKM1516/TO, 09/01/2025, VD1116303, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QLB1H87/PE, 17/01/2025,
VD1128557, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QLH1J48/PE, 08/01/2025, VD1110267, 5452-2(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; QLI9096/AL, 19/01/2025, TE724079,
5193-0(Art.168), R$ 293,47; QLT9G81/SP, 04/02/2025, RD616581, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QMU7E80/PE, 17/01/2025, VD1125078, 5592-0(Art. 182,
Inc. III), R$ 130,16; QNI6621/PE, 12/01/2025, FS625515, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QNT0C89/PE, 12/01/2025, FS620882, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47;
QOF8A75/PE, 06/02/2025, VD1150978, 5568-0(Art. 181, Inc. XIX), R$ 195,23; QOG9G39/PE, 10/01/2025, FS623830, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QPB7841/PE,
20/01/2025, VD1107550, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QPH8F39/PE, 15/01/2025, RD599709, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QPO4C77/PE,
23/01/2025, TE716602, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; QQR6B47/PE, 03/02/2025, VD1142908, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QSH0C83/PE, 20/01/2025,
VD1112995, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QSL2I13/PE, 24/01/2025, VD1073582, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; QSL3J29/PE, 07/02/2025,
VD1148558, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QUB5F68/PE, 21/01/2025, RD606640, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QUE6I94/PE, 10/01/2025,
FS618438, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QUF0I76/PE, 14/01/2025, VD1122877, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QUN2A37/PE, 17/01/2025, VD1125302,
5592-0(Art. 182, Inc. III), R$ 130,16; QUQ5B52/RN, 17/01/2025, FS634620, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QUU5E50/PE, 20/01/2025, VD1114971, 6050-1(Art. 208),
R$ 293,47; QUX3J34/RJ, 17/01/2025, FS634727, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QWL2D15/PE, 16/01/2025, RD598419, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23;
QWZ8G73/PE, 13/01/2025, FS625035, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QWZ9J20/PE, 12/01/2025, FS624918, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QXG1D81/PE,
20/01/2025, FS637432, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QXK8A91/PE, 17/01/2025, FS632643, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QXP4F37/PE, 20/01/2025, RD605520,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QXS7F52/PE, 21/01/2025, RD604788, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA3963/PE, 10/01/2025, VD1098569, 6050-1(Art.

208), R$ 293,47; QYA4106/PE, 15/01/2025, RD599547, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYA4C53/PE, 22/01/2025, VD1134840, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$
293,47; QYA4C53/PE, 22/01/2025, VD1134859, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; QYA5805/PE, 17/01/2025, VD1128328, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47;
QYA5F65/PE, 23/01/2025, VD1129952, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYA8311/PE, 08/01/2025, FS614823, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; QYB6031/PE, 10/01/2025,
RD595207, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYB6140/PE, 16/01/2025, VD1127305, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYC0B50/PE, 09/01/2025,
RD594570, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC2482/PE, 17/01/2025, RD601118, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYC4332/PE, 19/01/2025, RD605881,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYC9E49/PE, 20/01/2025, VD1132953, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYE4023/PE, 07/01/2025, VD1118250,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYE7D45/PE, 17/01/2025, VD1122427, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QYF0B09/PE, 23/01/2025, TE705368, 5185-1(Art. 167),
R$ 195,23; QYF2G69/PE, 19/01/2025, RD603129, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYF2J41/PE, 03/02/2025, FS663360, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47;
QYF3A02/PE, 19/01/2025, FS635936, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYF5311/PE, 12/01/2025, VD1089756, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYG1F55/PE,
12/01/2025, RD596033, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYG3J29/PE, 22/01/2025, VD1132260, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QYG5I83/PE, 18/01/2025,
VD1130217, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QYI0D30/PE, 23/01/2025, TE722831, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R$ 293,47; QYI2A65/PE, 10/01/2025, RD594707,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI6B85/PE, 17/01/2025, RD601770, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYI6B85/PE, 21/01/2025, RD606608, 7455-0(Art.
218, Inc. I), R$ 130,16; QYI8D21/PE, 09/01/2025, RD594103, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYJ9H69/PE, 15/01/2025, RD600340, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$
130,16; QYK0B04/PE, 06/01/2025, RD588626, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; QYK3F69/PE, 19/01/2025, RD605407, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
QYL0C97/PE, 10/01/2025, VD1110607, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYL0C97/PE, 18/01/2025, VD1130144, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47;
QYL0F15/PE, 22/01/2025, VD1130853, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYL8G17/PE, 16/01/2025, VD1126660, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYL9G35/PE,
12/01/2025, VD1124780, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYM0G89/PE, 06/01/2025, VD1117660, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYM1A18/PE, 12/01/2025,
FS625841, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYM1H89/PE, 23/01/2025, VD1134409, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QYM6C70/PE, 24/01/2025, VD1073566,
5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; QYN0G65/PE, 03/02/2025, RD620716, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYN0H68/PE, 06/02/2025, VD1147683, 6050-1(Art.
208), R$ 293,47; QYN2J31/PE, 17/01/2025, VD1127429, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; QYN4H13/PE, 24/01/2025, VD1138552, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
QYN4H13/PE, 24/01/2025, VD1139362, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47;QYN7J15/PE, 07/01/2025, RD592844, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
QYO0F29/PE, 15/01/2025, RD599571, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; QYO3F56/PE, 14/01/2025, VD1123628, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16;
QYO6J65/PE, 03/02/2025, VD1138773, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYQ4D86/PE, 23/01/2025, VD1137300, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYQ8E83/PE,
23/01/2025, VD1137920, 5827-0(Art. 194), R$ 195,23; QYR1H34/PE, 20/01/2025, VD1112979, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYR2F83/PE, 17/01/2025,
VD1128433, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYR6A37/PE, 05/02/2025, FS664839, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYR6I89/PE, 06/01/2025, VD1117520, 6050-1(Art.
208), R$ 293,47; QYS2J73/PE, 21/01/2025, VD1129782, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; QYS3I44/PE, 20/01/2025, VD1129456, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
QYS4C86/PE, 14/01/2025, VD1126546, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; QYS8D32/PE, 21/01/2025, VD1129308, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16;
QYT0F26/PE, 07/02/2025, VD1152342, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYT3J86/PE, 16/01/2025, RD600774, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYT8A83/PE,
14/01/2025, FS627763, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYV7H43/PE, 15/01/2025, VD1089942, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYV9E48/PE, 11/01/2025, RD597048,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYW0G49/PE, 23/01/2025, VD1131558, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYW1G38/PE, 13/01/2025, VD1121978, 6050-1(Art.
208), R$ 293,47; QYW2C12/PE, 17/01/2025, VD1125027, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYW4B97/PE, 14/01/2025, FS629120, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16;
QYW4G50/PE, 12/01/2025, TE727884, 6599-2(Art. 230, Inc. V), R$ 293,47; QYW4G50/PE, 12/01/2025, TE727892, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16;
QYW7F21/PE, 12/01/2025, VD1124632, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYX1D09/PE, 17/01/2025, VD1128450, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYX2G88/PE,
17/01/2025, VD1127615, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; QYX5D27/PE, 20/01/2025, RD604370, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYX9E14/PE, 13/01/2025,
FS625086, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; QYY7G57/PE, 17/01/2025, VD1125442, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R$ 130,16; QYY9G55/PE, 10/01/2025, VD1115404,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; QYY9H59/PE, 14/01/2025, RD598737, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYY9H59/PE, 15/01/2025, RD599466, 7455-0(Art. 218,
Inc. I), R$ 130,16; QYY9H59/PE, 14/01/2025, RD599784, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; QYZ2B97/PE, 12/01/2025, RD597471, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$
130,16; RDC6C17/BA, 11/01/2025, FS623369, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RFH9I23/PE, 13/01/2025, FS624551, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RFL3G48/PE,
09/01/2025, FS617873, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RFQ5H00/PE, 22/01/2025, VD1133623, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RGQ1B23/AL, 20/01/2025, VD1107630,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RIM4C98/TO, 11/01/2025, VD1121900, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RIM4C98/TO, 11/01/2025, VD1122591,
5738-0(Art. 186, Inc. II), R$ 293,47; RLR5E17/PE, 08/01/2025, VD1111247, 6017-5(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; RMG5D58/PE, 07/01/2025, FS614408,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RMJ6C96/PE, 17/01/2025, RD602858, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RMP5E08/PE, 19/01/2025, RD603242, 7455-0(Art. 218,
Inc. I), R$ 130,16; RMR6D47/PE, 08/01/2025, VD1110232, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RNE2I51/PE, 04/02/2025, TE732500, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
RNS0C47/PE, 16/01/2025, RD600812, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RNY8H79/SP, 21/01/2025, VD1122931, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47;
RPE5E82/BA, 16/01/2025, VD1127046, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RTB0E84/PE, 19/01/2025, FS638986, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RTN2B63/PE,
21/01/2025, RD606675, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RUC2C70/PE, 05/01/2025, FS614009, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RUJ3F10/PE, 11/01/2025,
FS620670, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RUS8A74/PE, 24/01/2025, TE710469, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RUS8A74/PE, 24/01/2025, TE727515, 5738-0(Art.
186, Inc. II), R$ 293,47; RUU1F20/CE, 07/01/2025, VD1084835, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RVG4G21/MG, 18/01/2025, VD1130250, 5991-0(Art. 206,

Inc. I), R$ 293,47; RVL1G82/PE, 13/01/2025, FS622710, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZE0A14/PE, 24/01/2025, VD1084320, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23;
RZE3D34/PE, 12/01/2025, VD1124640, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZE5C39/PE, 20/01/2025, VD1129669, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZE5G15/PE,
15/01/2025, VD1090002, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZE7E44/PE, 05/01/2025, RD590841, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; RZF0B69/PE, 15/01/2025, RD599997,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZF4E66/PE, 18/01/2025, VD1129030, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZF4J87/PE, 22/01/2025, VD1134751, 6050-1(Art. 208),
R$ 293,47; RZF8A12/PE, 21/01/2025, RD606373, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZG8F73/PE, 13/01/2025, VD1121013, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
RZG8F73/PE, 13/01/2025, VD1121021, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; RZG8F73/PE, 13/01/2025, VD1121030, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZG9A70/PE,
09/02/2025, TE738398, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; RZH2I07/PE, 24/01/2025, VD1132929, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZH3J33/PE, 03/02/2025,
TE727574, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; RZH4D47/PE, 22/01/2025, VD1135073, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZI0A21/PE, 17/01/2025, VD1127798, 5991-0(Art.
206, Inc. I), R$ 293,47; RZI1G72/PE, 10/01/2025, FS618659, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZI6I61/PE, 22/01/2025, VD1130659, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
RZI7D23/PE, 08/01/2025, VD1104453, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZJ2D42/PE, 09/01/2025, VD1119060, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZJ6B24/PE,
13/01/2025, VD1120467, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZJ8G53/PE, 17/01/2025, VD1128476, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; RZK0G60/PE, 22/01/2025,
VD1135162, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZK3C27/PE, 09/02/2025, VD1154779, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZK4I12/PE, 01/02/2025, RD615038, 7455-0(Art.
218, Inc. I), R$ 130,16; RZK4J08/PE, 21/01/2025, VD1123040, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; RZK6I13/PE, 07/01/2025, VD1114777, 6050-1(Art. 208), R$
293,47; RZK7G02/PE, 16/01/2025, VD1126171, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZL2F72/PE, 05/01/2025, RD587573, 5819-2(Art. 193), R$ 880,41; RZL3B24/PE,
09/02/2025, VD1154671, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZL7A41/PE, 21/01/2025, VD1131191, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; RZL9H46/PE, 12/01/2025,
TE710990, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZM4J28/PE, 23/01/2025, VD1137327, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZN3F45/PE, 18/01/2025, VD1128921,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZN5B02/PE, 05/01/2025, RD590086, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZN9A01/PE, 17/01/2025, RD601681, 7455-0(Art. 218,
Inc. I), R$ 130,16; RZO4F37/PE, 21/01/2025, RD606411, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZO4G39/PE, 14/01/2025, VD1123750, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII),
R$ 130,16; RZO9C80/PE, 17/01/2025, VD1124950, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZP0G21/PE, 07/01/2025, VD1114874, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
RZP9G29/PE, 05/02/2025, RD616280, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZQ1G07/PE, 08/02/2025, VD1150102, 5622-1(Art. 182, Inc. VI), R$ 88,38;
RZQ5B28/PE, 17/01/2025, RD601363, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZQ5F31/PE, 24/01/2025, VD1073485, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23;
RZQ6E15/PE, 01/02/2025, RD615305, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZQ9I45/PE, 21/01/2025, FS638200, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; RZR0G17/PE,
16/01/2025, RD600944, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZR0H19/PE, 21/01/2025, VD1121358, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; RZR3C37/PE, 20/01/2025,
VD1129529, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZS6I47/PE, 07/01/2025, VD1114734, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZS6I47/PE, 10/01/2025, VD1115579, 5991-0(Art.
206, Inc. I), R$ 293,47; RZS8A55/PE, 16/01/2025, RD600820, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZT5H83/PE, 03/02/2025, TE730761, 6041-2(Art. 207), R$
195,23; RZT6I20/PE, 20/01/2025, VD1129499, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZU0B04/PE, 22/01/2025, VD1130519, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZU0F92/PE,
14/01/2025, VD1125973, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZU1A72/PE, 24/01/2025, VD1073477, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; RZU3C44/PE, 15/01/2025,
VD1126104, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; RZU4E48/PE, 03/02/2025, RD617162, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; RZV2J18/PE, 23/01/2025,
VD1137343, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZV4G69/PE, 08/01/2025, FS616672, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; RZV7G25/PE, 19/01/2025, TE713948, 7340-0(Art.

252, Inc. IV), R$ 130,16; RZW0E41/PE, 07/02/2025, TE736816, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; RZW3A91/PE, 23/01/2025, VD1137475, 5991-0(Art. 206,
Inc. I), R$ 293,47; RZW6D05/PE, 17/01/2025, VD1128360, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; RZW7C28/PE, 21/01/2025, VD1078860, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII),
R$ 130,16; RZW9F97/PE, 21/01/2025, VD1133402, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZX1H37/PE, 09/02/2025, TE737332, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16;
RZX4A08/PE, 10/01/2025, VD1115463, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZX5G47/PE, 17/01/2025, RD601673, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; RZX7A12/PE,
19/01/2025, VD1112537, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZX7J02/PE, 23/01/2025, VD1124144, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZY5C81/PE, 04/02/2025, TE731733,
7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZY5C81/PE, 04/02/2025, TE731873, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; RZY6I15/PE, 24/01/2025, TE727493, 7684-2(Art. 244, X),
R$ 130,16; RZY7C61/PE, 09/01/2025, VD1118942, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZY9A09/PE, 12/01/2025, VD1123504, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
RZZ2A37/PE, 18/01/2025, VD1129200, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZZ2A37/PE, 21/01/2025, VD1129855, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; RZZ8G91/PE,
23/01/2025, VD1124063, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SBU8D66/CE, 10/01/2025, VD1110518, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SDC5C43/GO, 12/01/2025,
VD1089861, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SGR0A99/DF, 21/01/2025, RD606934, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SHB5I13/PE, 14/01/2025, VD1123695,
5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SIM1E82/MG, 09/02/2025, VD1154850, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SLA5H55/PB, 12/01/2025, RD596343,
7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SLF6F23/PB, 04/02/2025, RD616964, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SLU8I09/PI, 20/01/2025, VD1113010, 5550-0(Art.
181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SNK3I24/PE, 14/01/2025, RD599660, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNK6J58/PE, 10/01/2025, VD1115544, 6050-1(Art. 208), R$
293,47; SNK8C07/PE, 07/01/2025, RD592771, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNK9D57/PE, 22/01/2025, VD1135006, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
SNK9G85/PE, 20/01/2025, RD605458, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNL3H59/PE, 09/02/2025, TE731210, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23;
SNL8A81/PE, 19/01/2025, VD1112545, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNN1B76/PE, 05/02/2025, RD622069, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNO4D37/PE,
23/01/2025, VD1137289, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNO6G49/PE, 11/01/2025, VD1120262, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; SNO6G49/PE, 11/01/2025,
VD1120270, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; SNO6G49/PE, 11/01/2025, VD1120289, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; SNO6G49/PE, 11/01/2025,
VD1120319, 7030-1(Art. 244, Inc. I), R$ 293,47; SNO6G49/PE, 11/01/2025, VD1121129, 7048-1(Art. 244, Inc. II), R$ 293,47; SNO6G49/PE, 11/01/2025,

VD1121137, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R$ 130,16; SNP0A17/PE, 19/01/2025, RD603234, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; SNP0C31/PE, 07/01/2025,
VD1108939, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNP1J45/PE, 12/01/2025, TE722700, 7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; SNP1J45/PE, 12/01/2025, TE722718,
7625-2(ARt. 181, inc. XX), R$ 293,47; SNP3B28/PE, 07/01/2025, VD1108963, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNP4B72/PE, 22/01/2025, VD1132341, 5622-1(Art.
182, Inc. VI), R$ 88,38; SNQ2J64/PE, 02/02/2025, RD620422, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNQ4D44/PE, 10/01/2025, VD1098658, 6050-1(Art. 208), R$
293,47; SNR2F47/PE, 23/01/2025, VD1124101, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNR5J48/PE, 17/01/2025, VD1122303, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16;
SNR8E85/PE, 12/01/2025, VD1089446, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNS3E48/PE, 23/01/2025, VD1131493, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNS4E37/PE,
23/01/2025, VD1137807, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SNS5G56/PE, 20/01/2025, RD605326, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNS9D67/PE,
17/01/2025, VD1122354, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; SNT0C51/PE, 23/01/2025, TE720901, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SNT1G26/PE,
24/01/2025, VD1073604, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; SNU1A31/PE, 23/01/2025, VD1138137, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNU1C21/PE, 23/01/2025,
VD1137386, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNU3D31/PE, 21/01/2025, VD1121323, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; SNU3D31/PE, 22/01/2025, VD1130039,
5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23; SNU8J85/PE, 08/01/2025, VD1110410, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNU9H94/PE, 10/01/2025, TE719130, 7340-0(Art. 252,
Inc. IV), R$ 130,16; SNV3E16/PE, 23/01/2025, VD1135529, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; SNV5E19/PE, 23/01/2025, VD1137394, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
SNW1B61/PE, 12/01/2025, VD1120025, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNW6J78/PE, 06/01/2025, RD590078, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNW8B98/PE,
19/01/2025, RD603781, 7471-0(Art. 218, Inc. III), R$ 880,41; SNX0D56/PE, 23/01/2025, VD1131523, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNX0F75/PE, 05/01/2025,
RD588375, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; SNY0A17/PE, 10/09/2024, TE638938, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; SNY3C42/PE, 09/01/2025, VD1118977,
6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SNY5H87/PE, 19/01/2025, TE722750, 7625-1(Art. 181, inc. XX), R$ 293,47; SNY6A71/PE, 08/01/2025, VD1116788, 5550-0(Art. 181,
Inc. XVIII), R$ 130,16; SNY9H44/PE, 14/01/2025, RD600278, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNY9H44/PE, 20/01/2025, RD605210, 7463-0(Art. 218, Inc. II),
R$ 195,23; SNY9I90/PE, 21/01/2025, RD605253, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SNZ7D72/PE, 24/01/2025, VD1073469, 5720-0(Art. 186, Inc. I), R$ 195,23;
SNZ7J40/PE, 23/01/2025, VD1135421, 6041-2(Art. 207), R$ 195,23; SNZ9B89/PE, 10/01/2025, VD1110437, 5541-3(Art. 181, Inc. XVII), R$ 195,23; SOA5B30/PE,
06/01/2025, VD1116435, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SOB2E77/PE, 23/01/2025, VD1135359, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SOB3E91/PE, 04/02/2025, TE729895,
7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; SOB9D62/PE, 12/01/2025, VD1089764, 7358-0(Art. 252, Inc. V), R$ 130,16; SOB9D62/PE, 12/01/2025, VD1089772, 6602-0(Art.
230, Inc. VI), R$ 293,47; SOC0F00/PE, 23/01/2025, VD1134379, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SOD0F98/PE, 12/01/2025, TE725083, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$
195,23; SOD0G12/PE, 13/01/2025, VD1121072, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SOD2D70/PE, 04/02/2025, RD616956, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
SOD2J15/PE, 09/02/2025, TE733558, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R$ 195,23; SOD5A94/PE, 12/01/2025, RD596238, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16;
SOD5C12/PE, 10/01/2025, RD597307, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SOD6D76/PE, 18/01/2025, RD601959, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23;
SOE1D62/PE, 09/02/2025, VD1141499, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SOE3J40/PE, 11/01/2025, RD595630, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SOE7I48/PE,
06/02/2025, VD1149694, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SOF4B07/PE, 18/01/2025, VD1130446, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; SOF8B56/PE, 06/01/2025,
VD1117555, 5991-0(Art. 206, Inc. I), R$ 293,47; SOF9G08/PE, 05/01/2025, RD588359, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SOG6H39/PE, 31/01/2025, FS656330,
5673-2(Art. 183), R$ 130,16; SOH0J63/PE, 19/01/2025, RD605920, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SOH3D83/PE, 22/01/2025, VD1135170, 6050-1(Art. 208),
R$ 293,47; SOH3F71/PE, 11/01/2025, VD1122540, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SOH6G15/PE, 22/01/2025, VD1135081, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
SOI6F62/PE, 19/01/2025, TE722289, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R$ 130,16; SOI8F51/PE, 07/01/2025, VD1117768, 5819-1(Art. 193), R$ 880,41; SOI8F51/PE,
07/01/2025, VD1118217, 5215-1(Art. 170), R$ 293,47; SOI8F51/PE, 07/01/2025, VD1118225, 6017-4(Art. 206, Inc. III), R$ 293,47; SOI8F51/PE, 07/01/2025,
VD1118233, 7684-2(Art. 244, X), R$ 130,16; SOJ5D51/PE, 12/01/2025, RD596041, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16; SOJ8D40/PE, 13/01/2025, FS624888,
6050-3(Art. 208), R$ 293,47; SOK6G01/PE, 23/01/2025, VD1135367, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47; SOK7D64/PE, 04/02/2025, VD1148698, 5819-1(Art. 193), R$
880,41; SOK9B82/PE, 07/01/2025, RD592534, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R$ 195,23; SOL5D95/PE, 23/01/2025, VD1135391, 6050-1(Art. 208), R$ 293,47;
SOL7E22/PE, 13/01/2025, FS625183, 5673-2(Art. 183), R$ 130,16; SOM4C65/PE, 30/01/2025, FS654299, 6050-3(Art. 208), R$ 293,47; SOM4H88/PE,
04/02/2025, RD620996, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R$ 130,16.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário de Mobilidade de Olinda e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:7FF258F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 008/2025 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 008/2025 - Objeto Nat.: Compra - Comissão: Equipe de Pregão - Objeto Descr.: Registro de Preços com vistas a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e materiais descartáveis destinados ao atendimento das demandas da cozinha comunitária instalada no município de Orobó/PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 95.841,44 (noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); Dia **09/06/2025**; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitanet.com.br , informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Orobó/PE, 26 de maio de 2025.

BRENO BARBOSA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvaneide Maria Salvador
Código Identificador:22355C8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FME/2025

AFundo Municipal de Educaçãode Orocó, por meio daComissão de Licitação, homologa oresultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025-FME/2025, realizado em23/05/2025, paraexecução dos serviços de confecção de fardamento escolar, conforme detalhado abaixo:

Objeto:Acontratação de empresa especializada para a execução dos serviços de confecção de fardamento escolar, visando atender às necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Orocó/PE, sob gestão doFundo Municipal deEducação,conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidasnoedital.

•Fornecedores:
NomeFornecedor:23.548.116SILVA & FRAZÃO LTDA
•CNPJ:23.548.116/0001-65
•Endereço:Avenida da Maçonaria, nº 84, Bairro Perpétuo Socorro, Paulo Afonso - Bahia, CEP: 48.603-241
Valor Total:R$ 288.991,00(Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais)

Data de Homologação:23/05/2025

Responsável Pela Homologação:
SAMILAAMARIZMENDES
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:3BD1F839

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2025 - FME PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 - FME

AFundo Municipal de Educaçãode Orocó/PE torna públicoPregão Eletrônico:

Objeto:O objeto do presente Termo de Contrato é aContratação de empresa especializada para a execução dos serviços de confecção de fardamento escolar, visando atender às necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Orocó/PE, conforme especificações detalhadas neste documento, na planilha orçamentária, e demais informações anexas ao edital,bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OROCÓcom sede na Av. São Sebastião, 715, Orocó - PE, 56170-000, inscrito no CNPJ sob o nº31.009.736/0001-54.

Contratada:SILVA & FRAZÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°23.548.116/0001-65

FUNDO MUNICIPAL DEEDUCAÇÃODE OROCÓ/PE
Valordo Contrato:R$ 288.991,00(Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais)

Data:23 de Maio de 2025.

SAMILAAMARIZMENDES
Secretária de Educação de Orocó/PE

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:0D6FDC53

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCO - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-FME/2025

AFundo Municipalde Orocó, através da Comissão de Licitação, torna público oresultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025-FME/2025, realizado no dia23/05/2025, com o seguinte resultado:
Objeto:Escolha da proposta mais vantajosa paracontratação de empresa especializada para a execução dos serviços de confecção de fardamento escolar, visando atender às necessidades dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Orocó/PE,conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidasnoedital.

EmpresasVencedora:

•Fornecedor:23.548.116SILVA & FRAZÃO LTDA
•CNPJ:23.548.116/0001-65
Valor Total:R$ 288.991,00

Justificativa da Escolha:
A escolha da proposta vencedora foi baseada na análise das propostas apresentadas, atendendo aos critérios do Edital, sendoestaa mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos de preço quanto de atendimento às especificações exigidas.

Data da Homologação:
O presente resultado será homologado em conformidade com as disposições do Edital e da Lei nº 14.133/2021.
Oscontratosserãoformalizadoscom asempresasvencedorasapós a devida assinatura pelas partes envolvidas.

Orocó,23deMaiode 2025

JURANDI RAIMUNDO DE SOUZA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Thairis Lopes Fernandes
Código Identificador:8A80D6CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.08.05

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.08.05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2025
Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 028/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2025. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de OURICURI/PE, através Secretaria Municipal de Administração e o(a) senhor(a) Remesson Silva do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº. 078.299.454-70. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS, LOTEAMENTO BOM JESUS, S/N, SANTA MARIA, OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato**: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato: 12 (doze)** meses. **Signatários**: Paulo Teogens Ferreira de Oliveira e Remesson Silva do Nascimento. OURICURI/PE, 26 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:E01B7207

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.23.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.23.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2025

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 057/2025 **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ouricuri/PE, através Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hidricos e Meio Ambiente e a empresa **60.352.187 TIAGO SOUZA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº. 60.352.187/0001-14. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA EM BOMBAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE OURICURI-PE. **Valor Total do Contrato**: R$ 48.810,00 (QUARENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários**: Paulo Teogens Ferreira de Oliveira e **60.352.187 TIAGO SOUZA ROCHA**. Ouricuri/PE, 26 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:B9A708AB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.11.01

Inexigibilidade de Licitação Nº. 033/2025

Processo Administrativo nº 096/2025

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação Nº. 033/2025. Processo Administrativo nº. 096/2025. **Fundamento da Contratação:** Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Partes**: O Município de OURICURI/PE, através Secretaria Municipal de Assistência Social e o(a) senhor(a) IRANILDO SOUZA DE MELO , inscrito(a) no CPF nº. 471.048.214-49 **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO NA PRAÇA PADRE FRANCISCO PEDRO DA SILVA, Nº202, OURICURI/PE **Valor Total do Contrato**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Vigência do Contrato: 12 (doze)** meses. **Signatários**: Helvia Alencar Coelho Vila Antunez e IRANILDO SOUZA DE MELO . OURICURI/PE, 26 de Maio de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:C8DF604B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2025. Pregão Eletrônico SRP: 020/2025. Processo Administrativo nº. 122/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE "A" A "Z", CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS CMED/ANVISA, PREÇO DE FÁBRICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Orgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde do Município de Ouricuri/PE. Fornecedor registrado: R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - CNPJ/MF n.º 32.929.561/0001-66. Lote: 01; Valor Total da Ata: R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 26/05/2025. Partes: Ana Maria Parente de Brito – Raoni Rego Soares.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:49D5CCD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2025 - FMS

Processo Licitatório Nº 005/2025; Pregão Eletrônico – Nº 005/2025 ; Compras; Objeto: **Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Palmares-PE.** Recebimento das propostas: até 06/06/2025 às 10:00h (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 06/06/2025 às 10:30h (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, Protocolo de Pedidos Externos: https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Palmares/PE, 26 de maio de 2025.

RODRIGO DA SILVA GOMES BARRETO
Pregoeiro

BRUNO CESAR CAMILO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Rodrigo da Silva Gomes Barreto
Código Identificador:D5C3C123

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2025 - FMS

Processo Licitatório Nº 006/2025; Pregão Eletrônico – Nº 006/2025 ; Compras; Objeto: **Registro de Preços para eventual Aquisição de Leites e Suplementos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**. Recebimento das propostas: até 10/06/2025 às 10:00h (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 10/06/2025 às 10:30h (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, Protocolo de Pedidos Externos: https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Palmares/PE, 26 de maio de 2025.

RODRIGO DA SILVA GOMES BARRETO
Pregoeiro

BRUNO CESAR CAMILO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Rodrigo da Silva Gomes Barreto
Código Identificador:F6090465

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇÃO, POR ABANDONO DE SERVIÇO, O SERVIDOR JOSÉ EWANDSON DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, LOTADO NA ESCOLA MUNICIPAL ALONSO BERNEANDO DA SILVA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA No .165/2025– GP.

Exoneração, por abandono de serviço, o servidor JOSÉ EWANDSON DE SOUZA, Assistente Administrativo Educacional, lotado na Escola Municipal Alonso Berneando da Silva do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO todas as provas e documentos carreados aos autos do Processo Administrativo de nº001/2024;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo nº001/2024, a qual levou em consideração a natureza e a gravidade da infração administrativa de abandono de cargo de servidor;

CONSIDERANDO ter sido cabalmente comprovado nos autos do Processo Administrativo nº001/2024, a ocorrência da infração administrativa por abandono de cargo, com base no Art.262º da Lei Municipal nº704/1993, a aplicação da pena de demissão, considerando a gravidade da infração e seus efeitos sobre o serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar a penalidade de **EXONERAÇÂO** ao Sr. **JOSÉ EWANDSON DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade de nº 8.583.373 SDS/PE e inscrito no CPF sob o n. º 098.393.744-35, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo Educacional, mat. n º 3013992, lotado na Escola Municipal Alonso Berneando da Silva, em razão do servidor ter cometido a infração administrativa por abandono de cargo, que a partir de da vigência deste ato deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

Art. 2º - Torna-se sem efeito a Portaria nº 035/2025-GP, de 18 de janeiro de 2024, e a Portaria nº 172/2020 – GP, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 16 de maio de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:A1F8DA68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMP Nº 055/2025, PREGÃO ELETRÔNICO (SRPC) Nº 010/2025. OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico o Registro de Preços Corporativo objetivando o futuro e eventual fornecimento parcelado de água mineral ou adicionada de sais (sem gás) e garrafões vazios - (FRACASSADO), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Panelas/PE. Valor Estimado: R$ 392.660,40. Limite para acolhimento das propostas: 08:30 horas do dia 09/06/2025. Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 09/06/2025. Informações pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br, Tel.: (81) 98187-3628 ou no Departamento de Licitação, no endereço sito à Praça Coronel João Rufino, Nº 13 – 1º Andar, Centro, Panelas-PE, CEP: 55470-000, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. www.bnc.org.br ou http://www.panelas.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.
Panelas/PE, 26 de maio de 2025.

EMILLE BEATRIZ DE CARVALHO SARAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Emille Beatriz de Carvalho Saraiva
Código Identificador:F29E2596

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023 – DISPENSA Nº 007/2023
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: Barros Construções e Serviços, CNPJ nº 13.962.000/0001-69, representada por Patrick Cesar Cipriano da Silva, CPF nº 058.xxx.xxx-00.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual referente à execução dos serviços de reconstrução do pontilhão do Sítio Feijão, no Município de Panelas/PE.
VIGÊNCIA: De 08 de outubro de 2024 a 08 de abril de 2025.
VALOR TOTAL CONTRATUAL MANTIDO: R$ 237.455,54 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:C78626E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Josineide Maria dos Santos, CPF nº 037.xxx.xxx-67.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:E7845C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.

CONTRATADO: Eduardo Jeronimo da Silva França, CPF nº 159.xxx.xxx-30.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.

VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:6322864D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Rozimere Cordeiro dos Santos, CPF nº 887.xxx.xxx-44.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:21049659

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Helenice Alves Ferreira, CPF nº 073.xxx.xxx-17.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:1ACCEF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Maria Josefa Santos da Silva, CPF nº 019.xxx.xxx-33.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:32744FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Antonio Marcos Ribeiro, CPF nº 031.xxx.xxx-13.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:039C9DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Jullyana Katarine Gomes de Barros, CPF nº 704.xxx.xxx-01.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.

VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:FACE558B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Maria Celia da Siva, CPF nº 056.xxx.xxx-69.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:BB794909

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Vania Maria Bezerra, CPF nº 058.xxx.xxx-21.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:D05367C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Alex Sandra Maria Beserra, CPF nº 072.xxx.xxx-56.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:A379ACC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: José Adalberto da Silva, CPF nº 085.xxx.xxx-27.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:3E44C931

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Caio Cesar de Campos Reis, CPF nº 109.xxx.xxx-70.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:3141372A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Gerfferson Antônio da Silva, CPF nº 103.xxx.xxx-20.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:682878AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Janadilson Manoel da Silva, CPF nº 108.xxx.xxx-29.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:EDA5F032

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Denilson Laurentino da Silva, CPF nº 163.xxx.xxx-14.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:4B0607CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Weslley dos Santos Silva, CPF nº 156.xxx.xxx-20.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:9B12D6F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Quitéria Júlia da Silva, CPF nº 321.xxx.xxx-34.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:D806FC0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Maicon Roberto da Silva, CPF nº 164.xxx.xxx-90.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:9CB69C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Vanderson Aparecido da Conceição da Silva, CPF nº 137.xxx.xxx-02.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:AC2DDC32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: José Vanderley Bezerra, CPF nº 039.xxx.xxx-39.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:46174F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: José Vanderley Bezerra, CPF nº 039.xxx.xxx-39.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:D1FD030A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Godofredo Ferreira da Silva, CPF nº 148.xxx.xxx-04.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:18886F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Jakson Tavares da Silva, CPF nº 086.xxx.xxx-01.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.

VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:67EB55C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Marcos Vinícius Bezerra da Silva, CPF nº 097.xxx.xxx-86.

OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:981F96BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Damião Rodrigues de Amorim, CPF nº 120.xxx.xxx-64.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:4B503E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Tatiana Alexandre da Silva, CPF nº 099.xxx.xxx-70.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:22151733

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Eduardo José Serafim dos Santos, CPF nº 118.xxx.xxx-18.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:B3586E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Tainá Monteiro de Moura Alves, CPF nº 196.xxx.xxx-41.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:1D73DFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Risoleide de Isaura da Silva Oliveira, CPF nº 050.xxx.xxx-62.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:5CE9A8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Edilene Josefa dos Santos, CPF nº 040.xxx.xxx-04.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:124B21A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Eliane da Conceição Oliveira, CPF nº 335.xxx.xxx-95.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:FB6EDCE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: João Victor Lucas da Silva, CPF nº 144.xxx.xxx-85.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:D95CC095

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Polycarpo Nunes de Santana, CPF nº 088.xxx.xxx-89.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:F137D256

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Maria das Neves Carneiro da Silva, CPF nº 155.xxx.xxx-40.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:127BDCE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADA: Maria das Neves Carneiro da Silva, CPF nº 155.xxx.xxx-40.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:65750B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Victor Hugo Florentino de Oliveira, CPF nº 122.xxx.xxx-76.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:C040441A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Fagner Carlos da Silva, CPF nº 124.xxx.xxx-73.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:5EBBEC6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Fagner Carlos da Silva, CPF nº 124.xxx.xxx-73.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:B0836F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Jhonatan Richards Oliveira dos Santos, CPF nº 157.xxx.xxx-75.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:EDD95372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Júlio Cézar da Silva, CPF nº 159.xxx.xxx-61.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:0E46242B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Elisson Oliveira Silva, CPF nº 122.xxx.xxx-98.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:EAE2B031

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025

PROCESSO PMP Nº 040/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 003/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Jadielton de Souza Almeida, CPF nº 712.xxx.xxx-97.
OBJETO: Prestação de serviços como músico instrumentista de banda de fanfarra, compondo o quadro da Banda Musical Mariano de Assis.
VALOR GLOBAL: R$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
FORMA DE EXECUÇÃO: Conforme demanda da contratante, com base nos valores constantes no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:0798D8C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025

PROCESSO Nº 037/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 002/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 002/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Diego Erinaldo da Silva, CPF nº 148.xxx.xxx-35.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos e musicais, mediante apresentação cultural no dia 01 de maio de 2025, às 16h30, no Polo da Bica, durante o 51º Festival Nacional de Jericos.
DURAÇÃO: 1 (uma) hora de apresentação.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com pagamento após a realização do evento, conforme disponibilidade financeira.
VIGÊNCIA: Até a entrega da apresentação contratada, dentro do cronograma do evento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:6416CCDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

PROCESSO Nº 037/2025 – CREDENCIAMENTO PMP Nº 002/2025 – CHAMADA PÚBLICA PMP Nº 002/2025
CONTRATANTE: Município de Panelas/PE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Cultura e Turismo.
CONTRATADO: Damião Rodrigues de Amorim, CPF nº 120.xxx.xxx-64.
OBJETO: Prestação de serviços artísticos e musicais, mediante apresentação cultural no dia 01 de maio de 2025, às 11h00, no Polo do Abrigo, durante o 51º Festival Nacional de Jericos.
DURAÇÃO: 1 (uma) hora de apresentação.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a serem pagos após o evento ou de forma parcelada, conforme disponibilidade financeira.

VIGÊNCIA: Até o cumprimento da obrigação contratada.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2025.

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento, Cultura e Turismo

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:7E4EC93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO PMP Nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 72, inciso, VIII da Lei n° 14.133/2021, a Chamada Pública – Credenciamento PMP nº 003/2025, que tem por finalidade o Credenciamento para futuras contratações de músicos instrumentistas de banda fanfarra para compor a Banda Musical Mariano de Assis do Município de Panelas/PE, torna público o credenciamento dos músicos: **JOEDSON DE OLIVEIRA BARROS**, inscrito no CPF nº 042.141.604-10; **MARIA ROSELENE DE ARAÚJO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 032.114.354-09.

Panelas, 26 de maio de 2025

AÉCIO DE LUCENA MIRANDA
Secretário de Desenvolvimento Cultura E Turismo

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:093EB274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 298/2025

PORTARIA N° 298/2025

EMENTA: Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, **LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela própria servidora e o despacho do Processo Administrativo 01/2025, da Secretaria de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, reconhecendo a legalidade da concessão nos termos da Lei Estadual nº 6.123/1968 (Estatuto do Servidor).

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder redução de carga horária de 30%, por 12 meses, a contar a partir da publicação desta portaria, para a servidora **JOELMA NEVES NETO,** CPF: 051.857.794-54 do cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA,** nomeada pela portaria 262/2024 datada de 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 07 de maio de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:055A7482

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [292/2025]

PORTARIA N.º [292/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1o – Exonerar o Sr. DENICIO PEREIRA BATISTA, portador do RG Nº 504658992 /SSP-SP e do CPF Nº 077.100.654-30 do Cargo Comissionado, Símbolo "CC-IV", Denominação: COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR, no Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nomeado através da Portaria 129/2025, datada de 06/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 01 de maio de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:F5AF02CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [293/2025]

PORTARIA N.º [293/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora MARINETE SOUSA DOS SANTOS, portadora do RG nº 478016542 SSP-SP e CPF nº 357.788.368-56, para ocupar o cargo comissionado, símbolo CC-IV, denominado: COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR, no órgão SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com subsídios mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 18,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário;

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **01 de maio de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:A274DAD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [294/2025]

PORTARIA N.º [294/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público **nº 001/2022**, realizado no dia **15/01/2023**, homologado pelo **Decreto nº 025/2023**, datado de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, a Sra. **MIDIAN ALVES DA SILVA PARENTE**, portadora do CPF nº **074.105.174-50** e RG nº **8.504.991 SDS-PE**, para exercer o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**.

Art. 2º - A lotação do servidor far-se-á mediante **Termo de Posse**, devidamente assinado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **30/04/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 01 de maio de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:48E02AC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [295/2025]

PORTARIA N.º [295/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público **nº 001/2022**, realizado no dia **15/01/2023**, homologado pelo **Decreto nº 025/2023**, datado de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, o Sr. **JOSÉ ROBSON RODRIGUES FERREIRA**, portador do CPF nº **047.280.554-18** e RG nº **8.557.774 SDS-PE**, para exercer o cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**.

Art. 2º - A lotação do servidor far-se-á mediante **Termo de Posse**, devidamente assinado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **30/04/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 01 de maio de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:0B49E741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [296/2025]

PORTARIA N.º [296/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público **nº 001/2022**, realizado no dia **15/01/2023**, homologado pelo **Decreto nº 025/2023**, datado de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, o Sr. **FRANCINEY JERIMIAS DA SILVA**, portador do CPF nº **070.101.824-00** e RG nº **7.705.084 SDS-PE**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA D.**

Art. 2º - A lotação do servidor far-se-á mediante **Termo de Posse**, devidamente assinado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a **30/04/2025**.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 01 de maio de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:AF10FFF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [297/2025]

PORTARIA N.º [297/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público **nº 001/2022**, realizado no dia **15/01/2023**, homologado pelo **Decreto nº 025/2023**, datado de 10 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** em caráter efetivo, o Sr. **ANTÔNIO BENEDITO NETO**, portador do CPF nº **087.974.024-86** e RG nº **7.851.743 SDS-PE**, para exercer o cargo de **MOTORISTA – CATEGORIA D.**

Art. 2º - A lotação do servidor far-se-á mediante **Termo de Posse**, devidamente assinado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 07 de maio de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:F33FDF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [299/2025]

PORTARIA N.º [299/2025]

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE PARNAMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1o – Exonerar a Sra. PÂMELA ALENCAR CASTILHO, portador(a) da RG Nº 9.322.198 /SDS-PE e do CPF Nº 109.986.484-42 do Cargo Comissionado, Símbolo "CC-IV", Denominação: COORDENADOR DE POLITICAS AFIRMATIVAS, no Órgão: SECRETARIA DA MULHER, nomeada através da Portaria 066A/2024, datada de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre – se. Cumpra-se.

Parnamirim, 10 de maio de 2025.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:590991EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º [300/2025]

PORTARIA N.º [300/2025]

O Prefeito Municipal de Parnamirim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora PÂMELA ALENCAR CASTILHO, portadora do RG nº 9.322.198 SDS-PE e CPF nº 109.986.484-42, para ocupar o cargo comissionado, símbolo VI, denominado: ASSESSOR DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO no órgão SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, com subsídios mensais de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), constantes na Lei nº 1132/2022, de 01 de agosto de 2022, mais o acréscimo de R$ 306,00, perfazendo o total de R$ 1.518,00, referente ao salário mínimo.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê – se ciência. Publique – se. Cumpra – se.

Parnamirim - PE, **10 de maio de 2025**.

LUCÉLIO MÚCIO MOURA ANGELIM
Prefeito de Parnamirim-PE

Publicado por:
Gesica Larissa Lima Santos
Código Identificador:184EDF8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 PUBLICAÇÃO DE ERRATA OBJETO NATUREZA: SERVIÇOS

O Pregoeiro do Município de Passira, informa que na publicação do **dia 23/05/2025**, Edição 3848, conforme Código de Identificação: 69F8A979, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS, NO INTUITO DE ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES E JUVENTUDE,** onde lê-se **R$ 1.568.335,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos),** leia-se **R$ 1.300.682,06 (um milhão e trezentos mil, seiscentos e oitenta e dois reais e seis centavos).** Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h – ou através do endereço: licitacao@passira.pe.gov.br.
Passira, 26/05/2025.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eduardo Manoel da Cruz
Código Identificador:BED8BC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 04/2025

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO IDOSO MUNICÍPIO DE PASSIRA,
REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.
Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Passira (CMI), contando com a presença dos seguintes membros: Cleide Valéria Andrade Silva, presidente do CMI, Andreia Tabosa, Assessora dos Conselhos; Maria Gorete da Conceição, Secretária de Assistência Social; Valéria Cristina Barbosa da Costa, vice--presidente do CMI; Felipe Paulino dos Santos Salgado, primeiro secretário do CMI e representante do PassiraPrev; Verônica Cosmo dos Santos, segunda secretária do CMI; Luciene Simões da Silva Gomes, representante da Secretaria Municipal de Educação; Maria da Conceição Lima Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Aline Rita de Souza,representantes da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher; Adriana José da Silva Moraes; Representante do Credo Religioso e Ivone Florentino Sousa da Silva,representante da entidade de atendimento ao Idoso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Durante a reunião,foram discutidos e deliberados os seguintes pontos: inicialmente, realizou-se a apresentação e análise da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), com destaque para as ações voltadas aos idosos. Em seguida, foi apresentado ao plenário o Plano de Ação e Aplicação do CMI para o exercício de 2026, elaborado pelo próprio conselho. Após discussão, o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, foi apreciado dois pedidos de registro de funcionamento. O primeiro foi referente ao Instituto Evalda Maria Gonçalves de Albuquerque, que apresentou toda a documentação exigida. Após análise, o conselho aprovou o registro da instituição, atribuindo-lhes o número de registro n.º 001/2025 – CMI. O segundo refere-se a Liga Desportiva de Passira, que também apresentou toda a documentação exigida. Após análise, o conselho aprovou o registro da instituição, atribuindo-lhe o número de registro n.º 002/2025– CMI. Também, foram discutidos o Plano com ênfase na importância da articulação entre os instrumentos de planejamento e as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, Cleide Valéria, encerrou a reunião. Eu, Felipe Paulino dos Santos Salgado, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes, com a lista de presenças anexada.

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:7EB26EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 09/2025

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PASSIRA - CMDCA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), contando com a presença dos seguintes membros: Rúbia Kananda Silva Moraes, Presidente do CMDCA; Andreia Tabosa, Assessora dos Conselhos; Jayane Felix de Albuquerque, vice-presidente do CMDCA; Eduarda Clemente de Carvalho, Secretária do CMDCA; Tamires Carla de Souza, representante do Instituto Evalda Maria Gonçalves de Albuquerque; Sandro Soares da Luz, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE; Vinicius Valerio dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Tayna Iruanã Gonzaga da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Cultura, Turismo, Esporte e Juventude -SEMDECTEJ. Durante a reunião, foram discutidos e deliberados os seguintes pontos: inicialmente, realizou-se a apresentação e análise da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), com destaque para as ações voltadas à infância e adolescência. Em seguida, foi apresentado ao plenário o Plano de Ação e aplicação do CMDCA para o exercício de 2026, elaborado pelo próprio conselho, contemplando estratégias de fortalecimento das medidas socioeducativas em articulação com o Ministério Público. Após discussão, o plano foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, foi apreciado o pedido de registro de funcionamento do Instituto Evalda Maria Gonçalves de Albuquerque, que apresentou toda a documentação exigida. Após análise, o conselho aprovou o registro da Instituição, atribuindo-lhe o número de registro n.º 001/2025 – CMDCA. Também foram discutidos o Plano Decenal das Medidas Socioeducativas e o Projeto Político Pedagógico (PPP) das entidades vinculadas, com ênfase na importância da articulação entre os instrumentos de planejamento e as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ainda durante a reunião, foi registrada a solicitação formal de inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) junto ao CMDCA, a qual será encaminhada para análise da Comissão de Registro e Monitoramento,conforme os trâmites legais e regimentais. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho, Rúbia Kananda, encerrou a reunião. Eu, Eduarda Clemente de Carvalho, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros presentes, com a lista de presenças anexada.

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:2A09442C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO N.°01/2025

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Para: Instituto Evalda Maria Gonçalves de Albuquerque
CNPJ:46.094.683/0001-94
Endereço: Rua José Urbano da Silva, n.º 387 – Bairro: Alto Santa Inês, CEP 55650-000 -Passira-PE.
0 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passira - CMDCA, criado pela Lei Municipal n.°367/1993, alterado pela Lei n.º 793/2022,com sede na Praça Severino Ferreira, n.º 63, Bairro Centro - Passira-PE, no uso de suas atribuições legais, atesto para os devidos fins que o Instituto Evalda Maria Gonçalves de Albuquerque, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.094.683/0001-94 e cadastrado neste Conselho sob o n°001/2025,com sede na Rua José Urbano da Silva, n.º 387 – Bairro: Alto Santa Inês, CEP 55650-000 - Passira-PE, desenvolve suas atividades no atendimento especializado para crianças e adolescentes com Transtornos do Espectro Autista (TEA), atendendo o que está disposto nas Leis n.º 8069/1990 e 12.010/2009. Sendo assim, está autorizado a funcionar legalmente e conforme as normas vigentes.
0 presente certificado atesta e regulariza o funcionamento da referida entidade no âmbito deste Conselho Municipal.
Passira-PE,22 de maio de 2025.

RÚBIA KANANDA SILVA MORAES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:979DBA6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATESTADO DE FUNCIONAMENTO N.°02/2025

Conselho Municipal do Idoso de Passira - CMI
Para: Liga Desportiva de Passira
CNPJ: 08.782.903/000-56
Endereço: RuaAntônio Joaquim da Silva,n.º 254 – Bairro: Alto da Esperança, CEP 55650-000 -Passira-PE.
0 Conselho Municipal do Idoso de Passira - CMI, criado pela Lei Municipal n.°601/2009, com sede na Rua da Boa Vista, S/N, Bairro: Centro-Passira-PE, no uso de suas atribuições legais, atesto para os devidos fins que a Liga Desportiva de Passira, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.782.903/000-56 e cadastrado neste Conselho sob o n°002/2025,com sede na Rua Antônio Joaquim da Silva,n.º 254 – Bairro: Alto da Esperança, CEP 55650-000 -Passira-PE, desenvolve suas atividades esportivas e culturais tanto na zona urbana quanto na zona rural, nos locais: na Casa da Juventude, localizada na rua da Boa Vista, Bairro: Centro, Passira-PE, no Ginásio Poliesportivo Eduardo Aciolly Campo, localizado na rua Alto São José, S/N, Bairro: São José, na Quadra Poliesportiva Inácio Bento da Silva, na Escola Maurina Rodrigues dos Santos, localizada na Avenida Teotônio Vilela, n.º 182, Bairro: Alto da Esperança, no Estádio José Caboclo, localizado na rua Dr. Barbosa de Lima, s/n, Bairro: Centro, no Estádio Edivaldo Francisco, localizado na comunidade de Pedra Tapada, no Estádio Municipal Gerôncio Bernardino, localizado no loteamento Esperança, S/N, Bairro: Alto da Esperança, no Estádio Municipal João Martins da Silva, localizado na comunidade de Poço do Pau. Atendendo o que está disposto nas Leis n.º 8069/1990 e 12.010/2009. Sendo assim, está autorizado a funcionar legalmente conforme as normas vigentes.
0presente certificado atesta e regulariza o funcionamento da referida entidade no âmbito deste Conselho Municipal.
Passira-PE, 22de maio de 2025.

CLEIDE VALÉRIA ANDRADE SILVA
Presidente do CMI

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:611F3D3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PASSIRA - CMI
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
O Conselho Municipal do Idoso de Passira-PE, no exercício de suas competências legais e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional do Idoso, com base nas Leis Federais, Lei n.º 10.406/2002 e Lei n.º 13.019/2014,torna público, para os devidos fins e efeitos, a autorização e aprovação do projeto **"Florescer da Experiência - Empreendedorismo, Autonomia e Protagonismo aos 60+"** valor R$ 800.000,00 com prazo de captação de recursos de maio de 2025 a maio de 2026, a ser executado pelo Instituto Evalda Gonçalves, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.094.683/0001-94, localizado na Rua José Urbano da Silva, 387 - Passira/PE, celular: (81) 99774-0133, tendo como responsável: Roberto Gonçalves de Albuquerque - CPF: 038.478.214-07.

ROBERTO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Representante do Instituto Evalda Gonçalves

CLEIDE VALÉRIA ANDRADE SILVA
Representante do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:A36863FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PASSIRA - CMI
AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
O Conselho Municipal do Idoso de Passira-PE, no exercício de suas competências legais e em conformidade com as diretrizes da Política Nacional do Idoso, com base nas Leis Federais, Lei n.º 10.406/2002 e Lei n.º 13.019/2014,torna público, para os devidos fins e efeitos, a autorização e aprovação do projeto **"Florescer da Experiência - Empreendedorismo, Autonomia e Protagonismo aos 60+"** valor R$ 800.000,00 com prazo de captação de recursos de maio de 2025 a maio de 2026, a ser executado pela a Liga Desportiva de Passira, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.782.903/000-56, localizadana Rua Antônio Joaquim da Silva, n.º 254 – Bairro: Alto da Esperança-Passira-PE, Celular: (81) 99972-5863, tendo como responsável: Eriston Alves de Souza - CPF:881.607.184-20.

ERISTON ALVES DE SOUZA
Representante da Liga Desportiva de Passira.

CLEIDE VALÉRIA ANDRADE SILVA
Representante do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:DE88643A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – BIÊNIO 2024/2026
Praça Severino Ferreira, n.º 63 – Centro – Passira-PE

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao exercício de 2025-2026.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Passira/PE realizou uma Reunião Extraordinária no dia 22 de maio de 2025, no prédio da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua Praça Severino Fontes, nº 63 – Centro. A reunião ocorreu no uso da competência que lhe é conferida pela Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, e pela Lei municipal nº 793/2022, de 16 de setembro de 2022, especificamente no seu Art. 9º.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de maio de 2025, o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o exercício de 2025, elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pela Política Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente.
Art. 2º O Plano de Ação contempla ações estratégicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do município, considerando a escuta qualificada da rede de atendimento, dados estatísticos e demandas prioritárias identificadas.
Art. 3º Os recursos financeiros destinados à execução do plano serão geridos conforme as normas estabelecidas pelo CMDCA, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passira/PE, 22 de maio de 2025.

RÚBIA KANANDA SILVA MORAES
Presidente do CMDCA
Passira/PE

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:1280F28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 26 DE MAIO DE 2025

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Passira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, **Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 12 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), e considerando a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), aprovada em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2025,
CONSIDERANDO que compete ao município a coordenação da política pública de assistência social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelecido na Lei nº 8.742/93;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação democrática da sociedade civil na formulação e no controle da execução da política de assistência social, por meio de conferências, conselhos e outros mecanismos de controle social;
CONSIDERANDO a importância da XV Conferência Municipal de Assistência Social como espaço legítimo e deliberativo de avaliação da política pública, bem como para definição de diretrizes que subsidiarão o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Passira;
CONSIDERANDO a aprovação da convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme deliberado em reunião extraordinária realizada em 05 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o dever do Município de garantir os meios institucionais, logísticos e financeiros necessários à realização da conferência, assegurando sua legitimidade e alcance democrático;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Passira, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, no horário das 08h às 17h, em local a ser oportunamente definido e amplamente divulgado.
Art. 2º A XV Conferência terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".
Art. 3º A coordenação geral, a mobilização e a organização da Conferência serão de responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conformidade com as normativas do SUAS.
Art. 4º Durante o evento, serão eleitos(as) os(as) delegados(as) representantes do Município de Passira para participação na Conferência Estadual de Assistência Social, observando-se os critérios definidos pelo Regimento Interno da Conferência e as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE.
Art. 5º Para fins de organização e operacionalização do evento, poderão ser instituídas Comissões Organizadoras compostas por representantes do CMAS, das entidades socioassistenciais e do poder público municipal.
Art. 6º As despesas decorrentes da realização da conferência correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, respeitada a legislação orçamentária vigente e observando os limites de disponibilidade financeira.
Art. 7º Fica delegada ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a competência para adotar as medidas administrativas e regulamentares necessárias à fiel execução deste Decreto.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito do Município de Passira, 26 de maio de 2025.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:FA2610DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO - FME
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 012/2019 – Dispensa Nº 001/2019. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS, Nº 475, CENTRO, PAUDALHO/PE, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL DO PAUDALHO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** HELINI MARIA LIRA DA SILVA **CPF**: 390.709.214-72. **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, Iniciando a partir de 20/05/2025.

Paudalho, 19 de Maio de 2025.

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:56EAF87C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 004/2017 – Dispensa Nº 002/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA SANTA TEREZA, Nº 91, SANTA TEREZA, PAUDALHO-PE, DESTINADO PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DA CAS DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE. **Contratada:** PAROQUIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO **CNPJ**: 10.544.203/0020-65. **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, Iniciando a partir de 27/05/2025.

Paudalho, 20 de Maio de 2025.

BRUNNA RAYSA BORBA DIAS
Secretária de Assistência Social do Município

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:80A30A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS, QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, PARA COMPOREM A GRADE DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, NO ANO DE 2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO.

1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 21 – Centro – Paudalho/PE, por meio do Fundo Municipal de Cultura de Paudalho – FMCP inscrito no CNPJ sob nº 50.449.759/0001-24, representada neste ato pelo Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais, o Sr. Jobson Danilo Lira de Oliveira, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 573.617.894-04, portador da Cédula de Identidade nº 3.164.871 SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI), QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, PARA COMPOREM A GRADE DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE COM FUNDAMENTO NO ARTIGO, Art. 79. LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Os interessados (Pessoas Físicas, jurídicas ou MEI) deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de cachê no Período de 26 DE MAIO DE 2025 até 26 DE MAIO DE 2026, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, localizada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25 Centro Paudalho/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h.

2.2. Só poderão se inscrever Pessoas Físicas maiores de 18 anos, capazes, ou Pessoas Jurídicas de direito privado, cujo estatuto e/ou contrato social e cartão CNPJ tenha como natureza o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística e/ou cultural.

2.3. Artistas que tenham histórico de apresentações em eventos públicos e/ou privados com comprovação na atividade credenciada.

2.4. Os credenciados atenderão o Município em sistema de rodízio, mediante prévia solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paudalho-PE.

2.5. Será levada em consideração a demanda cadastrada e a disponibilidade orçamentária para realização dessas atividades. Podendo, assim, o credenciado participar de mais de uma apresentação.

2.6. A execução do evento será em local físico, a definir junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Paudalho - PE dentro dos limites do Município, inclusive distritos, nos horários e datas designados.

2.7 Os credenciados assumem exclusiva e restrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística, fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem e de voz, direito de propriedade intelectual e consensos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

2.8. A habilitação e credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

2.9. Caberá à Secretaria demandante observar e solicitar as apresentações dos artistas credenciados através dos seguintes critérios de convocação, considerando o rodízio do credenciamento:

2.10. A ordem e o local de apresentação ficam a critério da organização/Secretaria demandante, ou seja, a ordem de credenciamento não interferirá no horário de apresentação, caso haja mais de um convocado para o mesmo dia de apresentação.

2.11. O quantitativo de apresentações, por evento, será conforme a disponibilidade de horários para o referido evento podendo inclusive a organização do mesmo montar a grade de apresentações conforme a característica do mesmo. Cabendo inclusive deliberar o dia e horário de apresentação caso o evento seja de mais de um dia.

Parágrafo 1º — Para o critério de rodízio será considerado a quantidade de apresentações que cada credenciado poderá ser contemplado, ou seja, ao final do credenciamento todos poderão ter a mesma quantidade de apresentações considerando o princípio da proporcionalidade. Isto é, quem se credenciar no período de finalização do credenciamento, terá naturalmente um número menor de apresentações, pois o critério de rodízio ainda prevalecerá.

3. DO OBJETO
3.1 Constitui objeto deste Chamamento Público, a Habilitação de Propostas de ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI), QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, PARA COMPOREM A GRADE DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE, com a
finalidade prioritária de promover a participação de artistas e grupos tradicionais nas Festividades Oficiais do Município no ano de 2025 até o mês de maio de 2026, e que não tenham como comprovação de cachê.

4. DAS FESTIVIDADES

4.1 As atividades artísticas e culturais inscritas e habilitadas deverão compor a programação do CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município seja na Sede ou nos Distritos do Paudalho no Estado de Pernambuco, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com a finalidade prioritária de promover apresentações de artistas e grupos ligados às festividades para o calendário de eventos abaixo descrito:

FESTIVIDADES / PERÍODO
FESTA DE SÃO SEBASTIÃO / JANEIRO
FESTA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO / FEVEREIRO/MARÇO
CARNAVAL / FEVEREIRO/MARÇO
ROMARIA A SÃO SEVERINO DO RAMOS / JANEIRO A DEZEMBRO
SEMANA DA MULHER / MARÇO
PAIXÃO DE CRISTO DO MONTE DA FÉ / MARÇO/ABRIL
FESTA DO PADROEIRO DIVINO ESPÍRITO SANTO – PENTECOSTES /MAIO/JUNHO
FEIRA MULTICULTURAL / JANEIRO A DEZEMBRO
FESTIVIDADES JUNINAS / JUNHO/JULHO
ANIVERSARIO DA CIDADE / JULHO
AGOSTO DE ARTE / AGOSTO
FESTA DE SANTA TEREZA D' ÁVILA / OUTUBRO
FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO / OUTUBRO
MÊS DAS CRIANÇAS / OUTUBRO
SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA / NOVEMBRO
FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO / DEZEMBRO

4.2 As referidas apresentações serão realizadas em palcos (cobertos ou ao ar livre) com estrutura de sonorização e iluminação, ou em ambiente que assim a secretaria responsável determinar, tudo fornecido pela Prefeitura Municipal do Paudalho - PE, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5. DO PROPONENTE

5.1. Poderão participar deste Chamamento:
5.1.1. Pessoa Física maior de 18 anos, natural do município ou estabelecido ou domiciliado no Município de Paudalho, que deverá comprovar atuação na atividade de sua inscrição neste Chamamento, há pelo menos 06 (seis) meses.

Parágrafo Único. A comprovação de apresentação musical de Pessoa Física poderá ser realizada através de matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes (desde que devidamente datados), CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, entre outros materiais.

5.1.2. Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento, por, no mínimo, 06 (seis) meses e comprovar exclusividade do artista ou grupo, por um prazo mínimo de 06 (seis) meses.

5.1.3 MEI Contrato Social, Comprovante de MEI e comprovante de endereço da empresa.
5.2. Não será admitida a participação de pessoas físicas, jurídicas ou MEI que estejam suspensas temporariamente e impedidas de participar e de ser contratada com a Administração Pública ou os declarados inidôneos, na forma da Lei 14.133/21.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Serão aceitas inscrições de todas as expressões artísticas e culturais.
6.2. Constituem parte integrante desta Convocatória, os seguintes anexos:
a) ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
c) ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO
d) ANEXO IV – FORMULÁRIO DE RECURSO
e) ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

6.3. Cada proposta deverá ser apresentada em conformidade com o solicitado neste Edital de Convocatória, e contendo obrigatoriamente:

a) Formulário de Inscrição em uma via impressa, preenchido, datado e assinado (Anexo I).
b) Materiais exigidos no Formulário de Inscrição (Anexo I)
c) Documentação exigida nos itens 6.4 ou 6.5;

Parágrafo Único. Cada envelope deverá conter apenas uma proposta.

6.4 - Documentação Pessoa Jurídica e MEI:

a) Cartão do CNPJ emitido pela Secretaria da Receita Federal;
b) Cópia do contrato social em vigor, devidamente registrado;
c) Cópia do CPF, RG e comprovante de residência do responsável legal pela pessoa jurídica;
d) Certificado de regularidade junto ao FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal do Paudalho;
g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda de Pernambuco – SEFAZ/PE;
h) Certidão Negativa Conjunta Federal emitida pela Secretaria da Receita Federal;
i) Certidão de Débitos Trabalhistas;
h) Dados Bancários

6.5 - Documentação Pessoa Física:

a) Cópia da cédula de identidade;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal do Paudalho;
e) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
g) PIS/NIS/NIT;
h) CTPS;
i) Dados Bancários
6.6. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e do formulário de inscrição.

7. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

7.1. As inscrições poderão ser realizadas das formas detalhadas a seguir:

a) Presencialmente, no período de 26 DE MAIO DE 2025 até 26 DE MAIO DE 2026, na Sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,localizada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, Paudalho/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h.

b) Serão DESCLASSIFICADAS as inscrições entregues após a data de 26 DE MAIO DE 2026.

c) Sob nenhuma hipótese serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma distinta das especificadas nesta Convocatória.

7.2. As propostas deverão conter as seguintes informações na parte externa do envelope:

Destinatário:
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE - SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENHO PÚBLICO Nº 001/2025
Praça Joaquim Nabuco, nº 25 Centro, Paudalho/PE

Remetente:
NOME DO ARTISTA OU GRUPO CULTURAL
Nome do proponente (com CPF ou CNPJ) Endereço completo do proponente

8. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO

8.1. O recebimento dos envelopes contendo os documentos iniciar-se-á no primeiro dia útil posterior à publicação do Edital, no horário de 08h00min às 16h00min, de segunda à sexta- feira, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Paudalho-PE, Praça Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, Paudalho/PE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h.

8.1.1 As atrações credenciadas serão chamadas considerando-se a programação das FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, conforme CALENDÁRIO DE EVENTOS, estabelecida pela SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE EVENTOS ARTÍSTICOS E
CULTURAIS e de acordo com disponibilidade financeira da Prefeitura.
8.2. Serão consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas que não apresentarem os documentos exigidos nos itens 6.3, 6.4 e 6.5.

Parágrafo Primeiro. Os resultados de julgamento dos eventuais CREDENCIADOS serão divulgados no Site Oficial da Prefeitura www.paudalho.pe.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e no quadro de avisos da Secretaria de Cultura e Turismo de Paudalho-PE.

9. DA COMISSÃO

9.1.1. A Seleção dos projetos estará a cargo de uma Comissão Especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, a ser designada pela Prefeita do Município do Paudalho/PE.

9.1.2. A Comissão de Seleção de habilitação técnica e jurídica será composta por 05 (cinco) membros sendo 03 (três) Técnicos para análise documental e 02(dois) Técnicos para análise jurídica.

9.1.3. A Comissão de Habilitação Técnica será composta por 03 (três) Técnicos da Prefeitura;

9.1.3.1. A Comissão será responsável pela avaliação dos projetos apresentados, habilitando-os para a avaliação jurídica dos selecionados, observadas as exigências constantes deste EDITAL;

9.1.4. A Comissão de Habilitação Jurídica será composta de 02 (dois) Técnicos da Prefeitura;

9.1.4.1. A Comissão de Seleção será responsável pela avaliação dos projetos apresentados, habilitando-os técnico e juridicamente, observada as exigências constantes deste EDITAL.

Caso a Comissão de Avaliação não seja constituída da forma prevista no item 9.1.2 ou haja impossibilidade de participação dos indicados, a justificativa da ausência será registrada na ata de abertura da comissão, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos.

A Comissão de Avaliação é soberana, cabendo solicitação de reconsideração às suas decisões, e será presidida por representante indicado pela PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE, ao qual se atribuirá o voto de minerva/desempate, quando necessário.
Da não Habilitação, o interessado poderá apresentar recurso ao Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da ciência do resultado.

9.2. O recurso deverá ser protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada na Praça Joaquim Nabuco, nº 25 Centro, Paudalho/PE, no horário das 08h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos, em envelope contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO RECURSO:
PROPONENTE:
NOME DO ARTISTA:
PESSOA FÍSICA
PESSOA JURÍDICA :
SECRETARIA EXECUTIVA ESPECIAL DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - ARTISTAS LOCAIS

9.3 Os recursos serão analisados pela Comissão que praticou o ato recorrido e, caso mantida a decisão, submetidos ao julgamento final da autoridade superior.

9.4 Os recursos enviados por Correios, fax ou correio eletrônico serão desconsiderados.
9.5 O resultado da análise da Comissão de Avaliação será divulgado no Site Oficial da Prefeitura www.paudalho.pe.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE e estará disponível na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município.

10. DA PROGRAMAÇÃO

10.1. A programação DAS FESTIVIDADES CULTURAIS, conforme item 4.1, será definido pela Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos e Culturais, bem como os locais onde acontecerão as apresentações, considerando-se o perfil das tradições locais, e o orçamento destinado ao evento.

10.2 As propostas Habilitadas na Análise Documental não têm necessariamente sua participação assegurada na programação DAS FESTIVIDADES CULTURAIS.

10.3 Caberá à Secretaria Municipal de Cultura revisar os valores de contratação, caso julgue necessário.

10.4. Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da adequação financeira ou não chegarem a um consenso quanto ao valor de execução negociada.
Parágrafo Único. Estabelecida à desistência será convocado outro proponente constante na listagem das propostas habilitadas.
10.5 Cada apresentação deverá ter no mínimo 60 (sessenta) e no máximo 120 (cento e vinte) minutos de duração. Nos casos das apresentações dos grupos de danças entre outros a duração terá no mínimo 20 e no máximo 60 minutos. Suas necessidades técnicas deverão ser compatíveis com os locais de apresentação, bem como com os equipamentos e estrutura ofertados pela Prefeitura, podendo assim, ocorrer em espaços fechados (públicos ou privados) e também em praças e parques da cidade do Paudalho.

10.6 A Prefeitura de Paudalho será responsável pela contratação da estrutura para o show utilizando-se de contratos previamente firmados com fornecedores.
11. DOS VALORES DO CACHÊ

11.1. O valor para remuneração com comprove de cachê, será de acordo com o que preceitua a Lei 14.133/21, reconhecendo-se a situação de inexigibilidade de licitação.

11.2. Os Proponentes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, terão de comprovar os valores dos cachês com no mínimo 03 (três) comproves por meio de Contratos, Notas Fiscais, Empenhos, Declarações de Pessoas Jurídicas compatíveis com o valor solicitado ou justificado, quando
não houver compatibilidade. Devido ao impacto sofrido no meio cultural pela Pandemia do Covid 19 nos anos de 2020, 2021 e 2022, serão aceitos os Comproves a partir do ano de 2017.

11.3. O valor para remuneração dos artistas SEM comprove de cachê, credenciados e contratados, individual ou em grupo terá o valor pré-fixado tendo como referência os seguintes valores máximos por segmento ou gênero:

Categorias / Unidade / Quantidade / Valor do Cachê / Valor total
1 Trio Pé de Serra / Und / 02 / 1.500,00 / R$ 3.000,00.
2 Banda Infantil (com até 10 integrantes) / Und / 02 / 5.000,00 / R$ 10.000,00.
3 Banda Musical (Rock, Forró, MPB, Brega, entre outros, com até 04 Integrantes) / Und / 10 / 3.000,00 / R$ 30.000,00.
4 Banda Musical (Rock, Forró, MPB, Brega, entre outros, de 05 até 08 Integrantes) / Und / 20
/ 4.500,00 / R$ 90.000,00.
5 Banda Musical (Rock, Forró, MPB, Brega, entre outros, acima de 08 Integrantes) / Und / 12 / 6.000,00 / R$ 72.000,00.
6 Orquestras de Frevo (até 10 integrantes) / Und / 10 / 6.000,00 / R$ 60.000,00.
7 Duplas e Artistas Individuais nas diversas Linguagens. Ex.: Repentista, Embolador, Violeiro
DJ/MC ... / Und / 10 / 1.500,00 / R$ 15.000,00.
8 Representantes da Cultura Popular- Grupo (blocos líricos, maracatus, cabloquinhos, escola
de samba, quadrilhas juninas, agremiações carnavalescas, coco, dentre outros) / Und /
15 / 3.000,00 / R$ 45.000,00.
9 Artes Cênicas (grupo teatral, grupo de dança, grupo circenses) / Und / 10 / 3.000,00 /
R$ 30.000,00.
VALOR TOTAL / R$ 355.000,00
11.4. Dos valores de cachê serão deduzidos os impostos devidos legalmente;

11.5. No caso da apresentação de comprovantes de valores diferentes, o cachê será negociado a partir da média simples das comprovações.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS:

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre seus termos.

12.2. A comissão de Credenciamento responderá aos pedidos de esclarecimentos ou a impugnação no prazo de cinco dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

12.3. A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de Credenciamento será motivada nos autos.
12.4. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

12.5. O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

12.6. O recurso será dirigido à comissão de Credenciamento, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de cinco dias úteis.

13. DA CONTRATAÇÃO E DO PAGAMENTO

13.1. Para fins de contratação, após o contato formal da Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos e Culturais, os proponentes deverão apresentar os documentos solicitados neste ato formal acima citado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, para envio ao Setor de Contratos.

13.2. Nas contratações de Pessoa Física, Pessoa Jurídica ou MEI será descontado - a depender do caso - INSS, ISSQN e IRPF ou IRPJ, de acordo com os respectivos regimes tributários aplicáveis.

13.3. Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, não havendo antecipação de qualquer valor, ficando ainda condicionados à necessária Prestação de Contas.

13.4. Caso necessário e devidamente justificado, a Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos e Culturais, poderá solicitar outros documentos além dos citados nos Anexos deste edital.

13.5. As eventuais contratações decorrentes deste Chamamento Público serão custeadas pelos recursos provenientes por conta da seguinte dotação orçamentária: Atividade: 13.392.1301.2822.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 / 3.3.90.39

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1. A Prefeitura Municipal do Paudalho não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não selecionadas.

14.2 É expressamente vedada ao credenciado a subcontratação no todo ou em parte do objeto do presente certame.

14.3. O presente credenciamento, a juízo da Prefeitura Municipal do Paudalho/PE, poderá ser revogado por interesse público ou anulado por ilegalidade, sempre em despacho fundamentado, assegurado aos interessados à ampla defesa.

14.4. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e/ou Secretaria Executiva Especial de Eventos Artísticos e Culturais.

14.5. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital e seus anexos poderão ser obtidos na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, localizada no endereço acima supra citado.

Paudalho (PE), 26 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário de Cultura e Turismo

JOBSON DANILO LIRA DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Culturais

Publicado por:
Elano José Lira da Silva
Código Identificador:83E20B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER
RESULTADO FINAL DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2025 EDITAL DE APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Raul Bandeira, nº 21 – Centro – Paudalho - PE, inscrita no CNPJ sob nº 50.449.759/0001-24, representada neste ato pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, O SR. JOÃO BATISTA SILVINO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 641.067.564-04, portador da Cédula de Identidade nº 3.542.022 SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, subsidiariamente a Lei Municipal N°. 901, de 09 de maio de 2019, torna público o resultado final de apoios às Quadrilhas Juninas para o São João 2025.

AGREMIAÇÃO / GRUPO / CLASSIFICAÇÃO
1 Quadrilha Forró Baião Nordestino / 1 / Deferido
2 Quadrilha Junina Rosa dos Ventos / 1 / Deferido
3 Quadrilha Junina Mastruz com Leite / 1 Deferido
4 Quadrilha Junina Matutinhos do Sertão / 1 / Deferido
5 Quadrilha Junina Rosa Linda Infantil / 1 / Deferido

AGREMIAÇÃO / GRUPO / CLASSIFICAÇÃO
1 Quadrilha Junina Balancê / 2 / Deferido
2 Quadrilha Junina Rosa Linda Linda Rosa / 2 /Deferido
3 Quadrilha Junina Xamegar / 2 / Deferido
4 Quadrilha Junina Explosão Show / 2 /Deferido

Paudalho/PE, 26 de maio de 2025.

JOÃO BATISTA SILVINO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Elano José Lira da Silva
Código Identificador:69506FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PORTARIA SEDUC Nº 001, DE 25 DE MARÇO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE
CONSIDERANDO o Ofício no 02 189.0 00.07 I /202 5-000 1 de 19 de março de 2025 oriundo do Ministério Público de Paudalho;
CONSIDERANDO que cabe a Secretaria Municipal de Educação zelar quanto a qualidade do ensino/aprendizado;
CONSIDERANDO que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, conforme o artigo 205 da Constituição Federal.
Fica designada a **Comissão de Inspeção e Monitoramento** com objetivo de realizar visitas, colher informações, fazer inspeções e demais atos correlatos, no sentido de gerar **Relatório Circunstanciado** para apresentar ao Ministério Público de Paudalho atendendo aos termos do Ofício no 02 189.0 00.07 I /202 5-000 1 MPPE/PAUDALHO.
A presente comissão fica então formada com a seguinte composição:
Ana Margarete Carneiro, CPF: 801.068.464-34 - Presidente da Comissão;
Ana Catarina Barros da Silva e Sousa, CPF: 989.085.374-49;
Carol Manuela da Silva Domingos Coutinho Oliveira, CPF: 008.824.924-70;
Renata de Araújo Costa, CPF: 009.847.514-24.
A comissão apresentará relatório circunstanciado com toda documentação comprobatória ao Secretário de Educação e Juventude, no prazo de 20 dias contados a partir da publicação desta Portaria.
Publique-se e Registre-se.

JOSÉ DIONÍZIO DE ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Ana Catarina Barros da Silva e Sousa
Código Identificador:B3D70866

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2025/FMS, COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE

-Processo Nº: 006/2025/FMS
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 005/2025.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Alimentos Especiais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 018/2025/FMS.
-Contratado: **J. M. MEDICAMENTOS LTDA. ME**.
-CNPJ/MF nº 11.933.012/0001-95
-Valor Contratado: **R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais),** o que corresponde ao fornecimento dos itens de nº 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10 e 11.
-Vigência: 12 (doze) meses.
-A Secretária Municipal de Saúde de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 018/2025/FMS, visando o princípio do melhor interesse público em razão dos reiterados descumprimentos das entregas dos pedidos, aplicando à empresa a pena de suspensão temporária de participação em licitação e contratação com o município de Poção – PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.

Poção - PE, 26 de Maio de 2025.

ALINE CORDEIRO DE VASCONCELOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:46E74AEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220

CONCEDE AUXÍLIO NATALIDADE AO SERVIDOR JANILSON BEZERRA DE LIMA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 123/2002, art. 185, inciso I, alínea “b”, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder Auxílio Natalidade ao servidor **JANILSON BEZERRA DE LIMA**, detentor do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14/04/2025.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2025.

JOSÉ PEREIRA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rhaniel Cordeiro Nunes
Código Identificador:D0C8B08E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE EQIPAMENTO, AUTOCLAVE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.
A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS,torna público o resultado da Dispensa de Licitação em epígrafe onde a melhor proposta foi apresentada pela empresa **SHEILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA SILVA LTDA - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 40.825.473/0001-42,** com sede à Rua da Rodagem, nº 13, Bairro: Rocadinho, CEP: 55.400-000, Catende/PE. Que apresentou Proposta de Preços no Valor Total de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**

Riacho das Almas/PE, 26 de maio de 2025.

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:E2C4E717

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ALUGUEL DE EQIPAMENTO, AUTOCLAVE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE.
O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 044/2025 – Dispensa de Licitação nº 016/2025, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Presidente de Licitação, bem como a Comissão de Contratação, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.

RESOLVEM:

ADJUDICAR em favor da empresa que apresentou melhor proposta de preços:**SHEILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA SILVA LTDA - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 40.825.473/0001-42,** com sede à Rua da Rodagem, nº 13, Bairro: Rocadinho, CEP: 55.400-000, Catende/PE. Que apresentou Proposta de Preços no Valor Total de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**
E por conseguinteHOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 044/2025 – Dispensa de Licitação nº 016/2025, em favor do seguinte da empresa que apresentou melhor proposta de preços:**SHEILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA SILVA LTDA - ME,** devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 40.825.473/0001-42,** com sede à Rua da Rodagem, nº 13, Bairro: Rocadinho, CEP: 55.400-000, Catende/PE. Que apresentou Proposta de Preços no Valor Total de **R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**
Ficam desde já, o licitante acima mencionado, convocado para no prazo estabelecido no Edital, promover a assinatura do Contrato
E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.
De ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, 26 de maio de 2025.

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:6AA31F41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ/PE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo nº 040/2025 - Inexigibilidade nº 016/2025

O MUNICIPIO DE SAIRÉ/PE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº. 10.122.307/0001-19, através de seu prefeito, no uso das atribuições conferidas, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA e RATIFICA a contratação da empresa: **MICHAEL DOWGLAS PEDRO DA SILVA PRODUCOES ARTISTICAS- inscrita no CNPJ N° 54.388.003/0001-73**, para a execução dos Serviços de apresentação artística exclusiva da "Cantora Lourranne Gonçalves", no dia 14 de junho de 2025, no Festival do Buscapé, no centro da Cidade de Sairé/PE, no valor global correspondente a R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais). A contratação ampara-se no artigo art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé, 23 de maio de 2025.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:AC2A6681

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2025 26 DE MAIO DE 2025

EXONERA A SRA. PAULA GERMANA SANTOS DE MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Paula Germana Santos de Melo, inscrita no CPF sob o nº 095.789.944-70, do Cargo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 26de maiode 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B99A8875

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 141/2025 26 DE MAIO DE 2025

CONCEDE FERIAS A JOSE WILLIAMBERG FERREIRA VICTOR

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:
Art. 1º Conceder, a José Williamberg Ferreira Victor, matrícula nº 1296,motorista, lotado na Secretaria de Administração,férias, referente ao período trabalhado de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias teminício no dia02 de junho e término em 01 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 26 de maio de 2025.

NATALLIA DE ARAUJO AUINO VICTOR
Coordenadora DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:7446FF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 014/2025
Processo Administrativo nº 040/2025. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de produtos de panificação (Pães), destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação**: R$ 40.440,20 (Quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 27 de maio de 2025 às 09h00min até o dia 02 de junho de 2025 às 08h59min. **Início da sessão de disputa de preços**: 02 de junho de 2025 às 09h00min até as 16h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ ou através no site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Santa Filomena/PE, 26 de maio de 2025.

TATIANA LEITE MACEDO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

EVANEIDE ANTONIA DE MELO
Secretária Municipal de Assistência Social

ADRIANA EVA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:5147AC7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 015/2025
Processo Administrativo nº 041/2025. **Objeto:** Contratação de empresa (s) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para montagem de laboratório no Hospital Municipal Gilza de Macedo Coelho Melo. **Valor Máximo da Dispensa de Licitação**: R$ 41.916,10 (quarenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e dez centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 27 de maio de 2025 às 10h00min até o dia 02 de junho de 2025 às 09h59min. **Início da sessão de disputa de preços**: 02 de junho de 2025 às 10h00min até as 17h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ ou através no site https://santafilomena.pe.gov.br/.

Santa Filomena/PE, 26 de maio de 2025.

TATIANA LEITE MACEDO AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:A83D5BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025
Processo Administrativo nº 042/2025. Compra. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição de 01 (um) Veículo, tipo Pick-up utilitário cabine simples, destinado a manutenção da rede de iluminação pública do Município de Santa Filomena/PE. **Valor Máximo da Licitação:** R$ 103.986,67 (cento e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 27 de maio de 2025 às 14h00min até o dia 11 de junho de 2025 às 14h00min. **Abertura das Propostas**: 11 de junho de 2025 às 14h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 11 de junho de 2025 às 15h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** ou através no site https://transparencia.santafilomena.pe.gov.br/app/pe/santa-filomena/1/portal-de-licitacoes-e-contratos.

Santa Filomena/PE, 26 de maio de 2025.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:35542331

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 541/2025

EMENTA: Reduz valor de vistoria e fiscalização de caminhão-pipa para transporte de água potável, de que trata a Lei Municipal N.º 372/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido o valor da taxa de licença para funcionamento e fiscalização de veículos de transporte de água potável em caminhões-pipa, de que trata o Artigo 25, da Lei Municipal N.º 372/2017, que é cobrada anualmente, para o valor de 20 UFM;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Filomena (PE), em 23 de maio 2025.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:2DAF5D5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 CONTRATO Nº: 022/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista -PE, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ Nº 30.382.029/0001-46.
CONTRATADA: A.O.S SOFTWARE LTDA – inscrita no CNPJ Nº 10.368.980/0001-33.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Principal nº 022/2023, assinado em 09 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão pública, na área educacional, incluindo treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e escolas do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência e anexo I.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DO REAJUSTE: O valor global do contrato passará de R$ 21.990,60 (vinte e um mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos) para R$ 23.006,52 (vinte e três mil, seis reais e cinquenta e dois centavos) referente ao valor anual e a parcela mensal passará de R$ 1.832,55 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 1.917,21 (um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos) valor mensal.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 07 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:A38D0B81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 CONTRATO Nº: 011/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista -PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ Nº 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: MATHEUS LOPES SILVA 09017331488 – inscrita no CNPJ Nº. 43.706.032/0001-10.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato principal nº 011/2022, assinado em 16 de março de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículo (um) com estrutura apropriada (carroceria) para auxiliar na captura e transporte de animais de grande e médio porte que circulam na zona urbana do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 13 de março de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:4A41C0DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 092/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 CONTRATO Nº: 106/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista -PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ Nº 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: CTRP – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE PETROLINA S.A, inscrita no CNPJ Nº 08.468.418/0001-30.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato Principal nº 106/2021, assinado em 29 de dezembro de 2021, cujo objeto consiste no recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos Classe II do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, por mais 12 (dose) meses.

DO REAJUSTE: O valor global do contrato passará de R$ 439.182,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais) para R$ 463.556,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e o seu preço unitário da tonelada passará de R$ 69,50(sessenta e nove reais e cinquenta centavos) para R$ 73,35 (setenta e três reais e trinta e cinco centavos) a tonelada.

Santa Maria da Boa Vista - PE, 27 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:80FADB82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 CONTRATO Nº: 032/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista -PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ Nº 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: JC MATOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – inscrita no CNPJ Nº. 32.023.440/0001-50.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do contrato principal nº 032/2021, assinado em 06 de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para prestar os serviços de acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia relativos a execução de obras de pavimentação, construção de edifícios e bens públicos (exemplo: escolas, quadras, creches e unidades de saúde), obras de rede de esgotamento sanitário, rede de abastecimento d'água, além do monitoramento dos sistemas competentes relativos aos convênios e contrato de repasse, com a emissão de documentos pertinentes ao acompanhamento, tais como medições, cronogramas, relatório de execução físico-financeiros, indicados no anexo V, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestrutura.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DO VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Perfazendo o valor total anual de R$ 90.000,00(noventa mil reais)

Santa Maria da Boa Vista - PE, 25 de março de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:9188928B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: 58499000 DANNY ALLAN BIZERRA - CNPJ N.º 58.499.000/0001-68
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de paredes, forros e prateleiras em chapas de gesso para melhoria das instalações públicas das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 58.365,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de maio de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:B3E6E0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 114/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: 58499000 DANNY ALLAN BIZERRA - CNPJ N.º 58.499.000/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de paredes, forros e prateleiras em chapas de gesso para melhoria das instalações públicas das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 31.445,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de maio de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:E6E842C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 115/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER – CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: 58499000 DANNY ALLAN BIZERRA - CNPJ N.º 58.499.000/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de paredes, forros e prateleiras em chapas de gesso para melhoria das instalações públicas das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 228.279,00 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de maio de 2025.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:45948805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 116/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

CONTRATADA: 58499000 DANNY ALLAN BIZERRA - CNPJ N.º 58.499.000/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de paredes, forros e prateleiras em chapas de gesso para melhoria das instalações públicas das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 45.743,60 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de maio de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:AD576F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 117/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

CONTRATADA: 58499000 DANNY ALLAN BIZERRA - CNPJ N.º 58.499.000/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de paredes, forros e prateleiras em chapas de gesso para melhoria das instalações públicas das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 85.378,60 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de maio de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:C46F6498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 118/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: 58499000 DANNY ALLAN BIZERRA - CNPJ N.º 58.499.000/0001-68

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, montagem e instalação de paredes, forros e prateleiras em chapas de gesso para melhoria das instalações públicas das Secretarias Municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 25.710,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 07 de maio de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:C37FC78D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 CONTRATO N° 091/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA- CNPJ N.º 45.309.056/0001-60

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 1.437,20 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:3CDF4F67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DE CONTRATO N° 089/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59

CONTRATADA: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA- CNPJ N.º 28.055.727/0001-95

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 1.227,00(mil duzentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:A2F8F43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20
CONTRATADA: M FELIPE GALVÃO LTDA- CNPJ N.º 24.183.988/0001-30

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 7.243,96 (sete mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:301CE58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: M FELIPE GALVÃO LTDA- CNPJ N.º 24.183.988/0001-30

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE
VALOR GLOBAL: R$ 24.035,88 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:55CD81D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: M FELIPE GALVÃO LTDA- CNPJ N.º 24.183.988/0001-30

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 19.106,91 (dezenove mil, cento e seis reais e noventa e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:F7529166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: M FELIPE GALVÃO LTDA- CNPJ/MF N.º 24.183.988/0001-30

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 16.167,92 (dezesseis mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:3E908EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CNPJ N.º 12.078.458/0001-42

CONTRATADA: M FELIPE GALVÃO LTDA- CNPJ N.º 24.183.988/0001-30

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 16.359,92 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:D8AE5319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59

CONTRATADA: M FELIPE GALVÃO LTDA- CNPJ N.º 24.183.988/0001-30

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 30.824,85(trinta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:CB3029DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 052/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA- CNPJ N.º 21.062.777/0001-50

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE
VALOR GLOBAL: R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:559005FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA- CNPJ N.º 24.183.988/0001-30

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

FRANCISCO MACILON NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:AABAAAE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59

CONTRATADA: M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA- CNPJ N.º 21.062.777/0001-50

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:F7CE969A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: M.K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA-CNPJ N.º 21.062.777/0001-50.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 9.870,00 (nove mil, oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:67B9583E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ N.º 31.070.140/0001-60

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 8.788,50 (oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:43247294

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 057/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.
CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ N.º 31.070.140/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 19.713,00 (dezenove mil, setecentos e treze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:971AEA09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ N.º 31.070.140/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 2.174,00 (dois mil, cento e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:32AC401B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 059/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ N.º 31.070.140/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:331691F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ N.º 31.070.140/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 24.056,60 (vinte e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:318F6DB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ N.º 31.070.140/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 36.356,20 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:8CB1128E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA- CNPJ N.º 31.070.140/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.736,00 (um mil, setecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:1128BBC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: C B ELETRO E INFORMATICA LTDA- CNPJ N.º 49.673.898/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,24 (dois mil reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:251904C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

CONTRATADA: C B ELETRO E INFORMATICA LTDA- CNPJ N.º 49.673.898/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 4.684,67(quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:7B979D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

CONTRATADA: C B ELETRO E INFORMATICA LTDA- CNPJ N.º 49.673.898/0001-58.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 13.369,82 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:F77C4A40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

CONTRATADA: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA- CNPJ N.º 34.140.249/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:8B10D495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 067/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

CONTRATADA: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA- CNPJ N.º 34.140.249/0001-14.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATÁLIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:70F69D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 068/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: G. A RIBEIRO INFOCENTER- CNPJ N.º 54.655.558/0001-34.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:399061B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 069/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CNPJ N.º 12.078.458/0001-42

CONTRATADA: G. A RIBEIRO INFOCENTER- CNPJ N.º 54.655.558/0001-34

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 1.795,00 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:CAC6B4C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 070/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

CONTRATADA: G. A RIBEIRO INFOCENTER- CNPJ N.º 54.655.558/0001-34

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 20.795,00 (vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:239F8CA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 071/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: G. A RIBEIRO INFOCENTER- CNPJ N.º 54.655.558/0001-34

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:2BE87650

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 072/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA- CNPJ N.º 47.646.580/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:CF0DB842

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA- CNPJ N.º 47.646.580/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:0FDDAFAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

CONTRATADA: FRANCIELE ELETRO LTDA- CNPJ N.º 47.646.580/0001-52.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 26.950,00(vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:B6EF049D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N.º 45.579.602/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:D83897E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N.º 45.579.602/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 613,00 (seiscentos e treze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

LUIZA COIMBRA DUARTE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:2D13909F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 077/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N.º 45.579.602/0001-83
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 613,00 (seiscentos e treze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

FRANCISCO MACILOM NUNES AQUINO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:B3A634FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– CNPJ N.º 12.078.458/0001-42.

CONTRATADA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N.º 45.579.602/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 1.839,00 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:89E111A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 079/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59.

CONTRATADA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N.º 45.579.602/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 16.859,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES DE MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:75857729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ N.º 45.579.602/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:E2F66401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ N.º 45.579.602/0001-83.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:0A41B76E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20.

CONTRATADA: 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO- CNPJ N.º 35.569.716/0001-99.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE.

VALOR GLOBAL: R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:8373C71A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: TERMIX COMERCIAL LTDA- CNPJ N.º 39.586.426/0001-04

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 11.388,00 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:268E25C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59

CONTRATADA: TERMIX COMERCIAL LTDA- CNPJ N.º 39.586.426/001-04

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 11.388 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de Março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:A27A468C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: TERMIX COMERCIAL LTDA- CNPJ N.º 39.586.426/001-04

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 2.847,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

MARY DE LOURDES DA SILVA MEDRADO
Secretária de Finanças

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:086E28B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE – CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA- CNPJ N.º 28.055.727/0001-95

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$1.227,00 (mil duzentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES LIMA ALVES
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:6B8B94C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 088/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE– CNPJ N.º 10.358.182/0001-20

CONTRATADA: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA- CNPJ N.º 28.055.727/0001-95

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 1.227,00 (mil duzentos e vinte e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

VALMIR GOMES GUIMARÃES
Secretário de Municipal de Agricultura

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:4153FBA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59

CONTRATADA: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA- CNPJ N.º 53.512.423/0001-57

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 2.820,00(dois mil, oitocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:76C87F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 092/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL– CNPJ N.º 12.078.458/0001-42

CONTRATADA: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA- CNPJ N.º 45.309.056/0001-60

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 1.437,20 (mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

DANIEL JAIME DA CONCEIÇÃO GOMES ALVES
Secretário de Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:EC00842E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025 EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE– CNPJ N.º 09.216.627/0001-59

CONTRATADA: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA- CNPJ N.º 45.309.056/0001-60

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa (s) para aquisição de material de permanente, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais do município de Santa Maria da Boa Vista- PE

VALOR GLOBAL: R$ 4.311,60 (quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 19 de março de 2025.

NATALIA INGRED ALVES MENEZES REIS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:936969A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0016, 03 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização e instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado Santa Maria da Boa Vista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 28, II, da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e,
CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 13.465/2017 que estabelece as normas e procedimentos para implementar a regularização fundiária nos núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDO a relevância do direito social à moradia como meio para estabelecer o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a instauração de processo administrativo, a fim de garantir procedimento de regularização fundiária de interesse social em favor de moradores do núcleo urbano denominado Santa Maria da Boa Vista, localizado no perímetro urbano da cidade de Santa Maria da Boa Vista/PE, nos termos do art. 13, I, da Lei 13.465/2017, conforme relatório social, em anexo.

Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (SEAPA), a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de outros órgãos do município.

Art. 2º Após a publicação do presente decreto, seja providenciada autuação do processo de REURB-S, apregoando como promovente o município de Santa Maria da Boa Vista e como beneficiados moradores da comunidade do núcleo urbano Santa Maria da Boa Vista, que engloba os bairros Santa Luzia, Mandacaru, José Lustosa Cantarelli, Vitória dos Sem Teto e Loteamento Esperança.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), em 03 de março de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:FD80CEE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM RELAÇÃO AO RECURSO ADMINITRATIVO - PREGÃO ELETRONICO Nº: 91010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0036/2025
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº: 91010/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação 01 (um) veículo tipo hatch sem motorista para suprir as necessidades da Guarda Municipal de Santa Terezinha PE.
RECORRENTE: WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 31.066.359/0001-95.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Ratifico o posicionamento e decisão proferida pelo agente de contratação em sua resposta ao recurso administrativo apresentado sobre o Pregão Eletrônico nº 91010/2025, conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 31.066.359/0001-95, para no mérito, NEGAR – LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que a inabilitou.

É como decido.

Santa Terezinha PE, em 26 de maio de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C8762EAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRONICO Nº: 91010/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0036/2025
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRONICO Nº: 91010/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação 01 (um) veículo tipo hatch sem motorista para suprir as necessidades da Guarda Municipal de Santa Terezinha PE.
RECORRENTE: WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 31.066.359/0001-95.

Trata-se de Decisão de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela licitante WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 31.066.359/0001-95, com fundamento no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o item 08. Do edital do Pregão Eletrônico nº 91010/2025, por intermédio de seu representante legal, em face de ato administrativo praticado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PE, pertinente ao julgamento que a inabilitou, pelos motivos apresentados no bojo do recurso.

DA ADMISSIBILIDADE
Nos termos do item 08. Do Edital de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 91010/2025, em consonância com o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, no qual dispõe sobre os Recursos apresentados. Com efeito, observa-se a tempestividade da interposição de Recurso realizada pela empresa supramencionada, encaminhando-a em tempo hábil via compras.gov.br. Em sede de admissibilidade recursal, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade e direito de defesa.

DOS FATOS
A Recorrente é participante do Pregão Eletrônico nº 91010/2025 e alega que foi inabilitada de forma indevida tendo em vista que apresentou conforme exigência do edital o Balanço Patrimonial e que atendeu integralmente às exigências. Inconformada com o resultado da licitação em referência, a Recorrente interpôs recurso, contra a decisão que a inabilitou no certame.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
A Recorrente faz as seguintes alegações:O que não condiz com a realidade dos documentos apresentados. A documentação anexada compreende, de forma clara e objetiva, conforme demonstrado no envio eletrônico: Na página 34, consta o início do Balanço Patrimonial do exercício de 2022, com as páginas seguintes contemplando: Livro Diário, PAG 35; Balanço Patrimonial, PAG 36; Demonstração do Resultado do Exercício, PAG 37; Análise de índices financeiros, PAG 38; Índice de Liquidez, PAG 39; Termos de encerramento, PAG 40; Autenticação pela Junta Comercial do Estado do Ceará. PAG 41. O mesmo padrão se repetiu para o exercício de 2023, tudo devidamente registrado, autenticado e assinado por contador regular perante o CRC, conforme exigência editalícia. Logo, os documentos apresentados atendem integralmente ao item 7.2.10 do edital, sendo indevida a alegação de substituição por balancetes ou balanços provisórios.

DO PEDIDO DA RECORRENTE
Requer:
Que seja conhecido e provimento do presente recurso;
O reconhecimento da regularidade dos documentos apresentados;
A reversão da decisão de inabilitação, com a consequente habilitação da empresa WIMALOG e adjudicação do objeto, caso mantida a sua proposta como mais vantajosa.

DA ANÁLISE

A priori, é fundamental esclarecer a todos os interessados que o Instrumento Convocatório foi publicado e disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Compras.gov.br, conforme manda a legislação, havendo à TODOS os participantes mesmo prazo para que pudessem se ORGANIZAR e participar do certame.
Destaca-se que as licitações públicas devem proporcionar a maior competitividade possível para o objeto do certame, com vistas não somente a oportunizar a todos os interessados a possibilidade de contratar com o poder público, mas também para viabilizar a melhor contratação possível para o erário.
Portanto, o procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público (artigo 37, inciso XXI, 4 da Constituição Federal de 1988).
Na fase de habilitação foram analisados todos os documentos que a empresa inseriu no Compras.gov.br, apontamos que a empresa de fato manteve o livro diário e dentro há o Balanço Patrimonial porém o Balanço não está autenticado com a chancela da Junta Comercial do estado onde a empresa tem sua sede, significa que a informação contábil do balanço não foi formalmente inserida no livro.
Por fim, verifica-se que, para cumprimento da qualificação econômico-financeira exigida no edital, todos os dados necessários à análise da boa saúde financeira das licitantes, o que não ocorreu com a recorrida.

DA DECISÃO
Sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO do RECURSO apresentado pela empresa WIMALOG LOCAÇÕES DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 31.066.359/0001-95, para, NO MÉRITO, NEGAR – LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão que a inabilitou.

Encaminho a autoridade superior para deliberação.

Santa Terezinha PE, em 26 de maio de 2025.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:7D7DDD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 91010/2025 – COMPRAS.GOV.BR

Processo Nº: 0036/2025. Pregão Eletrônico Nº 91010/2025. Serviço. Contratação de empresa especializada em serviços de locação 01 (um) veículo tipo hatch sem motorista para suprir as necessidades da Guarda Municipal de Santa Terezinha PE. Plataforma usada: Compras.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.014 Secretaria de Transporte – 26 782 0010 2009 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transporte – 000097 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CONTRATO Nº 0058/2025 - CNPJ Nº 28.485.204/0001-89 POSITIVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 22.400,00 - Vigência de 26/05/2025 a 31/12/2025. Santa Terezinha, 26/05/2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:B834AF6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 93001/2025 – COMPRAS.GOV.BR

Processo Nº: 3004/2025. Pregão Eletrônico Nº 93001/2025. Compra. Contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para serem usados na Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Santa Terezinha PE. Plataforma usada: Compras.gov.br. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA02.062 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 0081 2071 137.883 0FEAS – Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS – Proteção Social Básica e Especial – 000797 3390.30 99 Material de Consumo. CONTRATO Nº 3004/2025 CNPJ Nº 17.428.773/0001-76 – SÃO LUIZ SUPERMERCADOS LTDA – VALOR R$ 236.510,84 - Vigência de 13/05/2025 a 31/12/2025. Santa Terezinha, 13/05/2025.

WAGMA FRANCIOLE DE ANDRADE ALVES DA PAIXÃO –
Secretária.

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:01864601

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 054/2025 - PROC. 010/2025 - INEXIGIBILIDADE - 003/2025 - SEC. ADMINISTRAÇÃO - PREF.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de contrato nº 054/2025 – Processo 010/2025 – Inexigibilidade 003/2025 - PREF.
Contrato nº054/2025 – Processo 010/2025 – Inexigibilidade 003/2025. Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado Central, localizado na Rua Duque de Caxias, nº300 - Centro, neste Município. Contratado (a) THIAGO CAVALCANTE DE SIQUEIRA; inscrito (a) no CPF: sob o nº 035.479.634-86. Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 04/04/2025 a 04/04/2026 -

São Bento do Una, 04/04/2025 –

JOSÉ ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FCA1D783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade de licitação nº 016/2025, para contratação direta de show artístico em favor da empresa: **LUAN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.102.456/0001-86, localizada na Rua Tabaiares, 232 – Ilha do Retiro, 50750-230, Recife-PE; representante exclusivo do cantor **GERALDINHO LINS**, para 01 (uma) apresentação musical, no dia 05 de julho de 2025, nas Festividades Juninas da Vila do Espírito Santo, neste município, no valor Global de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), nos autos do Processo de licitação nº 023/2025, na conformidade do art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizada.
Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de seus representantes legais. São Bento do Una, 23 de maio de 2025.

PAULA EMANUELLE ALMEIDA DE ANDRADE
Secretária de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:04A06FB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 013/2025 - PROC. 018/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - SEC. CULTURA - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – REALINHAMENTO - CONTRATO 013/2025 – PROC. 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - FMS.
1º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2025; Aditivo de Valor e Realinhamento do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição parcelada de agua mineral, para atender as demandas da Secretaria de Educação, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº018/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024; Contratado (a): DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA. CNPJ: 40.892.270/0001-79. Realinhamento do item (01), do contrato original; Valor total ACRESCIDO ao contrato original, R$ 459,01 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), baseado no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 4.307,01 (quatro mil trezentos e sete reais e um centavo). – São Bento do Una, 22/05/2025.

Gestor:
PAULA EMANUELLE ALMEIDA DE ANDRADE –
Secretária Adjunta de Cultura Turismo e Esporte.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:07FB8D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 033/2024 - PROC. 019/2023 - PREG. ELET. 012/2023 - SEC. DESENVOLVIMENTO RURAL - PREF.

PREFEITURA MUNIICPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE ADITIVO 001/2025 – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 033/2024; Processo nº 019/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – PREF.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024 - PRORROGAÇÃO do contrato referente a: Aquisição de copos descartáveis, papel higiênico, desinfetante e detergente líquido, para tender as necessidades da Secretaria de Cultura, do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 019/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023. Contratado (a): SOUZA EMBALAGENS LTDA; CNPJ: 23.114.678/0001-09. Este aditivo Prorroga por mais 12 (doze) meses o contrato original, que vai de: 28/02/2025 à 28/02/2026 - São Bento do Una: 28/02/2025 -

Gestor –
ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:605AADEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
ADJUDICAÇÃO DO PROC. ADM. 009/2025 - ADESÃO 008/2025 - PROC. LICIT. 002/2025 - PREG. ELET. 002/2025 - FMAS.

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025.

PROC. DE ORIGEM:
PROC. LICITATÓRIO 002/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – FMS
ATA 011/2025 – FMS
OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.609.678.0001.55, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **ADJUDICAR**, a **ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora a empresa: SOUZA EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 23.114.6787/0001-09, com sede na Avenida Osvaldo Maciel, 110, Centro, São Bento do Una – PE, CEP: 55370-000.
Valor Total – **R$ 29.123,65 (Vinte e nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).**
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 16 de maio de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3ECF91A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE RESULTADO DO PROC. ADM. 009/2025 - ADESÃO 008/2025 - PROC. LICIT. 002/2025 - PREG. ELET. 002/2025 - FMAS.

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025.

PROC. DE ORIGEM:
PROC. LICITATÓRIO 002/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – FMS
ATA 011/2025 – FMS

OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.609.678.0001.55, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **PUBLICAR O AVISO DE RESULTADO**, da **ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora a empresa: **SOUZA EMBALAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF no 23.114.6787/0001-09, com sede na Avenida Osvaldo Maciel, 110, Centro, São Bento do Una – PE, CEP: 55370-000.
Valor Total – **R$ 29.123,65 (Vinte e nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação do presente aviso de resultado no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 16 de maio de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C5232B67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 024/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 024/2025 – Processo Licitatório 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024 - FMAS.
Contrato nº024/2025 – Processo 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) B T COMERCIO INTELIGENTE LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 45.329.312/0001-81. Valor Global R$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 22/05/2025 a 22/05/2026 -

São Bento do Una, 22/05/2025

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3AF2EBB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 026/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 026/2025 – Processo Licitatório 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024 - FMAS.
Contrato nº026/2025 – Processo 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) G A RIBEIRO INFOCENTER; inscrita no CNPJ: sob o nº 54.655.558/0001-34. Valor Global R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 23/05/2025 a 23/05/2026 - São Bento do Una, 23/05/2025 –

***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:6D467CB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 028/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 028/2025 – Processo Licitatório 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024 - FMAS.
Contrato nº028/2025 – Processo 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) LICITA SHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 50.958.011/0001-57. Valor Global R$ 1.872,88 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 23/05/2025 a 23/05/2026 - São Bento do Una, 23/05/2025 –

***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:00763050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 029/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 029/2025 – Processo Licitatório 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024 - FMAS.
Contrato nº029/2025 – Processo 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) WERNETECH INFORMATICA LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 33.479.392/0001-72. Valor Global R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 23/05/2025 a 23/05/2026 - São Bento do Una, 23/05/2025 –

***MARTHONY DORNELAS SANTANA* –**
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8157AFB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 030/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 030/2025 – Processo Licitatório 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024 - FMAS.
Contrato nº030/2025 – Processo 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) Z L COMERCIO LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 05.946.524/0001-93. Valor Global R$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 23/05/2025 a 23/05/2026 -

São Bento do Una, 23/05/2025

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:BB16655F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO 031/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 031/2025 – Processo Administrativo 008/2025 – Termo de ADESÃO 007/2025 – Processo Licitatório 006/2024 – Pregão Eletrônico 004/2024 - FMAS.
Contrato nº031/2025 – Processo 006/2024 – Pregão Eletrônico 004/2024. Objeto: Aquisição de Notebooks, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 44.666.371/0001-82. Valor Global R$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 23/05/2025 a 23/05/2026 - São Bento do Una, 23/05/2025 –

MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:84EC91BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS EXXTRATO DE CONTRATO 025/2025 - PROC. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
Extrato de contrato nº 025/2025 – Processo Licitatório 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024 - FMAS.
Contrato nº025/2025 – Processo 015/2024 – Pregão Eletrônico 013/2024. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimentos de informática, para atender e suprir, as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, neste Município. Contratado (a) CHERUBIN COMERCIAL LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 54.065.238/0001-24. Valor Global R$ 15.919,70 (quinze mil novecentos e dezenove reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 22/05/2025 a 22/05/2026 -

São Bento do Una, 22/05/2025 –

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:CD991B34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS HOMOLOGAÇÃO DO PROC. ADM. 009/2025 - ADESÃO 008/2025 - PROC. LICIT. 002/2025 - PREG. ELET. 002/2025 - FMAS.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025.

OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.609.678.0001.55, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **HOMOLOGAR**, a **ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora a empresa: **SOUZA EMBALAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF no 23.114.6787/0001-09, com sede na Avenida Osvaldo Maciel, 110, Centro, São Bento do Una – PE, CEP: 55370-000.
Valor Total – R$ 29.123,65 (Vinte e nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 23 de maio de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:510C3FB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS RATIFICAÇÃO DO PROC. ADM. 009/2025 - ADESÃO 008/2025 - PROC. LICIT. 002/2025 - PREG. ELET. 002/2025 - FMAS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025.

PROC. DE ORIGEM:
PROC. LICITATÓRIO 002/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – FMS
ATA 011/2025 – FMS
OBJETO: ADESÃO DE ATA PARA **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 12.609.678.0001.55, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **RATIFICAR,** a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA E COMUM E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedora as empresas: **SOUZA EMBALAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF no 23.114.6787/0001-09, com sede na Avenida Osvaldo Maciel, 110, Centro, São Bento do Una – PE, CEP: 55370-000.
Valor Total – R$ 29.123,65 (Vinte e nove mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).
Para a efetivação da presente Adesão à Ata de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 16 de maio de 2025.

MARTHONY DORNELAS SANTANA
Secretário do FMAS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:2EF07171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 011/2025 - Concorrência Nº 004/2025, OBRAS. **Homologação da Concorrência Nº 004/2025**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços remanescentes da construção de 01 (uma) creche, padrão FNDE, tipo 2, creche Menino Jesus, no município de São Bento Do Una-PE**; e Adjudicação do objeto a empresa: **NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 04.290.148/0001-69**, com o Valor Global de **R$ 1.748.999,00** (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes. São Bento do Una/PE, 26 de maio de 2025.

GISANGELA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do Fundo Municipal de Educação - FME

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:A780CCD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 011/2025 - PROC. 018/2024 - PREG. ELET. 014/2024 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR – REALINHAMENTO - CONTRATO 011/2025 – PROC. 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 - FMS.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 011/2025; Aditivo de Valor e Realinhamento do contrato original, referente a; Objeto: Aquisição parcelada de agua mineral, para atender as demandas da Secretaria de Educação, do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo nº018/2024 – Pregão Eletrônico 014/2024; Contratado (a): DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA. CNPJ: 40.892.270/0001-79. Realinhamento do item (01), do contrato original; Valor total ACRESCIDO ao contrato original, R$ 66.332,77 (sessenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), baseado no artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 145.280,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta reais), passa de agora em diante a ser de: R$ 211.612,77 (duzentos e onze mil seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos). – São Bento do Una, 23/05/2025.

Gestora:
GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:18E7FE07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ADJUDICAÇÃO DO PROC. ADM. 005/2025 - ADESÃO 003/2025 - PROC. LICIT. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMS.

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025.

PROCESSO DE ORIGEM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **ADJUDICAR**, a **ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedoras as empresas:

G A RIBEIRO INFOCENTER, inscrita no CNPJ/MF no 54.655.558/0001-34, com sede na RUA ENEIDE MARIA PEREIRA DE CERQUEIRA, 100, CENTRO, ABARE-BA, CEP: 48680-000.Valor Total – R$ 31.544,50

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 50.958.011/0001-57, com sede na RUA MADRE MARIA VILLAC, 183, JARDIM MARISA, SÃO PAULO-SP, CEP: 05108-190. Valor Total – R$ 2.192,68
CHERUBIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 54.065.238/0001-24, com sede na RUA HENRIQUE SILVA, S/N, QUADRA 18, LOTE 1, SETOR SUL, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO, CEP: 75.375-000. **Valor Total – R$ 34.613,85**
BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 48.849.767/0001-16, com sede RUA CARLOS MILIANO, 131, ÁGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP: 83040-620.**Valor Total – R$ 90.712,00**
CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 41.948.354/0001-40, com sede SHCS 516, BLOCO B, 69, PAVIMENTO 1, PARTE C0360, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.381-525. **Valor Total – R$ 31.663,25**
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 45.329.312/0001-81, com sede na AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 4, GALPÃO 17, MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES, CEP: 29.161-414. **Valor Total – R$47.532,00**

Para a efetivação da presente Adesão às Atas de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Adjudicação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 19 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVÃO
Secretário Adjunto do FMS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:B5494FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE RESULTADO PROC. ADM. 005/2025 - ADESÃO 003/2025 - PROC. LICIT. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMS.

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025.

PROCESSO DE ORIGEM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **PUBLICAR O AVISO DE RESULTADO**, da **ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedoras as empresas:

G A RIBEIRO INFOCENTER, inscrita no CNPJ/MF no 54.655.558/0001-34, com sede na RUA ENEIDE MARIA PEREIRA DE CERQUEIRA, 100, CENTRO, ABARE-BA, CEP: 48680-000.Valor Total – R$ 31.544,50

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 50.958.011/0001-57, com sede na RUA MADRE MARIA VILLAC, 183, JARDIM MARISA, SÃO PAULO-SP, CEP: 05108-190. Valor Total – R$ 2.192,68

CHERUBIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 54.065.238/0001-24, com sede na RUA HENRIQUE SILVA, S/N, QUADRA 18, LOTE 1, SETOR SUL, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO, CEP: 75.375-000. **Valor Total – R$ 34.613,85**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 48.849.767/0001-16, com sede RUA CARLOS MILIANO, 131, ÁGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP: 83040-620.**Valor Total – R$ 90.712,00**

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 41.948.354/0001-40, com sede SHCS 516, BLOCO B, 69, PAVIMENTO 1, PARTE C0360, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.381-525. **Valor Total – R$ 31.663,25**

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 45.329.312/0001-81, com sede na AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 4, GALPÃO 17, MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES, CEP: 29.161-414. **Valor Total – R$47.532,00**

Para a efetivação da presente Adesão às Atas de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação do presente aviso de resultado no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 19 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVÃO
Secretário Adjunto do FMS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:BE3B7BA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC. ADM. 005/2025 - ADESÃO 003/2025 - PROC. LICIT. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMS.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025.

PROCESSO DE ORIGEM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 - FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - FME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 08.960.773/0001-21, no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **HOMOLOGAR**, a **ADESÃO DE ATA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedoras as empresas:

G A RIBEIRO INFOCENTER, inscrita no CNPJ/MF no 54.655.558/0001-34, com sede na RUA ENEIDE MARIA PEREIRA DE CERQUEIRA, 100, CENTRO, ABARE-BA, CEP: 48680-000.Valor Total – R$ 31.544,50

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 50.958.011/0001-57, com sede na RUA MADRE MARIA VILLAC, 183, JARDIM MARISA, SÃO PAULO-SP, CEP: 05108-190. Valor Total – R$ 2.192,68

CHERUBIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 54.065.238/0001-24, com sede na RUA HENRIQUE SILVA, S/N, QUADRA 18, LOTE 1, SETOR SUL, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO, CEP: 75.375-000. **Valor Total – R$ 34.613,85**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 48.849.767/0001-16, com sede RUA CARLOS MILIANO, 131, ÁGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP: 83040-620.**Valor Total – R$ 90.712,00**

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 41.948.354/0001-40, com sede SHCS 516, BLOCO B, 69, PAVIMENTO 1, PARTE C0360, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.381-525. **Valor Total – R$ 31.663,25**

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 45.329.312/0001-81, com sede na AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 4, GALPÃO 17, MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES, CEP: 29.161-414. **Valor Total – R$47.532,00**

Para a efetivação da presente Adesão às Atas de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 23 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVÃO
Secretário Adjunto do FMS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:29D4EDB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
RATIFICAÇÃO DO PROC. ADM. 005/2025 - ADESÃO 003/2025 - PROC. LICIT. 015/2024 - PREG. ELET. 013/2024 - FMS.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2025.

PROCESSO DE ORIGEM:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA – PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 08.960.773/0001-21**,** no uso de suas atribuições e com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, ante as justificativas que se embasam, fundamentada no art. 37, da CRFB/1988 e art. 86, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, resolvem **RATIFICAR,** a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, tendo como vencedoras as empresas:

G A RIBEIRO INFOCENTER, inscrita no CNPJ/MF no 54.655.558/0001-34, com sede na RUA ENEIDE MARIA PEREIRA DE CERQUEIRA, 100, CENTRO, ABARE-BA, CEP: 48680-000.Valor Total – R$ 31.544,50

LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 50.958.011/0001-57, com sede na RUA MADRE MARIA VILLAC, 183, JARDIM MARISA, SÃO PAULO-SP, CEP: 05108-190. Valor Total – R$ 2.192,68

CHERUBIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 54.065.238/0001-24, com sede na RUA HENRIQUE SILVA, S/N, QUADRA 18, LOTE 1, SETOR SUL, SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS-GO, CEP: 75.375-000. **Valor Total – R$ 34.613,85**

BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 48.849.767/0001-16, com sede RUA CARLOS MILIANO, 131, ÁGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, CEP: 83040-620.**Valor Total – R$ 90.712,00**

CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 41.948.354/0001-40, com sede SHCS 516, BLOCO B, 69, PAVIMENTO 1, PARTE C0360, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.381-525. **Valor Total – R$ 31.663,25**

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 45.329.312/0001-81, com sede na AVENIDA SETECENTOS, S/N, SALA 4, GALPÃO 17, MÓDULOS 13 E 14, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA-ES, CEP: 29.161-414. **Valor Total – R$47.532,00**

Para a efetivação da presente Adesão às Atas de Registro de Preços, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, **DETERMINA** a publicação da presente Homologação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Bento do Una, 19 de maio de 2025.

ROGERIO DE ALMEIDA GALVÃO
Secretário Adjunto do FMS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:71161D12

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 01/2025

PORTARIA SME Nº 01/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: INSTITUI DIRETRIZES COMUNS PARA A GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DE SÃO BENTO DO UNA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA-PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Departamento de Normatização e Organização Escolar, com base no que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), na Lei Municipal nº 1.603/1997 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Bento do Una – PE);

CONSIDERANDO a relevância da efetivação de uma gestão escolar democrática, conforme disposto nos artigos 14 e 15 da Lei 9394/1996, através do envolvimento de diversos atores, notadamente, os membros do Conselho Municipal Escolar;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, onde, em seu art. 8º estabelece que, para assumir a Função de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto na Rede Municipal de Ensino, o servidor deverá ter o Diploma do Curso de Licenciatura Plena na Área de Educação, como qualificação mínima;

CONSIDERANDO as condicionalidades do art. 43 do Decreto Federal nº 10.656, direcionadas ao provimento da Função de Gestor Escolar;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 162/2022, que regulamenta os critérios e os procedimentos para realização do processo seletivo para Função de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto das Instituições Municipais de Ensino;

CONSIDERANDO a Matriz Comum de Competências direcionadas ao Diretor Escolar aprovada pelo Conselho Nacional de Educação em 2021;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das potencialidades pedagógica, administrativa e financeira do Diretor Escolar é condição para a consolidação de uma instituição autônoma e comprometida com a melhoria do ensino;

CONSIDERANDO o compromisso com uma educação de qualidade social, inclusiva, democrática, participativa e alicerçada em direitos e valores humanos, e;

CONSIDERANDO a necessidade de que, ao assumirem as Unidades de Ensino Municipal, os Diretores Escolares estejam aptos a protagonizarem papéis de liderança, mediante adoção de um modelo de gestão que priorize a qualidade da educação a ser propiciada pela Secretaria de Educação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir diretrizes para o exercício da gestão escolar nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, alinhadas às competências estabelecidas na Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar.

§ 1º As medidas estruturadas nesta Portaria visam nortear os trabalhos desenvolvidos pelos Gestores Escolares nas Unidades Municipais de Ensino de São Bento do Una, regulamentando as diretrizes do art. 13, do Decreto Municipal nº 162, datado de 06 de outubro do ano de 2022.

§ 2º As diretrizes visam garantir a qualidade e a eficiência do processo de gestão educacional e o fortalecimento da autonomia e da participação da comunidade escolar.

Art. 2º Para fins desta Portaria consideram-se as seguintes dimensões da gestão escolar:

I – Dimensão Político-Institucional: voltada à liderança na execução de políticas educacionais, a promoção da gestão democrática, a articulação com a comunidade escolar e os órgãos do Sistema de Ensino e a organização das atividades administrativas e de apoio;

II – Dimensão Pedagógica: versa na coordenação do projeto político-pedagógico, na garantia da aprendizagem dos estudantes e na promoção de práticas pedagógicas inovadoras;

III – Dimensão Administrativo-Financeira: abrange o gerenciamento eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando a infraestrutura adequada e a transparência na aplicação desses recursos.

IV – Dimensão Pessoal e Relacional: voltada ao desenvolvimento de competências socioemocionais, gestão do corpo docente, administrativo e de apoio, incluindo a seleção, a formação, avaliação e o desenvolvimento dos profissionais da escola para a promoção de um ambiente escolar acolhedor.

Art. 3º Compete ao Gestor Escolar:

I – Liderar a elaboração, o cumprimento e a atualização do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, em conjunto com a comunidade escolar;

II – Promover a gestão democrática, incentivando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na tomada de decisões;

III – Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Currículo do Estado de Pernambuco e das diretrizes curriculares nacionais e locais;

IV – Acompanhar o desempenho dos alunos e dos professores, mediante uso de indicadores de qualidade e de eficiência para avaliar o processo educativo como um todo, buscando a melhoria contínua dele;

V – Gerenciar os recursos financeiros da escola com responsabilidade e transparência, em conformidade com as normas vigentes, incluindo o gerenciamento adequado dos recursos oriundo do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), nos prazos definidos pelo Ministério da Educação;

VI – Participar assiduamente das formações e das reuniões proporcionadas pela Secretaria de Educação, propendendo ao aprimoramento das práticas pedagógicas;

VII – Estabelecer parcerias com instituições e organizações da comunidade objetivando o fortalecimento do processo educativo;

VIII – Promover um ambiente escolar seguro, inclusivo e respeitoso, combatendo todas as formas de discriminação e violência, assegurando o respeito aos princípios éticos e morais, fazendo uso, quando necessário, de estratégias da resolução adequada de conflitos (mediação e conciliação), visando à harmonia e o bem-estar de todos os envolvidos;

IX – Manter uma comunicação aberta, transparente, clara e frequente com a comunidade escolar, informando sobre as decisões e os projetos da escola;

X – Monitorar e avaliar continuamente o desempenho dos estudantes e da equipe escolar, adotando medidas para a melhoria dos resultados educacionais;

XI – Gerenciar de forma eficaz e com eficiência o recebimento, o armazenamento, a execução do cumprimento do cardápio nutricional e a responsabilização pela verificação dos prazos de validades dos alimentos disponíveis à merenda escolar, conforme Instrução Normativa nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno;

XII – Comprometer-se com o correto e célere preenchimento dos documentos e plataformas que compõem a rotina administrativa e burocrática da escola, em versão física ou digital, incluindo o Educacenso, o Diário eletrônico (UNA-SE) e outros apontamentos solicitados pelo Ministério da Educação, pela Secretaria de Educação Estadual e Municipal;

XIII – Planejar e organizar o tempo escolar ao longo do ano letivo, assegurando a realização eficiente das ações pedagógicas, inclusive, com uso de tecnologias, sempre que necessário, para potencializar a aprendizagem, o fortalecimento da governança escolar e a otimização do tempo pedagógico;

XIV – Atuar em conformidade com os princípios e normas que regem a Administração Pública, conforme preconiza o art. 37 da Constituição Federal, de 1988;

XV – Assegurar o cumprimento de leis federais, estaduais e municipais que regem a educação, garantindo que a escola esteja em conformidade com as normas vigentes.

Art. 4º Conforme dispõe o decreto municipal nº 162/2022, que regulamenta o processo seletivo para a função de Gestor Escolar na rede municipal de ensino, a escolha desse profissional será realizada por meio de seleção pública, conduzida pela Secretaria Municipal de Educação, com base em critérios previamente estabelecidos em edital específico.

Art. 5º Ao longo do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação promoverá encontros formativos voltados aos gestores escolares em exercício, com o objetivo de fortalecer suas competências pedagógicas, administrativas e de liderança, contribuindo para uma gestão escolar eficaz e comprometida com a qualidade da educação, sendo fundamental a participação do Diretor Escolar e do Diretor Escolar Adjunto.

Parágrafo único. Os encontros formativos poderão ser ofertados em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e/ou com instituições privadas, sempre que possível, com o objetivo de fortalecer a qualificação dos gestores escolares.

Art. 6º O desempenho dos Gestores da Rede Municipal de Ensino de São Bento do Una será avaliado periodicamente, com base nos indicadores de gestão e de resultados educacionais, conforme critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º O não cumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Portaria ensejará a adoção das medidas administrativas pertinentes, com observância do direito ao contraditório e à ampla defesa, descrito a seguir:

I – Mediante observância dos critérios de participação para a função de gestor escolar, estabelecidos nos artigos 5º a 7º do Decreto nº 162/2022 e nas legislações educacionais pertinentes;

II – Produção de Relatório Circunstanciado pela equipe do Departamento de Ensino ou pelo Departamento de Gestão, conforme disposto no art. 13 do Decreto nº 162/2022;

III – A aprovação do Relatório Circunstanciado pelo (a) Secretário (a) de Educação Municipal ensejará a formalização da dispensa da Função de Gestor Escolar por ato do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Relatório Circunstanciado é documento detalhado que permite avaliar situações específicas, contendo informações essenciais à análise e tomada de decisão.

Art. 8º O Relatório Circunstanciado poderá ser elaborado de ofício pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Educação ou motivado por denúncia promovida por qualquer membro da comunidade escolar.

Art. 9º Previamente à instauração do Relatório Circunstanciado, a Secretaria Municipal de Educação adotará medidas administrativas para sanar os problemas identificados na gestão escolar e para orientar o profissional responsável pela condução da instituição de ensino, na seguinte ordem:

I – Advertência verbal realizada pelo Departamento de Ensino ou Departamento de Gestão, ao Gestor Escolar e/ou Gestor Escolar Adjunto, com encaminhamento de relatório da situação para a Secretaria Municipal de Educação;

II – Advertência escrita, assinada pelas partes envolvidas - equipe do Departamento de Ensino ou Departamento de Gestão e Diretor Escolar e/ou Vice-Diretor;

III – Advertência escrita formal emitida pelo (a) Secretário (a) de Educação ao Diretor Escolar e/ou Vice-Diretor.

Art. 10º Cessadas as medidas administrativas utilizadas para sanar as dificuldades referentes a condução da gestão escolar, a Secretaria Municipal de Educação dará início à elaboração do Relatório Circunstanciado que será fundamentado nos resultados obtidos pelas medidas referidas no art. 11 desta Portaria.

Art. 11º O servidor público, na função de gestor, quando submetido ao processo de apuração de infração funcional, terá direito ao contraditório e a ampla defesa, lhe sendo facultada a apresentação de defesa administrativa no prazo de 10 (dez) dias, junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo utilizar, quando apontar documentos e testemunhas a serem ouvidas (no máximo de 03), o que poderá será deferido, quando essenciais à fundamentação dos argumentos apresentados e elucidação da situação investigada.

Art. 12º. Compete ao (a) Secretário (a) de Educação, a análise do Relatório Circunstanciado e dos argumentos apresentados na defesa administrativa em processo de apuração de infração funcional, decidindo pela aplicação ou não aplicação da sanção de dispensa da função de Gestor Escolar ou Gestor Escolar Adjunto ao servidor investigado.

Art. 13º O servidor dispensado da função de Gestor Escolar ou Gestor Escolar Adjunto por motivo de falta funcional ficará automaticamente impedido de concorrer às vagas destinadas ao preenchimento das funções de Diretor ou Vice-diretor de unidade escolar, em processo seletivo posteriores à aplicação da referida medida administrativa disciplinar pelo prazo de 03 (três) anos.

Art. 14º Caberá à Secretaria Municipal de Educação, pelo Departamento de Normatização e Organização Escolar e do Departamento de Gestão, acompanhar e orientar as escolas sob sua jurisdição, com observação das respectivas peculiaridades locais, bem como tratar os casos excepcionais ou omissos.

Art. 15º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una/PE, 02 de maio de 2025.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretaria Municipal de Educação
Portaria GP 07/2025

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AC67FC60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE

Processo Licitatório nº 007/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caitano/PE. Valor máximo aceitável: **R$ 2.729.096,30 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil e trinta centavos).** Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas do dia 27/05/2025**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **09/06/2025 às 09:00 horas**. Abertura da sessão de lances: **09/06/2025, às 09:30 horas**, (horários de Brasília), no site www.bnc.org.br. Edital e anexos, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br ou www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cpl@saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 26 de maio de 2025.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:57F0F09F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 011/2025 – PL N° 022/2025 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS VEÍCULOS, ZERO QUILÔMETRO (SEM USO ANTERIOR), ANO/MODELO NÃO INFERIORES A 2025/2025 DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável **R$ 1.269.447,17 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).** Inicio de recebimento de proposta: dia 27/05/2025 até 11/06/2025, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 11/06/2025, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 11/06/2025, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 26/05/2025

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ED0D90FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025
O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e Pedagógico, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São José da Coroa Grande-PE. Valor máximo admitido para a contratação R$590.721,86. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 28/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 06/06/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br.

SANDRO SILVA ROCHA LINS,
Agente de Contratações.

São José da Coroa Grande/PE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:5DB7171F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que, por meio da Comissão de Contratação, realizará Pregão na Forma Eletrônica, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares, com critério de julgamento menor preço por item, conforme disposto alínea "a", inc. XXXVIII, art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 aplicável. Valor máximo admitido para a contratação R$ 1.220.944,71. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 28/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 06/06/2025 das 10h00min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:D581CF79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025
O Município de São José da Coroa Grande, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para promover a execução do projeto oficinas de verão de São José da Coroa Grande, com fornecimento de material, de recursos humanos especializados e serviços adequados e necessários a execução do projeto. Valor máximo admitido para a contratação R$599.520,67. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 28/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 11/06/2025 a partir das 10h00min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:1ABEECA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
A Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto a contratação de empresa especializada para Tecnologia da Informação, para prestação de serviços de locação de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR em plataforma WEB, com licença de uso, suporte, manutenção e atualizações, para utilização nas áreas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Orçamento estimativo R$ 96.000,00. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 do dia 28/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 28/05/2025 a partir das 08:00, e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 11/06/2025 a partir das 09h00min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizado em: <http:licitar,digital>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:F2F41BD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Processo Nº: 006/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00005/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Proteínas, Material de Limpeza, Material de Expediente e Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao "Programa Bom Prato" da Cozinha Comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Egito/PE. Valor: R$796.225,56.Abertura da sessão pública: 08:45 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.

São José do Egito, 26/05/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:12464BF1

FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 007/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Processo Nº: 007/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00006/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, Proteínas, Material de Limpeza, Material de Expediente e Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao "Programa Sopa" da Cozinha Comunitária da Secretaria

Municipal de Assistência Social de São José do Egito/PE. Valor: R$590.012,80.Abertura da sessão pública: 08:50 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis.

São José do Egito, 26/05/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:2F6D762E

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 868 DE 26 DE MAIO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 868 DE 26 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOVO EQUIPAMENTO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO, AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES WANDELSON BARBOSA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO, Prefeito do Município de São José do Egito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte lei:
Art. 1° - Fica denominado **Espaço Esportivo Comunitário Ailton José Macena da Silva - Negão** o novo equipamento público esportivo a ser construído no bairro Planalto, ao lado do Ginásio de Esportes Wandelson Barbosa.
Art. 2° - O Espaço Esportivo Comunitário contará com as seguintes estruturas:
Campo Society ;
Mini quadra de basquete;
Playground;
Posta de caminhada.
Art. 3° - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com a denominação mencionada no artigo 1°.
Art. 4° - As despesas decorrentes desta presente proposição legal correrão por conta das dotações próprias e específicas, suplementada se necessário.
Art. 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal de São José do Egito – Estado de Pernambuco

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:99439196

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 869 DE 26 DE MAIO DE 2025

LEI ORDINÁRIA Nº 869 de 26 de MAIO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS NA FAIXA ETÁRIA A PARTIR DOS DEZOITO ANOS DE IDADE, QUE NÃO COMPLETARAM O ENSINO FUNDAMENTAL UMA BOLSA EDUCACIONAL NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) COMO INCENTIVO AO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA, A INTEGRAÇÃO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO, Prefeito do Município de São José do Egito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte lei:
Art. 1º O programa de desenvolvimento da educação denominado "JUVENTUDE E ADULTOS JUNTOS NA EDUCAÇÃO", para jovens e adultos de 18 anos de idade em diante, que fazem parte da prestação de serviço para município entre contratados e efetivos, que não concluíram o Ensino Fundamental, poderão participar da integração deste programa educacional, na qualificação profissional e no desenvolvimento humano, os quais estarão habilitados na Educação de Jovens e Adultos, tanto na zona urbana quanto na zona rural.
Art. 2º A execução e gestão deste programa dar-se-ão através da conjugação de esforços entre as Secretarias de Gabinete, Educação, Administração, Infraestrutura e Assistência Social, sem exclusão da participação de outros organismos da Administração, da sociedade civil e das empresas comprometidas com o desenvolvimento econômico e social deste município.
Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bolsa educacional aos inscritos/cadastrados através de depósito em conta poupança no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), mensais.
Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Orçamentário Especial no orçamento do Exercício de 2025, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para execução das despesas decorrentes da presente Lei.

Parágrafo único – Durante o período de cada semestre haverá disponibilidade de 5 parcelas, entre os meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, podendo ser renovado no exercício seguinte, após avaliação do Poder Executivo junto à Secretaria de Educação deste município.
Art. 5º O orçamento para este exercício e seguintes já possuem dotações orçamentárias para execução das despesas decorrentes da presente Lei, através dos recursos destinados à Secretaria de Educação.
Art. 6º O depósito em favor do aluno cadastrado ficará condicionado ao número de frequência, estimado em 80% (oitenta por cento) de sua participação, conforme registro;
§ 1º A liberação do saldo ficará condicionada ao aproveito do curso mediante avaliação pela equipe da secretaria da educação e será convertido em favor do participante, após a no final de cada mês.
Art. 7º Os participantes deste programa terão prioridades para contratações através de cadastro de reserva para prestação de serviço direta ou indiretamente para este município, inclusive das empresas terceirizadas contratadas.
Art. 8º A elegibilidade ao incentivo de que trata esta Lei obedecerá a critérios de contratação ou efetividade de investidura no cargo público municipal, e poderá ser associada a outros critérios relacionados, nos termos do regulamento, em especial:
I – à situação de vulnerabilidade social;
II - à matrícula em escola em tempo integral;
III à idade do estudante contemplado;
Art. 9ºSão objetivos do incentivo financeiro-educacional destinado à permanência e à conclusão escolar:
I - democratizar o acesso dos jovens ao Ensino Fundamental e estimular a sua permanência nele;
II - mitigar os efeitos das desigualdades sociais na permanência e na conclusão do
Ensino Fundamental;
III - reduzir as taxas de reprovação e de evasão escolar;

IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação;

V - promover o desenvolvimento humano, com atuação sobre determinantes estruturais da pobreza extrema e de sua reprodução intergeracional;

VI - estimular a mobilidade social.

Art. 10º O acesso e a permanência dos estudantes ao incentivo de que trata esta Lei obedecerão aos seguintes requisitos, na forma do regulamento:

I - efetivação da matrícula no início de cada semestre letivo;

II - frequência escolar mínima de 80% (oitenta por cento) do total de horas letivas;

III - conclusão do semestre letivo com Progressão Plena;

Art. 11º Os efeitos do não cumprimento dos requisitos antes da conclusão do Ensino Fundamental e as hipóteses de desligamento do estudante do incentivo de que trata esta Lei serão definidos em regulamento.

Parágrafo único - Os valores não utilizados na forma docaputdeste artigo serão devolvidos ao Município por meio do resgate de cotas, nos termos desta lei e dos seus regulamentos, no caso de desistência, renúncia ou abandono do curso pelo beneficiado.

Art. 12º A relação dos estudantes contemplados com o incentivo financeiro educacional de que trata esta Lei será de acesso público, divulgada em meio eletrônico e em outros meios.

Art. 13º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a editar normas regulamentares através de Decreto para fiel execução da presente Lei.

Art. 14º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Maio de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito do Município de São José do Egito – Estado de Pernambuco

Publicado por:
Wendel Nunes de Lima
Código Identificador:64BBCAF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 033/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Processo Nº: 033/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze meses), visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Egito/PE. Valor: R$322.465,80.Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 26/05/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:69121B5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 034/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

Processo Nº: 034/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00010/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material de Limpeza, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Egito/PE. Valor: R$239.969,10.Abertura da sessão pública: 08:35 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 26/05/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:E372C468

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 035/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Processo Nº: 035/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00011/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, visando atender a diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de São José do Egito/PE. Valor: R$196.050,50.Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 26/05/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BC9DB813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 036/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Processo Nº: 036/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelada de Material Pedagógico, por período de 12 (doze) meses, visando atender as Escolas Municipais da Secretaria de Educação de São José do Egito/PE. Valor: R$248.864,71.Abertura da sessão pública: 08:55 horas do dia 10 de Junho de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 26/05/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Lara Maria Moura Campos
Código Identificador:0A664183

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA - PREGÃO Nº 17/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
Objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Insumos Odontológicos para atender as necessidades dos Serviços do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de São Lourenço da Mata/PE, de acordo com as condições quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Na publicação datada de 23.05.2025. Onde se lê: FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 09/06/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 horas do dia 09/06/2025.**LEIA-SE:** FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 10:00 horas do dia 10/06/2025; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 11:00 horas do dia 10/06/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Ficando mantidas as demais informações.
São Lourenço da Mata, 26 de maio de 2025.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:06AA8E83

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 312/2025

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 312/2025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025:

Onde se lê:
São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2025
Leia-se:
São Lourenço da Mata/PE, 18 de Fevereiro de 2025

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Março de 2025

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CB7B4FEE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 313/2025

ERRATA:

NA PORTARIA Nº 313/2025, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025:

Onde se lê:
São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2025
Leia-se:
São Lourenço da Mata/PE, 11 de Fevereiro de 2025

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Março de 2025

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AFBC5BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 337/2025

PORTARIA Nº 337/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o **Sr. LAURO HENRIQUE CHRISTAKOU VIEIRA,** inscrito no CPF/MF sob o nº 057.364.841-70, para ocupar o Cargo de Assessor de Gabinete II, Símbolo CC12, lotado no Gabinete do Prefeito do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de março de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D2827B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2025

PORTARIA Nº 338/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. **HORTÊNCIA ARAÚJO GALDINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 097.137.534-88, para ocupar o Cargo de Assessor Jurídico l, Símbolo CC9, lotada na Controladoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com data retroativa a 01 de Fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Março de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:FC4598DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 341/2025

PORTARIA Nº 341/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. CELSO LUIZ DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 754.413.515-72, da Coordenadoria de Esportes, Símbolo CC4, lotado Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Esportes e Lazer.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Abril de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:701F7160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2025

PORTARIA Nº 342/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. VINÍCIUS LABANCA, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a **Sra. FERNANDA SOUZA OLIVEIRA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 092.317.214-96, do cargo de Chefe de Divisão de Assistência I, Símbolo CC13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Abril de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D4861858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/2025

PORTARIA Nº 361/2025

O **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais, em especial, o art. 60, IX da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, c/c o art. 4º, § 1º do Decreto nº 020/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de São Lourenço da Mata, conforme os servidores, abaixo indicados:
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 436.259.084-68, (Poder Executivo – Agente Administrativo);
ANDERSON FARIAS BEZERRA, inscrito no CPF nº 057.395.214-08, (Poder Legislativo – Agente Administrativo - PCD) - Membro;
MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, inscrita no CPF nº 275.730.954-49, (Representante Sindicato);
LUCIMARY RENDALL DOS SANTOS MELO, inscrita no CPF nº 767.421.134-72, (Representante dos Inativos - Professora);

SUPLENTES:

JOSÉ ANACLETO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JÚNIOR, inscrito no CPF nº 835.028.074-34, (Poder Executivo);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 16 de abril de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:40125410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2025

PORTARIA Nº 362/2025

O **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais, em especial, o art. 60, IX da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, c/c o art. 4º, § 1º do Decreto nº 020/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário de São Lourenço da Mata, conforme os servidores, abaixo indicados:

GEOVANE TEOTÔNIO DE MELO, inscrito no CPF nº 231.598.804-78, (São Lourenço Prev - Diretor Presidente);

ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES, inscrito no CPF nº 050.164.664-75, (Presidente Conselho Deliberativo);

SIRLENE RAMOS CAVALCANTI, inscrita no CPF nº 038.109.634-37, (Gerente Administrativo e Financeiro);

ZENILDO JOSÉ BARBOSA, inscrito no CPF nº 045.448.654-50, (Professor - Representante do Poder Executivo);

MARCELO RODRIGUES DE MOURA, inscrito no CPF nº 455.858.064-91, (Representante do Poder executivo)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de abril de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:4A359E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2025

PORTARIA Nº 366/2025.

O **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais, em especial, o art. 60, IX da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, c/c o art. 27 da Lei Municipal 2.162/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Conselho Deliberativo e seus suplentes, do Fundo Previdenciário de São Lourenço da Mata, os servidores abaixo indicados:

ANDREZA CRISTINA MAGALHÃES OLIVEIRA DE SOUZA

CPF:896.851.214-00 (Poder Executivo - Professora)

RUBRIA CHAVES DEODATO
CPF: 459.194.454-91 (Poder Executivo – Aux .Administrativo);

ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES
CPF: 050.164.664-75 (Poder Legislativo – Agente Administrativo-PCD);

EVÓDIA SIMONE MONTEIRO SOARES
CPF: 692.875.624-15 (Representante Sindicato - Professora);

JESSIE ADILES FONSECA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 330.780.684-04 (Representante dos Inativos);

MARCELO DE ANDRADE SILVA
CPF: 377.297.994-72 (Segurado da Ativa Representante do Sindicato - Professor);

SUPLENTES:

LUCIENE GOMES BARBOSA
CPF: 683.782.544-53 (Poder Executivo);

ALEXANDRE JOSÉ DIAS
CPF: 620.823.704-10 (Sindicato);

ANDERSON FARIAS BEZERRA
CPF: 057.395.214-08 (Poder Legislativo)

MAURÍCIO DE OLIVEIRA MODESTO
CPF:611.138.404-04 (Sindicato);

LILIANE CAVALCANTI DA SILVA
CPF:055.285.044-65 (Ativos)

DALETE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
CPF:760.723.044-00 (Inativos);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 16 de abril de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:45D94A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2025

PORTARIA Nº 384/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das suas atribuições legais, fundamentado no artigo 6º III da Lei Orgânica Municipal,

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PATROCÍNIO DO SÃO JOÃO 2025 DE SÃO LOURENÇO DA MATA.
CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 2.657/2018 que dispõe sobre os patrocínios a eventos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto 018/2025 que regulamenta o patrocínio a eventos durante as festas juninas de 2025;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para compor a Comissão de patrocínio a palhoções durante as Festas Juninas de 2025, os seguintes membros:
- Rodrigo Aniceto Sérgio Rodrigues, CPF sob n.º 069.267.394- 63, como representante da Sociedade Civil;
- Márvio Ferreira da Silva, CPF sob n.º 708.454.554-94, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Maria Bernadete dos Santos, CPF sob n.º 601.523.204-82, como representante da sociedade civil;
- Nil Kennedy Lourenço de Aquino, CPF sob n.º 448.129.494-91, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- Maria Do Socorro Oliveira Da Silva, CPF n° 779.763.444.49, como representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata;
- Silvandro Ferreira dos Prazeres, CPF sob n.º 766.230.094-34, como representante da sociedade civil;
- Amanda de Sousa Tavares, CPF sob n.º 102.870.084-95, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- Amanda Luane Ferreira da Silva, CPF sob n.º 097.408.684- 36, como representante da Secretaria Municipal de Cultura;
– Adalberto Epaminondas, CPF sob n.º 718.316.734-87, como representante da Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º São competências da Comissão de Patrocínio e palhoções durante as festas juninas de 2025 de São Lourenço da Mata:
– Acompanhar e fiscalizar;
– Promover diálogo com trabalhadores, empresas, grupos, entidades, coletivos e a comunidade artística do Município, em especial os menos assistidos;
– Acompanhar os processos e as providências definidas pela administração pública municipal;
– Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Municipal para os beneficiários;
– Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
– Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.
Parágrafo Único. A presente comissão não possui caráter deliberativo nem avaliativo.
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata, 23 de maio de 2025.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D8DB97B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº100/2025

PORTARIA Nº 100/25 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art.170 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **LICENÇA POR FALECIMENTO** de seu genitor, por um período de **08 (oito)** dias, ao(à) servidor(a) contratado(a), **HEQUEZIA PATRICIA BARBOSA**, inscrito(a) no **CPF:693.289.434-34,** exercendo a função de **PROFESSORA**, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, conforme cópia da certidão de óbito em anexo e requerimento protocolado sob o nº **210/25**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:0CA656C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº101/2025

PORTARIA Nº 101/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ERNANI JOSÉ DA SILVA, CPF: 531.336.174-00, Mat:0416-0, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICO,** lotado(a) no(a), **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **211/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E0380467

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº102/2025

PORTARIA Nº 102/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MISAEL LEONARDO DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 743.251.324-49,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **SEVENTE,** lotado(a) no(a) **COODENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 20 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 204/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3E461759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº103/2025

PORTARIA Nº 103/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ELIANNA CIBELLY DE LIMA SANTOS,** inscrito (a) no **CPF- 037.026.844-09,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE DE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (C.V.A),** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 205/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CC82DB50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº104/2025

PORTARIA Nº 103/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ELIANNA CIBELLY DE LIMA SANTOS,** inscrito (a) no **CPF- 037.026.844-09,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE DE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (C.V.A),** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 205/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:56C09FF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº105/2025

PORTARIA Nº 105/25 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art.170 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **LICENÇA POR FALECIMENTO** de seu irmão, por um período de **08 (oito)** dias, ao(à) servidor(a) contratado(a), **EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no **CPF:064.840.564-80,** exercendo a função de **VIGIA**, a partir do dia 12 de fevereiro de 2025, conforme cópia da certidão de óbito em anexo e requerimento protocolado sob o nº **208/25**.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3DA8CD51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº106/2025

PORTARIA Nº 106/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA DO SOCORRO GONÇALO DE LIMA,** inscrito (a) no **CPF- 882.807.564-34,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (POSTO DE SAÚDE SÃO JOÃO SÃO PAULO I),** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 219/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:033DD64A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº107/2025

PORTARIA Nº 107/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** inscrito (a) no **CPF- 448.317.144-53,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE,** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 223/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1D17B1CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº108/2025

PORTARIA Nº 108/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSIANE SOARES CAVALCANTE SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 034.772.514-74,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (UBS-LAGES),** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 224/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C4453ABF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº109/2025

PORTARIA Nº 109/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **EVELYNE REGO DE ALBUQUERQUE DOS REIS,** inscrito (a) no **CPF- 026.382.254-84,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **MÉDICA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (CEM),** a partir do dia 02 de janeiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 03/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:44C240D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº110

PORTARIA Nº 110/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ALUISIO ANEZIO JOSÉ,** inscrito (a) no **CPF- 462.161.544-00,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **MOTORISTA,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 250/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AA92A01D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº111/2025

PORTARIA Nº 111/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **VALDEMIR DA HORA RAMOS,** inscrito (a) no **CPF- 183.681.664-20,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA,** a partir do dia 24 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 244/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 25 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6B52ADAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº61/2025

PORTARIA Nº 61/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora efetiva, **TELMA MARILIA DE ALMEIDA E SILVA ALVES,** inscrito(a) no **CPF: 631.224.994-87,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a), na **Secretaria de Educação,** pelo período de **180** (**cento e oitenta dias**), a partir de 23 de janeiro de 2025. conforme laudo médico da Junta Médica Municipal, em anexo e requerimento protocolado sob o **nº 93/2025.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E1D65E4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº62/2025

PORTARIA Nº 62/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 120 (cento e vinte) dias**,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ROGERIO VICENTE DO NASCIMENTO,** inscrito(a) CPF: 035.705.404-05**,** exercendo o cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir de 23 de janeiro de 2025, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° 94/25**.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3C53A27A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº63/2025

PORTARIA Nº 63/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias**,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **LIBERALDO PACHECO DOS SANTOS,** inscrito(a) CPF: 170.682.824-15**,** exercendo o cargo de Médico**,** lotado(a) no(a) Sec. de Saúde**,** a partir de 26 de dezembro de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° 95/25**.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4DF0C2E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº64/2025

PORTARIA Nº 64/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença para Tratamento de Saúde, por um período de 15 (quinze) dias**,** ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA DA PENHA VASCONCELOS,** inscrito(a) CPF: **311.043.804-63,** exercendo o cargo de Professora**,** lotado(a) no(a) Escola MUNICIPAL Antônio Crescêncio de Gois**,** a partir de 11 de novembro de 2024, conforme Laudo Médico da junta médica municipal, anexado ao requerimento protocolado sob o n° 45/25**.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:97A411AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº65/2025

PORTARIA Nº 65/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **OSÉAS VIEIRA DA SILVA, CPF: 400.135.704-63, Mat:0842, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **Professor,** lotado(a) no(a), **Colégio municipal Ministro Apolônio Sales,** conforme requerimento protocolado sob o nº **86/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B0E59A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº66/2025

PORTARIA Nº 66/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONTINUIDADE DE READAPTAÇÃO, a servidora efetiva, **SIMONE PEREIRA SILVA DIAS,** inscrito(a) no **CPF: 653.231.064-68,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a), na **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo,** pelo período de **01 ano,** (**um ano)**, a partir de 13 de janeiro de 2025. conforme laudo médico da Junta Médica Municipal, em anexo e requerimento protocolado sob o **nº 98/2025.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F3A78928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº67/2025

PORTARIA Nº 67/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:
READAPTAR a servidora efetiva, **FATIMA MARIA JERONIMO DA SILVA BORBA,** inscrito(a) no **CPF: 149.800.294-34,** exercendo a função de **Professora**, lotado(a), na **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo,** pelo período de **180** (**cento e oitenta dias**), a partir de 14 de janeiro de 2025. conforme laudo médico da Junta Médica Municipal, em anexo e requerimento protocolado sob o **nº 96/2025.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BE3A0F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº68/2025

PORTARIA Nº 68/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA TERESA GOMES DE MOURA,** inscrito (a) no **CPF- 021.526.934-93,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE,** a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 117/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:38D4261A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº69/2025

PORTARIA Nº 69/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSIDALVA VELEZ DE LIMA,** inscrito (a) no **CPF- 821.455.554-04,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL ERCINA LAPENDA,** a partir do dia 27 de janeiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 102/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:24487AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº70/2025

PORTARIA Nº 70/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA JOSÉ DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 660.982.974-87,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL**

ANTÔNIO CRESCÊNCIO DE GÓIS, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 127/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C9826B98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº71/2025

PORTARIA Nº 71/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
RE S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA ELISABETE COÊLHO DOS ANJOS, CPF: 267.217.594-20, Mat:200410, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **1º decênio**, exercendo a função de **Professora,** lotado(a) no(a), **Secretária de Educação,** conforme requerimento protocolado sob o nº **128/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B1E2DA77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº72/2025

PORTARIA Nº 72/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JERRY SANTINO GUIMARÃES,** inscrito (a) no **CPF- 670.624.234-91,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a) **Secretária Municipal de Infraestrutura,** a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 134/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 03 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F66D65D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº73/2025

PORTARIA Nº 73/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ELIANE GOMES DA SILVA, Mat: 1499-6,** inscrito(a) no **CPF: 537.270.534-53,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis, Gozo da Licença Prêmio,** por um período de **03 (três) meses,** referente ao **2º decênio,** a partir do dia 10 de março de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº **144/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9BBC5C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº74/2025

PORTARIA Nº 74/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MÁRIO BISPO CRISPIM,** inscrito (a) no **CPF- 783.922.254-49,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **Coordenadoria de Controle Urbano,** a partir do dia 03 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 143/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:72506C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº75/2025

PORTARIA Nº 75/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARCOS ALVES DE ARAÚJO,** inscrito (a) no **CPF- 834.911.984-53,** gozo de férias relativas ao período de **2021/2022,** exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) no(a) **Coordenadoria de Controle Urbano,** a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 142/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:F9B624C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº76/2025

PORTARIA Nº 76/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **REGINALDO LOURENÇO DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 771.192.664-20,** gozo de férias relativas ao período de **2024/2025,** exercendo a função de **AUXILIAR DE LIMPEZA PÚBLICA,** lotado(a) no(a) **Coordenadoria de Controle Urbano,** a partir do dia 04 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 140/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:11D014D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº77/2025

PORTARIA Nº 77/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **OZIEL JOSÉ MONTEIRO,** inscrito (a) no **CPF- 032.153.434-44,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 152/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:07CE3C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº77/2025

PORTARIA Nº 77/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **OZIEL JOSÉ MONTEIRO,** inscrito (a) no **CPF- 032.153.434-44,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 152/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8DE5849A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº78/2025

PORTARIA Nº 78/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **AMAURI ANCELMO DE BRITO,** inscrito (a) no **CPF- 027.770.744-70,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde,** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 151/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 06 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D4D4A41F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº80/2025

PORTARIA Nº 80/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 374.977.234-72,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **VIGIA,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação,** a partir do dia 10 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 158/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:02855497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº81/2025

PORTARIA Nº 81/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 374.977.234-72,** gozo de férias relativas ao período de **2024/2025,** exercendo a função de **VIGIA,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Educação,** a partir do dia 12 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 159/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AF0E286F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº82/2025

PORTARIA Nº 82/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **IRINAN ADRIANA DA SILVA, Mat: 001214,** inscrito(a) no **CPF: 921.871.534-87,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde, Gozo da Licença Prêmio,** por um período de **01 (um) mês,** referente ao **1º decênio,** a partir do dia 10 de março de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº **75/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de janeiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:6042ABD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº83/2025

PORTARIA Nº 83/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora efetiva, **ELIELZA VALERIA SE SOUZA SILVA,** inscrito(a) no **CPF: 895.974.514-68,** exercendo a função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a), na **Secretaria de Saúde,** a partir de 09 de maio de 2024. conforme laudo médico da Junta Médica Municipal, em anexo.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CCF088AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº84/2025

PORTARIA Nº 84/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **PAULA FRANCINETE DOS SANTOS LEAL, Mat: 1464-4,** inscrito(a) no **CPF: 767.498.274-20,** exercendo a função de **Auxiliar Administrativo,** lotado(a) no(a) **Escola Municipal Antônio Crescêncio de Góis, Gozo da Licença Prêmio,** por um período de **06 (seis) meses,** referente ao **3º decênio,** a partir do dia 10 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº **168/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 07 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2501FB13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº85/2025

PORTARIA Nº 85/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por conclusão do curso de **DOUTORADO**, o servidor efetivo **VALDEMIR MELO DE SOUZA,** inscrito no **CPF n° 022.583.474-08**, exercendo a função de **PROFESSOR**, lotado na **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES,** conforme documentos e Parecer da Secretária Executiva de Educação nos autos do requerimento protocolado sob o nº **1593/2024.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 10 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DC8F66B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº86/2025

PORTARIA Nº 86/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SEVERINO INÁCIO DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 335.734.094-15,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **VIGIA,** lotado(a) no(a) **Colégio Municipal Apolônio Sales,** a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 169/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7197E9FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº87/2025

PORTARIA Nº 87/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA APARECIDA DE ASSIS CAMELO BARRETO,** inscrito (a) no **CPF- 317.242.994-68,** gozo de férias relativas ao período de **2022/2023,** exercendo a função de **GARI,** lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde (Posto de Saúde da bela vista),** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 171/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 10 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7510A43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº88/2025

PORTARIA Nº 88/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **GENELÚCIA NUNES CAMPÊLO, Mat: 1520-6,** escrito(a) no **CPF: 660.953.104-82,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA, Gozo da Licença Prêmio,** por um período de **02 (dois) meses,** referente ao **3º decênio,** a partir do dia 01 de novembro de 2024, para fins de aposentadoria, conforme requerimento protocolado sob o nº **1678/24.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CF5F79FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº89/2025

PORTARIA Nº 89/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **JOSÉ FERNANDO DA SILVA,** inscrito (a) no **CPF- 217.839.004-82,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS,** a partir do dia 01 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 186/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C80CBCB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº90/2025

PORTARIA Nº 90/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **LEIDIANE BEZERRA DE ARRUDA,** inscrito (a) no **CPF- 080.731.514-13,** gozo de férias relativas ao período de **2024/2025,** exercendo a função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA,** a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 28/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 11 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:89C96A18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº91/2025

PORTARIA Nº 91/25-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com a Lei nº 11.329 de 16.01.1996, Art. 28 e 33 do Estatuto do Magistério, afastamento no período de **01 (um) ano,** para realização do curso de **Doutorado,** a servidora efetiva **REJANE SILVINO CAMPELO SILVA, Matrícula nº 40509**, inscrita no **CPF nº 489.284.024-68,** exercendo a função de **Professora**, a partir de **11 de fevereiro de 2025**, conforme requerimento protocolado sob o nº **187/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 12 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:570FBA99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº92/2025

PORTARIA Nº 92/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **ANA MARIA DA SILVA FERREIRA,** inscrito (a) no **CPF- 632.336.904-44,** gozo de férias relativas ao período de **2023/2024,** exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotado(a) no(a) **SECRETARIA DE SAÚDE (C.V.A),** a partir do dia 10 de março de 2025.conforme requerimento protocolado sob o **nº 196/25.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:2D344B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº94/2025

PORTARIA Nº 94/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **SILVIA CORREIA DE LIMA, CPF: 794.402.904-04, Mat:9031-6, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **3º decênio**, exercendo a função de **Professora,** lotado(a) no(a), **ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO GOMES DA SILVA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **182/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:03DB6198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº95/2025

PORTARIA Nº 95/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

RE S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a), **MARIA DO CARMO DA SILVA, CPF: 519.348.174-49, Mat:440230, Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **1º decênio**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado(a) no(a), **SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme requerimento protocolado sob o nº **195/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 13 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5211F61A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº96/2025

PORTARIA Nº 96/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARTA CLEMENTE DE BARROS, Mat: 1464-4,** inscrito(a) no **CPF: 767.498.274-20,** exercendo a função de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO,** lotado(a) no(a) **HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, Gozo da Licença Prêmio,** por um período de **06 (seis) meses,** referente ao **3º decênio,** a partir do dia 06 de março de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº **178/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B456EC6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº97/2025

PORTARIA Nº 97/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **ANDREZA CRISTINA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Mat: 008205,** inscrito(a) no **CPF: 896.851.214-00,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a) **CRECHE IDALINA BEZERRA, Gozo da Licença Prêmio,** por um período de **04 (quatro) meses,** referente ao **1º decênio,** a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº **207/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:16C60122

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº98/2025

PORTARIA Nº 98/2025-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA DE JESUS TEIXEIRA MATIAS, Mat: 33606,** inscrito(a) no **CPF: 461.726.614-34,** exercendo a função de **PROFESSORA,** lotado(a) **Escola Municipal Apolônio Sales** no(a)**, Gozo da Licença Prêmio,** por um período de **02 (dois) meses,** referente ao **3º decênio,** a partir do dia 10 de março de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº **147/25.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D1F3DFFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº99/2025

PORTARIA Nº 99/2025 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por conclusão do curso de **MESTRADO**, a servidora efetiva **ELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA,** inscrita no **CPF n° 073.460.784-97**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada na **Escola Municipal Vovó Isaura Chaves,** conforme documentos e Parecer da Secretária Executiva de Educação nos autos do requerimento protocolado sob o nº **29/2025.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 14 de fevereiro de 2025.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas - SMAGP

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C8CFC8B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2021

Na publicação veiculada no dia 17/03/2025 no Diário Oficial da AMUPE, referente ao **EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2021** da **Convite n° 05/2021**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., ***onde se lê:***
"***OSIAS MARTINS DE LIMA***
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"

leia-se: "***MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS***
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:1DB23614

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025-A/2021

Objeto: **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 025-A/2021**, **tento por objetivo a REPACTUAÇÃO/REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**, formulado pela Empresa **GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, em decorrência da **convenção coletiva da categoria, de acordo com o registro no MET PE000113/2025, PROCESSO 47997.216028/2025-11, datado de 20/02/2024, bem como a correção da metodologia para os cálculos no GRUPO "C", da composição de custos do contrato, com vigência retroativa a 01/01/2025. Data de assinatura 22/04/2025**. São Vicente Férrer/PE, 25 de abril de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:9E47FEEC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 0165/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE**
CONTRATADO: **PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA**, inscrita no CNPJ n° **35.397.052/0001-28**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Total: valor total de **R$ 84.681,50 (oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
CONTRATANTE

PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA
CONTRATADA

Serrita - PE, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:CE6DEBAF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 0166/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE**
CONTRATADO: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.884.446/0001-99**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Total: valor total de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**
VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
CONTRATANTE

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Serrita - PE, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:6608C960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 0164/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE**
CONTRATADO: **BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **23.523.598/0001-07**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Total: valor total de **R$ 155.756,50 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
CONTRATANTE

BB MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Serrita - PE, 25 de abril de 2025

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:ABA004BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 0168/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS,**

SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, QUE RESTARAM DESERTOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE**
CONTRATADO: **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA- ME,** inscrito no CNPJ nº **39.509.826/0001-16**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Total: valor total de **R$ 74.981,00 (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais)**
VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA- ME
Contratada

Serrita - PE, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:E8105D9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 0167/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E ORAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E PACIENTES ACAMADOS COM DESNUTRIÇÃO SEVERA, ASSISTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, QUE RESTARAM DESERTOS EM LICITAÇÃO ANTERIOR.**

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE**
CONTRATADO: **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.325.797/0001-90**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão: 0301 ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Natureza de despesa 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor Total: valor total de **R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**
VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA
Contratada

Serrita - PE, 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:238D01EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 177/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "THAES PLAY" PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 01 DE MAIO DE 2025 NO MUNICIPIO DE SERRITA – PE.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE SERRITA – PE**

CONTRATADO: **ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.129.468/0001-53

VALOR GLOBAL: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.

Órgão: 02 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.
Unidade: 02 07 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO.
Funcional: 13 392 1301 2848 0000 - FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS OU TRADICIONAIS.
Natureza de despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA**: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

BRUNA QUEZADO
CONTRATANTE

ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA
CONTRATADA

Serrita - PE, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:973AC700

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS 126/2025 AO 129/2025

Processo Nº: 047/2025. Inexigibilidade nº 013/2025. Comissão de Contratação. Serviço. Objeto: Contratação direta de artistas para realização de apresentações musicais e culturais durante o Solijoão — tradicional festa junina do município de Solidão. Contrato 126/2025, Contratada: DANTAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA (FULÔ DE MANDACARU), CNPJ nº 26.101.017/0001-29, Valor R$

150.000,00; Contrato: 127/2025, Contratada: GM MUSIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA (BANDA ENCANTUS), CNPJ nº 47.274.456/0001-03, Valor R$ 150.000,00; Contrato: 128/2025, Contratada: PONTES PRODUCOES E EVENTOS LTDA (CARTA DE BARALHO), CNPJ nº 38.085.564/0001-47, Valor R$ R$ 100.000,00 e Contrato: 129/2025, Contratada: WENDEL KLEY T NUNES LTDA (RUAN FORROZEIRO), CNPJ nº 59.089.788/0001-05, Valor R$ 60.000,00. Vigência do contrato: 23/05/2025 à 23/06/2025. Solidão/PE, 23/05/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Prefeito.

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:8D78D0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao exercício de 2024:

Servidor e Matrícula	Cargo/função	Secretaria de Lotação	Período da licença
VIVIANE FERNANDES GONÇALVES,206	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	01/05 A 30/05/2025
EMAUNELA GÔDE DE MORAIS OLIVEIRA,074	ACS	SAÚDE	01/05 A 30/05/2025
SELMA MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA,071	ACS	SAÚDE	01/05 A 30/05/2025
LINO GÔDE DE MORAIS BRITO	ELETRICISTA	OBRAS	01/05 A 30/05/2025
SILENE ALVES DE MORAIS FERREIRA	GARI	OBRAS	01/05 A 30/05/2025
GILDETE MARTINS DE OLIVEIRA,183	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADMINISTRAÇÃO	01/05 A 30/05/2025
ALOIZIO BARROS DA SILVA,040	GUARDA MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO	01/05 A 30/05/2025
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUES LIMA	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	ADMINISTRAÇÃO	01/05 A 30/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2025 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:1C24335E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2025.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de licença premio aos servidores abaixo relacionados , referente ao primeiro decênio de prestação de serviço público municipal.

Servidor e Matrícula	Cargo/função	Secretaria de Lotação	Período da Licença
			025
GLÁUBER DE SOUZA BARBOZA, 664	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAÚDE	01/ a 30/05/2025
SERGIO BELO DE SOUSA,337	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAÚDE	01/ a 30/05/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2025 .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B2323FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº123/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. DECIVAL ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF n° XXX. 746.304-XX, do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E URBANISMO, símbolo CCV, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:DD0909ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CREDENCIAMENTO N° 00003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000110/2025. CREDENCIAMENTO N° 00003/2025-INEXIGIBILIDADE Nº 00030/2025. Serviço. Credenciamento de músicos, cantores, bandas e/ou grupos musicais, de renome local ou regional para apresentações musicais neste Município, pelo período de 01 (um) ano, conforme eventos previstos no calendário de 2025. Valor para contratação R$ 1.382.500,00. Início para recebimento das propostas e documentos a partir das 09:00horas do dia 27 de MAIO de 2025. O Credenciamento ficará aberto até o dia 27 de maio de 2026. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas através do endereços eletrônicos: http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/;

surubimlicitacao@gmail.com; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 26 de maio de 2025.

ANA LÚCIA SILVA DE SANTANA
Agente de Contratação

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:3284FCBC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **L. FLAVIA BANDEIR DE AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 09.382.927/0001-08, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail lindelmabandeir@hotmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

THAIS KARINE SILVA DE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:9CD1170E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 58.130.836/0001-90, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail real.alimentosdistribuidora@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

THAIS KARINE SILVA DE LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:D3733CC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **L. FLAVIA BANDEIR DE AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 09.382.927/0001-08, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail lindelmabandeir@hotmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária de Saúde

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:6EFEF9B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 58.130.836/0001-90, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail real.alimentosdistribuidora@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER
Secretária de Saúde

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:0C04B93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **L. FLAVIA BANDEIR DE AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 09.382.927/0001-08, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail lindelmabandeir@hotmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:DB6EF87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a Contratação de empresa para um registro de preço de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE terão como órgãos participantes o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, convocamos a empresa **REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 58.130.836/0001-90, para realizar a assinatura do contrato. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail real.alimentosdistribuidora@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:4498B16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa para aquisição de carnes e gêneros alimentícios para crianças com necessidades especiais, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE, convocamos a empresa **REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 58.130.836/0001-90, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail real.alimentosdistribuidora@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:2AB289CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa para aquisição de carnes e gêneros alimentícios para crianças com necessidades especiais, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE, convocamos a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 47.569.707/0001-87, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail wallisbernardo07@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:28915E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a fase de finalização do procedimento licitatório referente a contratação de empresa para aquisição de carnes e gêneros alimentícios para crianças com necessidades especiais, com o objetivo de atender as necessidades do município de Surubim – PE, convocamos a empresa **S B ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 57.131.122/0001-34, para realizar a assinatura da ata de registro de preço. **Prazo para assinatura:** 05 (cinco) dias, a contar da data de circulação desta convocação. Vale ressaltar que o arquivo da ata de registro de preços foi enviada através do e-mail sbalimentos@gmail.com. A não assinatura ensejará na abertura de procedimento administrativo para apuração das infrações.

Surubim – PE, 26 de Maio de 2025.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Morais da Silva
Código Identificador:1A4E015E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 26 DE MAIO DE 2025

"INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS (CGPD) NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA ESTABELECER AS DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS DE CONFORMIDADE À LEI FEDERAL № 13.709 DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)."

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal № 13.709, de 14 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais e a Lei 12.965, 23 de abril de 2014, o Marco Civil da Internet;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Poder Legislativo Municipal de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Comitê de Proteção de Dados (CGPD), vinculado ao Gabinete do Presidente, órgão destinado a atuar como responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes na Administração Pública e pela proposição de ações voltadas à obtenção da conformidade ao previsto na Lei Federal № 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Parágrafo Único. O CGPD exercerá suas atribuições observando os princípios e normas que devem nortear o tratamento de dados pessoais, físicos e digitais no âmbito da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a proteção da privacidade de seus titulares.

Art. 2º - O CGPD, vinculado ao Gabinete do Presidente, terá a seguinte composição:

I. Agente de Contratação;
II. Controladoria Geral Interna**;**
III. Secretária Juridica;

§1º. O CGPD será coordenado pelo Controle Interno.
§2º. No impedimento do coordenador do Controle Interno atuar na coordenação da equipe, esta coordenação será exercida pela Secretária Jurídica.

Art. 3º - São atribuições da CGPD:

I. Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas visando estabelecer a conformidade do poder legislativo municipal com as disposições da Lei Federal № 13.709, de 2018;
II. Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;
III. Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovados para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei Federal № 13.709, de 2018;
IV. Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal № 13.709, de 2018 e neste decreto;
V. Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos; e
VI. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º - As deliberações do CGPD serão tomadas por maioria simples, sendo efetivadas mediante decisões, instruções ou resoluções, com a assinatura de seus membros.

Parágrafo único. As manifestações a que se refere o caput visam disciplinar a implantação organizada e planejada da LGPD no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - No desempenho de suas atribuições, o CGPD poderá instituir grupos de trabalho visando auxiliar e organizar a implantação do disposto neste decreto.
§1º. Os grupos de trabalho serão constituídos segundo suas afinidades com os temas e as disposições abrangidas pela LGPD, a serem avaliadas, consideradas, atendidas ou empreendidas no âmbito do município.
§2º. A participação de representantes no grupo de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
§3º. O CGPD poderá convocar, considerando suprimento temporário de necessidade representantes ou servidores dos órgãos e entidades da administração pública municipal para integrar quaisquer trabalhos ou atividades relacionadas com cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 6º - O grupo de trabalho LGPD será integrado por representantes dos órgãos e entidades da administração pública municipal dentre servidores que possuam experiência e condições técnicas para participar do trabalho.
§1º. Cada membro do grupo de trabalho terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.
§2º. Os membros do grupo de trabalho LGPD e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares ou responsáveis dos órgãos e entidades que representam, ouvido o CGPD e designados pelo Presidente.
§3º. O CGPD indicará o coordenador do grupo de trabalho, dentre os seus membros.
§4º. O grupo de trabalho poderá ser instituído e desconstituído, a qualquer momento, a critério do CGPD.

Art. 7º - Cabe ao coordenador a condução das atividades do grupo de trabalho LGPD, devendo ser desenvolvida em estreita colaboração e integração com CGPD.

§1º. O coordenado do grupo de trabalho LGPD poderá solicitar a qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal informações, documentos ou efetuar diligências para o exercício de suas atribuições.
§2º. O grupo de trabalho poderá convidar a participarem de suas atividades representantes de órgãos e entidades públicas, além de pesquisadores e especialistas, quando útil para o cumprimento das suas finalidades.
§3º. Todos os levantamentos e tratativas já efetuadas no âmbito da administração pública municipal deverão ser avaliadas e consideradas pelo grupo de trabalho LGPD, sem embargo de ocasional revisão e adequações que se fizerem necessárias.
§4º. Inclui-se no escopo do trabalho referido na §3º deste artigo, eventuais estudos, proposições e recomendações efetuadas por órgãos de consultoria especializados, inclusive, oriundas de organizações externas, quando possível e autorizada.

Art. 8º -As situações afetas ao grupo de trabalho LGPD não especificadas ou previstas neste decreto serão tratadas pelo seu coordenador e decididas pelo CGPD.

§1º. Todos os titulares, dirigentes, diretores e coordenadores de órgãos e entidades da administração pública legislativa atuarão como consultores do grupo de trabalho LGPD em suas respectivas áreas de atuação, por demanda do coordenador do grupo de trabalho LGPD.
§2º. A Procuradoria Legislativa, por intermédio de seu representante deverá prestar orientação jurídica ao grupo de trabalho LGPD.

Art. 9º - As reuniões do CGPD ou do grupo de trabalho LGPD ocorrerão por meio presencial

Art. 10 – As disposições estabelecidas neste decreto legislativo deverão ser revisadas e aperfeiçoadas permanentemente, conforme sejam implementados os respectivos procedimentos de conformidade do Poder Legislativo Municipal à LGPD.

Art. 11 – O Controlador Interno, poderá definir normas complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tacaimbó, 26 de maio de 2025

EDUARDO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Meiry Alessandra da Silva Macedo
Código Identificador:82888F14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00065/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00008/2025, para Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tacaimbó – PE. Itens 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16: Real Alimentos, Cestas Basicas e Material de

Limpeza Em Geral Ltda, pelo valor de R$17.307,10 Itens 2, 5: Thaiana Cheuin Cruz Empreendimentos, pelo valor de R$3.342,10.

Tacaimbó, 26/05/2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA
Prefeita

Publicado por:
Daria Virgínia Gomes de Melo
Código Identificador:9DC0BB39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025, CONCORRENCIA 002/2025 PMT
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA AGNELO GOMES BENTINHO, NO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Empresa Vencedora: N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.408.191/0001-35, com o valor de: R$ 171.049,96 (CENTO E SETENTA E UM MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:3B8293A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

CT 025/2025. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA AGNELO GOMES BENTINHO, NO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Empresa: N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.408.191/0001-35, com o valor de R$ 171.049,96 (CENTO E SETENTA E UM MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). Vigência: 06 (seis meses) contados do(a) da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos. Processo nº 024/2025 e Concorrência Eletrônica 002/2025. Data: 20/05/2025.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:17D494AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLPGAÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratação, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
Número do Processo: 024/2025;
Concorrência: 002/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA AGNELO GOMES BENTINHO, NO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Empresa: N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº *37.408.191/0001-35,* sediado na RUA FRANCISCO MAGALHÃES, Nº 25 em ALTO DA ALEGRIA / BARBALHA-CE
O valor total da contratação é de R$ 171.049,96 (CENTO E SETENTA E UM MIL QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
Tacaratu, 20 de maio de 2025

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:18201185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 – O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TAMANDARÉ/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 10h00min do dia 28 de maio de 2025, avisa aos interessados que retomará a sessão eletrônica no sistema BNC – BANCO NACIONAL DE COMPRAS para Registro de preços consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para a eventual e futura aquisição sob demanda de fórmulas especiais, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré/PE. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N - Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail: licitacaotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 26 de maio de 2025.

MYRANA KERLLINE ALVES COSTA
Agente de Contratação Municipal

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B7F0AFD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 021/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 007/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2025, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas infantis (leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais) com a finalidade de atender as demandas judiciais dos usuários cadastrados na Secretaria de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE. Item 2: Biolife Brasil Ltda, pelo valor de R$44.209,20 Item 5: Flecha Pharma Distribuidora Ltda, pelo valor de R$3.517,00 Item 1: H G a Costa Comercio de Artigos Odonto Medico Hospitalar, pelo valor de R$6.699,00 Itens 3, 6: Nutrimarcas Produtos Alimenticios Ltda, pelo valor de R$40.046,50 Item 4: Rocha e Goes Distribuidora de Medicamentos e Materiais Medico Hospitalares Ltda, pelo valor de R$3.649,00. Taquaritinga do Norte, 23/05/2025.

LEANDRO DO NASCIMENTO LIMA DA SILVA.
Secretário de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:58073FEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – PROCESSO Nº 016/2025

O MUNICÍPIO DE TEREZINHA/PE, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL e dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, torna público que se encontra aberto, na forma eletrônica, o Edital de Credenciamento nº 005/2025, com fundamento nos arts. 74, IV e 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.878/2024 e demais legislações aplicáveis.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços contínuos de troca de óleo lubrificante e filtros (ar, óleo, combustível e cabine), somente mão de obra, nos veículos que compõem a frota oficial do Município de Terezinha/PE, de forma eventual e conforme demanda.
VALOR ESTIMADO: R$ 41.524,00 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais) por prestador de serviço credenciado, limitado a até 03 (três) prestadores simultâneos, sendo 02 (dois) no âmbito local (município) e 01 (um) regional (distante até 30km).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL: 28 de maio de 2025 a 27 de maio de 2026.
FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão estar previamente cadastrados no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, onde estão disponíveis o edital e seus anexos.
CRITÉRIOS: O credenciamento será realizado de forma paralela e não excludente, nos termos do art. 79, I da Lei nº 14.133/2021, e não implica obrigatoriedade de contratação por parte da Administração Pública.
Informações complementares poderão ser obtidas pelo Portal de Compras Públicas ou junto à Comissão Permanente de Licitação do Município.

Terezinha/PE, 27 de maio de 2025.

ARNÓBIO GOMES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:094C0D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Terra Nova - PE, no uso de suas atribuições legais, tendo sido obedecidos os prazos e princípios constantes da Lei Federal n° 14.133/21, e suas alterações, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Empresa **EDNA MARIA DE BARROS TORRES VASCONCELOS E SÁ 68684967453**, inscrita no CNPJ: **32.821.372/0001-75**, com endereço na Rua Manoel Alves Carvalho, nº 07, Centro, Terra Nova - PE, EMAIL: edndabarrostores@hotmail.com, neste ato representada por EDNA MARIA DE BARROS TORRES VASCONCELOS E SÁ, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Major Raimundo de Sá, s/n, Centro, Terra Nova – PE, CEP: 56.190-000, CPF Nº 686.849.674-53, RG Nº 3.268.609 -SDS/PE, com valor global de **R$ 9.238,65 (Nove mil e duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, proveniente dos itens descritos na proposta da empresa anexo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025, modalidade DISPENSA Nº 007/2025 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TERRA NOVA/PE, CONFORME DESCRIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, PRAZOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Atenciosamente:

Gabinete do Presidente, Terra Nova/PE, em 23 de maio de 2025.

LIVINO CLEMENTINO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Samira Barros Lemos
Código Identificador:25BA1D2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO ADM: Nº 015/2025

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de limpeza diversos para atender Secretarias do Município de Timbaúba/PE, Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba-PE e Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE.
Empresas vencedoras valor total: R$ 734.491,54(setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos):**COMERCIAL PORTO FINO LIMITADA**(31126414000195) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110 no valor total de R$ 599.839,39 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).**LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**(20693777000196) com os lotes: 15, 68, 72, 73, 74 e 75 no valor total de R$ 133.347,15 (cento e trinta e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).**SILVIA LETICIA L. DE OLIVEIRA BRITO**(50991190000124) com o lote: 41 no valor total de R$ 1.305,00 (um mil e trezentos e cinco reais).
TIMBAÚBA - PE, 26 de maio de 2025

NAYARA CARLA DA SILVA RODRIGUES
Condutor de Processos

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:2A560CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL, A FIM DE ASSEGURAR A CONFORMIDADE LEGAL, PROCEDEMOS COM NOVA PUBLICAÇÃO E RECONTAGEM DO PRAZO DE ABERTURA DO CERTAME: PL – 020/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025. NAT: OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHA

Considerando a necessidade de retificação do edital, a fim de assegurar a conformidade legal, procedemos com nova publicação e recontagem do prazo de abertura do certame:
PL – 020/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2025.
Nat: Obras/Serviços de engenharia – OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE 13 SALAS, LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR ARÃO TEODOMIRO DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE,

COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE DE Nº 958931/2024/FNDE/CAIXA, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DA EMPREITEIRA, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário**,** conforme especificações contidas nos Projetos Básicos - Anexo V e Termo de Referência - Anexo I do Edital. **Valor Estimado de contratação – R$ 10.670.503,39 (dez milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e três reais e trinta e nove centavos).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das **12:00h do dia 27/05/2025** até o dia **16/06/2025 às 9:00h. Abertura da Disputa:** Dia 16/06/2025 às 09:30h. Sistema eletrônico utilizado: **BNC.** Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: timbauba.pe.gov.br, através dos e-mails: licitacaotimbauba@gmail.com, cpl@timbauba.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado www.bnc.org.br ou no Setor de Licitações, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h. Timbaúba, 26 de maio de 2025.

MARINA DE FÁTIMA LIRA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:69DDFEE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: 4J ATACAREJO DA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.156.679/0001-54

FUNDAMENTO: PAAP Nº 004/2025; artigo 155º e 156º da Lei Federal 14.133/2021**;** e, Decreto Municipal n.º 294/2024.
PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano, sem aplicação de multa, tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos e fundamentos jurídicos.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 464, Loteamento Tavares Martins Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: **caapce@toritama.pe.gov.br** ou através do telefone celular (81) 9 9168-8579.

Toritama-PE, 26 de maio de 2025.

EDUARDO JORGE ACCIOLY LINS
Secretário Executivo de Infraestrutura Urbana

Publicado por:
Ellen Gabrielly Vieira Silva
Código Identificador:F052D9FD

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.619.992/0001-56.

Considerando análise do pedido de reconsideração interposto pela supramencionada, bem como os autos do PAAP Nº 001/2025, **DECIDO NEGAR O PROVIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO,** mantendo a decisão atacada que aplicou penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 01 (um) ano e aplicação de multa no valor de R$ 1.613,48. (mil reais seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos), tendo em vista a conduta tipificada, os agravantes e atenuantes, os fatos, a compensação de créditos e fundamentos jurídicos.

Toritama-PE, 26 de maio de 2024.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ellen Gabrielly Vieira Silva
Código Identificador:F29BB40A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRP Nº 019/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

CONTRATADO: LEONARDO DA SILVA BEZERRA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **26.247.655/0001-52**.

OBJETO: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da **prestação de serviços em Medicina Veterinária, para atuação no Centro Municipal de Proteção Animal – AME Animal do Município de Toritama-PE**, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição**.**

VALOR TOTAL: R$ 156.954,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 08 de junho de 2025 a 08 de junho de 2026

DATA DA ASSINATURA:26/05/2025

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
SECRETÁRIO JOSÉ JAILSON DA SILVA

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:37BAD791

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

PROCESSO 028/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 004/2025 - OBJETO: Credenciar artistas individuais, grupos culturais, grupos musicais e grupos diversos, para eventual contratação dos interessados em compor a grade de atracões artísticas e culturais, para o calendário anual de eventos de 2025 do Município de Toritama-PE. O credenciamento ficará aberto pelo prazo de 12 (doze) meses, no

período de 28/05/2025 à 28/05/2026 no sitio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br .Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 26 de maio de 2025.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:54DA64C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATO Nº 014/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/PE.

O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa AGRESTE FARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.866.974/0001-16, com sede na Avenida Dr. João Calado Borba, s/n, Galpão 01, Bairro Santo Antônio, CEP 55.293-970, Garanhuns/PE, com fundamento na adesão à Ata de Registro de Preços nº 072/2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde da Família e a Policlínica Municipal do Município de Vertente do Lério/PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 427.440,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte centavos). Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

HYSTELLA ELLEN DA SILVA SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:61B3503E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATO Nº 015/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/PE

O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR-101 Norte, s/n, Km 56, Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, CEP 53.409-260, Paulista/PE, com fundamento na adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados às Unidades de Saúde da Família e à Policlínica Municipal de Vertente do Lério/PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 10.380,00 (dez mil trezentos e oitenta reais). Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

HYSTELLA ELLEN DA SILVA SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:3E5EB894

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATO Nº 016/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/PE

O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 711, Bairro Santo Antônio, CEP 55.293-970, Garanhuns/PE, com fundamento na adesão à Ata de Registro de Preços nº 077/2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde da Família e a Policlínica Municipal do Município de Vertente do Lério/PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 646.109,25 (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e nove reais e vinte e cinco centavos). Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

HYSTELLA ELLEN DA SILVA SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:E763B0A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATO Nº 017/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/PE

O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.419.311/0001-83, com sede na Rua Argentina, nº 152, Bairro Luther King, CEP 85.605-380, Francisco Beltrão/PR, com fundamento na adesão à Ata de Registro de Preços nº 078/2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para as Unidades de Saúde da Família e a Policlínica Municipal do Município de Vertente do Lério/PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 16.360,00 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais). Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

HYSTELLA ELLEN DA SILVA SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:5F71B17E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
CONTRATO Nº 018/2025
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2024-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM/PE

O Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE celebra o presente contrato com a empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.775.313/0001-01, com sede na Avenida Vinte de Janeiro, nº 499, Bairro Boa Viagem, CEP 51.130-120, Recife/PE, com fundamento na adesão à

Ata de Registro de Preços nº 078/2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim/PE. Objeto: Adesão a ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para as Unidades de Saúde da Família e a Policlínica Municipal do Município de Vertente do Lério/PE. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.103,00 (mil cento e três reais). Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

HYSTELLA ELLEN DA SILVA SALES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Renata Gomes da Silva
Código Identificador:00EEBF45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO
PORTARIA Nº. 010/2025

PORTARIA nº. 010/2025

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a portaria Nº 006 de 25 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Senhora Josina Oliveira do Nascimento, cargo de agente administrativo IC, matrícula nº. 0095326, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério, nos termos disposto no **art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emanda Constitucional 41/2003.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 05 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vertente do Lério, 26 de maio de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:E64281BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO
PORTARIA Nº 011/2025

Concede pensão por morte.

A diretora presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE – IPVEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

Resolve:

Art. 1º - Anular a portaria Nº 005 de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Conceder pensão por morte, a contar de 02 de fevereiro de 2025, a **esposa Srª. Carla Daniele Gomes da Silva e os filhos Paolla Emanuele da Silva Pereira e Anthony Gabriel Costa Barbosa,** beneficiários do ex-segurado **FERNANDO BARBOSA PEREIRA**, que ocupou o cargo de motorista, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, matrícula **8095274**, falecido em 02 de fevereiro de 2025, nos termos, do art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de fevereiro de 2025.

Vertente do Lério – PE, 26 de maio de 2025.

IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE LUCENA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Adenilza Costa de Santana
Código Identificador:AFE7DF85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01/2025 – oriundo do Proc. Licitatório n°. 01/2021 – Inexigibilidade n.º 01/2025, cujo **objeto** é **Locação do imóvel localizado na Rua Vigário Rego, 59 – Centro – Vicência/PE, que tem por finalidade o funcionamento da Casa da Cidadania**

Contratado:
JOSÉ ERALDO DE ANDRADE TAVARES
CPF 194.711.814-53
Valor global: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos).
Contrato assinado em 02/01/2025
Vigência: 02/01/2025 a 02/01/2026
Vicência/PE, 02/01/2025.

LUZINETE FELISBERTO DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1137435D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº. 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROCESSO Nº. 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. OBJETO: **Registro de Preços para: Aquisição parcelada de recargas de Gases Medicinais (Oxigênioe Ar Comprimido) com empréstimo decilindrosem regime de comodato, para atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão e do SAMU do Município de Vicência/PE**. Devido à modificações no termo de referência. Com as alterações **fica designado a nova data para abertura para o dia 09de junho de 2025 às 09h:30min**. Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 26 de maio 2025.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:9736CBD9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PADRONIZADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Vicência, por meio da Secretaria de Cultura, Educação e Esportes, torna público a vacância do Edital nº 015/2025 para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA", da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Regido pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022).

PROPONENTE	RAZÃO SOCIAL: PESSOA JURÍDICA/MEI	REPRESENTANTE	RESULTADO
--	--	--	--

Município de Vicência, 26 de maio de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:C21ED126

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL Nº 013/2024

A Prefeitura Municipal de Vicência, Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a divulgação do resultado final, bem como suas fases subsequentes.

Considerando, a Portaria Municipal nº 359/2024 que dispõe sobre a reabertura dos prazos de inscrição do programa cultural desenvolvido com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Vicência, Pernambuco.

Edital nº 013/2024 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI nº 14.399/2022)
1) Retificar o item 8. DO CALENDÁRIO, onde se lê:
CALENDÁRIO E ETAPAS

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	03 de outubro de 2024
Período de impugnação	04 de outubro a 09 de outubro de 2024
Período de inscrição	09 a 30 de outubro de 2024
Análise preliminar - documental	31 de outubro a 04 de novembro de 2024
Divulgação da lista preliminar da análise documental	05 de novembro de 2024
Período de interposição de recursos do resultado da análise documental	06, 07 e 08 de novembro de 2024
Análise dos recursos - fase documental	09, 10 e 11 de novembro de 2024
Resultado do recurso - fase documental	12 de novembro de 2024
Avaliação de mérito das inscrições habilitadas na análise documental	13 a 18 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	**19 de novembro de 2024**
Apresentação de documentação dos habilitados pessoa jurídica e pessoa física e assinatura do Termo de Premiação Cultural	**20 a 25 de novembro de 2024**
Período de pagamento	**02 a 15 de dezembro de 2024**

LEIA-SE: item 8. DO CALENDÁRIO.
CALENDÁRIO E ETAPAS

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	03 de outubro de 2024
Período de impugnação	04 de outubro a 09 de outubro de 2024
Período de inscrição	25 a 28 de novembro de 2024
Análise preliminar - documental	05 a 08 de maio de 2025
Divulgação da lista preliminar da análise documental	09 de maio de 2025
Período de interposição de recursos do resultado da análise documental	12 a 14 de maio de 2025
Análise dos recursos - fase documental	15 de maio de 2025
Resultado do recurso - fase documental	16 de maio de 2025
Avaliação de mérito das inscrições habilitadas na análise documental	17 e 18 de maio de 2025
Divulgação do Resultado Final	**26 de maio de 2025**
Apresentação de documentação dos habilitados pessoa jurídica e pessoa física e assinatura do Termo de Premiação Cultural	**27 de maio a 02 de junho de 2025**
Período de pagamento	**04 a 18 de junho de 2025**

Município de Vicência, 26 de maio de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:0814A446

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO EDITAL Nº 14/2024

A Prefeitura Municipal de Vicência, Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a divulgação do resultado final, bem como suas fases subsequentes.

Considerando, a Portaria Municipal nº 359/2024 que dispõe sobre a reabertura dos prazos de inscrição do programa cultural desenvolvido com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Vicência, Pernambuco.

Edital nº 014/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1) Retificar o item 8. DO CALENDÁRIO, onde se lê:

CALENDÁRIO E ETAPAS

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	03 de outubro de 2024
Período de impugnação	04 de outubro a 09 de outubro de 2024
Período de inscrição	09 a 30 de outubro de 2024
Análise preliminar - documental	31 de outubro a 04 de novembro de 2024
Divulgação da lista preliminar da análise documental	05 de novembro de 2024
Período de interposição de recursos do resultado da análise documental	06, 07 e 08 de novembro de 2024
Análise dos recursos - fase documental	09, 10 e 11 de novembro de 2024
Resultado do recurso - fase documental	12 de novembro de 2024
Avaliação de mérito das inscrições habilitadas na análise documental	13 a 18 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Final	**19 de novembro de 2024**
Apresentação de documentação dos habilitados, pessoa jurídica e pessoa física e assinatura do Termo de Execução Cultural	**20 a 25 de novembro de 2024**
Período de pagamento	**02 a 15 de dezembro de 2024**
Entrega do Relatório de Execução do Objeto	**até 31 de julho de 2025**

LEIA-SE: item 8. DO CALENDÁRIO.
CALENDÁRIO E ETAPAS

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	03 de outubro de 2024
Período de impugnação	04 de outubro a 09 de outubro de 2024
Período de inscrição	25 a 28 de novembro de 2024
Análise preliminar - documental	05 a 08 de maio de 2025
Divulgação da lista preliminar da análise documental	09 de maio de 2025
Período de interposição de recursos do resultado da análise documental	12 a 14 de maio de 2025
Análise dos recursos - fase documental	15 de maio de 2025
Resultado do recurso - fase documental	16 de maio de 2025
Avaliação de mérito das inscrições habilitadas na análise documental	17 e 18 de maio de 2025
Divulgação do Resultado Final	**26 de maio de 2025**
Apresentação de documentação dos habilitados, pessoa jurídica e pessoa física e assinatura do Termo de Execução Cultural	**27 de maio a 02 de junho de 2025**
Período de pagamento	**04 a 18 de junho de 2025**
Entrega do Relatório de Execução do Objeto	**Até 15 de dezembro de 2025**

Município de Vicência, 26 de maio de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:6D4D3B90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2025 - CONCORRÊNCIA N° 002/2025. Errata AMUPE Edição: 3849 de 26/05/2025. **Onde se lê**: **Recebimento de Propostas**: 26/05/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 16/06/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 16/06/2025, às 10:00h. **Leia-se**: **Recebimento de Propostas**: 27/05/2025, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 17/06/2025, às 09:00h. **Início das Disputa:** 17/06/2025, às 10:00h.

Vitória de Santo Antão-PE, 26 de maio de 2025.

ARISTÓTELES ANTÔNIO DE LUCENA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:4FA4C720

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVOS E REGIONALIZADOS PARA ME-EPP DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 117/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, como também através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2024,** torna público a realização do certame abaixo:
Processo Licitatório nº. 018/2025 - Pregão Eletrônico n.º 010/2025. Menor preço por ITEM. Compras. Objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XEXÉU-PE. POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES***. Valor global estimado dos itens: **R$ 124.880,45. (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**. **Recebimento das propostas:** até as 09h00min do dia 06 de Junho de 2025. **Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 09h30min do dia 06 de Junho de 2025. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por e-mail: cpl@xexeu.pe.gov.br Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone/WhatsApp: Grossa-PR (42) **3026-4550/3026-4570**, e-mail:contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 26 de Maio de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Agente de Contratação/Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:FBE05D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
DECRETO Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos nas entidades da administração direta e indireta do Município de Xexéu e dá outras providências.

Thiago Gonçalves de Lima, Prefeito Municipal de Xexéu, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a União em seu Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que:

"Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar Processados e no Art. 68, Dec. 93.872/86 estabelece o cancelamento de Restos a pagar Não processados até 31 de dezembro do exercício seguinte";

CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5º, I que estabelece:

"Art. 206, Prescreve: (...)§5º Em cinco anos:(...) I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos,

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF 878/2018, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo VII – Demonstrativo dos Restos a Pagar por poder e Órgão, componente do Relatório Resumido da Execução Orçamentaria;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem.

D E C R E T A:

I - Disposições Gerais

Art. 1º. Os órgãos e unidades equivalentes, os fundos, as autarquias e os agentes responsáveis pela guarda e administração de recursos financeiros, assim como as Diretorias de Finanças ou unidades similares, devem seguir as normas legais e regulamentares aplicáveis e os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo Único. Entende-se por liquidada, a despesa por fornecimento de materiais ou bens adquiridos ou serviços efetivamente prestados, nos termos do disposto no art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 até a data disposta no caput, enquadrando-se ainda os saldos de empenhos, de reserva de dotação e empenhos globais.

Art. 2º. Excepcionalmente, as despesas empenhadas e não liquidadas no exercício de 2024, oriundas de contrato de empreitada global, contratos e despesas fixas de natureza continuada com medição programada e vencimento até o dia 31 de dezembro de 2025 poderão, havendo disponibilidade financeira, ter essa parcela sem a efetiva anulação, permanencendo inscritas em Restos a Pagar de despesas não processadas.

II – Dos Restos a Pagar

Art. 3º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar inscritos anteriores a 2025, em decorrência de saldos indevidos, as quais não serão utilizadas ou inexiste compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatórios, saldo de licitação não utilizado pelo município, parcelamentos entre outros, vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

§ 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

§ 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças incumbida de acompanhar os trabalhos de selecionar e de cancelar as despesas/empenhos incritos em Restos a Pagar.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Xexéu, 20 de janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito do Município de Xexéu-PE

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:E8292842

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2024. Setor de Licitação e Contratos Administrativos. Objeto: Prorrogação de Vigência Contratual referente à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU-PE*****,** em conformidade com o Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Contratada: **J V TOLEDO VELOSO**. CNPJ: **44.700.107/0001-18**. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: 16/01/2025 à 16/01/2026.

Xexéu/PE, 16 de Janeiro de 2025.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:C83149E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GP N.º 2712/2025.

O PREFEITO DA CIDDE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pela Secretaria de Administração.

Exonerar, a pedido, a servidora **Wilma Alexsa Pereira de Sousa Macena mat. 14550**, servidora concursada desta Prefeitura, nomeada pela Portaria Concurso GP nº 500/2018 de 16.10.2018, foi empossada pelo Termo nº 217/2018 de 29.10.2018 para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação. Atendendo ao ofício de nº 1408/2025 datado de 05.05.2025. Contar o efeito desta Portaria a partir de 02 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 20 de maio de 2025

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D3A118FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 007/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 101/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNOLÓGICOS E MULTIMÍDIA, COM O FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA. Empresas vencedoras valor total: R$ 199.177,16(cento e noventa e nove mil e cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos):**ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**(53.571.459/0001-01) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 199.177,16 (cento e noventa e nove mil e cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
PAULISTA - PE, 26 de Maio de 2025.

ROBERTO VELOSO FERRAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto Veloso Ferraz
Código Identificador:83E47A6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2025

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2025
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E CONFEITARIAS COM O OBJETO DE ATENDER AS DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE. Empresas vencedoras valor total: R$ 24.138,50(vinte e quatro mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos):J C M BRITO ALIMENTOS LTDA(18.756.348/0001-79) com o lote: 1 no valor total de R$ 24.138,50 (vinte e quatro mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

PAULISTA - PE, 26 de Maio de 2025.

ROBERTO VELOSO FERRAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto Veloso Ferraz
Código Identificador:1109DB17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - DISPENSA 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA Nº 003/2025

PROCESSO Nº 084/2025 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE INCLUI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TAIS COMO MECÂNICA GERAL (TROCA DE ÓLEOS E FILTROS), ELÉTRICA E ELETRÔNICA, SUSPENSÃO, PNEUS, FRENAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LANTERNAGEM, PINTURA, PELÍCULA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA E EQUIPAMENTOS AUXILIARES, BEM COMO OUTROS SISTEMAS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E LAVA-JATO, EM REDE ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DA INTERNET, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO, PELO CRITÉRIO DA MENOR TAXA DE CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO.** INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO ARREMATANTE DO LOTE 01 DO CERTAME, **NO DIA 27/05/2025 ÀS 10H00MIN**. Lembrando que após a divulgação do resultado, será aberto prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de intenções de recursos, conforme edital. – OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: http://www.bnc.org.br/.

Paulista, 26 de Maio de 2025.

ROBERTO VELOSO FERRAZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberto Veloso Ferraz
Código Identificador:075E27D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4481/2025 – PARECER SECAD/JUR N.º 091/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de Licença Prêmio, tombado sob o número 4481/2025, formulado pelo (a) servidor (a) **MARCIA VALERIA RIBEIRO DE CASTRO, Matrícula n° 10.390**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 091/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 14 de abril de 2025.

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Bárbara Kelly Ferreira Dos Santos Lima
Código Identificador:62381EEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2025- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO. NO VALOR DE R$ 69.972,49 (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

ONDE SE LÊ: 04/06/2025
LEIA-SE: 09/06/2025

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Fica, assim, retificado o(s) item(ns) correspondente(s) do edital para que produza seus devidos efeitos legais, nos termos da legislação vigente.

DISPUTA: 09/06/2025 às 10h00min. Edital disponível nos sites:

http://www.bnc.org.br e http://transparencia.paulista.pe.gov.br. Maiores informações no setor de licitações sito à Avenida: Prefeito José Eustaquio de Queiroz, nº 500, Loja 01, Nobre, Quadra: C, Lote: 5A, Centro- Paulista/PE.

Paulista-PE, 26 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Henrique Moreira Dantas
Código Identificador:061277E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA - SELICC - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO IV

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025 - OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MOCHILAS/"BAGS" PARA ENTREGADORES E MOTOBOYS PARA DISTRIBUIÇÃO NO EVENTO "CUIDANDO DE QUEM MAIS" PRECISA".** INFORMAMOS QUE DIVULGAREMOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, no dia **28/05/2025 às 09hs00min.**

OBS: Todas as informações de horário referem-se ao Horário de Brasília. Mais informações no sítio eletrônico da disputa: **https://bnc.org.br/.**

Paulista/PE, 26/05/2025.

Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Lucas de Menezes de Araujo
Código Identificador:905F038E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2024

2° TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 134/2024
PROCESSO N°: 248/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n° **014/2023**
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 388/2023, de 20/01/2023
TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO POR LOTE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores
CONTRATADA: **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/MF: 12.087.161/0001-43
OBJETO: **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução** ao **Contrato Nº134/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ETAPA 2 DAS ÁREAS DE OBRAS 6N, 7N E 08, DO TERMO DE COMPROMISSO N° 0402.320-73 – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC DO MINISTÉRIO DAS CIDADES – MCID.** Fica prorrogado o prazo de execução por mais **06 (seis) meses**, correspondendo ao período de **25 de junho de 2025 a 24 de dezembro de 2025**, tendo como fundamento sua Cláusula Quarta, subitem 4.2, e Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Parágrafo Único – Conforme **CI. Nº 096/2025**, justifica-se a prorrogação, considerando que houve atualização de sua execução e projetos para ser aditado em readequação de serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício n° 569/2025 – SEIN**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução** ao **Contrato nº 134/2024**, acompanhado da devida justificativa através da **CI. nº096/2025**, emitida pelo **Sr. Raphael de S. Gomes, Téc. em Edificações, Mat. 14.103 e Srª. Mariana A. Gonçalves, Engenheira Civil, Mat. 47.463, e,** pelo Sr. **Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas, Sr. Roberto Ferreira Rocha**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.
ASSINATURA: 14/05/2025

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Infraestrutura e Ordenador de Despesas

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:F9A77B18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN N° 069/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, no uso das atribuições que lhe confere,
RESOLVE:
NOMEAR os servidores **CARLOS FERNANDO DE ANDRADE SOARES JÚNIOR,** matrícula nº 47858, e **ALDO MICHEL ALVES DE LIMA**, matrícula nº 48453, CREA-PE nº 21740 – D/PE, para atuarem com Gestor e Fiscal, respectivamente, do **Contrato de nº 143/2022**, Processo Licitatório de nº 054/2022 – Tomada de Preços n° 005/2022 (em substituição a PORTARIA SEIN Nº 010/2025).
Empresa contratada: **COASTAL CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF: sob nº **70.086.111/0001-48.** Objeto do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DE ENROCAMENTOS ADERENTES E DRENAGEM NOS PONTOS DE RISCO PARA PROTEÇÃO DA EROSÃO COSTEIRA LOCALIZADA NOS BAIRROS DO JANGA E PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Paulista/PE, 09 de maio de 2025.

JORGE LUÍS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:B691419B

SECRETARIA DE SAÚDE
16ª CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDITAL Nº 001/2024

A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, vem por meio do presente realizar o 16º chamamento do Edital nº 001/2024, da Seleção Pública Simplificada do município do Paulista. O candidato deverá se apresentar na Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde desta Secretaria, no prazo de 05 dias úteis.
Conforme o item 11.2 do edital, para a formalização do contrato de trabalho do profissional devidamente aprovado e classificado na Seleção, deverão ser apresentados os seguintes documentos com suas respectivas fotocópias, além de outros exigidos neste Edital:
a) CPF- Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
c) Cédula de Identidade (original e cópia);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
e) Registro do Conselho de classe (original e cópia);
f) Carteira de Trabalho (original e cópia da página da foto e da qualificação);
g) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia), ou declaração de união estável;
h) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
i) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
j) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
k) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) e CPF para filhos a partir dos 08 anos;
l) Comprovante de residência emitido em seu nome. Na impossibilidade deste, encaminhar Declaração da residência;
m) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função/especialidade pleiteado (original e cópia);
n) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
o) Declaração de Imposto de Renda ou isenção;
p) Cartão de vacinação atualizado com os imunizantes: dT, Hepatite B, Tríplice Viral e COVID19.
q) Quem NÃO for correntista do BRADESCO, a Secretaria de Administração fará o trâmite para abertura de conta-salário, para que o candidato se habilite.
r) Títulos apresentados no ato da inscrição
s) Conselho de Classe Profissional.

Nº	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MÉDICO 40H			
7º	ÁDONIS PEREIRA DE MELO	0	APROVADO

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 47604

Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ: 09.251.115/0001-23
Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – CEP 53.441-600 (antiga Av. Brasil) – Paulista -PE
Email: selecaosaudepaulista2024@gmail.com

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DC13F1E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.645, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 10.205.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8° e 9º, da Lei Municipal nº. 3.954, de 20 de janeiro de 2025, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e/ou investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,** no valor de R$ 10.205.000,00 (dez milhões, duzentos e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 166	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transf para a Educação (Art. 212 CF)	9.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**26 - Transporte**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**91 - TRANSPORTE E TRÂNSITO DEMOCRÁTICO POPULAR**	
Ação:	**2.275 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS E DO TRÂNSITO**	
Despesa 354	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.205.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 10.205.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
Ação:	**1.399 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DA EDUCÃO INFANTIL**	
Despesa 684	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**2.422 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA**	
Despesa 680	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	4.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**	
Ação:	**2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO**	
Despesa 370	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	2.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 469	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.000.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**1.182 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Despesa 138	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
Função:	**4 - Administração**

Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Ação:	**8.95 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	
Despesa 137	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**128 - Formação de Recursos Humanos**	
Programa:	**150 - QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA**	
Ação:	**1.362 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA QUALIFICAÇÃO PARA UMA NOVA HISTÓRIA**	
Despesa 455	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**131 - Comunicação Social**	
Programa:	**85 - ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA**	
Ação:	**2.276 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARTICULANDO COM A SOCIEDADE NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA HISTÓRIA**	
Despesa 356	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	5.000,00
Despesa 525	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**87 - INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE Á CRIMINALIDADE**	
Ação:	**1.184 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE**	
Despesa 358	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**87 - INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE Á CRIMINALIDADE**	
Ação:	**2.277 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA NO COMBATE A CRIMINALIDADE**	
Despesa 357	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Ação:	**1.185 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Despesa 361	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**181 - Policiamento**	
Programa:	**88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Ação:	**2.278 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA**	
Despesa 359	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**182 - Defesa Civil**	
Programa:	**89 - DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Ação:	**1.186 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA DEFESA CIVIL E SALVAMENTO AQUÁTICO**	
Despesa 365	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	50.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**183 - Informação e Inteligência**	
Programa:	**90 - DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Ação:	**1.187 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Despesa 367	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	**8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**6 - Segurança Pública**	
Subfunção:	**183 - Informação e Inteligência**	
Programa:	**90 - DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Ação:	**2.280 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA**	
Despesa 366	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	600.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 10.205.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.05.2025.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de maio de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito -

Chancelas:

BRUNO DE MORAES LISBÔA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Executiva de Orçamento e Monitoramento

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
Regilene Carmelita de Santana Feijó
Código Identificador:EBC7E63E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de equipamento eletrônico do tipo tablet para atender as necessidades dos agentes comunitários de saúde – ACS do Município de Glória do Goitá.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD
01	Aquisição de equipamentos eletrônico do tipo Tablet, para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Glória do Goitá. Garantia de 12 (doze) meses, conforme descritivo abaixo:	60

Definição do Equipamento	"(...) dispositivo pessoal em formato de prancheta que pode ser usado para acesso à Internet, organização pessoal, visualização de fotos, vídeos, leitura de livros, jornais e revistas e para entretenimento com jogos. Apresenta uma tela sensível ao toque (*touchscreen*) que é o dispositivo de entrada principal. A ponta dos dedos ou uma caneta aciona suas funcionalidades.
Unidade de processamento	Processador: Octa core ou superior; Sistema operacional: Proprietário
Tela	Tela mínimo de 10 polegadas Resolução mínima de 1280x800 pixels
Memória RAM	Memória: mínimo de 8 GB de RAM
Armazenamento	Interno: Superior a 32 GB; Externo: Superior a 32GB; Possuir Slot para cartão de memória padrão Micro SD para expansão do armazenamento interno, compatível com cartões de até 128GB
Conectividade (integrada ao equipamento)	Wi-Fi 3G, 4G; Bluetooth; Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna.
Interfaces	Microfone e alto-falante integrados ao gabinete; Porta micro-USB padrão mínimo 2.0.
Câmera frontal e traseira	Integrada ao equipamento; Câmera traseira com no mínimo 8.0 MP (oito megapixels), possuir ajuste de foco automático e zoom digital; Câmera frontal com resolução mínima 2.0 MP (dois megapixels); Ambas as câmeras devem permitir filmar e tirar fotos.
Bateria	Interna e recarregável; Lítio-ion ou polímero de lítio; Vida útil: pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) ciclos de carga/descarga com capacidade de carga igual a 80% da original ao final deste tempo; Capacidade mínima da bateria: 5.000 mA/h (cinco mil miliamperes hora); Tempo de recarga: máximo de 04 (quatro) horas. Permitir que o Tablet seja utilizado enquanto abateria estiver carregando; Possuir pelos menos os seguintes mecanismos de segurança: Circuito para interromper a conexão da bateria em casos de sobrecorrente e sobrecarga; Com carregador conectado à energia, o tablet deve poder ser deixado conectado ao carregador, mesmo após a carga total da bateria, sem riscos de sobreaquecimento ou de acidentes decorrentes de sobrecarga.
Gabinete	O gabinete não poderá apresentar saliências, pontas ou estruturas externas perfurantes ou cortantes; Deve possuir teclas para controle de volume do som;
Funcionalidades	Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático ou manual do brilho da tela; Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição; Recursos de vídeo: Gravação com resolução de pelo menos 720P. Esta exigência somente se aplica à Câmera traseira; Formatos mínimos de reprodução: H.263, H.264 e MPEG-4.
Sistema Operacional	Sistema Operacional Android no mínimo 13.0 ou IOS ou outro sistema compatível em português
Acessórios	Cabo de dados com conector para USB; Carregador bivolt;
Certificação	Certificação ANATEL

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21, a partir da comunicação formal.
Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 06/06/2025 suas intenções, no e-mail: planejamentogloriadogoitape@gmail.com, com os seguintes documentos:
a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
b) Estimativa de consumo e Local de entrega;
d) Cronograma de contratação, quando couber;
Mais informações podem ser obtidas através do email: planejamentogloriadogoitape@gmail.com

Glória do Goitá, 27 de Maio de 2025

SIMONE CHAVES LIMA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:1AA845C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES do Município de Glória do Goitá, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação de estrutura de palco, som, iluminação, entre outros equipamentos para atendimento do calendário de eventos do Município de Glória do Goitá, sob a gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, relacionados no quadro abaixo:**

Item	Nome	Unidade	Quant.
1	**BANHEIRO QUÍMICO:** Altura 2.20m, largura 1,10m, profundidade 1,20m, peso 100kg, material Polietileno de lata densidade, capacidade do tanque 220L vem com vaso sanitário, gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé, funil, pia, saboneteira para sabão líquido e porta papel toalha.	Diárias	2045
2	**ARQUIBANCADA:** Um módulo de arquibancada em estrutura metálica tubular medindo 6.00m, confeccionados em tubo patente de 1 1/2", com assentos medindo 5.0cm em cantoneira U de 2" e forrado em madeira de lei com 06 (seis) degraus, e parapeitos na parte superior traseira com 1,20m de altura e corrimão na lateral	Metros	300
3	PALCO TIPO I (GRANDE): Locação de palco do tipo duas águas com base em estrutura tubular metálica, medindo 17,60m de frente por 15,40m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m e 10.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas préfabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de maderite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti chamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalon com placas de aço pré– fabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 5.00m com dois níveis de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	Diárias	15
4	PALCO TIPO II (MÉDIO): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 12,00m de frente por 8,00m de profundidade, com 2.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 5.00m e 5.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré fabricados medindo 3.00m x 2.20m, 02 PA's com dimensões de 3.00m x 2.00m x 10.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 4.00m x 4.00m com dois nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	Diárias	10
5	PALCO TIPO III (PEQUENO): Locação de palco com base em estrutura tubular metálica, medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade, com 1.00m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 3.00m e 5.00m de profundidade no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. Piso em placas pré fabricadas de 2.20 x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona antichamas com Blackout na cor branca, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta antichamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com armação de metalom com placas de aço pré fabricados medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA's com dimensões de 2.00m x 2.00m x 4.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Housemix medindo 4.00m x 4.00m com dois nível de piso em perfil Ude 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas antichamas na cor branca, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm², templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	Diárias	50
6	PÓRTICO I: Pórtico em grid de Box truss, medindo 8.00m de largura por 6.00m de altura com grid duplo.	Diárias	40
7	CAMARIM TIPO I: Camarim medindo 5.00m x 5.00m, em estrutura em perfil de alumínio padrão Octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, cobertos por toldo chapéu de bruxa, medindo 6,00m x 6,00m, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 (quatro) arandelas com lâmpadas de 100watts e ar condicionado de 12.000BTUS.	Diárias	90
8	BARRACA: Barraca padronizada medindo 2,00m x 2,00m em estrutura metálica tubular, coberta em lona tipo night&day na cor branca, revestimentos nas laterais modulados em perfis de aço, revestido em compensado de madeira 10mm de espessura, pintados por tinta PVA latex.	Diárias	900
9	BACKDROP – PAINEL DE FOTOS – Em Grid de Alumínio Q15, medindo 3m x 2m, para montagem com Banners Institucionais.	Diárias	60
10	DISCIPLINADOR (peças individuais c/encaixe) com estrutura em aço tubular medindo 2m de comprimento e 1m de altura. Metro p/Diária	Metros	3000
11	ILUMINAÇÃO DE PALCO – PEQUENO PORTE. 06 Moving BEAM 200 5R ou 230 7R; 16 Par de led; 02 mini Brut; 02 strobo atomic; 01 mesa Avolite; 01 máquina de Fumaça; 01 ventiladores. 01 PRO– POWER – 01 RACK DIMMER	Diárias	20
12	ILUMINAÇÃO DE PALCO – MÉDIO PORTE – conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade. 12 Moving BEAM, 200 5R ou 230 7R; 24 Par de led; 12 par 64 Foco #05; 04 mini Brut; 04 stroboatomic; 01 mesa Avolite ou gran MA; 02 maquina de Fumaça; 02 ventiladores. 02 PRO– POWER – 01 RACK DIMMER	Diárias	15
13	ILUMINAÇÃO PALCO – PORTE GRANDE: Consoles de Iluminação com sistema de programação, acessos e painel multifunçãotouchscreen; que possibilite a criação e inserção de programas em formato 3D,que comporte à cima de 3.072 canais de dmx 512,que possibilite a execução e programação remota ou via wirelless;30 refletores P.A.R 64 F#02 com porta filtros;18 refletores P.A.R 64 F#05 com porta filtros;36 canais de dimmer de 4kw por canal;12 refletores ELIPSOIDAIS 36º com zoom, íris, facas e porta gobo;18 refletores loco– light, P.A.R 56 ou A.C.L.;08 refletores stripled (ribalta de led) 18º ,DMX 512,RGBW e 5 watts;15 refletores P.A.R LED. DMX 512,RGBW,30º e 5watts;10 refletores SET LIGHT 1000 watts com suporte para chão;15 movinghead´s spot de 1200 watts CYM;12 movinghead´sbeam 300 ou 700 watts CYM05 fresnéis 2000 watts com porta gelatinas, garras, barn doors;03 strobos de 3000watts com garra;12 refletores HQI 250w; 01 Sistema distribuidor de energia com composto por 03 fases independentes, 01 neutro e sistema de aterramento independente, chave disjuntora de aproximadamente 300 amperes que possibilite o cancelamento da unidade geradora e com aproximados 60 metros de extensão;12 P.A.R LED DMX 512, RGBW 5 watts;12 P.A.R. 64 F#05;Gelatinas suficientes para atender a criação do projeto de iluminação; Garras e acessórios de fixação; Cabeamento necessário para instalação dos equipamentos.	Diárias	10
14	PAINEL DE LED: Locação e Instalação de compostos por 15módulos de 896mm x 672mm,ficando uma medida final de 5,37mx 3,36m, com resolução de 7mmvirtual outdoor (uso externo) cominter face/scaler, possibilitando ar e produção de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 Notebooks com configuração mínima, processador2.2GHz Core 2 Duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB,reprodutor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, Fonte de alimentação automática 110/220V,estruturas de Box Truss para montagem dos telões/leds à frente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03Câmeras HDV com 03 cd's para transmissão simultânea, 01 DVD Player, que reproduza BLUE RAY,DVD, CD de áudio e MP3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total, 01 Mesa de corte, 03Monitores 10", Cabeamento necessário.	Diárias	25
15	SOM (PEQUENO PORTE):COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: (01) Mesa M7 digital; (01) Filtro de linha; (02) Processador DBX Digital; (04) Graves JHD (duplo); (02) Amp. 6.400 Attack; (02) S.P.A 1.400; (08) Porta Pró 3 Power Play (retorno); (04) Spot's modelo EV; (02) Sub graves para Bateria; (01) Amp. p/BX Galien Crueger; (01) Amp. p/ Guitarra (pré valvulado) vulcano; (01) Amp. p/violão (pré valvulado); (14) Direct Box Ultra D. I pró Ativo (phanton); (01) Bateria Reduzida; (15) Pedestais; (16) Guarras; (02) Microfones c/fio SHURE BETA 52 (p/pedal) e surdo; (01) Jogo de Microfones SHURE BETA (p/bateria); (10) Microfones SHURE SM 57; (20) Microfones SM 58; (03) Microfones s/fio SHURE BETA. (02) Mine Brut P.A (06) lâmpadas cada; (60) canhões P.A 64 e (02) máquinas de fumaça (marcas apresentadas ou similar).	Diárias	30
16	SOM (MÉDIO PORTE):COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE:. P.A Flv(01) Mesa M7 digital; (01) Filtro de linha American DJ PDP 900; (02) Processadores Digitais DBX; (01) Toca CD Numark Digital Duplo; (01) Filtro de Linha Brite Sanson; (01) Ultra Gain Pró a Válvula; (01) Compressor DBX Stéreo; (08) Vias de Compressor Limite Gate Alto; (01) Sub Harmonic BBE 862; Som P.A (16) LineArray; (04) Amp. 6.0 Trio ; (04) Amp. 4.0 ; (16) Sub Graves Duplas (32); (04)Amp. 10.0 Machine; (65) Metros de Multicabos de 56 vias. (marcas apresentadas ou similar).	Diárias	25
17	SOM (GRANDE PORTE) PA (Sonorização para o público) 01 (uma) mesa digital com 48 canais de entrada com recall automático para todos os	Diárias	20

	canais, 12 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz;; 01 multicabo 48 vias com mais 8 vias para canais auxiliares, com spliter, de 60 metros; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 02 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda à toda necessidade do equipamento; 01 equalizador analógico estéreo de 31 bandas para o sistema de PA; 24 caixas de sub woofer com 02 falantes de 18", 1600 w RMS; 24 caixas acústicas tipo LineArray industrializadas com sistema Fly de 02 ou 03 vias ou equivalente, que produza no mínimo 110 dba a 25 metros do palco; Amplificação compatível com o sistema;Cabeamento de AC com 50 metros mínimo;01 Aparelho de CD que reproduza MP3;Fios e cabos para a ligação do sistema. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa digital 48 canais com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matrix, 08 DCAs, contendo no mínimo 16 saídas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeito, 02 processadores dinâmicos por canal, 07 canais de equalização 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48 khz; 01 processador de sistema digital, estéreo, com 2 entradas e 8 saídas para o side fill;02 sidefills com 02 sub woofer com 02 falantes de 18" e 02 caixas de 03 vias (graves,médios graves e medias altas);11 caixas de monitor (02 falantes de 12" + driver de 2");Amplificação compatível com o sistema;04 caixas de sub 1x 18"; 02 caixas 03 vias (02 falantes de 15", 02 falantes de 6" e 01 driver 2") para bateria;90 cabos de microfones;70 pedestais; 20 garras; 12 sub multicabos de 12 vias;50 microfones dinâmicos;20 microfones condensadores;06 microfones sem fio UHF;20 Direct Box ativas e passivos.		
18	STAND BÁSICO 2x2 Especificação: ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM PLACAS PAREDES E PAINES EM CHAPA TS, EM COM BRANCA LEITOSO OU FOSCO, ESTRUTURA COM PERFIS DE ALUMINIO ADONIZADO. COBERTO POR TENDAS EM LONA NIGHTN DAY SINTÉTICA BRANCA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. TESTEIRA NA COR BRANCA COM ALTURA DE 0,50 SOBRE O FRONTAL DO STAND. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 01 TOMADA BIPOLAR, E DE 02 SPOT COM LUMINARIA. COM PISO EM FOLHA DE COMPENSADO DE 15MM, SOBRE BARROTAMENTO DE MADEIRA, REVESTIDO CARPETE.	Diárias	30
19	TOLDO TIPO PIRÂMIDE (tenda) em estrutura metálica galvanizada medindo 5,00m x 5,00m com lona a nti– chamas na cor branca com pé direito de 2,80m	Diárias	120
20	TOLDO TIPO PIRÂMIDE (tenda) em estrutura metálica galvanizada medindo 12,00m x 12,00m com lona anti– chamas na cor branca com pé direito de 2,80m.	Diárias	30
21	TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE, tipo caminhão truncado, medidas: 16metros de comprimento, 3,20m de largura, altura 4,10m. Especificações técnicas: gerador de 80kva, 01 consule LS9 digital, som de frente: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti, som de trás: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti, som da lateral direita: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti e som da lateral esquerda: com 24 graves de 15", 24 médio grave de 12", 24 Ti. Material de palco: 16 microfones SM 58, 16 microfones SM 57, kit de bateria, 01 bateria acústica, 01 cubo de guitarra, 01 cubo de baixo, 01 cubo de teclado, 02 processadores, 04 monitores de chão, 08 vias de fones, 40 cabos keno XLR, 20 cabos P10 mono, 12 directbox ativo, 12 amplificadores 8.0, 08 amplificadores 6.0, 08 amplificadores 2.5, 01 amplificador 4.0.	Unidades	3
22	PLACA DE FECHAMENTO METALICO TAPUME medindo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. Sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. Reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálica	Metros	1000
23	GERADOR DE 180 KVA, silencioso, com operador e combustível por conta da contratada.	Diárias	60

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21, a partir da comunicação formal.
Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 06/06/2025 suas intenções, no e-mail: planejamentogloriadogoitape@gmail.com , com os seguintes documentos:
a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
b) Estimativa de consumo e Local de entrega;
d) Cronograma de contratação, quando couber;
Mais informações podem ser obtidas através do email: planejamentogloriadogoitape@gmail.com

Glória do Goitá, 27 de Maio de 2025

PABLO VINICIUS DANTAS ALVES
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte

Publicado por:
Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva
Código Identificador:C1CE70B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024. OBJETO: A **RETIFICAÇÃO** no valor individual dos itens **130**, **48** e **47**, conforme proposta readequada da contratada.

Assim, ***ONDE SE LÊ***:

130	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	PCT	500	R$ 4,30	R$ 5.160,00
48	Chá de Erva Doce. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos.	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 2,90	R$ 6.000,00
47	Chá de camomila. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 3,00	R$ 5.800,00

LEIA-SE:

130	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 100g	PCT	500	R$ 7,80	R$ 3.900,00
48	Chá de Erva Doce. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos.	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
47	Chá de camomila. Composição: no mínimo 70% de folhas de erva mate e 30% de outras partes e ramos. Caixa com 10 saquinhos	CX C/ 10 UND	2.000	R$ 3,00	R$ 6.000,00

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:089D11E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO COMSEA/GRAVATÁ Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NESTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ, BEM COMO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Gravatá/PE - COMSEA, no uso de suas atribuições, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública; e considerando, também, o advento de nova inscrição nos quadros de organizações da sociedade civil no acervo deste Conselho,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, através dos Anexos I e II, a lista de Organizações da Sociedade Civil, bem como Serviços, Programas, Projetos, Ações, e Estratégias que estão inscritas neste Conselho até esta data.
Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.
Gravatá, aos 26 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ DE SOUSA
Presidente
COMSEA Gravatá

ANEXO I:

LISTA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL FILIADAS

Nº	ENTIDADE/Nº DE REGISTRO	CNPJ
01	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gravatá **(Registro nº 001)**	10.304.475/0001-25
02	Sindicato dos Agricultores Familiares Regional Agreste Central de Pernambuco **(Registro nº 002)**	06.091.606/0001-66
03	Associação Casa da Mulher de Gravatá **(Registro nº 003)**	07.147.074/0001-02
04	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá **(Registro nº 004)**	10.313.880/0001-00
05	Pastoral da Criança **(Registro nº 005)**	00.975.471/0001-15
06	ODIP – Obra de Defesa da Infância Pobre **(Inscrição nº 006)**	10.313.674/0001-08
07	Associação Luterana Pró-desenvolvimento e Universalização de Direitos Sociais – Pró-Ludus O Caminho **(Inscrição nº 007)**	07.342.978/0001-80
08	GAMR – Grupo de Apoio aos Meninos de Rua **(Inscrição nº 008)**	09.033.390/0001-70
09	Instituto Abdalaziz de Moura **(Inscrição nº 009)**	39.231.049/0001-90
10	AMA Gravatá – Associação dos Amigos do Meio Ambiente de Gravatá **(Inscrição nº 010)**	01.882.279/0001-47

ANEXO II:

LISTA DE PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS

01	Programa Leite de Todos **(Inscrição SPAE nº 001)**	Busca reduzir as deficiências nutricionais da população carente, através da doação de leite fluido pasteurizado. Sendo atendimentos pelo Programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses e idosos acima de 60 anos. A prioridade é que pertençam a famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
02	SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos) **(Inscrição SPAE nº 002)**	Se realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Podem participar crianças, adolescentes; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Casa da Juventude , CRAS's I, II, III e IV, e Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira
03	Cadastro Único dos Programas Sociais **(Inscrição SPAE nº 003)**	O Cadastro Único é um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias. Devem estar cadastradas as famílias de baixa renda e que que ganham até meio salário mínimo por pessoa; ou que ganham até 3 salários mínimos de renda mensal total, devidamente cadastrados, os indivíduos e famílias pode ser acesso ao Programa Bolsa Família, Programa Minha Casa, Minha Vida, Carteira do Idoso, Benefício de Prestação Continuada, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para pessoas com deficiência, Isenção de Taxas em Concursos Públicos, e outros.	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/Sede do CadÚnico, Casa da Juventude, Espaço Integrar e CRAS's I, II, III e IV
04	PAIF (Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias) **(Inscrição SPAE nº 004)**	É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências, e, que busca fortalecer os vínculos de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, impactando na vida dos usuários do serviço, proporcionando: superação de situações de fragilidade social, melhoria na qualidade de vida dos usuários, promoção do protagonismo e autonomia das famílias e comunidades, inserção das famílias na rede de proteção social através de outros serviços, programas, projetos e benefícios, promoção de espaços coletivos onde há troca de	Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude/CRAS's I, II, III e IV

		experiências.	
05	ACESSUAS Trabalho (Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho) **(Inscrição SPAE nº 005)**	Tem por finalidade promover o acesso dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho e se consolida em um conjunto de ações de articulação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para acesso a oportunidades a políticas afetas ao trabalho e emprego.	Casa da Juventude, Casa dos Conselhos e CRAS's I, II, III e IV
06	PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) **(Inscrição SPAE nº 006)**	Oferta de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.	CREAS
07	Cozinha Comunitária **(Inscrição SPAE nº 007)**	Estratégia voltado à garantia da segurança alimentar e nutricional de famílias em vulnerabilidade social, que visa, ainda, atividades de inclusão social produtiva, fortalecimento da ação coletiva e da identidade comunitária e ações de educação alimentar e nutricional.	ESPAÇO INTEGRAR e CRAS's I, II, III e IV
08	Casa do Idoso **(Inscrição SPAE nº 008)**	Estratégia que atende idosos usuários assistidos pelos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, diariamente, das 08h às 16h, com acompanhamento familiar e atividades culturais, artísticas, recreativas e estimulantes, inclusive, com alimentação e transporte.	Casa do Idoso Adelson Costa de Oliveira
09	Centro Profissionalizante **(Inscrição SPAE nº 009)**	Estratégia que visa prover a oferta e promoção de cursos nas áreas de culinária, beleza e estética, turismo e hotelaria, construção civil e infraestrutura, moda e costura, visando potencializar a geração de renda por parte de famílias inscritas no CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais, e ainda, prover a as formações continuadas para os trabalhadores do SUAS.	
10	Serviço de Proteção Social Básica para Pessoas Idosas e com Deficiência **(Inscrição SPAE nº 010)**	Estratégia que referencia pessoas idosas e com deficiência, para acesso ao BPC – Benefício de Prestação Continuada.	CRAS's I, II, III e IV

Publicado por:
Danilo José Barbosa da Silva
Código Identificador:95F9B11C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência.
CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIMIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.427.619/0001-30, com sede administrativa na Rua José Rafael de Freitas, nº 659 - Lajes – Ibimirim/PE CEP: 56.580-000, neste ato representada pela Sra. **Wellitânia de Melo Siqueira**, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de IBIMIRIM.
EMPRESA CONTRATADA: JOSIVANIA F ARAUJO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.239.029/0001-81.

Especificação dos Itens:

Item	Descrição	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Achocolatado em pó. Composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, aromatizantes, estabilizante, lectina de soja, sal, vitaminas e minerais. Acondicionado em sache com 400g	R$ 5,80	R$ 777,20
2	Açúcar tipo cristal. Cor, Cheiro e sabor próprios, doce 99,8% P/P, iseto de larvas, materiais terrossos e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em pacote com 1Kg.	R$ 4,29	R$ 11.441,43
3	Açúcar demerara é rico em vitamina B1, B2, B6, cálcio, magnésio, cobre, fósforo e potássio. Ou seja, muito nutritivo. A diferença mais importante é que o demerara passa por um refinamento leve e deixa de receber aditivos químicos, que são extremamente prejudiciais à saúde. Acondicionado em pacotes com 1kg	R$ 5,85	R$ 1.404,00
4	Adoçante dietético líquido, com sacarina sódica e ciclamato de sódio, cada gota contém 0,02 kcal. Acondicionado em embalagem de pet com 100ml.	R$ 3,59	R$ 240,53
5	Adoçante dietético líquido, com estévia 100%. 0,0 kcal. Acondicionado em embalagem pet com 100ml.	R$ 3,99	R$ 267,33
6	Arroz parboilizado. Classe longo fino, tipo 1. Acondicionado em pacote com 1kg	R$ 6,98	R$ 2.331,32
7	Arroz integral. Composição: grãos intactos que preservam a película e o gérmen. Acondicionado em embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, (pacote de kg).	R$ 5,55	R$ 1.110,00
8	Aveia em flocos finos. Acondicionado em caixa com 170g.	R$ 4,28	R$ 573,52
9	Azeite de oliva. Tipo extra virgem. Acondicionado em garrafa de vidro escuro com 500ml.	R$ 31,26	R$ 1.062,84
10	AÇAFRÃO de boa qualidadem acondicionado em pacotes de 100g	R$ 4,61	R$ 308,87
11	Biscito SALGADO. Tipo tradicional . Composição : farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico , B9, gordura vegetal , extrato de malte, margarina , soro de leite em pó, amido de milho, acúcar , sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio INS 5011, emulsificante lectina de soja INS 322, aroma idêntico ao natural de manteiga. Acondicionado em pacote com 350g cx c/ 20 und	R$ 74,90	R$ 25.016,60
12	Biscoito SALGADO. Tipo integral. Composição: farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, gordura vegetal, extrato de malte, farelo de trigo, maltodextrina, margarina, soro de leite em pó, amido de milho, açúcar, sal, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio INS 50011, emulsificante lectina de soja INS 322, melhorador de farinha, enzima protease INS 1101. Acondicionado em pacote com 350g cx c/ 20 und	R$ 103,00	R$ 3.502,00
13	Biscoito DOCE. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina B9, açúcares, gordura vegetal, soro de leite, amido, sal refinado, fermento químico, bicarbonato de amônio INS 45011, emulsificante lectina de soja INS223. acondicionado em pacote de 350g cx c/20 und	R$ 79,90	R$ 26.686,60
14	Café torrado e moido. Acondicionado em pacote com 250G	R$ 8,13	R$ 21.682,71
15	Canela ralada. Acondicionada em frasco com 40g.	R$ 1,00	R$ 14,00
16	CHIA em Grãos rica em ferro, cálcio, proteína, ômega 3 e 6 e fibras.Pacote contendo 200g	R$ 12,40	R$ 86,80
17	Coco ralado úmido. Composição: açúcar, sal, umectante INS 223. Acondicionado em pacote com 100g.	R$ 3,14	R$ 420,76
18	Colorífico. Tipo colorau. Composição: fubá, urucum, óleo vegetal e sal. Acondicionado em pacote com 100g.	R$ 0,77	R$ 103,18
19	COMINHO de boa qualidade e acondicionado em pacotes de 1kg	R$ 10,19	R$ 346,46
20	Creme de leite. Composição: leite padronizado, leite em pó desnatado, creme de leite, espessantes, celulose micro cristalina, goma xantana, carboximetilcelulose e carragema e estabilizante citrato de sódio. Acondicionado em caixinha com 200g.	R$ 3,21	R$ 1.040,04
21	CHÁ DE ERVA DOCE . Embalagem fechada e intacta, indicando o prazo de validade. Cx contendo 10 sachês	R$ 3,68	R$ 493,12
22	CHÁ DE BOLDO DO CHILE Embalagem fechada e intacta, indicando o prazo de validade. CX CONTENDO 10 SACHÊ	R$ 2,70	R$ 361,80
23	CHÁ DE CAMOMILA .Embalagem fechada e intacta, indicando o prazo de validade.CX CONTENDO 10 SACHÊS	R$ 2,61	R$ 349,74

24	Ervilha em conserva. Composição: ervilha, água e sal. Acondicionada em lata com 270g.	R$ 3,00	R$ 600,00
25	Extrato de tomate. Acondicionado em sachê com 340g.	R$ 2,23	R$ 298,82
26	Farinha de aveia. Acondicionada em caixa com 170g.	R$ 4,13	R$ 826,00
27	Farinha de mandioca. Tipo 1, subgrupo fina, classe branca. Acondicionada em pacote com 1kg.	R$ 5,54	R$ 371,18
28	Farinha de trigo com fermento. Composição: farinha de trigo, ferro e ácido fólico, vitamina B9, sal e fermento químico, pirofosfato, ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Acondicionado em pacote com 1 kg	R$ 5,30	R$ 848,00
29	Feijão macassar. Tipo 1. Acondicionado em pacote com 1kg.	R$ 6,99	R$ 936,66
30	Feijão carioca. Tipo 1. Acondicionado em pacote com 1kg. (Exclusivo ME/EPP)	R$ 5,99	R$ 1.198,00
31	Fígado bovino em bife congelado, apresentado em peças inteiras, com aspecto brilhante avermelhado escuro, sabor e cheiro característicos, isentos de manchas esverdeadas ou amarelados. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade. A entrega deverá ser realizada em veículo refrigerado, higienizado ou em caixas térmicas.	R$ 9,90	R$ 1.653,30
32	Flocos de milho. Composição: pré-cozido, rico em ferro e ácido fólico. Acondicionado em pacote com 500g.	R$ 1,95	R$ 588,90
33	Flocos de arroz. Composição: Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibasico, sulfato de zinco, fumarato ferroso, vitaminas C; E; A; D; B1; e B12, niacina, ácido pantotênico, ácido fólico, probiótico e aromatizante vanilina 400g.	R$ 3,95	R$ 1.192,90
34	GERGELIM PRETO. Apresenta composição nutricional semelhante a de gergelim branco, no entanto se destaca devido à maior concentração de vitamina A, vitamina E, cálcio e vitaminas do complexo B. Apresenta um teor considerável de fibras e compostos antioxidantes. Pacotes com 200g	R$ 35,00	R$ 490,00
35	IOGUTE DESNATADO.Elaborado a partir de leite de vaca tipo A, possui textura encorpada e sabor único,alimento saudável, que, além de conter todos os nutrientes do leite, como proteínas, carboidratos, vitaminas e sais minerais, possui microorganismos vivos que exercem uma influência positiva no organismo.Copo contendo aproximadamente 160g	R$ 4,90	R$ 13.068,30
36	Leite condensado. Composição: leite cru refrigerado, açúcar e lactose. Acondicionado em caixinha com 395g .	R$ 5,21	R$ 521,00
37	Leite de coco. Pasteurizado e homogeneizado. Composição: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 230 e espessante INS 466. Acondicionado em garrafa de vidro com 500ml.	R$ 3,99	R$ 267,33
38	Leite de soja. Composição: extrato de soja, água, açúcar, vitaminas (C, E, B2, B6, A, D e B12), ácido fólico e minerais (cálcio e zinco), sal, estabilizantes, goma, gelatina, citrato trissódico e goma xantana, aromatizante e emulsificante lectina de soja. acondicionado em lata de 300g	R$ 24,90	R$ 796,80
39	Leite em pó Instataneo, embalagem aluminizada de 200gr, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 6 meses, com registro do ministério competente, informação nutricional na embalagem, valor energético mínimo de 127kcal	R$ 6,99	R$ 4.662,33
40	Leite em pó Zero Lactose. Composto lácteo com óleos vegetais e fibras para dietas com restrição de lactose. Composição: Soro de leite desmineralizado, leite desnatado em pó, concentrado proteico, óleo de canola com baixo teor erúcico, fruto-oligossacarídeos, óleo de girassol, cálcio, (citrato de cálcio tribásico) , insulina, enzima lactase, fósforo (fosfato de potássio), sódio (fosfato de sódio dibásico), magnésio, vitamina C (L-Ascorbato de sódio), ferro (sulfato de ferroso), zinco (sulfato de zinco), vitamina E (Acetato de DL-Pantotenato de Cálcio), niacina (nicotinamida), cobre (sulfato de cobre), tiamina (tiamina mononitrato), vitamina A (acetato de Retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina B2 (ribiflavina), Ácido Fólico (Ácido N-Pteroil-L-glutâmico), Iodo (Iodeto de Potássio), vitamina K (fitomenadiona) biotina (Dbiotina), Selênio (selenato de sódio), vitamina D (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico	R$ 21,90	R$ 525,60
41	Leite desnatado. Acondicionado em pacote com 200g. Não contém glúten.	R$ 7,80	R$ 2.605,20
42	Macarrão espaguete. Tipo fino. Acondicionado em embalagem com 400g	R$ 2,50	R$ 500,00
43	Macarrão Integral tipo espaguete Fino C/ ovos. Acondicionado em embalagem com 500g	R$ 5,79	R$ 387,93
44	Maionese. Composição: fonte de vitamina E, não contém gordura trans, 40 kcal por porção.acondicionada em sachê de 200g,	R$ 2,30	R$ 230,00
45	Margarina cremosa com sal. Composição: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i. de vitamina A por kg. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos INS 471 e lectina de soja INS 322.Conservadores: sorbato de potássio INS 202 e benzoato de sódio INS 211, acidulante ácido cítrico INS 330. Antioxidantes: BHT INS 321, TBHQ INS 319 e EDTA INS 385. Aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural INS 160ai e corantes naturais de urucum INS 160b e cúrcuma INS 100. Acondicionada em pote com 500g.	R$ 5,50	R$ 1.100,00
46	Milho verde em conserva. Composição: milho verde, água e sal. Acondicionado em lata com 270g.	R$ 3,80	R$ 634,60
47	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau. Composição: Amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas A; B1; B3; B6; B12; C e ácido fólico, minerais ferro e zinco, antiumectante, fosfato tricálcico, aromatizante idêntico ao natural de baunilha e corante de urucum. Acondicionado em caixa de 180g.	R$ 4,69	R$ 656,60
48	Óleo de soja. Tipo 1, sem colesterol, com vitamina E, e 0% de gordura trans. Acondicionado em garrafa pet de 900ml.	R$ 6,59	R$ 527,20
49	Proteína texturizada de soja. Tipo carne branca. Composição: Farinha desengordurada de soja. Acondicionada em pacote com 400g.	R$ 4,78	R$ 640,52
50	Proteína texturizada de soja. Tipo carne vermelha. Composição: Farinha desengordurada de soja e corante caramelo. Acondicionada em pacote com 400g.	R$ 4,76	R$ 637,84
51	Salsicha pura de frango, de boa qualidade, resfriada, fornecidos em embalagens à vácuo, com rótulo. A embalagem deve conter carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade. Puro frango.	R$ 8,30	R$ 1.942,20
52	Sal moído. Composição: Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante, INS 535, ferrocianeto de sódio. Acondicionado em pacote com 1kg.	R$ 0,77	R$ 24,64
53	Sardinha com óleo de soja. Composição: Sardinha, água, de constituição ao próprio suco, óleo vegetal de soja e sal. Acondicionado em lata com 125g	R$ 4,30	R$ 860,00
54	Suplemento nutricional (Sustagem Adulto +) contém 26 vitaminas e minerais. São eles: vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B6, B12, K, ácido fólico, niancina, biotina, ácido pantotênico, colina, Inositol, cálcio, ferro, fósforo, iodo, magnésio, zinco, cobre, manganês, cromo, potássio e cloreto. Acondicionado em lata 400g	R$ 48,75	R$ 3.266,25
55	Suplemento nutricional (Nutren Senior) Composto lácteo adicionado de vitaminas, minerais e fibras. Rico em selênio, vitamina D e B12, fonte de cálcio,fósforo, zinco, cobre, vitaminas A, E, K, C, B1, B6, ácido pantotênico e biotina e sem adição de sacarose e de outros açúcares*, sem glúten. Contém lactose. Contém fibras solúveis e sem sabor, podendo ser reconstituído com água ou ser adicionado ao final de receitas doces e salgadas. Acondicionado em lata com 400g.	R$ 59,93	R$ 8.030,62
56	Vinagre de álcool. Composição: Fermentado acetílico de álcool e água, conservante metabissulfito de sódio INS 223, acidez volátil de 4,0%. 500ml.	R$ 1,37	R$ 91,79
57	Xerém. Acondicionado em pacote com 500g.	R$ 1,80	R$ 144,00
58	Carne bovina congelada de primeira qualidade tipo coxão mole (chã de dentro) em bife amaciado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade. A entrega deverá ser realizada em veículo refrigerado e higienizado.	R$ 31,00	R$ 8.277,00
60	Peixe congelado (Tilápia), de primeira qualidade, limpo e bem tratado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade.	R$ 30,00	R$ 7.020,00
61	Queijo coalho, de boa qualidade, fornecidos em embalagens a vácuo e resfriado. A embalagem deve conter carimbo do SIF, nome do fornecedor e data de validade.	R$ 26,30	R$ 4.392,10
62	Mortadela de boa qualidade, resfriado, peça com 3kg. Embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.	R$ 9,00	R$ 1.530,00
63	Pão de forma integral. Acondicionado em pacote com 400g.	R$ 7,89	R$ 1.846,26
VALOR TOTAL		**R$ 173.810,72**	

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 meses.

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária De Saúde

Publicado por:
Wanderson Jose Silva
Código Identificador:5AC88905

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD E PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Edital de Divulgação da Relação de Inscrições da Reserva de vagas para PCD e Pedidos de Condições Especiais para a Prova, da seguinte forma:
O candidato poderá interpor recurso contra a solicitação da reserva de vagas a candidatos negros a partir da 00h00min horas do dia 28 de maio às 23h59min do dia 30 de maio de 2025, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este concurso.

LISTA DE PEDIDOS PCD

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Resposta
034165	PAULA CASSIANA COUTINHO DE MACENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
026319	ADÉLIA PEREIRA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
003588	ADEMIR RODRIGUES ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5- f) anexar o Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência
009047	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
003629	ADILSON AZEVEDO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
035149	ADILSON GUILHERME MARCILIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036027	ADILSON GUILHERME MARCILIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
022775	ADRIANA CARVALHO DA PENHA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
024601	ADRIANA CECILIA UCHÔA CARNEIRO NETTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
005108	ADRIANO CESAR SOUZA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
038229	ADSON ANDRE SERAFIM DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
032475	ALANNA FELICIANA DOS SANTOS MARINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025710	ALECSANDRO LANDIM DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
010326	ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
003277	ALEXANDRE MIGUEL DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
022017	ALÍCIA JULIANE DE SANTANA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
010769	ALIKSON DE OLIVEIRA FARIAS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
025017	ALTINO FERREIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
026683	ÁLVARO HENRIQUE LIMA DE MENDONÇA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
038001	ALYSON ALEXANDRE BARRETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
019319	AMANDA CRISTIANE GONÇALVES FERNANDES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
028121	AMANDA DE OLIVEIRA BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
031515	AMANDA FERNANDES LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
014205	AMÓS JOSÉ CARDOSO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
029076	ANA BEATRIZ VIEIRA CALHEIROS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
030918	ANA CAROLINA DA COSTA ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
020432	ANA KAROLINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
029680	ANA KAROLINA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033368	ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
027787	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA GUIMARÃES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
027828	ANA PAULA VILELA CÂMARA UCHÔA CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
023788	ANA RAQUEL FERREIRA CARVALHO ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034248	ANAELSON FERREIRA DUTRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
020783	ANAÍLA ALMEIDA VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007884	ANALICE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
028623	ANDERSON CRISTIANO FRANCELINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
020356	ANDERSON MATOSO GUILHERME CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
008871	ANDRÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
008515	ANDRE GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
024084	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
029923	ANDRÉ JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
003857	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
021197	ANDRÉ RODRIGUES SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
028217	ANDRE SILVA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
011025	ANDRÉIA FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
021648	ANDRESON APARECIDO AZEVEDO DOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico

	SANTOS			deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
024532	ANSELMO RAMALHO DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
028471	ANSELMO VILELA VELEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
028261	ANTONIO FERNANDO LIMA PASCARETTA JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
028263	ANTONIO FERNANDO LIMA PASCARETTA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
015425	ANTÔNIO JOSÉ DE FIREMAND FIGUEIREDO FERREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
016063	ANTONIO LUIZ FERREIRA NETO	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
034541	ANTONIO PAULO FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
026874	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
031000	ARETUSA CARLA SANTOS MACIEL	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032621	ARIANE CAVALCANTE MATEUS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032995	ARLISSON MENDONÇA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
032997	AUDALIO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
014600	AUGUSTO DE LIMA CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
014601	AUGUSTO DE LIMA CESAR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
020494	ÁULUS SANTOS CORREIA DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
002063	AYLDSON SOARES DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037008	BÁRBARA BEZERRA MUNIZ DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
005707	BEATRIZ DE OLIVEIRA CABRAL	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
010363	BRENDA LETYCIA LIMA DE CARVALHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
022415	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
037736	BRUNO CABRAL DE SOUTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	
030922	BRUNO FERNANDO ARAÚJO VASCONCELOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
038100	BRUNO PINTO MERGULHÃO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
034805	BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034855	BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
031702	CAIO VINICCIUS ROCHA MEIRA BRUNO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
005546	CAMILA DE ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
034105	CAMYLLA MOHARA FERREIRA CLAUDINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
004456	CARLA JULIANA MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
006143	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
033872	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BESSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
017264	CARLOS FERNANDO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
014351	CARLOS RAUL LINS PEREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
001151	CARPERGIANE SERAFIM GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037299	CELSON RICARDO MOTA DE PONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
029169	CHARLES BARCELOS DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
011924	CLARK TENORIO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
004022	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
004470	CLAUDIO LOPES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
001538	CLEDSON DE OLIVEIRA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
000852	CLOVES NUNES MARINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
022402	DANIEL ALVES PEREIRA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
009631	DANIEL SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
012817	DANIELE MARIA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023409	DANIELLE MORAIS PESSOA PONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
016290	DANILO JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
005225	DANÚBIO TAVARES ALVES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
005941	DARLANE BARBOZA DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
011040	DAVDSON WALAN CLAUBER FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
030118	DAVI SANTANA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
011939	DAVID DORNELLES SANTANA DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
029426	DAVID PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais

				situações que não se enquadrarem no subitem a)
030742	DENISE LELIS DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006335	DENIVAN DO NASCIMENTO MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
013738	DEYSE PATRÍCIA MORAIS MASSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
017216	DEYVD RAVI ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
024758	DIEGO HENRIQUE FEITOSA DE ALMEIDA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
022522	DIEGO LACERDA FREIRE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
017360	DIEGO SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
007056	DIOGO GOMES FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
025985	DOUGLAS DE LUCENA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
029351	DOUGLAS DIAS BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
038184	DOUGLAS RAFAEL SOUZA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
022000	ED GOMES CAVALCANTI	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
016529	EDGAR RODRIGUES NUNES DORNELAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
002435	EDILENE DOS SANTOS DANTAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
021467	EDNALVA MARIA DE SOUZA AMARO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
018341	EDNILSON DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
032734	ÉDSON FLAVIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
008296	EDSON GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
008304	EDSON GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
030523	EDSON NERI SANTANA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
023952	EDSON QUEIROZ DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
012605	EDUARDO DA SILVA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
011200	EDUARDO FELIPE VEIGA CÂMARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
006101	EDUARDO HENRIQUE NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036821	EDVALDO HENRIQUE SABINO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
017856	EDVALDO JUNIOR DE OLIVERA SANTIAGO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
018840	EDVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
037275	ELENICE TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
008749	ELENILDO SOARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
001566	ELIANA MARIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
015959	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
024986	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
008820	ELIEZER INÁCIO EVANGELISTA BISNETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
034771	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
036052	ELISON FRANCISCO BEZERRA CARNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
020418	ELIVAN SEVERINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
018531	ELIZA NASCIMENTO CHAGAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
030361	ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
030619	EMANOEL MOURA CISNEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
019734	EMANUEL FAGUNDES BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
002295	EMANUEL MESSIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
002085	EMERSON FERNANDO DO RÊGO ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
035841	EMERSON FERREIRA PINTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
012800	EMILIANA DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
022643	EMILLY DAIANE CRISPIM SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
014552	ERIKA MARIA SERAFIM DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
010404	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
010425	ERIKA MARIANA TAVARES FERREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
025027	ESTANLEY PIRES RIBEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
008352	EUGÊNIO LOPES SILVEIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037236	EUGER DA SILVA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
011330	EVELINE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
038098	EWERTON DE SOUSA SOARES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
025761	EWERTON NUNES GUALBERTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
015767	FABIANA CATANHO PORTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023912	FABIANA ALVES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
006473	FABIO DE OLIVEIRA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	

013541	FABIO FELIX DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
015258	FÁBIO JOSÉ DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
019843	FABIO JOSE DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
025871	FÁBIO LUCIANO DE CAMPOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
015556	FÁBIO LUIS COELHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
015557	FÁBIO LUIS COELHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
036225	FABIO VILAS BOAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
031489	FELIPHE BATISTA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
035487	FERNANDA T SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
036138	FERNANDO CARMONA DE MORAES FALCO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
005689	FERNANDO LUCENA CORREIA DE BARROS E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
027455	FILIPE JOSÉ DE MOURA SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
032170	FILIPE PAZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
002488	FLAVIA BIANCA DA SILVA PORTELA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
029860	FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DUARTE MATOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
003397	FRANCISCA GERUSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023147	FRANCISCO TADEU MARTINS LEONEL	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
005176	FRANCISCO MATEUS NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
026588	FRANCISCO MONTEIRO BISPO NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
035842	FRANCO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
027392	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
017803	FRED FRANCISCO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
001494	GABRIEL ALEXANDRE PEDRO BATISTA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
008958	GABRIEL ALVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
021123	GABRIEL AUGUSTO GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033335	GABRIEL GOMES DA SILV	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
014890	GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
029714	GABRIEL VICTOR DE LIRA BARROS DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
009498	GABRIEL VICTOR NUNES DE MEDEIROS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
001153	GABRIELA MOURA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
034093	GEAN DE LIMA MAIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037334	GELMA NÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
005841	GEOVANE DE ARRUDA BARBOSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
014540	GERLAINO AUGUSTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036513	GERMANA LIMA ALENCAR DE MEDEIROS	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
010581	GERSON SILVEIRA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
022933	GERSONILDO TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
002709	GILBERTO MARQUES GOMES DO X	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
038306	GILDO ROBERTO ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
029488	GILMAR SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
022327	GILNEY MULLER DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036007	GILSON CARLOS DE SOUZA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
017573	GILVAN GOMES PEREIRA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
000448	GILVAN LOURENÇO FRANÇA DE ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032977	GILVANIZE DE LIMA VASCONCELOS CAVALCANTE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
037416	GIOVANE DANILO SANTANA BURGOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
016162	GISELLE RAMOS SANTOS DE SENA SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007449	GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	

007459	GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
036884	GLAUCIA THAYRINNE SANTOS LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
037524	GLAUCIA THAYRINNE SANTOS LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
000925	GLEBSON RICARDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
013460	GLEYCE BERNARDO COSTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
021365	GLEYDSON RANIERE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
019532	GLÓRIA MARIA CORREIA TAVARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
027370	GUILHERME NASCIMENTO ROSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
027378	GUILHERME NASCIMENTO ROSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
001746	HANNY BRILHANTE DE SOUSA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
001775	HANNY BRILHANTE DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
008764	HEGRAY FELIPE SALES BRASIL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
002524	HELBER WAGNER DE MACEDO ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
032357	HÉLIDA PRAZERES SILVA FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
000182	HELTON EDUARDO DE CASTRO LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
001150	HENRIQUE VINÍCIUS DE SANTANA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
035183	HUMBERTO ALESSANDRO DE ANDRADE MARINHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
022447	IDALMIR EDESIO NUNES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
028295	IELDA CARDOSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
013991	IGOR DIOMARIO LEONARDO DO REGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
030213	IGOR RAFHAEL EVANGELISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
023373	ILZA CARLA SOUZA SOARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
014130	INA MARY OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006415	INGLYD EVELYN BARBOSA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
029865	INGRID MEDEIROS GAUDENCIO DE QUEIROZ	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
033824	IRIS VICENTE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032069	ISABEL CRISTINA DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033275	ISANA RIBEIRO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
018270	ISRAEL AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
009135	ISRAEL MARTINS SOUZA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
013263	IVAN HELIO TEIXEIRA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
006158	IVANILDO ELEOTERIO DE OLIVEIRA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
019483	IVANILDO TAVARES DE SANTANTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
023245	IZABEL ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025918	JACKELINE MARIE ARAUJO DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025283	JAIANE ROSE PEREIRA RIBEIRO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
006462	JAILTON DOS SANTOS BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
009464	JAIRO RAMOS CRUZ	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
022065	JAMESSON JADER MONTEIRO DE ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
031124	JÂNIO JOSÉ PONTES DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
000569	JARDEL CHACON FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
000609	JARDEL CHACON FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
009166	JEAN DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
009766	JEFERSON GOMES FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036978	JEFFERSON SILVA DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
029899	JÉSSICA ARAÚJO LIMA DE FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032005	JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032799	JESSICA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
017836	JÉSSICA LAIS DE ABREU MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
030201	JOAO IVISON CARNEIRO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
000040	JOÃO PAULO SEVERO DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
007334	JOÃO VITOR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
015679	JOHN BARROS DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
017233	JONAS ALVES DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
007093	JONAS DANIEL LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
006704	JONATHAN ARRUDA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
002897	JORGE CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
004467	JOSE AILTON MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
010998	JOSE ARNALDO LIMA DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
029224	JOSE CARLOS VASCONCELOS LUNA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
006671	JOSE CLEIDSON DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
018040	JOSÉ ERIC DA PAIXÃO MARINHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
018048	JOSÉ ERIC DA PAIXÃO MARINHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
004510	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.

021566	JOSÉ HELENO DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006197	JOSÉ HENRIQUE INACIO DANTAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
006198	JOSÉ HENRIQUE INACIO DANTAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006773	JOSE JORGE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037196	JOSE LINDEMBERG MARTINS MACHADO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
012999	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
013004	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
005942	JOSÉ PAIZINHO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006092	JOSÉ PAIZINHO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
000648	JOSÉ PEDRO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
038049	JOSÉ RAMOS DOS SANTOS JÚNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032676	JOSÉ ROBERTO DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
010052	JOSE SUEDILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
028777	JOSEFA SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
024200	JOSELEIDE EPIFÂNIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
012436	JOSELITO EDVALDO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
038378	JOSELITO JOSÉ SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
029042	JOSENIR NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
002531	JOSIVANIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
024892	JUCELMA SOUZA DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
009575	JUCINEZ MARIA DUTRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
003664	JULIA MARIA CRUZ DE VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
004953	JULIANA DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
027008	JULIANA MENDES VENCESLAU SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
030354	JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA BOTELHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
028758	JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034029	JÚNIO SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
020147	KAIZY GUIMARÃES DANTAS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
020148	KAIZY GUIMARÃES DANTAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
005453	KAMILA FRANCELLY DA SILVA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
019680	KARINE DE MATOS COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
023682	KAROLINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
020413	KASSIA DE LUNA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
002394	KATIA MARIA FERREIRA PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
010322	KATIA REJANE MARINHO VITORIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
005667	KIVI MAERZI ARAUJO FERREIRA DE PONTES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
028362	KLEBER JOÃO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
031865	LEANDRO ARTUR VALENTIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
034436	LEILANY PACHECO MARINHO RIOS BARRETO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
027477	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033284	LEONARDO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
029064	LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
028836	LEONE BERNARDINO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
018818	LEONICE GOMES DO NASCIMENTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
019578	LEONICE JUVÊNCIO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
030692	LEOPOLDO PEREIRA DE LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
025841	LEVI CALADO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
030705	LICIA ANDRADE VIEIRA GONÇALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
008416	LIDIANE DANTAS SALUSTIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
002883	LIDIONE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
037609	LINDIVALDA MARTA CESARIANA SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
005499	LIZANITA MARIA DE FRANÇA GALAMBA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
003653	LUAN DOUGLAS FELIX DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
005981	LUAN GONÇALVES COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
007819	LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023607	LUCAS ARCANJO SAMUEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
031197	LUCAS ATAIDE DE SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
027203	LUCAS NÓBREGA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
029552	LUCAS RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
036713	LUCIANA CRISTINA COSTA MOUSINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
019362	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
019365	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
037044	LUCIANA SARAIVA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
005903	LUCIANO CELESTINO PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	

001474	LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
002769	LUCINEIDE DEOLINDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
018095	LUIS CARLOS MENEZES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
023994	LUIZ EDUARDO VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025293	MAARCOS JOSÉ DE LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
026343	MANOEL HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036408	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
005679	MANOELE VINENTE LEÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033894	MANUELA GONCALÇVES DOS SANTOS NUNES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
013712	MANUELA MARTINS DE MACENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
010273	MARCELA JOSÉ DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
017715	MARCELO FERNANDO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
014749	MARCIO MARCOS MEDEIROS DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
030516	MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
015243	MARCO AURELIO APOLINARIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
033243	MARCOS AURELIO MARTINS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
003893	MARCOS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
003168	MARCOS JOSÉ PEREIRA DE LUCENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
027492	MARCOS RAMON DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
021442	MARCUS VINICIUS SANTOS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
028026	MARIA AUCELY COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
028037	MARIA AUCELY COSTA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
020484	MARIA BETANIA DA SILVA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
029785	MARIA BETÂNIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
024556	MARIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
033336	MARIA CAROLINE SANTOS VELOZO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
010921	MARIA CRISLIANE RIBEIRO DUARTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
019831	MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
001657	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CORDEIRO HENRIQUE PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025969	MARIA DOLORES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
022290	MARIA DOS PRAZERES BATISTA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
031636	MARIA JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
029079	MARIA PRISCILA DE ARAÚJO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.9 d1) o envio de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assim como a provável causa da deficiência.
024732	MARIA VICTORIA RODRIGUES DE LIMA MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
024802	MARIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
022512	MARIANA OLIVEIRA BANDEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
002372	MARIANA SOARES GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
029374	MARICLEIDE VALENTIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
017904	MARÍLIA CARLA GOMES DE ANDRADE	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
011340	MARINA RITA OLIVEIRA TIBURCIO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
035565	MARINALVA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
029985	MARLUCE LUIZA DA PAIXÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
015115	MARY MIRTES DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006882	MATEUS JOSE CALIXTO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036410	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
026080	MATHEUS MANOEL FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
036440	MATHEUS TORRES BEZERRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
030421	MAXSUEL SILVA MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
016383	MAYCK DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
023723	MERIELHE DE SENA OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
036876	MICHELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023935	MICHELLY MARCELINO SILVA DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006091	MILLA RANYLLE XAVIER DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
001699	MIZA SIQUEIRA FERRAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
028653	MYLKIA NUWÇA COSTA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007441	NATALIA LEMOS DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
031821	NATHALIE DE LIMA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
017949	NEITON CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
020294	NIEDJA LIANO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
024794	NIVALDO PIMENTEL ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
000455	ODAIR SEVERINO DE LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
016633	OLIMPIO ARMANDO DE ARAÚJO LEAL	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	

003429	OSMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
000745	PABLO LUIZ DE OLIVEIRA BANDEIRA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
035473	PALOMA LUIZA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
003640	PATRÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
002134	PAULO CESAR CABRAL DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
035145	PAULO FELIPE NOGUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
035334	PAULO FELIPE NOGUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
017285	PAULO RODRIGO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
001119	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
030828	PEDRO PAULO DA MOTA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
008453	PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SA PEREIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
033596	PLAUTO DE OLIVEIRA TORRES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
030904	PLÍNIO SEVERINO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
007431	POLIANA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007183	RADSON SOARES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
011094	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
011186	RAFAEL ANDRADE DA SILVA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
037564	RAFAEL BARBOSA DE ASSIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
001344	RAFAEL DA SILVA AGOSTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
021125	RAFAEL LUIZ DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
013386	RAILSON CESAR DA SILVA DUTRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037620	RAMIDA RALINE SOUZA DE MOURA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
015034	RAPHAEL BARBOSA HOLMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
012484	RAQUEL ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
024327	RAQUEL VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
032778	RAYRA FARIAS DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
037678	REGINALDO MARREIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
028034	RENATO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
031644	RENATO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
033813	RICARDO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
027659	RICARDO BIZARRIA ARAGÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
025948	RICARDO LUIZ DE MOURA FILGUEIRA DUARTE FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
000505	RITA DE CASSIA XAVIER SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
017941	RODRIGO CRISTOVÃO DUCLERC VERÇOSA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
023914	RODRIGO DE ALMEIDA ROLIM LOBO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
008444	RODRIGO LUIZ FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO(A)	
005723	ROGÉRIO RAPHAEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
009024	RONALDO CAMILO MATOS DE ALBUQUERQUE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
030783	RONALDO JOSÉ DE ALMEIDA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
020719	RONALDO JOSÉ DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
002335	ROSEANE VICENTE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
007075	ROSIVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
028207	RUI JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
026799	RUSTI PONTE DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032176	RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
005220	RYAN DIAS DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
034441	SABRINA OLIVEIRA BONINA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
009410	SAMARA CAVALCANTE DE ARAUJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
011105	SAMUEL ALVES DE BRITO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
002259	SAMUEL ANDRADE LIRA NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
024551	SAMUEL CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
025063	SAMUEL CICERO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
030939	SANDRA CRISTINA ROCHA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025443	SARAH RODRIGUES CHAVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
016385	SAULO DE SOUZA COUTINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
017355	SEBASTIAO BEZERRA NETO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
033496	SERGIO HENRIQUE NOBLAT DE ANDRADE JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
023364	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036087	SEVERINO RUFINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
003811	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037182	SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
036486	SILVACI GONCALVES SANTIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
030062	SIMONE JORGE FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
037860	SIMONE ROSA DA SILVA ADELINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	

009695	STEPHANE DE SOUZA MARTINS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
022688	SUÊLDES BEZERRA DE ANDRADES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
009578	SUELY FIGUEIREDO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
038433	TACIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
038457	TACIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
028089	TACIANA GOMES DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
025856	TÂMARA GABRIELLE LOPES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023343	TAMIRES CRISTINA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
011029	THAYNNA DINIZ BARBOSA COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
030616	THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
004298	THIAGO VINICIUS PEREIRA CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
019773	THIEGO AVANILDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
019507	TIAGO WU CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
037225	TULIO OSTILIO PEIXOTO CAVALCANTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
012512	UBIRAJARA SAMUEL DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
033567	UITANACI NASCIMENTO DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
027362	VALDIR FELIX DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
002905	VICTOR IVAN DANTAS ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
009270	VICTOR THOMAS PINHEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
001536	VICTOR VELOSO SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
004799	VICTORIA DAYANE DE PAULA DIAS DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
017780	VITOR PEDRO GOMES DE AMORIM	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
019723	WALQUIRIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
004237	WANDEMBERG TIAGO DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
030510	WELLINGTON BENEDITO DE SOUZA BENEDITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5-f3) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
012708	WELLINGTON DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
017600	WELLINGTON LUIZ DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
032920	WELLINGTON MENDES SILVA DA MATA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	INDEFERIDO(A)	
001585	WELTON ANTONIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036227	WILLAMS DIAS FERREIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
029305	WILLAMS GOMES DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
001146	WILLIAM MOURA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
003020	WILLIAM WALLACE XAVIER FIGUEIREDO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
003038	WILLIAM WALLACE XAVIER FIGUEIREDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
018497	WYBSON SANTOS DE DEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
033592	ZILAIDE SORAIA LEONCIO SOARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
033636	ZILAIDE SORAIA LEONCIO SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	

LISTA DE PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Resposta
034165	PAULA CASSIANA COUTINHO DE MACENA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
030330	|KATIUCHA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
011023	ADEILZE IRENE SANTOS DE ASSIS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
009047	ADGLEIDE TIBURTINO LEITE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
035149	ADILSON GUILHERME MARCILIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036027	ADILSON GUILHERME MARCILIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
034315	ADRIANA ALMEIDA ANTUNES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
024601	ADRIANA CECILIA UCHÔA CARNEIRO NETTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
036400	ADRIANO AMORIM DAS CHAGAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
038229	ADSON ANDRE SERAFIM DOS SANTOS	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
024720	ALESSANDRA PAULA DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033199	ALEXANDRE FERREIRA CORDEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
038001	ALYSON ALEXANDRE BARRETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
023569	AMANDA CELME SANTOS MELO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
014205	AMÓS JOSÉ CARDOSO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
011156	ANA CATARINA CAMPOS COUTINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
020432	ANA KAROLINA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Pedido não informado
033368	ANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
023788	ANA RAQUEL FERREIRA CARVALHO ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034248	ANAELSON FERREIRA DUTRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
007884	ANALICE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
005522	ANDERSON RUBENS ARAUJO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
008871	ANDRÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
008515	ANDRE GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
021696	ANDRÉ LUÍS QUEIROZ COELHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
034838	ANDRÉIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
038348	ANGELICA DE KASSIA BARBOSA FLOR MONTEIRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
026874	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
028177	ARIELI TAMIRES BORBA PATRICIO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
032997	AUDALIO ALVES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	

014600	AUGUSTO DE LIMA CESAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
014601	AUGUSTO DE LIMA CESAR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
015250	BIANCA TAISE NASCIMENTO DE LIMA BIONE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034805	BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034855	BRUNO SÉRGIO EVANGELISTA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
038108	CAIO VINICIUS AVELINO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
005546	CAMILA DE ANDRADE BARBOSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034105	CAMYLLA MOHARA FERREIRA CLAUDINO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
025402	CLARISSA ELOY ZAIDAN	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
004022	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
004470	CLAUDIO LOPES DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
022402	DANIEL ALVES PEREIRA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
009631	DANIEL SILVA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
025557	DANIÉLSON ARAÚJO SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033053	DEBSON JOSE DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
006335	DENIVAN DO NASCIMENTO MENEZES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
022522	DIEGO LACERDA FREIRE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
031864	DOGIVALDA GOMES FABRÍCIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025985	DOUGLAS DE LUCENA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
002435	EDILENE DOS SANTOS DANTAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
026922	EDMILSON MACIEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
032734	ÉDSON FLAVIO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Pedido não informado
029259	EDUARDA ABELENDA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
008085	EDVAM LEAL ZUMBA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
008820	ELIEZER INÁCIO EVANGELISTA BISNETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
006792	ELISANGELA NOBREGA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
030361	ELIZABETH REGINA AGUIAR FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
013858	ELZA MARIA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
030910	EMANUELLE GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
024292	EMELINNE BEZERRA TAVARES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
012800	EMILIANA DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
014552	ERIKA MARIA SERAFIM DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
008352	EUGÊNIO LOPES SILVEIRA JÚNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037236	EUGER DA SILVA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	DEFERIDO(A)	
007949	EVANDRO FRANCISCO DO CARMO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
015767	FABIANA CATANHO PORTO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
029554	FABIANO FELIX NASCIMENTO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
006473	FABIO DE OLIVEIRA ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
015215	FABIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
031489	FELIPHE BATISTA DE ARAÚJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
035487	FERNANDA T SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
001331	FERNANDO ANTONIO FULCO FERREIRA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
003397	FRANCISCA GERUSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
027392	FRANKLIN ENNSON MORAES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
017803	FRED FRANCISCO DE SANTANA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
014890	GABRIEL ROCHA PINON TEIXEIRA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
017274	GEDIANE DO NASCIMENTO FERREIRA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
014540	GERLAINO AUGUSTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036513	GERMANA LIMA ALENCAR DE MEDEIROS	PROCURADOR MUNICIPAL	INDEFERIDO(A)	Pedido não informado
022933	GERSONILDO TAVARES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
002709	GILBERTO MARQUES GOMES DO X	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007449	GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007459	GIVANILDO SEBASTIÃO DA SILVA CASTILIANO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
000925	GLEBSON RICARDO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
021365	GLEYDSON RANIERE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
019532	GLÓRIA MARIA CORREIA TAVARES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
004349	GUSTAVO JOHN GOMES DE CASTRO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
000182	HELTON EDUARDO DE CASTRO LINS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
001150	HENRIQUE VINÍCIUS DE SANTANA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
006321	HOZANA DE SOUZA MEIRELES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
030213	IGOR RAFHAEL EVANGELISTA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
022836	ILKA SUELY DA SILVA VASCONCELOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	INDEFERIDO(A)	Prezada, conforme edital, as provas são realizadas sempre aos domingos.
033824	IRIS VICENTE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032069	ISABEL CRISTINA DE LIMA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
037395	ISADORA TAVARES GALDINO ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
018270	ISRAEL AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
009135	ISRAEL MARTINS SOUZA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
023245	IZABEL ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
035458	JACIARA LUIZA DOS ANJOS TORRES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025918	JACKELINE MARIE ARAUJO DE ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
022065	JAMESSON JADER MONTEIRO DE ARAÚJO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
009166	JEAN DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
029899	JÉSSICA ARAÚJO LIMA DE FARIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032005	JESSICA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032799	JESSICA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
021580	JESSICA NASCIMENTO ROCHA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
013679	JESSYCA MAYRA DO NASCIMENTO PINTO ANDRADE	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
032367	JOÃO CARLOS CARVALHO DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
008091	JOÃO FILLYPE VASCONCELOS VIANA ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
019697	JOCELY RABELO DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
032687	JOÉLIA NATÁLIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
008974	JONATAS GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	INDEFERIDO(A)	Não atende subitem h) estiver portando armas, mesmo

				que possua o respectivo porte;
010998	JOSE ARNALDO LIMA DIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
006773	JOSE JORGE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037894	JOSÉ MAKISTENIO KIRLIAN GOMES ALVES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
012999	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
013004	JOSÉ MÁRIO DELAITI DE MELO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
024200	JOSELEIDE EPIFÂNIO DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
034581	JOSELIA CARDOSO DE PONTES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
038378	JOSELITO JOSÉ SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
024892	JUCELMA SOUZA DE FARIAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
004953	JULIANA DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
027008	JULIANA MENDES VENCESLAU SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
028758	JULIANNE CORREIA DE FIGUEIREDO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
005453	KAMILA FRANCELLY DA SILVA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
019680	KARINE DE MATOS COSTA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
010322	KATIA REJANE MARINHO VITORIO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
028362	KLEBER JOÃO DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
005031	LALO LUIZ ANDRADE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
027493	LAUDICEA FARIAS DA CUNHA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
019578	LEONICE JUVÊNCIO DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
030692	LEOPOLDO PEREIRA DE LUCENA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
002883	LIDIONE SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023607	LUCAS ARCANJO SAMUEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
027203	LUCAS NÓBREGA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
029552	LUCAS RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
036713	LUCIANA CRISTINA COSTA MOUSINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025912	LUCIANA MARANHÃO PESSOA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
037044	LUCIANA SARAIVA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
019897	LUIZ CARLOS FLORO JÚNIOR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
029466	MANASSES PAULINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
036408	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
005679	MANOELE VINENTE LEÃO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
017715	MARCELO FERNANDO BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
003168	MARCOS JOSÉ PEREIRA DE LUCENA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
024556	MARIA CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
033336	MARIA CAROLINE SANTOS VELOZO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
001657	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA CORDEIRO HENRIQUE PEREIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
025969	MARIA DOLORES DOS SANTOS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
033320	MARIA EDUARDA DOS SANTOS ALENCAR	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
014979	MARIA EMILIA SARAIVA DE MORAES LIMA.	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
016311	MARIA HELOISA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
031636	MARIA JUCELIA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
000786	MARIA OLIVIA SOBRAL GUIMARÃES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
003659	MARIA VALERIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
011340	MARINA RITA OLIVEIRA TIBURCIO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
035565	MARINALVA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
026909	MÁRIO JORGE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
033478	MARLON VINICYUS GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
015115	MARY MIRTES DO NASCIMENTO DIAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
036876	MICHELLE CAROLINE DA SILVA GOMES	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
009786	MICHELLE SILVA DA ROCHA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
001699	MIZA SIQUEIRA FERRAZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
035381	NAYANE CAMILA SILVA CAVALCANTI	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
035515	OLGA CAMILA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
003429	OSMAR FAUSTINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
000745	PABLO LUIZ DE OLIVEIRA BANDEIRA DE MELO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
035334	PAULO FELIPE NOGUEIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
035145	PAULO FELIPE NOGUEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
001119	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	DEFERIDO(A)	
007431	POLIANA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
037564	RAFAEL BARBOSA DE ASSIS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	DEFERIDO(A)	
024606	RENATA PATRICIA DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007151	RENATA RAFAELA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
027659	RICARDO BIZARRIA ARAGÃO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
025948	RICARDO LUIZ DE MOURA FILGUEIRA DUARTE FILHO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
017941	RODRIGO CRISTOVÃO DUCLERC VERÇOSA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
008444	RODRIGO LUIZ FERREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
028559	ROZEANE MARIA DE LIMA BATISTA ARAUJO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
026799	RUSTI PONTE DE SOUSA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
023637	RUTE FERREIRA DE LIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
032176	RUTE MARIA DOS SANTOS LIRA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
016385	SAULO DE SOUZA COUTINHO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
017355	SEBASTIAO BEZERRA NETO	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
003811	SHEILA CRISTINA PEREIRA DE FRANÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	DEFERIDO(A)	
037182	SIDNEY FELIX COSTA AGUIAR	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
030062	SIMONE JORGE FILHO	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
037860	SIMONE ROSA DA SILVA ADELINO	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
022688	SUÊLDES BEZERRA DE ANDRADES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
009578	SUELY FIGUEIREDO DE SOUZA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	

038457	TACIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
038433	TACIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	
026328	THAÍS MOURA DE SOUZA LEÃO MARQUES	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
023426	VILMA CARLA BRANDÃO DA SILVA	PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	DEFERIDO(A)	
007998	VINICIUS FERNANDO DE FRANÇA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO(A)	
011793	VINICIUS QUEIROZ FREITAS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
012708	WELLINGTON DOS SANTOS	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	DEFERIDO(A)	
013481	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA GOMES	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem f4) se necessário, ao envio de laudo médico (emitido por especialista na área de deficiência do candidato, que ateste e indique, especificamente, a necessidade de tempo adicional para a realização das provas, não podendo, entretanto, esse tempo adicional, ultrapassar 60 (sessenta) minutos para realização das mesmas).
001146	WILLIAM MOURA DA SILVA	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	DEFERIDO(A)	
028652	WILLYANE LARISSA ANANIAS MESQUITA	PROCURADOR MUNICIPAL	DEFERIDO(A)	
020713	YHASMINIE KARINE DA SILVA XAVIER	PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	DEFERIDO(A)	

Igarassu/PE, 27 de maio de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:558292ED

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

PREGÃO ELETRÕNICO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 003/2025, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA SAÚDE, INFECTANTES (CLASSE A), QUÍMICOS (CLASSE B) E PERFUROCORTANTE (CLASSE E), INCLUINDO A COLETA EXTERNA, O TRANSPORTE, O TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL, PARA AS ÁREAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU E SAMU – IGARASSU.**

FORNECEDOR REGISTRADO: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 11.863.53/00001-80.
PLANILHA:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	RESÍDUO BIOLÓGICO/INFECTANTE	UNIDADE	Serviço	36.000	R$2,30	R$82.800,00
2	RESÍDUO QUÍMICO	UNIDADE	Serviço	6.000	R$3,15	R$18.900,00
3	RESÍDUO PERFUROCORTANTE	UNIDADE	Serviço	18.000	R$2,40	R$43.200,00

Valor total: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais)

PERFAZENDO O VALOR TOTAL GLOBAL : R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

VALIDADE: 12 de maio de 2025 a 12 de maio de 2026.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Igarassu.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:E1A27532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 881, DE 21 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DO MORENO RELATIVO AO EXERCÍCIO 2025, NO VALOR DE R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 745 de 27 de dezembro de 2024, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2024 e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 8º, § 1ºda Lei nº 745 de 27 de dezembro de 2024, crédito suplementar no valor de R$ 400.000,00 (setecentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 23 de abril de 2025.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 21 de maio de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO I **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1230611052.236 – ASSEGURAR O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO 550000 – TRSNSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	**550000**	**100.000,00**
1236111092.76 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 550000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	**550000**	**300.000,00**
Total		**400.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
34.001 - Secretaria Municipal de Educação		
1236111072.247 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 540107 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	**540107**	**100.000,00**
1236111072.247 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	**540000**	**100.000,00**
1236111072.247 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31911300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	**540000**	**100.000,00**
1236111072.247 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 31911300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS 540107 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	**540107**	**100.000,00**
Total		**400.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:B9EEDB32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2025

Portaria nº 185/2025 – GS/SGPA

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso da competência que lhe é conferida através do Decreto nº 005/2021, em seu Art. 9º, publicado no dia 26 de janeiro de 2021 e Lei Municipal nº 6144/2021 Reforma Administrativa, em seu Art. 5º, publicada em 01 de março de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) e referente ao concurso público 001/2023 Secretaria de Segurança Cidadã – SSC, Edital 001/2023 de 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados e classificados no concurso público nº 001/2023, Edital nº 001/2023, para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, relacionados nesta portaria, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada no resultado final de classificação e no termo de homologação do concurso, para comparecerem à **Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração**, localizada na Av. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda - PE, 53010-230, no dia e horário indicado no artigo art. 2º, para a entrega da documentação exigida no edital e constante abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSTERIOR POSSE	**TIPO**
I •CPF - Cadastro de Pessoa Física;	Original e Cópia
II •Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);	Original e Cópia
III •Cédula de Identidade;	Original e Cópia
IV •Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;	Original e Cópia
V •Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado;	Original e Cópia

VI •Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino;	Original e Cópia
VII •Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais;	Original e Cópia
VIII•2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;	Original
IX •Registro Civil e CPF dos filhos, se houver;	Original e Cópia
X •Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado;	Original e Cópia
XI •Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual);	Formulário próprio do órgão
XII •Caso possua outro vínculo, apresentar protocolo de desligamento junto à instituição em papel timbrado do órgão, com CNPJ, assinatura e matrícula do servidor responsável pela emissão;	Órgão onde possui vínculo público ou privado
XIII •Comprovante de residência;	Original e Cópia
XIV •Comprovante de abertura de conta corrente em qualquer agência do banco Itaú.	Original e Cópia

FORMULÁRIOS PRÓPRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	**TIPO**
XV •Termo Individual de Posse em cargo efetivo;	Formulário próprio – Anexo I
XVI •Declaração de vínculo público (acúmulo de cargo ou função pública) – em outro órgão, especificando a carga horária;	Formulário próprio – Anexo II
XVII. Declaração de Bens;	Formulário próprio – Anexo III
XVIII. Encaminhamento para abertura de conta salário em qualquer agência do banco Itaú.	Formulário próprio – Anexo IV

Parágrafo Único – Os formulários, dos anexos I ao IV, serão disponibilizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração para preenchimento presencial nos dias da entrega de documentação, conforme data e horário do art. 2º.

Art. 2º - Convocar os candidatos habilitados e classificados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação referida no Art. 1º desta Portaria no dia **30 de Maio de 2025, sexta-feira, no horário das 09h às 11h.**

POSIÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**CPF**	**SITUAÇÃO**
5ª PCD	440018439	JOELMIR LOPES PEREIRA DO NASCIMENTO	058.369.474-81	CLASSIFICADO
56º	440032904	CARLOS RAFAEL SOARES DA SILVA	014.326.074-05	CLASSIFICADO
57º	440002617	MARIO ROZILDO CAMUNDA JUNIOR	077.942.054-33	CLASSIFICADO
58º	440001368	RAQUEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE	134.187.064-28	CLASSIFICADA
59º	440002557	STEFFANY CARLA PEREIRA DOS SANTOS	706.981.834-36	CLASSIFICADA
60º	440026782	RENAN LUIZ BERNARDO DA SILVA	053.204.984-18	CLASSIFICADO
61º	440001922	PEDRO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	114.768.364-69	CLASSIFICADO
62º	440000368	JOSEHELENO DA CONCEICAO JUNIOR	109.934.384-40	CLASSIFICADO
63º	440018407	BRUNO CESAR DOS SANTOS COUTINHO	097.867.224-00	CLASSIFICADO
64º	440002795	EVERTON VASCONCELOS DE LIMA	702.477.364-22	CLASSIFICADO
65º	440009677	JULIA FERREIRA DA SILVA	134.622.074-31	CLASSIFICADA
67º	440002121	LUIZ HENRIQUE MARIANO DA SILVA	713.616.514-82	CLASSIFICADO
68º	440016673	CAUA FREIRE CALADO	715.311.864-08	CLASSIFICADO
69º	440004812	ANDERSON WESLEY DA SILVA LINS	702.891.944-74	CLASSIFICADO
70º	440002982	JAQUELINE DAYANE DE LIRA	097.016.924-89	CLASSIFICADA
71º	440029092	GABRIELLA RIBEIRO DE MELO CABRAL	112.375.574-45	CLASSIFICADA
72º	440024381	MATHEUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	108.239.184-08	CLASSIFICADO
73º	440008074	RENATO ROVERLAN DA SILVA	702.916.374-50	CLASSIFICADO
74º	440005592	MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	108.465.014-22	CLASSIFICADO
75º	440015567	TAIANNY MOREIRA ARAUJO	055.205.384-84	CLASSIFICADA

Parágrafo Único - Não serão aceitos documentos ou títulos encaminhados posteriormente, presencialmente, via fax, correio eletrônico, ou por quaisquer outros meios que não sejam aqueles descritos no artigo 1º desta portaria, ou ainda, fora do prazo estabelecido.

Art. 3º - Conforme Edital do concurso público 001/2023 e do Manual do Serviço de Perícias Médicas da Prefeitura Municipal Olinda, os candidatos convocados no artigo 2º desta portaria, deverão apresentar-se na Junta Médica do Município de Olinda, munidos dos exames solicitados abaixo:

I - Sangue: Hemograma Completo, Glicemia, VDRL;
II - EAS (Urina tipo I);
III - Raios X de Tórax (PA+Perfil Esquerdo);
IV - Caderneta de Vacinação atualizada de acordo com o Ministério de Saúde, original e cópia;
V - Exame Psiquiátrico com laudo;
VI - Acuidade visual com e sem correção com laudo do Oftalmologista.

§ 1º - Os exames constantes nos incisos I ao V deverão ter validade de até 90 (noventa) dias de emissão antes da data do exame médico admissional. O exame constante no inciso VI deverá ter validade de até 180 (cento e oitenta) dias de emissão antes da data do exame médico admissional.

§ 2º - Para candidatos acima de 35 (trinta e cinco) anos, apresentar Eletrocardiograma com laudo.

§ 3º - O exame médico admissional ocorrerá no dia **05/06/2025, quinta-feira**, ocasião em que os candidatos convocados no art. 2º deverão comparecer munidos dos exames citados no art. 3º, para atendimento presencial e exame admissional, que acontecerá no **Serviço de Perícias Médicas do Município de Olinda,** localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 88, Bairro Novo, Olinda/PE, conforme dia e horário agendado.

§ 4º - A ficha de encaminhamento ao exame médico admissional será entregue aos candidatos convocados no momento do comparecimento ao atendimento presencial de entrega da documentação, conforme previsão no art. 2º.

Art. 4º - Os candidatos convocados nesta portaria serão nomeados, com publicação no Diário Oficial Municipal - AMUPE, em até 30 dias antes da posse, como prescreve o artigo 16, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 01/1990.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 26 de Maio de 2025.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ANEXO I

TERMO INDIVIDUAL DE POSSE
EM CARGO EFETIVO

Em _____/_____/_____ na sede da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE OLINDA no ESTADO DE PERNAMBUCO perante a autoridade competente compareceu _____, que tomou posse no cargo efetivo de _____, o qual foi nomeado (a) pelo ATO de nomeação arquivado em pasta funcional.
O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.
Apresentou nesta data, declarações de bens que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.
Olinda, _____/_____ de _____.

_____
Servidor SGPA/DGRH

_____
Servidor

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO PÚBLICO (ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA) – EM OUTRO ÓRGÃO, ESPECIFICANDO A CARGA HORÁRIA

Eu, _____, RG_____ para fins de posse no cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Olinda-PE, considerando a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, tratada no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como a proibição de participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil prestadora de serviço de poder público, exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme previsto no art. 155, X e XI da Lei Complementar Municipal n° 01, de 6 de setembro de 1990, e ainda considerando a determinação estabelecida no § 6° do art. 16 da mesma Lei, declaro que:

1-VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Ocupo cargo, emprego ou função na administração pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.

____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? ____

Cargo / Emprego / Função _____ Classe _____ Padrão do Quadro de Pessoal do(a) _____, com carga horária semanal _____. Regime Jurídico _____.
(Caso ocupe mais de um cargo, utilize o verso para prestar as mesmas informações aqui solicitadas)

2-APOSENTADORIA/ INATIVIDADE

Percebo proventos de aposentadoria:

_____SIM _____NÃO

Em caso positivo, especificar:

Quantos? _____
Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria em virtude do exercício do Cargo Público de _____ do Quadro de Pessoal do(a) _____
Desde ___/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço público prestado a(o) _____
Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado a(o) _____

Desde ____/____/_____ percebo proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço prestado à iniciativa privada.

3-OUTROS VÍNCULOS

a) Participo de sociedade privada: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário ____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:_____
Empresa ou entidade: _____ CNPJ: _____
b) Participo de sociedade civil prestadora de serviço de poder público: _____SIM
_____NÃO

Em caso positivo, especificar o tipo de serviço: _____
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

c) Exerço comércio: _____ SIM _____ NÃO

Em caso positivo, especificar tipo de vínculo: _____ Funcionário _____ Sócio Gerente _____ Sócio Quotista _____ Acionista _____ Comanditário Outro:
Empresa ou entidade: _____CNPJ: _____

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto da legislação pertinente e por ele responderei independentemente das sanções administrativas e cíveis, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento, comprometendo-me, ainda, a comunicar a Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração – SGPA – qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública.

Olinda, _____de_____de_____.

Assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº_____ e no RG nº _____, declaro para os devidos fins:
( ) Não possuir bens em meu nome.
( ) Possuir os seguintes bens em meu nome:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Olinda, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ENCAMINHAMENTO PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO ITAÚ

Da: Diretoria Geral de Recursos Humanos – SGPA
Para: Banco Itaú
Estamos encaminhando o (a) Sr. (a). _____, CPF Nº _____,Endereço:_____, CEP: _____, que irá assumir cargo efetivo de _____ nesta Prefeitura, para abertura de conta corrente a partir desta data.

Olinda, _____de _____de _____.

_____

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:D90D7764

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DECRETO

DECRETO Nº 037/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Estabelece normas e procedimentos para apuração da base de cálculo do ISSQN por estimativa da construção civil, de acordo com os itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços da Lei Municipal nº 3.377/2021, cria tabela de preços de serviços de mão de obra na construção civil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas especialmente pelo inciso IX do artigo 47 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os arts. 65 §§ 1º e § 2º, 72, 74, 76 e 94, ambos da Lei Complementar Municipal nº 3.377/2021 - Código Tributário do Município de Santa Cruz do Capibaribe;
CONSIDERANDO os valores médios do custo de mão de obra da construção civil praticados no mercado e o Custo Unitário Básico de Construção Civil Nacional, índice elaborado e divulgado pelo SINDUSCON/PE.

DECRETA:

Art. 1º Para fins de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN, classificados nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 3.377/2021, fica criada a tabela de preços de serviços de mão de obra na construção civil, que será utilizada na apuração da base de cálculo do tributo por estimativa.
§ 1º A tabela de preços dos serviços de mão de obra na construção civil, que será utilizada na apuração por estimativa do ISSQN dos serviços de construção civil classificados nos itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 3.377/2021, está disposta no Anexo integrante do presente Decreto
§ 2º A tabela de que trata o parágrafo anterior será atualizada anualmente, sendo calculada a média do Custo Unitário Básico (CUB) da mão de obra, sem qualquer dedução, dos 03 (três) últimos meses do ano anterior.
Art. 2º Para os casos de regularização conforme disposto no Inc. I do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 3.377/2021, seguindo o disposto no artigo 1º deste Decreto, quando não houver comprovação da retenção e pagamento do ISSQN dos serviços tomados, será o tributo calculado da seguinte forma:

ISSQN = (ATC x Vm²) x Alíquota - FR

§ 1º Será considerado para fins de aplicação do cálculo acima:
I - ATC = área total construída;
II - Vm² = valor do Custo Unitário Básico (CUB) específico da mão de obra, definido pelo Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado do Pernambuco (SINDUSCON-PE) ou outro órgão que o substitua na forma da Lei;
III - Alíquota = alíquota incidente sobre a atividade, conforme itens 7.02 e 7.05 da lista de serviços da Lei Complementar Municipal nº 3.377/2021;
IV - FR = fator de redução.
§ 2º Para edificações de uso residencial com área total construída de até 200 m² e para edificações de uso comercial e industrial de até 400 m², será aplicado o fator de redução (FR) de 50% (cinquenta por cento) no computo do cálculo indicado no *caput* do presente artigo;
§ 3º Para edificações de uso residencial com área total construída acima de 200m² e para edificações de uso comercial e industrial acima de 400m², será aplicado o fator de redução (FR) de 30% (trinta por cento) no computo do cálculo indicado no *caput* do presente artigo.
Art. 3º No momento do requerimento do *habite-se*, o proprietário da edificação poderá apresentar a documentação fiscal referente a prestação dos serviços de mão de obra realizados.
§ 1º A documentação fiscal será constituída pelas Notas Fiscais dos serviços contratados e/ou contrato de execução da obra e/ou pela relação nominal dos autônomos contratados acompanhada dos Recibos de Pagamento Autônomo (RPA), com os respectivos comprovantes de recolhimento do ISSQN.
§ 2º No caso em que prestador dos serviços estiver situado em outro município, deverá haver a comprovação do recolhimento do ISSQN no Município de Santa Cruz do Capibaribe.
§ 3º No caso de haver utilização de prestadores de serviço autônomos cadastrados no Município de Santa Cruz do Capibaribe, serão considerados na dedução do imposto calculado, conforme artigo 2º deste Decreto, o valor do ISSQN fixo desse prestador autônomo, proporcionalmente ao período em que o mesmo for utilizado.
Art. 4º Quando as deduções previstas no artigo 3º deste Decreto não alcançar o montante do ISSQN estimado, conforme o artigo 1º deste Decreto, o proprietário da edificação será responsável pelo recolhimento da diferença do tributo apurado.
Art. 5º Não havendo apresentação de documentos fiscais, o proprietário da edificação deverá recolher a totalidade do tributo devido e apurado, nos moldes do artigo 2º deste Decreto.
Art. 6º Para fins de cálculo do ISSQN devido em razão do caso previsto no inciso I do Art. 94 da Lei Complementar Municipal nº 3.377/2021, o proprietário da edificação será responsável pela retenção e responsável solidário pelo pagamento do tributo, nos termos do Art. 79, da referida Lei.
Art. 7º Nas hipóteses em que a construção for executada através de contratação com vínculo trabalhista, tendo como empregador o proprietário da edificação, deverá necessariamente ser apesentado os seguintes documentos:
I - matrícula da obra no Cadastro Especifico do INSS CEI/CNO;
II - relatórios gerados através da GFIP/SEFIP/e-social;
III - guias/comprovantes de recolhimentos das contribuições da Previdência Social correspondentes aos empregados lotados na execução da obra;
IV - outros documentos que a Autoridade Fiscal julgar necessários.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito Do Município De Santa Cruz Do Capibaribe/PE

Projetos-Padrão Residenciais

Padrão Baixo	Padrão Normal	Padrão Alto
R - 1	R -1	R -1
PP - 4	PP -4	R -8
R - 8	R -8	R -16
PIS	R -16	

Projetos-Padrão Comerciais CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

Padrão Normal	Padrão Alto
CAL - 8	CAL -8
CSL - 8	CSL -8
CSL - 16	CSL -16
Projetos-Padrão Galpão Industrial (Gil) e Residencial Popular (RP1Q)	
RP1Q	
GI	

Caracterização dos projetos-padrão conforme a ABNT NBR 12721:2006

Caracterização dos projetos-padrão conforme a ABNT NBR 12721:2006

Sigla	Nome e Descrição
R1-B	Residencial
R1-N	Residencial
PIS	Residencial (com forro de Madeira, PVC ou similar, sem laje)
CSL-8N	Comercial, Industrial
CSL-8A	Comercial, Industrial, Residencial Coletivo ou Misto
GI	Galpão com acabamento rústico

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CUB - CUSTO UNITÁRIO BÁSICO PARA FINS DE ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ISSQN NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
ANO DE 2025				
TIPO DE OBRA	**NUMERO DE PAV.**	**FAIXA DE ÁREA (POR M²)**	**PROJETOS PADRÃO (NBR 12.721:2006)**	**CUB REFERÊNCIA (POR M²)**
RESIDENCIAL (COM FORRO DE MADEIRA,PVC OU SIMILAR, SEM LAJE)	ATÉ 1	ATÉ 100,00	PIS	616,66
RESIDENCIAL	QUALQUER	Até 200,00	R1B	905,35
	QUALQUER	Acima de 200,00	R1N	1.262,48
REFORMA RESIDENCIAL	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	R1B	905,35
COMERCIAL, INDUSTRIAL	ATÉ 1	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.009,61
COMERCIAL, INDUSTRIAL, RESIDENCIALCOLETIVO OU MISTO	2 OU MAIS	QUALQUER ÁREA	CSL-8A	1.037,14
REFORMA COMERCIAL, INDUSTRIAL,RESIDENCIAL COLETIVO OU MISTO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	CSL-8N	1.009,61
GALPÃO COM ACABAMENTO RÚSTICO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	GI	561,52
QUALQUER TIPO DE DEMOLIÇÃO	QUALQUER	QUALQUER ÁREA	R1B	905,35

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:1DA012CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
QUINTA AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE.

O Município de São Caetano, através de seu Pregoeiro, e em obediência ao art. 90, § 2º, da Lei 14.133/21, **CONVOCA** todas as licitantes remanescentes para manifestarem interesse em negociar os itens abaixo especificados, bem como apresentar a proposta reajustada, junto com a mesma documentação de habilitação constante no Edital. As ofertas serão examinadas com obediência à ordem de classificação.

Vale ressaltar que a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo quinta classificado, inclusive quanto ao preço, conforme planilha a seguir:

Lote	Classificação	EMPRESA/ITEM	Qtd	Und	Valor Unit
		CHARQUE BOVINA SALGADA DIANTEIRO (COTA RESERVADA)	**1.000**	**KG**	**R$ 33,60**
11	5	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	6	REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA			
	7	META DISTRIBUIDORA LTDA			
	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI			
	9	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			

	10	MELO DISTRIBUIDORA LTDA			
	11	S B ALIMENTOS LDTA			
	12	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA			
	13	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA			
	14	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS			
	15	IMPACTO COMERCIAL LTDA			
	16	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
Lote	**Classificação**	**EMPRESA/ITEM**	**Quant**	**Und**	**Valor Unit**
		COLORÍFICO EM PÓ 100 G	**5395**	**UND**	**R$ 0,81**
	5	MELO DISTRIBUIDORA LTDA			
	6	MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA			
	7	META DISTRIBUIDORA LTDA			
	8	BSR ATACADO LTDA			
	9	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI			
12	10	S B ALIMENTOS LDTA			
	11	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
	12	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP			
	13	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA			
	14	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
	15	IMPACTO COMERCIAL LTDA			
	16	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS			
Lote	**Classificação**	**EMPRESA/ITEM**	**Quant**	**Und**	**Valor Unit**
		LEITE DESNATADO 200 G	**100**	**UND**	**R$ 7,70**
	5	S B ALIMENTOS LDTA			
	6	IMPACTO COMERCIAL LTDA			
	7	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
19	8	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA			
	9	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS			
	10	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	11	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI			
Lote	**Classificação**	**EMPRESA/ITEM**	**Quant**	**Und**	**Valor Unit**
		MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO ESPAGUETE 500 G	**15.485**	**UND**	**R$ 2,38**
	5	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP			
	6	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA			
	7	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			
	8	REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA			
	9	MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA			
	10	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA			
25	11	S B ALIMENTOS LDTA			
	12	META DISTRIBUIDORA LTDA			
	13	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS			
	14	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
	15	IMPACTO COMERCIAL LTDA			
	16	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
	17	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA			
	18	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI			
Lote	**Classificação**	**EMPRESA/ITEM**	**Quant**	**Und**	**Valor Unit**
		MILHO PARA O PREPARO DE MUNGUZÁ 500 G	**2.700**	**UND**	**R$ 1,73**
	5	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA			
	6	BSR ATACADO LTDA			
	7	MELO DISTRIBUIDORA LTDA			
	8	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI			
	9	IMPACTO COMERCIAL LTDA			
	10	META DISTRIBUIDORA LTDA			
28	11	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			
	12	S B ALIMENTOS LDTA			
	13	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS			
	14	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP			
	15	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
	16	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA			
	17	MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA			
Lote	**Classificação**	**EMPRESA/ITEM**	**Quant**	**Und**	**Valor Unit**
		SAL IODADO KG	**1130**	**KG**	**R$ 1,00**
	5	MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA			
	6	DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI			
	7	S B ALIMENTOS LDTA			
	8	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA			
32	9	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
	10	BSR ATACADO LTDA			
	11	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI			
	12	GRUPO AJ EMPREEENDIMENTOS			
	13	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	14	IMPACTO COMERCIAL LTDA			
	15	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA			
Lote	**Classificação**	**EMPRESA/ITEM**	**Quant**	**Und**	**Valor Unit**
		OVOS DE GALINHA BANDEJA	**734**	**BDJ**	**R$ 16,40**
	5	META DISTRIBUIDORA LTDA			
	6	IMPACTO COMERCIAL LTDA			
	7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI			
	8	REAL ALIMENTOS, CESTAS BASICAS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL LTDA			
	9	MELO DISTRIBUIDORA LTDA			
52	10	SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA			
	11	S B ALIMENTOS LDTA			
	12	JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
	13	R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA			
	14	RAFAEL GONÇALVES BARBOSA			
	15	BSR ATACADO LTDA			
	16	MENELAU DE ARRUDA PONTES MERCADORIAS LTDA			

O prazo para resposta a esta convocação será de até 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste documento, devendo o(s) licitante(s) interessado(s), apresentar a manifestação de interesse na contratação e os documentos solicitados através do e-mail: cpl@saocaetano.pe.gov.br, no prazo descrito acima.

São Caetano, 26 de maio de 2025.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:B567210C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO,LAZER E JUVENTUDE
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e juventude, torna público o **resultado final da Etapa de Habilitação do Edital nº 003/2025 FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA** para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA", por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. Regida pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). Consta no resultado final de habilitação o nome do proponente, a categoria, o tipo de concorrência, a nota geral, o tipo de classificação, o resultado da proposta e o resultado referente à certificação como Ponto de Cultura.

RESULTADO FINAL EDITAL 003/2025 - TCC PONTOS						
Proponente	**Categoria**	**Tipo de Concorrência**	**Nota Geral**	**Tipo de Classificação**	**Resultado da Proposta**	**Classificação Ponto de Cultura**
ADAC - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	PONTO DE CULTURA ADAC - ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	PONTO DE CULTURA - CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	54	PESSOA NEGRA	PROPOSTA DESCLASSIFICADA - ITENS 8.2 E ITEM 11.10, ALÍNEA III E IV	PRÉ-CERTIFICADA
AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA URSO BRANCO DE CANGAÇÁ	AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA URSO BRANCO DE CANGAÇÁ	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	47,5	PESSOA NEGRA	DESCLASSIFICADA - ITENS 8.2 E ITEM 11.10, ALÍNEA III E IV, 12.1	
COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS EDNA BRAGA - ARTEB	COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS EDNA BRAGA - ARTEB	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	5,5	PESSOA NEGRA	DESCLASSIFICADA - ITENS 4.1.1. ALÍNEAS A), B) E C) ITEM 6.2 INCISO IV ITEM 8.2 ALÍNEAS A), B) E C) ITEM 8.3, ITEM 8.5, ITEM 11.10 INCISO I, III E IV	
INSTITUTO MUSICAL DE EDUCAÇÃO ARTES E TECNOLOGIAS - IMEAT	INSTITUTO MUSICAL DE EDUCAÇO ARTES E TECNOLOGIAS - IMEAT	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	28	AMPLA CONCORRÊNCIA	INABILITADO. DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.2, INCISOS I, III E IV; ITEM 8,2; ITEM 11.10 INCISOS I, III E IV.	

10.1 Os projetos apresentados serão analisados em duas etapas:
1. Etapa de Seleção - onde os projetos serão avaliados, pontuados e ranqueados, sendo definidas quais entidades serão ou não selecionadas; pré-certificadas ou não certificadas, conforme critérios definidos neste edital. Esta etapa será realizada por comissão de seleção específica, designada por meio de portaria emitida pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.
2. Etapa de Habilitação - será realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos. Nesta etapa, serão analisados somente os projetos que, após a Etapa de Seleção, obtiverem classificação que os coloque em condição de ser Selecionados; e/ou entidades Pré-Certificadas, considerando os critérios de distribuição e remanejamento dos recursos previsto neste edital.
11. ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS
11.1 Na etapa de seleção, serão definidas as entidades selecionadas e pré-certificadas:
I - Entendem-se por entidades culturais **SELECIONADAS** aquelas inscritas que obtiverem as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas definidas no **Anexo 1**, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do **Anexo 2**.
II - Entendem-se por entidades culturais **SUPLENTES** aquelas inscritas que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais, considerando os critérios de seleção estabelecidos no quadro do **Anexo 2**, mas não obtiveram as maiores notas dentro do quantitativo de vagas de cada categoria e cotas.
III - Entendem-se por entidades culturais **PRÉ-CERTIFICADAS** aquelas que, anteriormente à inscrição neste Edital, não eram certificadas pelo Ministério da Cultura, e que, independentemente de serem selecionadas ou não, tenham atendido aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no **item 3**.
17.14 Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, por meio do e-mail saolourencopnab@gmail.com

São Lourenço da Mata, 26 de maio de 2025

ADALBERTO EPAMINONDAS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Publicado por:
Amanda Luane Ferreira da Silva
Código Identificador:4A7FBCDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DOCONTRATOS Nº 132/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA- PE

CONTRATADO: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.061.057/0001-75.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DEMAIS SETORES VINCULADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Órgão: 01 ENTIDADES SUPERVISIONADA
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

03 - Entidade supervisionadas
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A Secretária de Saúde encaminhou o oficio 116/2025/SMS que solicita o presente Termo Aditivo pelo fato de que na elaboração do termo de referência ocorreu um equívoco no cálculo do quantitativo no item 64 – Água Sanitária, onde era para ser cotado o valor de referência de 300 caixas foi cotado o valor de 300 unidades, sendo essa quantidade insuficiente para atender a demanda pelo período dos 12 (doze) meses do contrato. Portanto se faz necessária a readequação do quantitativo para que não haja prejuízos para os trabalhos da administração municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o percentual de **2,1126% (vinte e cinco por cento)**do valor inicial contratado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DECRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0064	**ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO**. ÁGUA SANITÁRIA: SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2% PP A 2,5% PP, EMBALAGEM COM 1.000 ML, DE ACORDO COM A RDC 59/2010 ANVISA, COM VALIDADE DE 6 MESES CONTADOS DO RECEBIMENTO, DE ACORDO COM NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89. APRESENTAR, NO ATO DA ENTREGA, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	3.300	UNID	CLORITO	R$ 2,40	R$ 7.920,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal 14.133/21.

FORO: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
Contratante

EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI
Contratado

Serrita - PE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:3FD33AA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUCAÇÃO

Termo de Adjudicação					
Processo N° 002/2025 PMT					
Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:					
FORNECEDOR:		N3 CONSTRUTORA LTDA			37.408.191/0001-35
LOTE/ITEM		**FABRICANTE/MARCA**	**VALOR UNIT.**	**QTD**	**VALOR FINAL**
001	pavimentação em paralelepípedo na rua Agnelo Gomes Bentinho,Tacaratu/PE.		171.050,00	1	171.050,00
QTD:	**1**	**VALOR TOTAL:**			**171.050,00**
VALOR GERAL:					**171.050,00**

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO –
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E5FC7D61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL Nº 002/2025 –- PNAB EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE**, através da Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avalição e Fiscalização da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc Instituída pela Portaria Nº **237/2025**, publicada no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco, em **20 de fevereiro de 2025**, de acordo com as disposições contidas no **Edital Nº 002/2025** para Chamamento Público para Concessão de Premiação Cultural, em conformidade com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, torna público o resultado preliminar da fase de classificação, conforme tabela anexa.
PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO NA FASE PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
26 e 27 de maio de 2025

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

GERALDO JOSÉ MAIA

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS

ERASMO RAFAEL DA COSTA

JOSÉ DJAYSON LÚCIO DOS SANTOS

Nº	PROPONENTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Marcelo José de Menezes Junior	...643.584-..	Bloco da Gorda e suas Virgens	Coletivo de carnaval	Classificado	-
02	Edilene Lima Leite	...239.644-..	Amorimdrilha	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
03	Mércia Cristina do Nascimento Lins	...052.164-..	Arraiá Mbox	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
04	Maria Genilda da Conceição	...747.234-..	Quadrilha da Poeira	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
05	Maria Ellienay Lopes Lucena	…319.544-..	Arraiá da Dona Xôxa	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
06	Paulo Sérgio Pereira de Moura	…331.674-..	Animadrilha	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
07	José Amauri de Araújo Lima	…541.484-..	Rosadrilha	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
08	Evaristo Ferreira de Oliveira	…461.144-..	Cacaudrilha	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa Estadual e Federal
09	Henrique Felix dos Santos Neto	…743.824-..	Vila Drilha	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
10	Jaqueline da Silva	…599.284-..	Jaburudrilha	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
11	Maria Aparecida Barbosa da Silva Ferreira	…497.074-..	Recordação do São João	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
12	Erika Samara Caetano de Lima	…595.094-..	Docadrilha	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa de débitos estaduais, federais e trabalhistas
13	Laiza Onara Celestino Silva	…982.114-..	Unidrilha	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Certidão negativa federal
14	Jean Hildebrando da Silva	…257.294-..	Arraiá do Mateus Vieira	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
15	Ozana Ambrosina da Silva	…367.954-..	Arraial do São Pedro	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa federal
16	Lucival Soares de Siqueira	…979.294-..	Beiradrilha ano 14	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
17	Alessandra Nascimento Lopes Mendes	…589.574-..	Quadrilha Arrasta Pé	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa federal
18	José Wagner de Pontes Albuquerque	31.453.326/0001-06	Arraiá da Budega ano III	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa FGTS
19	Milena de Figueirêdo Oliveira	…772.124-..	Maridrilha	Quadrilhas Juninas	Classificado	-
20	Lussiany Camilly Conceição Galindo	…090.714-..	Quadrilha Balão Dourado	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa municipal
21	José Antônio dos Santos	…468.014-..	Vila do Forró	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa municipal
22	Alba Rafaela Bezerra Minerva	…898.884-03	Arraial do Jerimum	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa municipal
23	Maria Rosimere de Lima	…344.474-..	Quadrilha do Sequilho	Quadrilhas Juninas	Desclassificado	Ausência de certidão negativa municipal

Taquaritinga do Norte - PE, 23 de maio de 2025

ELISBERTO COSTA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Taquaritinguense de Artes e Turismo - FUNTART

GENIVALDO FERREIRA LINS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda Gonçalves da Cunha
Código Identificador:4E097DC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CADASTRO DE RESERVA

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXÉU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Xexéu/PE, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente ato, **homologa a convocação dos candidatos classificados no Cadastro de Reserva**, conforme o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado ao preenchimento de funções temporárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE.

CONVOCAÇÃO – CADASTRO RESERVA

Ficam convocados, por meio deste edital, os **candidatos classificados que compõem o Cadastro Reserva** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Os convocados deverão se apresentar à **Secretaria Municipal de Administração** no prazo **improrrogável de 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, no horário das 08h00min às 13h00min, **munidos da documentação exigida para formalização da contratação**.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (Conforme Edital Retificado nº 002/2025 – Capítulo XI):

Cópia do Diploma ou Certificado Escolar (de acordo com o cargo pretendido);
Cópia da Cédula de Identidade (RG);
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação);
Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
Cópia do Cartão do PIS/PASEP (se já tiver registro em carteira);
Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista (sexo masculino);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, se houver;
Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
Declaração de bens e de exercício de outros cargos públicos (modelo fornecido pela Prefeitura);
Uma foto recente tamanho 3x4;
Laudo médico ocupacional, atestando aptidão física e mental para o exercício da função.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O candidato que **não se apresentar dentro do prazo estabelecido** ou **não entregar a documentação exigida** será considerado **desclassificado**, e a vaga será destinada ao próximo candidato da lista de classificados.

A contratação seguirá a ordem de classificação final e a disponibilidade de vagas conforme as necessidades da Prefeitura.

A **nomeação e posse** ocorrerão após análise da documentação e **publicação de edital específico**, com data, horário e local para apresentação.

O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação, podendo a lista de classificados ser utilizada conforme a necessidade do Município durante esse período.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados junto à Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONVEIRO						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIENCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO	
1º	FRANCISCO ANSELMO DA SILVA	20,0	15,0	35,0	CLASSIFICADO	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA FISCAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
1º	BRUNO ITALO DA SILVA	35,0	15,0	50,0	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA FISCAL DE LIMPEZA URBANA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TITULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
4º	REGINALDO JOSÉ DA SILVA	32,5	30,0	62,5	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIGITADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E	PONTUAÇÃOTOTAL	RESULTADO
		CARGO PRETENDIDO	EXPERIÊNCIA		
		(50 PONTOS)	PROFISSIONAL (50		
			PONTOS)		
1º	JURACY ALVES CALDAS NETO	35,0	35,0	70,0	CLASSIFICADO
2º	DANIELLE LOURENÇO DE PONTES	35,0	10,0	45,0	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTENTE SOCIAL					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
		CARGO PRETENDIDO	EXPERIÊNCIA		
		(50 PONTOS)	PROFISSIONAL (50		
			PONTOS)		
1º	FABIOLA LUDOVICO G. DE LIMA	35,0	12,0	47,0	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PSICÓLOGO					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
1º	JOANNE VALDENIA E. BARBOSA	40,0	18,0	58,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUACÃO TOTAL	RESULTADO
1º	JAILSA ARAUJO DE OLIVEIRA	35,0	10,0	45,0	CLASSIFICADO
2º	GLÍCIA MACIEL GOMES DA SILVA	27,5	15,0	42,5	CLASSIFICADO
3º	MARIA DE FATIMA M. DA SILVA	30,0	12,0	42,0	CLASSIFICADO
4º	MARIA JOSE LEITE BASTOS	25,0	15,0	40,0	CLASSIFICADO
5º	CRISTIELLE VANESSA DE L. SILVA NOGUEIRA	30,0	10,0	40,0	CLASSIFICADO
6º	MICHELE SEVERINA PEREIRA	30,0	10,0	40,0	CLASSIFICADO
7º	JANAINA FERREIRA LINS	27,5	12,0	39,2	CLASSIFICADO
8º	VANESSA CARLA DO NASCIMENTO	22,5	15,0	37,5	CLASSIFICADO
9º	ISABEL CRISTINA DA SILVA	27,5	10,0	37,5	CLASSIFICADO
10º	IRIS ETIELE DA SILVA	25,0	12,0	37,0	CLASSIFICADO
11º	LETICIA DANTAS DE LIMA	25,0	10,0	35,0	CLASSIFICADO
12º	PÂMELA VANESSA R. DOS SANTOS	30,0	5,0	35,0	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSORES ANOS INICIAIS ZONA URBANA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
1º	ANDREZA POLIANA DO NASCIMENTO	32,5	15,0	47,5	CLASSIFICADO
2º	BRUNA MICHERLANE DA SILVA VELOSO	27,5	19,0	46,5	CLASSIFICADO
3º	JULIANA GOMES DE LIMA	27,5	19,0	46,5	CLASSIFICADO
4º	AURELIA MARIA DA SILVA	30,0	15,0	45,0	CLASSIFICADO
5º	MARIA DAS DORES FERREIRA DE LIMA	35,0	10,0	45,0	CLASSIFICADO
6º	SEVERINA GOMES DE LIMA	30,0	15,0	45,0	CLASSIFICADO
7º	VALÉRIA PATRÍCIA DE MELO	30,0	15,0	45,0	CLASSIFICADO
8º	SÉRGIO VIEIRA DA SILVA	30,0	14,0	44,0	CLASSIFICADO
9º	TATIANE SOBRAL DA SILVA PINTO	32,5	10,0	42,5	CLASSIFICADO
10º	FERNANDA PEREIRA A. DOS SANTOS	27,5	15,0	42,5	CLASSIFICADO
11º	ALBANIR PRAXEDES VIEIRA DA SILVA	30,0	12,0	42,0	CLASSIFICADO
12º	EDILENE DA SILVA DE SOUZA	30,0	12,0	42,0	CLASSIFICADO
13º	WILMA MARIA SOARES FRANCISCO	25,0	17,0	42,0	CLASSIFICADO
14º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA DA SILVA	27,5	14,0	41,5	CLASSIFICADO
15º	ANA CARINA DA SILVA	25,0	15,0	40,0	CLASSIFICADO
16º	CICERA ADRIANA DA SILVA	30,0	10,0	40,0	CLASSIFICADO
17º	MARIA PATRICIA DA SILVA	30,0	10,0	40,0	CLASSIFICADO
18º	SIBELLY SIMARA RODRIGUES BENICIO	40,0	0,0	40,0	CLASSIFICADO
19º	MÁRCIA MARIA DE LIMA	30,0	10,0	40,0	CLASSIFICADO
20º	MESSIANE DEODATO DA SILVA	25,0	12,0	37,0	CLASSIFICADO
21º	SÔNIA SANTANA BEZERRA	30,0	5,0	35,0	CLASSIFICADO
23º	NÚBIA MARIA DA SILVA	25,0	10,0	35,0	CLASSIFICADO
24º	LINDAYANE KEILA COSTA DE MELO	20,0	15,0	35,0	CLASSIFICADO
25º	CRISTIANE ANDRADE DE ARAÚJO	22,5	12,0	34,5	CLASSIFICADO
26º	YONARA TATIANA TEIXEIRA BARBOSA	22,5	12,0	34,5	CLASSIFICADO
27º	MARIA CÍCERA BORGES BATISTA	22,5	10,0	32,5	CLASSIFICADO
28º	ROSEMEIRE BARRETO DE FARIAS	22,5	10,0	32,5	CLASSIFICADO
29º	JAMILE ALEXANDRE DA SILVA	22,5	10,0	32,5	CLASSIFICADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II –PORTUGUÊS					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUACÃO TOTAL	RESULTADO
1º	DAVID RODRIGUES DA SILVA	47,5	13,0	60,5	CLASSIFICADO
2º	FERNANDO ANGELO DA SILVA	42,5	17,0	59,5	CLASSIFICADO
3º	JOANNA PAMELLA VITORINO DA SILVA	42,5	17,0	59,5	CLASSIFICADO
4º	GEISIANE GOMES DA SILVA	45,0	14,0	59,0	CLASSIFICADO
5º	ADELFRÂNIA LINS BARBOSA	42,5	12,0	54,5	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E	PONTUAÇÃ O TOTAL	RESULTADO
		AO CARGO	EXPERIÊNCIA		
		PRETENDIDO (50	PROFISSIONAL (50		
		PONTOS)	PONTOS)		
4º	NARANÈS FERREIRA DA SILVA	40,0	10,0	50,0	CLASSIFICADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50	PONTUACÃO TOTAL	RESULTADO
1º	JONATAS CAVALCANTE BRASIL	42,5	15,0	57,5	CLASSIFICADO
2º	DEIZIANE DA SILVA A. CRUZ	45,0	12,0	57,0	CLASSIFICADO
3º	DENISE MIRELE SILVA	42,5	12,0	54,5	CLASSIFICADO
4º	MARILLIA KLARA V. DA SILVA PIMENTEL	35,0	18,0	53,0	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA						
CLASSIFICAÇÃ O	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO	
1º	RONDINELLI ANTUNES O. DE VASCONCELOS	40,0	13,0	53,0	CLASSIFIC AD O	

SECRETARIA DE SAÚDE VIGILANTE					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO TOTAL	RESULTADO
2º	EDILTON MANOEL DA SILVA	40,0	30,0	70,00	CLASSIFICADO
3º	IRAN PEDRO DA SILVA	32,5	30,0	62,5	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE AUXILIAR DE COZINHA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO
		ORAL INERENTE	TÍTULOS E	TOTAL	
		AO CARGO	EXPERIÊNCIA		
		PRETENDIDO (50	PROFISSIONAL (50		
		PONTOS)	PONTOS)		
1º	MARIA JOSÉ AQUINO	25,0	30,0	55,0	CLASSIFICADO
2º	JOSEFA BATISTA DO NASCIMENTO	37,5	0,0	37,5	CLASSIFICADO

SECRETARIA DE SAÚDE MOTORISTA – B						
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	AVALIAÇÃO ORAL INERENTE AO CARGO PRETENDIDO (50 PONTOS)	PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50 PONTOS)	PONTUAÇÃ O PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃ O TOTAL	RESULTAD O
12º	JUCELIO REGINALDO MANOEL	35,0	30,0	86,5	151,5	CLASSIFICADO
13º	JOATAS DE SOUZA LIMA NETO	30,0	30,0	90,5	150,5	CLASSIFICADO

XEXÉU-PE, 16 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:F92FC186

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
PORTARIA SEMECT Nº 013/2025

"Dispõe sobre a divulgação da demanda de vagas e da gestão da lista de espera na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Xexéu-PE e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Municipal GP nº 002/2025.

CONSIDERANDO que a Educação Infantil é um direito fundamental, conforme expresso na Constituição Federal (inciso IV do artigo 208), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.685/2023 que que torna obrigatória a divulgação de lista de espera por vagas na Educação Básica, bem como os critérios para elaboração da lista;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.851/2024 que torna obrigatória a criação de mecanismos para o levantamento e divulgação da demanda por vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2025 que dispõe sobre o levantamento da demanda de vagas e a gestão da lista de espera na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Xexéu-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dados obtidos no levantamento da demanda por vagas na Educação Básica, com prioridade para o atendimento à Educação Infantil de crianças de zero a três anos de idade.
Estimativas Populacionais por Idade e Sexo.

FAIXA ETÁRIA	DADOS IBGE			DADOS MIN. SAÚDE		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	429	408	837	411	387	798
5 a 9 anos	479	448	927	475	442	917
10 a 14 anos	576	492	1.068	551	483	1.034

Número de Matrículas por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	DADOS BDESC 2025
0 a 4 anos	500
5 a 9 anos	992
10 a 14 anos	996

Número de Matrículas por Etapa Escolar

FAIXA ETÁRIA	DADOS BDESC 2025
Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	273
Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses)	391
Ensino Fundamental (6 a 14 anos)	1.824

§1º Os dados foram obtidos a partir da consulta pública realizada aos portais do IBGE, CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde.
§2º Foram encaminhados os ofícios SEMECT/EXT/PX nº 030/2025 e SEMECT/EXT/PX nº 031/2025, com o propósito de obtenção de dados demográficos a partir dos serviços ofertados pelas demais secretarias da administração pública municipal.
§3º A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, por meio da Portaria SEMECT nº 016/2023 e da Portaria SEMECT nº 009/2025, regulamentou a utilização do BDEsc, sendo utilizado como fonte de dados de matrículas e frequência dos estudantes da Rede de Ensino de Xexéu-PE.
§4º Foram utilizados como parâmetros a associação entre idade média e etapa escolar: Creche (0 a 3 anos e 11 meses), Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses), Ensino Fundamental (6 a 14 anos).

Art. 2º - Divulgar a oferta de vagas na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos e 11 meses) na Rede Municipal de Educação, bem como a demanda para a referida etapa.

Escola Municipal João Fogueteiro |INEP 26155338 – Avenida JK, 414 – Alice Gonçalves – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	40	28	12

Creche Municipal Professora Etiene Lins Barreto |INEP 26192209 – Rua Natalício Sebastião, S/N – Alaíde Gonçalves – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	80	51	29

Escola Municipal Antônio Joaquim de Gouveia |INEP 26096005 – Avenida Luiz Domingos, S/N – Campos Frios – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	120	81	39

Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz |INEP 26105012 – Rua Santa Luzia, 180 – Novo – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	50	48	02

Escola Municipal Manoel Juvino |INEP 26105071 – Engenho Limão, S/N – Rural – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 ano e 11 meses)	20	14	06

Escola Municipal Maria dos Anjos – Avenida Getúlio Vargas, S/N – Alto da Capela – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 ano e 11 meses)	60	52	08

Art. 3º - Divulgar lista de espera por vagas na Educação Básica da Rede de Xexéu-PE.

ORDEM	DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

Art. 4º - Certificar que o município de Xexéu-PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, até a presente data, conforme demonstrado no art. 3º do presente documento, não mantém lista de espera nas unidades escolares sob sua jurisdição;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Xexéu, aos 22 dias do mês de maio de 2025.

DIEGO ROMERO MOREIRA LOPES
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. 1031-1 | Portaria GP nº 002/2025

Publicado por:
Diego Romero Moreira Lopes
Código Identificador:7A5B3679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR CARGO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Estado de Pernambuco, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2025, tornam público, o Edital de Divulgação do Quantitativo de Candidatos Inscritos por Cargo, da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Total Pré Inscritos	Média/ Idade	Inscrições Efetivadas	Candidato/Vaga	Solicitação de Isenção	Isenções Efetivadas	Necessidade Especial	V. PCD	PCD	C./Vaga PDC	V. Negro	C. Negro	C./Vaga Negro
GUARDA CIVIL MUNICIPAL INICIAL	27	7605	30	7605	281,67	2172	1885	33	2	159	79,50	6	0	0,00
PROCURADOR MUNICIPAL		707	33	707	--	111	102	16		31	--		0	--
PROFESSOR (1º AO 5º ANO) POLIVALENTE	217	8591	39	8591	39,59	1155	866	80	13	139	10,69	41	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE ARTES	6	261	36	261	43,50	19	15	2	1	11	11,00	1	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE CIÊNCIAS	16	1437	35	1437	89,81	207	170	16	2	24	12,00	3	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	14	1038	34	1038	74,14	122	100	7	2	17	8,50	3	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE GEOGRAFIA	19	743	36	743	39,11	108	83	8	2	18	9,00	4	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE HISTÓRIA	20	1216	36	1216	60,80	98	81	10	2	22	11,00	4	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INFORMÁTICA	1	40	40	40	40,00	8	8	0		0	--		0	--
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE INGLÊS	4	244	36	244	61,00	22	19	3	1	9	9,00	1	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE LÍNGUA PORTUGUESA	41	1632	37	1632	39,80	150	115	16	3	29	9,67	8	0	0,00
PROFESSOR (6º AO 9º ANO) DE MATEMÁTICA	33	1291	38	1291	39,12	117	101	10	3	35	11,67	7	0	0,00

Igarassu/PE, 27 de maio de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:AC2EB30A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
Considerando a Portaria Municipal **nº 359/2024** que dispõe sobre a reabertura dos prazos de inscrição do programa cultural desenvolvido com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Vicência, Pernambuco.
A Prefeitura Municipal de Vicência, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o **RESULTADO FINAL do Edital Nº 013/2024** com todos os proponentes participantes nos períodos de inscrições abertos pelo município no supracitado edital da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

ARTESANATO										
NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, INSTITUIÇÃO E	NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE	CATEGORIA	SEGMENTO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS	COTA	VALOR DA PREMIAÇÃO	NOTA	RESULTADO FINAL

AFINS										
PESSOA FÍSICA	COSMA PEDRO DA SILVA	ARTESANATO	ARTESANATO	909.188.434-72	NÃO SE APLICA	POVOS E COM. TRADICIONAIS	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	85	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA	ARTESANATO	ARTESANATO	856.366.304-68	NÃO SE APLICA	POVOS E COM. TRADICIONAIS	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	80	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA LIMA	ARTESANATO	ARTESANATO	832.056.674-68	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	MARIA JOSE DE MORAIS SANTOS	ARTESANATO	ARTESANATO	023.509.844-27	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	75	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	LUZINETE MARIA DA SILVA FERREIRA	ARTESANATO	ARTESANATO	976.677.654-72	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	65	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSEFA AMBROSINA DA SILVA	ARTESANATO	ARTESANATO	070.792.344-17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	65	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	ARTESANATO	ARTESANATO	818.748.714-34	NÃO SE APLICA	POVOS E COM. TRADICIONAIS	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO MARTINS	ARTESANATO	ARTESANATO	615.708.934-20	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE QUILOMBOLA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	45	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	TAMYRIS FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO	ARTESANATO	129.987.274-33	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	THAÍS FELISBERTO DA SILVA	ARTESANATO	ARTESANATO	131.139.964-06	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	30	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANTÔNIA RAIMUNDO DA SILVA	ARTESANATO	ARTESANATO	029.838.674-71	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	20	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	IZAURITA MONTEIRO ALVES	ARTESANATO	ARTESANATO	818.749.874-91	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	20	SUPLENTE
MÚSICA										
NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, INSTITUIÇÃO E AFINS	**NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE**	**CATEGORIA**	**SEGMENTO**	**CPF DO REPRESENTANTE**	**CNPJ**	**COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS**	**COTA**	**VALOR DA PREMIAÇÃO**	**NOTA**	**RESULTADO FINAL**
PESSOA FÍSICA	JOSE ELIABE SILVA DE SOUZA LEMOS	MÚSICA	MÚSICA	116.555.124-12	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE PERIFÉRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	80	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	MÚSICA	MÚSICA	153.341.634-68	NÃO SE APLICA	COMUNIDADES RURAIS	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	75	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	SEBASTIÃO MANOEL CANDIDO DE LIMA	MÚSICA	MÚSICA	020.224.894-11	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	GILBERTO CAETANO DE OLIVEIRA	MÚSICA	MÚSICA	835.361.754-49	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOAQUIM FERREIRA FILHO	MÚSICA	MÚSICA	793.979.134-68	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ROGÉRIO JOSÉ DE ANDRADE SILVA	MÚSICA	MÚSICA	976.685.754-72	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRENCIA	R$ 1.500,00	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	OLAVIO HERCULADO DA SILVA	MÚSICA	MÚSICA	034.791.644-98	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	65	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	MÚSICA	MÚSICA	024.396.414-56	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	65	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ADRIANO SÂNGELO FALCÃO SILVESTRE	MÚSICA	MÚSICA	064.242.204-45	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	55	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	MÚSICA	MÚSICA	043.780.144-67	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	MÚSICA	MÚSICA	049.911.394-22	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	WILTON FELIX DA SILVA FREITAS	MÚSICA	MÚSICA	156.477.094-00	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE PERIFÉRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A) NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PESSOA FÍSICA	GIDEÃO DOS SANTOS ANDRADE	MÚSICA	MÚSICA	111.103.984-41	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	45	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	EDINALDO NUNES DA SILVA	MÚSICA	MÚSICA	404.877.698-30	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	40	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSE NILDO AQUILINO DAS NEVES	MÚSICA	MÚSICA	033.904.684-80	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	40	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	CLAUDIO FERNANDO DIONÍSIO ARAÚJO	MÚSICA	MÚSICA	132.791.504-93	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSE ADRIANO DE LIMA	MÚSICA	MÚSICA	098.738.744-88	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	SAULO DINIS DA SILVA	MÚSICA	MÚSICA	132.604.074-05	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	FELIPE JERÔNIMO PEREIRA FERREIRA	MÚSICA	MÚSICA	072.100.094-00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	SERGIO ALFREDO DA SILVA	MÚSICA	MÚSICA	856.361.934-91	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	30	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	JOVENILDO FRANCISCO DA SILVA	MÚSICA	MÚSICA	891.589.114-72	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	10	SUPLENTE
CULTURA POPULAR										

NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, INSTITUIÇÃO E AFINS	NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE	CATEGORIA	SEGMENTO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS	COTA	VALOR DA PREMIAÇÃO	NOTA	RESULTADO FINAL
PESSOA FÍSICA	EVERTON BRUNO DA SILVA	CULTURA POPULAR	DANÇA	101.235.234-00	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE PERIFÉRICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	85	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	LUCINALDO VIEIRA DO NASCIMENTO FILHO	CULTURA POPULAR	DANÇA	122.191.664-57	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	80	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	650.420.424-15	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	75	SELECIONADO(A) NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PESSOA FÍSICA	SEVERINO FRANCSICO DE FRANÇA	CULTURA POPULAR	PRODUTOR CULTURAL	685.383.164-00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	75	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	183.072.304-97	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	75	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	EDUARDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	039.689.844-04	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	75	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	IVALDO RICARDO DA SILVA	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	485.766.624-34	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	059.335.614-44	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	65	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ROBERTA CRISTINA GOMES	CULTURA POPULAR	DANÇA	096.306.484-31	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PCD	R$ 1.500,00	40	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	EDIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	511.389.804-04	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	65	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	EDSON RAMOS GOMES	CULTURA POPULAR	PRODUTOR CULTURAL	126.736.184-06	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	60	SELECIONADO(A) NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PESSOA FÍSICA	CAMILA RAYANE BATISTA DA SILVA	CULTURA POPULAR	PRODUTOR CULTURAL	128.137.324-94	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE PERIFÉRICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	60	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA NETO	CULTURA POPULAR	PRODUTOR CULTURAL	101.495.434-76	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	55	SELECIONADO(A) NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PESSOA FÍSICA	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	366.608.254-87	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	SANDRA CRISTINA DE FARIAS	CULTURA POPULAR	DANÇA	126.769.094-10	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	NICOLLAS GERVÁSIO DAS NEVES SILVA	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	713.305.244-03	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	40	SELECIONADO(A)
CIRCO ÁGUIA ASAR	JOSINALDO FERREIRA DE ARAÚJO	CULTURA POPULAR	CIRCO	072.293.094-17	GRUPO SEM CNPJ	COMUNIDADE PERIFÉRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	40	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	SEVERINO FELIPE DOS SANTOS	CULTURA POPULAR	CULTURA POPULAR	856.421.504-72	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
PATRIMÔNIO										
NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, INSTITUIÇÃO E AFINS	**NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE**	**CATEGORIA**	**SEGMENTO**	**CPF DO REPRESENTANTE**	**CNPJ**	**COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS**	**COTA**	**VALOR DA PREMIAÇÃO**	**NOTA**	**RESULTADO FINAL**
PESSOA FÍSICA	ADRIELLY CARLA DE LIMA	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO	122.031.314-97	NÃO SE APLICA	POVOS E COM. TRADICIONAIS	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	90	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSÉ EDINILSON COSTA	PATRIMÔNIO	ART. PLÁST. PATRIM	389.931.124-87	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	IVANILDO JEREMIAS DA SILVA	PATRIMÔNIO	PATRIMONIO	585.713.374-20	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE RURAL	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	40	SELECIONADO(A)
LITERATURA										
NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, INSTITUIÇÃO E AFINS	**NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE**	**CATEGORIA**	**SEGMENTO**	**CPF DO REPRESENTANTE**	**CNPJ**	**COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS**	**COTA**	**VALOR DA PREMIAÇÃO**	**NOTA**	**RESULTADO FINAL**
PESSOA FÍSICA	MELGUIBSON DE AMORIM GOMES	LITERATURA	LITERATURA	110.482.014-57	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	60	SELECIONADO(A)
TRUP DA LEITURA	KATIA CILENE DA SILVA	LITERATURA	LITERATURA	793.981.114-20	GRUPO SEM CNPJ	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
ARTES VISUAIS										
NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, INSTITUIÇÃO E AFINS	**NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE**	**CATEGORIA**	**SEGMENTO**	**CPF DO REPRESENTANTE**	**CNPJ**	**COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS**	**COTA**	**VALOR DA PREMIAÇÃO**	**NOTA**	**RESULTADO FINAL**
PESSOA FÍSICA	LUIS CANDIDO DE LIMA	ARTES VISUAIS	RADIALISTA	959.924.994-15	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	60	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANDERSON GUILHERME DE VASCONCELOS	ARTES VISUAIS	FOTOGRAFIA	122.052.464-61	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA / PCD	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A)
MEI	IVANEIDE MARIA DA SILVA	ARTES VISUAIS	FOTOGRAFIA	031.033.094-73	14.415.274/0001-56	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	50	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	EDJAIR JOSÉ DOS SANTOS	ARTES VISUAIS	PROD. AUDIOVISUAL	123.554.384-19	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE PERIFÉRICA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	45	SELECIONADO(A)

PESSOA FÍSICA	ELIEL PEREIRA DA SILVA	ARTES VISUAIS	PROD. CULTURAL	119.752.444-43	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 1.500,00	40	SELECIONADO(A) NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS
PESSOA FÍSICA	LUCAS RIBEIRO ANDRÉ DE ARRUDA	ARTES VISUAIS	TÉCNICO	132.929.414-90	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	35	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	HEVERTON VINICIUS DE LIRA SILVA	ARTES VISUAIS	TÉCNICO	134.930.094-29	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 1.500,00	25	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	LUCIANO JOSÉ DO CARMO	ARTES VISUAIS	DESIGNER GRÁFICO	270.763.028-45	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE URBANA	PESSOA NEGRA	R$ 1.500,00	20	SUPLENTE

Município de Vicência, 26 de maio de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:6B9AD20E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Considerando a Portaria Municipal **nº 359/2024** que dispõe sobre a reabertura dos prazos de inscrição do programa cultural desenvolvido com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Vicência, Pernambuco.

A Prefeitura Municipal de Vicência, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, torna público o **RESULTADO FINAL do Edital Nº 014/2024** com todos os proponentes participantes nos períodos de inscrições abertos pelo município no supracitado edital da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS											
NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, E AFINS	**NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE**	**CATEGORIA**	**SEGMENTO**	**NOME DO PROJETO**	**CPF DO REPRESENTANTE**	**CNPJ**	**COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS**	**COTA**	**VALOR DO PROJETO**	**NOTA**	**RESULTADO FINAL**
PESSOA FÍSICA	MARIANNA JOANA BATISTA DA SILVA	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	PRODUTOR CULTURAL	CINEMA COMUNITÁRIO EM ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS	128.137.464-44	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 20.000,01	80	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSENILSON CABRAL DA SILVA	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	CULTURA POPULAR	CELEBRAÇÃO DA CONSCIÊNCIA NEGRA NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE TRIGUEIROS	061.066.384-46	NÃO SE APLICA	POVOS E COM. TRADICIONAIS	PESSOA NEGRA	R$ 20.000,01	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	MÚSICA	CAMINHÃO DO BREGA NA PERIFERIA DE VICÊNCIA	718.193.694-35	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE PERIFÉRICA	PESSOA NEGRA PESSOA/PCD	R$ 20.000,01	60	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	CULTURA POPULAR	FESTIVAL VIVA CALÚ - 3ª EDIÇÃO	650.420.424-15	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 20.000,01	85	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	LUCIANA ALVES NASCIMENTO	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	MÚSICA	VICÊNCIA REVERBERANDO NA TELA	049.911.394-22	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 20.000,01	60	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	MELGUIBSON DE AMORIM GOMES	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	LITERATURA	FESTIVAL DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA DE VICÊNCIA	110.482.014-57	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 20.000,01	60	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	JOÃO FRANCISCO DE LEMOS	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	MÚSICA	FAROFA VINTAGE: CELEBRAÇÃO DAS MÚSICAS E CULTURAS DOS ANOS 60 A 2000	050.464.894-22	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 17.640,00	55	SUPLENTE
(MEI)	RAMONN DIEGO DO NASCIMENTO	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	MÚSICA	VIAGEM NO TEMPO ATRAVES DA MUSICA	102.982.184-45	29.760.780/0001-50	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 20.000,01	50	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	JOSÉ MARÇAL DA SILVA	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	CULTURA POPULAR	"OLHA EU AQUI DE NOVO": FORRÓ PÉ DE SERRA NA TERRA DOS ENGENHOS E DO VOO LIVRE. IN MEMORIAM DOS SANFONEIROS: MANOEL AUGUSTO E GENILDO	389.932.794-20	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 20.000,01	45	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	LUÍS CANDIDO DE LIMA	MOSTRA OU EVENTOS CULTURAIS	LOCUÇÃO	ENTREVISTA DE INFORMAÇÃO CULTURAL	959.924.994-15	NÃO SE APLICA	COMUNIDADE PERIFÉRICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 20.000,01	30	SUPLENTE

AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS

NATUREZA DA INSCRIÇÃO PF, PJ, E AFINS	NOME DO(A) PROPONENTE/ REPRESENTANTE	CATEGORIA	SEGMENTO	NOME DO PROJETO	CPF DO REPRESENTANTE	CNPJ	COMUNIDADES PERIFÉRICAS, RURAIS OU TRADICIONAIS	COTA	VALOR DO PROJETO	NOTA	RESULTADO FINAL
PESSOA FÍSICA	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BRITO	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	ARTESANATO	PALHA ENCANTADA - FORMAÇÃO COM A MESTRA VERA BRITO	024.734.104-53	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.000,00	90	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ELIEL PEREIRA DA SILVA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	PRODUTOR CULTURAL	MÃOS E OLHARES, EXPLORANDO O ARTESANATO E O AUDIOVISUAL	119.752.444-43	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 7.025,63	90	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSÉ LEONARDO FELISBERTO DA SILVA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	MÚSICA	CRIATIVIDADE E INDEPENDÊNCIA DAS MÃOS NO PIANO POPULAR BRASILEIRO COM ÊNFASE NO RITMO “BAIÃO”	023.850.114-09	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.025,63	75	SELECIONADO(A)
MICROEMPREENDEDOR (MEI)	WILTON FELIX DA SILVA FREITAS	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	MÚSICA	WORKSHOP HARMONIZE	156.477.094-00	57.865.851/0001-14	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.025,63	75	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	ANTONIO JOAQUIM DE SANTANA NETO	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	PRODUTOR CULTURAL	OFICINAS DE PRODUÇÃO CULTURAL COM ANTÔNIO NETO	101.495.434-76	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 7.025,63	75	SELECIONADO(A)
MARACATU LEÃO DA FLORESTA DE VICÊNCIA	MARIA ANUNCIADA ANDRADE DO NASCIMENTO	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	CULTURA POPULAR	AULAS ESPETÁCULOS DO MARACATU LEÃO DA FLORESTA DE VICÊNCIA	592.852.304-15	21.690.679/0001-68	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.025,63	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOSEFA ANUNCIADA SERAFIM DA SILVA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	PRODUTOR CULTURAL	OFICINA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	818.773.154-00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 7.025,63	70	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	AGNALDO LOURENÇO DA SILVA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	FOT. E DOCUMEN.	OFICINA DE FOTOGRAFIA "FOTO NA MÃO"	020.564.444-96	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.025,00	60	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	JOÃO RAFAEL LEMOS	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	MÚSICA	GUITARRA E VIOLÃO: DIA A DIA E MANUTENÇÃO	070.368.594-58	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.025,63	60	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	THAYS MARIA DE LIMA SILVA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	AUDIOVISUAL	ZONA DA MATA EM CENA - SEGUNDA EDIÇÃO	329.179.478-88	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 7.000,00	55	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	EDSON RAMOS GOMES	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	PRODUTOR CULTURAL	BAÚ DE MAMULENGOS	126.736.184-06	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA NEGRA	R$ 7.000,00	50	SELECIONADO(A)
PESSOA FÍSICA	TAMYRIS FERREIRA DA SILVA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	PRODUTOR CULTURAL	ACESSÓRIOS SUSTENTÁVEIS	129.987.274-33	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 7.025,63	45	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	ROBERTA CRISTINA GOMES	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	DANÇA	OFICINA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRA	096.306.484-31	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PCD	R$ 7.025,63	30	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	EDUARDA ROCHA DE OLIVEIRA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	CULTURA POPULAR	OFICINA PERNA DE PAU MATURI	182.261.347-73	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	R$ 7.025,63	30	SUPLENTE
PESSOA FÍSICA	CAMILA RAYANE BATISTA DA SILVA	AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OFICINAS	PRODUTOR CULTURAL	PATRIMÔNIOS VIVOS DE VICÊNCIA	128.137.324-94	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	PESSOA PARDA	R$ 7.023,00	--	DESCLASSIFICADO(A) ITEM 20. ALÍNEA 22.8

Município de Vicência, 26 de maio de 2025.

EDER WALTTER JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:6F5059AA